



# Diário Oficial

Nº 13.062 - Ano LII

Quinta-feira, 06 de abril de 2023

Prefeitura Municipal de Campinas

[www.campinas.sp.gov.br](http://www.campinas.sp.gov.br)

## PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO Nº 22.742, DE 5 DE ABRIL DE 2023

*Aprova os Projetos de Arruamento e Loteamento da Gleba 36, do Quarteirão 30.019, antiga Gleba 1, destacada do Sítio Banhado, localizada na Estrada Municipal CAM 376, registrada na Matrícula nº 245.235, do 3º Cartório de Registro de Imóveis, de propriedade da sociedade empresária Terrazul LO SPE Ltda., denominado "Jardim Terrazul CG II".*

O Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições legais de seu cargo

#### DECRETA

Art. 1º. Ficam aprovados os Projetos de Arruamento e Loteamento da Gleba 36, do Quarteirão 30.019, antiga Gleba 1, destacada do Sítio Banhado, localizada na Estrada Municipal CAM 376, registrada na Matrícula nº 245.235, do 3º Cartório de Registro de Imóveis, de propriedade da sociedade empresária Terrazul LO SPE Ltda., denominado "Jardim Terrazul CG II".

Art. 2º. A aprovação do loteamento dá-se segundo as normas estabelecidas na Lei Federal nº 6.766, de 19/12/1979, Lei Complementar Municipal nº 208, de 20/12/2018, Lei Complementar Municipal nº 312, de 15/10/2021, e demais normas pertinentes.

§1º. O loteador optou pela aprovação do loteamento com a aplicação dos parâmetros contidos na Lei Complementar Municipal nº 312, de 15/10/2021, conforme permissivo do art. 40, §2º, da mesma lei.

§2º. O projeto do loteamento insere-se na classificação "Empreendimento Habitacional de Interesse Social (EHIS-COHAB) - Loteamento Tipo A", que, segundo o Quadro I, do Anexo I, da Lei Complementar Municipal nº 312, de 15/10/2021, é aquele que destina, no mínimo, 80% (oitenta por cento) do total de suas unidades para famílias com renda bruta mensal de até 3 (três) salários-mínimos, podendo ainda contemplar unidades Mercado Popular e/ou Tipo B.

§3º. É obrigação do loteador destinar a comercialização dos lotes urbanizados ao público-alvo que se enquadre nos parâmetros estabelecidos em lei.

§4º. Após a execução do loteamento, a aprovação de projetos de construções sobre os lotes deverá observar as tipologias de uso e ocupação do solo, e demais parâmetros urbanísticos, da legislação que estiver em vigor na data em que o pedido de aprovação for protocolado.

§5º. Por ocasião da aprovação de projetos nos imóveis resultantes do parcelamento, deverá ser observada a restrição de gabarito de altura constante do art. 3º, III, Florestas Estacionais Semidecíduais, C, da Resolução nº 157/18, do CONDEPACC, ou outra norma que venha a substituir, pois incide na Gleba um trecho da envoltória de 300 metros do Bem Natural Tombado denominado Núcleo Santa Isabel - Grotão, segundo a referida Resolução.

Art. 3º. A Gleba está inserida no perímetro urbano definido pela Lei Municipal nº 8.161, de 1994, e Lei Complementar Municipal nº 207, de 2018, e, atualmente, integra a Zona Mista I (ZM1), consoante o zoneamento estabelecido pela Lei Complementar nº 208, de 20/12/2018.

Art. 4º. Fica concedida a isenção prevista na Lei Complementar Municipal nº 134, de 29/12/2015.

Art. 5º. Compete ao loteador executar os seguintes melhoramentos públicos, nos prazos constantes do cronograma de execução de obras e de acordo com os projetos aprovados pelos setores competentes:

I - Terraplenagem das ruas, de acordo com os perfis aprovados;

II - Demarcação das quadras e dos lotes;

III - Guias e sarjetas;

IV - Sistema de galerias de águas pluviais;

V - Pavimentação das ruas e avenidas, de acordo com os tipos de pavimento indicados nos projetos aprovados, sendo que deverá apresentar pavimento para tráfego de veículos pesado (tipo III-CA), em conformidade com as instruções dos órgãos municipais, as vias indicadas nos projetos aprovados;

VI - Sinalização viária horizontal e vertical;

VII - Implantação de módulos de abrigo para pontos de parada com as respectivas sinalizações de solo, segundo o padrão definido pela Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas (EMDEC) e conforme o quantitativo e demais apontamentos constantes dos projetos aprovados, inclusive os projetos de Acessibilidade e Sinalização;

VIII - Rampas de acesso a vias e logradouros para pessoas com deficiência ou necessidades especiais;

IX - Arborização dos passeios públicos;

X - Execução dos passeios públicos do Equipamento Público Comunitário;

XI - Execução dos passeios públicos do Sistema de Lazer;

XII - Cercamento com alambrado, ou similar, do Equipamento Público Comunitário;

XIII - Execução de muro de arrimo;

XIV - Rede de distribuição de energia elétrica e sistema de iluminação pública;

XV - Implantação do projeto de reflorestamento ciliar;

XVI - Sistema de abastecimento de água potável, conforme projeto aprovado pela SANASA-Campinas;

XVII - Sistema de coleta, afastamento, tratamento e disposição final de esgoto, conforme projeto aprovado pela SANASA-Campinas.

§1º. Classifica-se como Coletora I a Avenida 1 - Lados A e B, entre as ruas Ricardo Albiéri e Francisco Souza Silva e o limite oeste do loteamento.

§2º. A via projetada do empreendimento, Avenida 1, que não se articula com vias oficiais implantadas, existentes ou projetadas, e que não é dotada de balões de retorno, é necessária para o implemento das diretrizes viárias municipais e será prolongada quando as áreas adjacentes forem loteadas.

Art. 6º. Em conformidade com as disposições constantes do processo administrativo de aprovação do loteamento, o loteador deverá observar as seguintes disposições:

I - Serão reservados os seguintes lotes para destinação exclusiva a usos comerciais, de serviços e institucionais: Lote 32 da Quadra A, 1 e 44 da Quadra B, 1 e 48 da Quadra C,

1 e 51 da Quadra D, 1 e 53 da Quadra E, 1 e 51 da Quadra F, 1 a 6 e 29 a 34 da Quadra G. II - Caso a diretriz viária municipal 146-C, incidente sobre a Gleba e que será continuidade da Avenida 2 do loteamento vizinho (Jardim Terrazul CG, aprovado pelo Decreto Municipal nº 21.164, de 18/11/2020), esteja comprovadamente implantada e dotada da infraestrutura básica até a publicação do presente Decreto, passará ela a ser considerada acesso oficial do loteamento Jardim Terrazul CG II, desobrigando o loteador da responsabilidade de implantar as infraestruturas da Estrada Municipal CAM 376. Do contrário, será mantida a obrigação de o loteador, às suas expensas, realizar as obras de pavimentação da Estrada Municipal CAM 376, considerando a ligação de todo o trecho até a Avenida Antônio Arten, através do loteamento Chácaras Cruzeiro Azul.

III - As redes internas de abastecimento de água e de coleta de esgoto deverão estar em condições de operação por ocasião do início da ocupação do loteamento. Caso não seja finalizada a implantação das estruturas de saneamento compartilhadas com o loteamento vizinho (Jardim Terrazul CG, aprovado pelo Decreto Municipal nº 21.164, de 18/11/2020), caberá ao loteador a sua implantação.

Art. 7º. As áreas destinadas à implantação de Equipamentos Públicos Comunitários deverão ser entregues à Prefeitura Municipal de Campinas com declividade máxima de 5% e cercadas com alambrado, de acordo com o padrão definido pelo setor competente e acompanhadas de laudo resultante da execução de furos de sondagem de reconhecimento de subsolo, através de ensaio de SPT, normatizado pela NBR 6484/2001.

Art. 8º. Todas as áreas destinadas ao uso público deverão ser entregues ao Município livres e desembaraçadas de ocupação ou qualquer pendência que impeça ou dificulte a sua utilização.

Art. 9º. O loteador deverá observar também todas as exigências e recomendações constantes das manifestações exaradas pelos órgãos municipais e estaduais competentes.

Art. 10. Para o pagamento da contrapartida física, na forma e nas condições estabelecidas no Instrumento Particular de Contrato de Parceria - EHIS-COHAB, e respectivos aditamentos, deverão ser doados à Companhia de Habitação Popular de Campinas (COHAB-Campinas), por meio de instrumento jurídico próprio, o equivalente a 2% (dois por cento) do total de lotes urbanizados do empreendimento, livres e desembaraçados de quaisquer ônus ou gravame.

Parágrafo único. A transferência dos lotes urbanizados ocorrerá sem ônus financeiro para a COHAB-Campinas e será ultimada por escritura pública de doação, a ser lavrada em até 180 (cento e oitenta) dias do registro do loteamento, podendo ser prorrogado o prazo por igual período, mediante justificativa, nos termos da Cláusula Segunda do 2º Aditivo ao Instrumento Particular de Contrato de Parceria.

Art. 11. Havendo a necessidade de executar passagem das redes de água, de esgoto, de galerias de águas pluviais, dentre outros, sobre propriedades de terceiros, caberá ao loteador arcar com os custos diretos e indiretos da aquisição da propriedade ou da instituição de servidão a favor do Município.

Art. 12. Os projetos executivos dos melhoramentos públicos discriminados nos artigos 5º a 7º deverão ser submetidos à análise e aprovação das Pastas competentes.

Art. 13 Considerando que para a garantia das obras de infraestrutura o loteador optou pelo procedimento estabelecido no art. 24, §1º, Lei Complementar Municipal nº 208, de 20 de dezembro de 2018, a Secretaria Municipal de Infraestrutura, após a expedição do alvará de execução do loteamento, deverá promover a avaliação dos melhoramentos públicos com base no trabalho Avaliação de Glebas - Subsídios para Pré-Planos, da empresa Guilherme Martins Engenharia de Avaliações S/C Ltda, apresentada na 3ª edição do livro Construções, Terrenos, Editora PINI, atualizada mensalmente por pesquisa em São Paulo - SP.

§1º. A avaliação a ser elaborada pela Secretaria Municipal de Infraestrutura não inclui os serviços indicados nos incisos XVI e XVII do art. 5º, que são de competência da SANASA-Campinas.

§2º. A avaliação deverá ser concluída em até 45 (quarenta e cinco) dias contados da data da emissão do Alvará de Execução do loteamento.

§3º. Após a avaliação e caso seja necessário complementar o valor oferecido em garantia, o loteador deverá ser notificado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e terá o prazo de até 10 (dez) dias corridos para apresentar a caução, sob pena de cancelamento do Alvará de Execução do loteamento.

§4º. Atendendo ao permissivo do art. 18 da Lei Complementar Municipal nº 312, de 15/10/2021, comprovada a obtenção do financiamento, o Município poderá, mediante requerimento devidamente instruído, liberar a garantia para as obras que estiverem abrangidas pelo contrato com o agente financeiro.

Art. 14. O loteador deverá cumprir o cronograma de execução de obras aprovado, sob pena da caducidade da aprovação, nos termos definidos pelo § 1º do art. 12 da Lei Federal nº 6.766, de 19/12/1979.

Parágrafo único. Após o registro do loteamento, o loteador deverá solicitar a expedição do Alvará de Execução de Obras, vinculado ao cronograma de execução aprovado.

Art. 15. O loteador deverá obter autorização junto ao Departamento de Parques e Jardins para a supressão de árvores localizadas nos logradouros públicos ou junto à Secretaria Municipal do Verde e do Desenvolvimento Sustentável no caso de árvores localizadas em áreas particulares, bem como obter complementadamente, junto a órgãos Federais e Estaduais, as autorizações ou licenças antes do início das obras que delas necessitem.

Art. 16. Compete à Prefeitura Municipal de Campinas acompanhar a execução dos melhoramentos públicos previstos nos incisos I a XV do art. 5º, II do art. 6º e no art. 7º deste Decreto, aceitando-os quando implantados de acordo com suas determinações ou rejeitando-os quando em desacordo com as especificações técnicas.

§1º. Os serviços indicados nos incisos XIV e XV do art. 5º somente serão recebidos e a garantia liberada mediante a apresentação, pelo loteador, dos documentos que atestem o cumprimento das obrigações, expedidos, respectivamente, pela Companhia Paulista de Força e Luz - CPFL e pela Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB.

§2º. Após a expedição dos Termos de Verificação e Recebimento de Obras (TVRO), caberá ao Município a expedição do termo de liberação da respectiva garantia, a requerimento do interessado.

§3º. É obrigação do loteador promover, junto ao Cartório de Registro de Imóveis, a

averação dos Termos de Verificação e Recebimento de Obras, ou documentos equivalentes, expedidos pelo Município e demais entes públicos.

Art. 17. Cabe à SANASA-CAMPINAS fiscalizar os serviços previstos nos incisos XVI e XVII do art. 5º do presente Decreto e expedir o respectivo Termo de Verificação e Recebimento de Obras, ou documento equivalente.

Art. 18. Na hipótese da gleba possuir edificação, a preservação da mesma depende da aprovação do projeto pela Prefeitura Municipal, devendo o loteador requerer a regularização no prazo de até 60 (sessenta) dias a contar do registro do loteamento.

Art. 19. O loteador deverá requerer o registro do loteamento no prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar da presente data, sob pena de caducidade do ato de aprovação, conforme estabelecido pelo art. 18 da Lei Federal nº 6766, de 19/12/1979.

§1º. No ato do registro o loteador deverá requerer a abertura das matrículas das áreas públicas e registrar a hipoteca à margem da matrícula do imóvel a ser parcelado e replicá-la em cada uma das matrículas dos lotes oferecidos em garantia.

§2º. O loteador deverá juntar ao protocolo administrativo a certidão de registro do loteamento, as matrículas das áreas públicas e as matrículas dos lotes hipotecados, com o apontamento da hipoteca.

Art. 20. O loteador obriga-se a divulgar, nos materiais de propaganda e em painéis de anúncio a serem veiculados o número do processo de aprovação do loteamento e a fixar em local bem visível do loteamento, painel informando o número do processo de aprovação e todas as obras de infraestrutura que correrão às suas expensas.

Art. 21. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 05 de abril de 2023

**DÁRIO SAADI**

Prefeito Municipal

**PETER PANUTTO**

Secretário Municipal de Justiça

**ARLY DE LARA ROMEO**

Secretário Municipal de Habitação / Diretor-Presidente da COHAB-Campinas

**CARLOS JOSÉ BARREIRO**

Secretário Municipal de Infraestrutura

**ROGÉRIO MENEZES DE MELLO**

Secretário Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Redigido na Procuradoria de Urbanismo e Meio Ambiente, da Secretaria Municipal de Justiça, de acordo com os elementos constantes do protocolo administrativo nº 2021/1932.

**ADERVAL FERNANDES JUNIOR**

Secretário Municipal Chefe de Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 22.743, DE 5 DE ABRIL DE 2023

### DISPÕE SOBRE A COMISSÃO DE GERÊNCIA DO PROGRAMA MUNICIPAL DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS.

O Prefeito Municipal de Campinas, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

Art. 1º A Comissão de Gerência do Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas - CGPP, de que trata o art. 8º da Lei nº 13.153, de 14 de novembro de 2007, instituída pelo Decreto nº 17.176, de 04 de outubro de 2010, fica estabelecida nos termos deste Decreto.

§ 1º A Comissão de que trata o caput deste artigo subordina-se diretamente ao Prefeito e constitui-se pelos titulares e suplentes dos seguintes órgãos:

I - Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete do Prefeito;

II - Secretaria Municipal de Justiça;

III - Secretaria Municipal de Administração;

IV - Secretaria Municipal de Finanças.

§ 2º O Prefeito indicará um representante, por livre nomeação.

§ 3º A função de suplente será ocupada pelo Secretário Adjunto da Pasta integrante da Comissão.

§ 4º Caso a Pasta não possua o cargo de Secretário Adjunto em sua estrutura, o suplente será indicado pelo Secretário da Pasta e nomeado por portaria do Prefeito.

§ 5º A Comissão convidará um representante da Secretaria Municipal e/ou órgão da administração direta e indireta interessada no projeto para apresentá-lo, sem direito a voto.

Art. 2º A Comissão de Gerência do Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas - CGPP terá as seguintes atribuições:

I - deliberar sobre a proposta preliminar de projeto de Parceria Público-Privada, com os subsídios fornecidos pela Administração Pública Municipal direta, indireta e demais entidades controladas pelo Município e/ou iniciativa privada interessada;

II - definir a forma de contratação de estudos técnicos sobre projetos de Parceria Público-Privada, após deliberação sobre a proposta preliminar;

III - aprovar os resultados dos estudos técnicos realizados, após manifestação formal da Unidade interessada;

IV - aprovar a modelagem aplicável a cada projeto de Parceria Público-Privada;

V - submeter o parecer final ao Prefeito com os fundamentos previstos no inciso I do art. 10 da Lei Federal nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004;

VI - assegurar a transparência e a publicidade, mediante:

a) audiência pública para a divulgação do projeto;

b) consulta pública em conformidade com o inciso VI do art. 10 da Lei Federal nº 11.079, de 2004;

VII - receber e analisar os relatórios de execução de contratos elaborados pelo gestor

e sugerir providências;

VIII - garantir a divulgação de todos os contratos e projetos do Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas, reportando os resultados alcançados;

IX - aprovar o Regimento Interno elaborado pelo grupo técnico de que trata o § 2º deste artigo.

§ 1º A decisão quanto disposto nos incisos I, II, III e IV do caput deste artigo será obtida por votação dos membros da Comissão de Gerência, por maioria absoluta.

§ 2º A Comissão contará com o apoio de um grupo técnico, composto por servidores do Departamento de Convênios e Captação de Recursos da Secretaria Municipal de Finanças, designados por Portaria, ao qual competirá:

I - prestar apoio técnico e administrativo aos trabalhos da Comissão de Gerência do Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas - CGPP;

II - prestar assistência direta aos membros da Comissão de Gerência do Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas - CGPP;

III - secretariar as reuniões da Comissão de Gerência do Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas - CGPP e zelar pela guarda e arquivamento de todo o material técnico utilizado;

IV - elaborar atas das reuniões e providenciar sua publicação;

V - acompanhar a implementação das deliberações e diretrizes fixadas pela Comissão de Gerência do Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas - CGPP;

VI - orientar os órgãos municipais que pretendam celebrar contratos de Parceria Público-Privada ou de concessão, no que couber;

VII - exercer outras atividades a ela atribuídas pela Comissão de Gerência do Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas - CGPP.

§ 3º Os servidores que desempenharem as atividades no grupo técnico não o farão em regime de dedicação exclusiva e não farão jus a nenhum tipo de gratificação ou remuneração adicional.

Art. 3º A Comissão de Gerência do Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas - CGPP será presidida pelo Secretário Municipal de Chefia de Gabinete, ao qual competirá:

I - convocar e presidir as reuniões;

II - coordenar e supervisionar as suas atividades;

III - expedir e fazer publicar as deliberações tomadas pela Comissão;

IV - manifestar-se publicamente em nome da Comissão;

V - autorizar o acesso a documentos relativos a projetos incluídos na Comissão de Gerência do Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas - CGPP;

VI - providenciar a publicação das decisões da Comissão de Gerência do Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas - CGPP, nos termos estabelecidos pelo parágrafo único do art. 10 da Lei nº 13.153, de 2007.

Art. 4º A Comissão de Gerência do Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas - CGPP reunirá-se, por convocação, sempre com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis.

§ 1º Em casos excepcionais mediante justificativa o prazo de convocação poderá ser reduzido.

§ 2º Das reuniões da Comissão de Gerência do Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas - CGPP serão lavradas atas em registro próprio, assinadas por todos os presentes.

Art. 5º A Comissão de Gerência do Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas - CGPP poderá sugerir ao Chefe do Executivo a criação de grupos de estudos temáticos, de caráter temporário, destinados ao estudo e elaboração de propostas de matérias específicas.

Art. 6º A Comissão de Gerência do Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas - CGPP poderá, a qualquer tempo, requisitar dos órgãos e entidades contratantes ou fiscalizadoras informações sobre o cumprimento dos contratos de parceria público-privada.

Art. 7º Compete, também, à Comissão de Gerência do Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas - CGPP o exame e aprovação prévia de estudos de viabilidade, levantamentos, investigações, dados, informações técnicas, projetos ou pareceres em projetos de concessão comum de serviços públicos nos termos da Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995.

Art. 8º A Comissão de Gerência do Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas - CGPP deverá elaborar e aprovar o seu regimento interno, encaminhando-o ao Chefe do Executivo, em atendimento ao prescrito no § 1º do art. 8º da Lei nº 13.153, de 2007, em até 90 (noventa) dias contados da publicação deste Decreto.

Art. 9º Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 17.176, de 04 de outubro de 2010.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 05 de abril de 2023

**DÁRIO SAADI**

Prefeito Municipal

**PETER PANUTTO**

Secretário Municipal de Justiça

**MARIA EMILIA DE ARRUDA FACCONI**

Secretária Municipal de Administração

**AURÍLIO SÉRGIO COSTA CAIADO**

Secretário Municipal de Finanças

Redigido conforme elementos constantes no SEI PMC.2022.00024733-16.

**ADERVAL FERNANDES JUNIOR**

Secretário Chefe de Gabinete do Prefeito

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei Nº 2.819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas Site: [www.campinas.sp.gov.br](http://www.campinas.sp.gov.br)

### CONTEÚDO

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 156 - Serviço de Atendimento ao Cidadão.

### ACERVO

Edições posteriores a 22 de fevereiro de 2002 estão disponíveis para consulta na Internet no seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/> Para acessar Suplementos, utilize o seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/suplementos.php> Edições anteriores a 22 de fevereiro de 2002 deverão ser pesquisadas junto à Biblioteca Pública Municipal "Professor Ernesto Manoel Zink" (Avenida Benjamin Constant, 1.633, Centro, telefone: 2515-7091)

### CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/guia.php>.

Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a IMA, no endereço abaixo.

### IMPRENSA OFICIAL

Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: IMA - Informática de Municípios Associados S/A, responsável pela Imprensa Oficial do Município de Campinas e-mail: [diario.oficial@ima.sp.gov.br](mailto:diario.oficial@ima.sp.gov.br) - site: [www.ima.sp.gov.br](http://www.ima.sp.gov.br) Informações pelo Fone/Fax: (19) 3755-6533 ou na Rua Bernardo de Sousa Campos, 42, Ponte Preta, Campinas/SP.

Recebimento de conteúdo para publicação até as 17 horas do dia anterior.



**DECRETO Nº 22.744, DE 5 DE ABRIL DE 2023**

**ALTERA O DECRETO Nº 22.146, DE 20 DE MAIO DE 2022, QUE "DEFINE MEDIDAS SANITÁRIAS PARA CONTROLE DAS DOENÇAS RESPIRATÓRIAS SAZONAIS E PARA O ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS (COVID-19)".**

O Prefeito do Município de Campinas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a atualização da Nota Técnica GVIMS/GGTEŠ/ANVISA Nº 04/2020 Orientações para serviços de saúde: medidas de prevenção e controle que devem ser adotadas durante a assistência aos casos suspeitos ou confirmados de covid-19: atualizada em 31/03/2023;

CONSIDERANDO a situação epidemiológica da COVID-19 no Município de Campinas; e CONSIDERANDO a atual cobertura vacinal contra a COVID-19 da população adulta maior de 18 anos no Município de Campinas de 89,5 % e cobertura vacinal geral no Município de Campinas de 88,2%.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica alterado o art. 1º do Decreto nº 22.146, de 20 de maio de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica determinado o uso obrigatório de máscaras de proteção facial por pessoas suspeitas ou confirmadas de doenças respiratórias transmissíveis assim como seus contatos próximos em ambientes abertos ou fechados.

Parágrafo único. Fica recomendado o uso de máscaras por pessoas imunossuprimidas, gestantes, idosas, portadoras de doenças crônicas, em ambientes abertos ou fechados em que não seja possível manter distanciamento mínimo de 1 (um) metro." (NR)

Art. 2º Ficam revogados os incisos III e V do art. 2º do Decreto nº 22.146, de 20 de maio de 2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 05 de abril de 2023

**DÁRIO SAADI**

Prefeito Municipal

**PETER PANUTTO**

Secretário Municipal de Justiça

**LAIR ZAMBON**

Secretária Municipal de Saúde

Redigido conforme os elementos do processo SEI PMC.2022.00020100-49.

**ADERVAL FERNANDES JÚNIOR**

Secretário Chefe de Gabinete do Prefeito

**EXPEDIENTE DESPACHADO PELO ILMO SR.  
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO  
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

Protocolado SEI PMC.2023.00030715-64

Interessado: Sebastião José de Lima Terra

Diante dos elementos constantes do presente protocolado e pedido de Certidão de Inteiro Teor formulado pelo interessado, **Sebastião José de Lima Terra**, decido pelo deferimento do pedido, a fim de conceder a **Certidão de Inteiro Teor**, dos autos de nº **1970/030952**, uma vez que preenchidos os requisitos do Decreto Municipal nº 21.799 de 25/11/2021, a Certidão de Inteiro Teor será disponibilizada por e-mail. Publique-se.

Campinas, 05 de abril de 2023

**ADERVAL FERNANDES JUNIOR**

Secretário Municipal Chefe de Gabinete do Prefeito

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA. SECRETÁRIA  
MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Processo Administrativo: PMC. 2021.00000652-96

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Assunto: Concorrência nº 09/2022

**Objeto:** Execução das obras de reforma e revitalização do Mercado Municipal de Campinas. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial do relatório da Comissão Permanente de Licitações - documento SEI nº 7809476, acolhido pelo Diretor do Departamento de Licitações - documento SEI nº 7810957, e do disposto no art. 3º, inciso II e art. 9º, inciso I, do Decreto Municipal nº 21.874/21, resolvo:

1. **HOMOLOGAR** a Concorrência nº 09/2022, referente ao objeto em epígrafe.

2. **ADJUDICAR** seu objeto à empresa **RJC SINALIZAÇÃO URBANA LTDA.**, no valor global de 6.131.045,22 (seis milhões, cento e trinta e um mil quarenta e cinco reais e vinte e dois centavos).

Publique-se na forma da Lei. Encaminhe-se:

1. à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, para autorização da despesa, nos termos do artigo 8º, inciso V do Decreto Municipal nº 21.874/21;

2. à Comissão Permanente de Licitações, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;

3. à Procuradoria-Geral do Município - Núcleo de Formalização de Ajustes, para lavratura do Termo de Contrato e do Termo de Ciência e de Notificação;

4. à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, para as demais providências.

Campinas, 05 de abril de 2023

**MARIA EMILIA DE ARRUDA FACCONI**

Secretária Municipal de Administração

**EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA. SECRETÁRIA  
MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
HOMOLOGAÇÃO**

Processo Administrativo: PMC.2022.00083233-16

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Assunto: Pregão nº 014/2023 - Eletrônico

**Objeto:** Registro de Preços de ataduras, compressas e fita microporosa.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial do relatório da Pregoeira - documento SEI nº 7808019, acolhido pelo Diretor do Departamento de Licitações - documento SEI nº 7809683, e do disposto no art. 7º, inciso XXVII, do Decreto Municipal nº 14.218/03, c/c o art. 3º, inciso II e art. 9º, inciso I, do Decreto Municipal nº 21.874/21, resolvo:

1. **INFORMAR** que a Pregoeira declarou **FRACASSADOS** os itens **01,02 e 03**, por não haver propostas em condições de aceitabilidade.

2. **HOMOLOGAR** o Pregão nº 014/2023, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos preços unitários entre parênteses para os itens indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo relacionadas:

-BELA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, FABRICAÇÃO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA., item 04 (R\$ 19,55);

-CM HOSPITALAR S.A., item 05 (R\$ 2,20); e

-LA DALLA PORTA JUNIOR LTDA., item 06 (R\$ 4,79).

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;

2. à Procuradoria-Geral do Município - Núcleo de Formalização de Ajustes, para lavratura das Atas de Registro de Preços; e

3. à Secretaria Municipal de Saúde, para as demais providências, em especial a reserva orçamentária eletrônica no SIM, o cumprimento do disposto nos artigos 8º e 9º do Decreto Municipal nº 22.598/23 e a autorização das respectivas despesas, previamente à emissão das Ordens de Fornecimento às detentoras das Atas.

Campinas, 05 de abril de 2023

**MARIA EMILIA DE ARRUDA FACCONI**

Secretária Municipal de Administração

**AVISO DE LICITAÇÃO  
(EXCLUSIVO PARA ME/EPP/COOP)**

**Pregão nº 092/2023-Eletrônico-Processo Administrativo: PMC.2022.00078516-29 -Interessado:** Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável -**Objeto:** Aquisição de medicamentos e testes veterinários -**Recebimento das Propostas dos itens 01 e 80:** das 08h do dia 20/04/23 às 15h do dia 20/04/23 -**Abertura das Propostas dos itens 01 e 80:** a partir das 15h do dia 20/04/23 -**Início da Disputa de Preços:** a partir das 08h do dia 24/04/23 -**Disponibilidade do Edital:** a partir de 06/04/23, no portal eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Rosélia Mesquita pelo telefone (19) 2116-0656.

Campinas, 05 de abril de 2023

**RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS**

Diretor do Departamento de Licitações

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DIREITOS HUMANOS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DIREITOS HUMANOS

**CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE  
CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA**

O Conselho Municipal da Juventude CONVOCA os membros titulares e suplentes, mandato 2022-2023, para a 6ª Reunião Ordinária que será realizada em 12 de abril de 2023, das 09:30h às 11:00h, exclusivamente presencial na Coordenadoria da Juventude, situada na Av. Francisco Glicério, nº 1269, 5º andar.

Pauta:

- 1) Leitura e aprovação da ata da reunião passada;
- 2) 3º Seminário Nacional de Gestores e Gestoras de Juventude;
- 3) Devolutivas do GT de Planejamento;
- 4) Informes Gerais.

Campinas, 04 de abril de 2023

**FERNANDO HENRIQUE MARTINS**

Presidente do Conselho da Juventude

**CASA DOS CONSELHOS**

**CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE CAMPINAS  
ATOS DO CMI**

O Conselho Municipal do Idoso de Campinas (CMI), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 14.403 de 21 de setembro de 2012, alterada pela Lei nº 14.778 de 26 de março de 2014, convoca seus Conselheiros Titulares e convida os Suplentes e os interessados para participarem da Assembleia Geral Ordinária do CMI a realizar-se no dia 10 de abril de 2023 às 14h00,

**Local:** Casa dos Conselhos

**Endereço:** Rua Ferreira Penteado, nº 1331, Centro, Campinas/SP

**Pautas:**

- 1) Apresentação dos presentes e justificativa dos ausentes
- 2) Aprovação das Atas de novembro de 2022
- 3) Comissão do FMPIC - devolutiva dos trabalhos
- 4) Comissão de Legislação e Registro - devolutiva dos trabalhos
- 5) Comissão ILPI - devolutiva dos trabalhos
- 6) Comissão do Centro Dia do Idoso - devolutiva dos trabalhos
- 7) Edital de Chamamento - devolutiva dos trabalhos
- 8) Comissão de Políticas Públicas e Violência - devolutiva dos trabalhos
- 9) GT de Denúncias - devolutiva dos trabalhos
- 10) Comissão de Eventos - devolutiva dos trabalhos
- 11) Informes

Campinas, 05 de abril de 2023

**JOSÉ ALBERTO MACEDO NOGUEIRA**

Presidente do CMI

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE  
ATOS DO CONSELHO**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente / CMDCA - Campinas, criado pela Lei Municipal nº 6574 de 19 de julho de 1991 e alterada pela Lei Municipal nº 14.697 de 07 de outubro de 2013, no âmbito de sua competência legal, CONVOCA os seus conselheiros titulares e convida os suplentes para a Reunião Ordinária do CMDCA, a realizar-se por videochamada através do seguinte link: <https://salavirtual.campinas.sp.gov.br/b/cmd-mnj-roo-6tz>.

Data: 11/04/2023

Horário: 14h00

**Expediente:**

1-Leitura, discussão e aprovação das atas das reuniões de março de 2023: Extraordinária (09/03) e Ordinária (14/03).

2-Informes:

Justificativas de ausências

**Ordem do dia:**

1- Relatórios e balancetes, do FMDCA, referentes ao mês de dezembro de 2022.

2- Deliberação sobre o apoio do CMDCA ao reordenamento dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

3- Socialização das ações das Comissões.

4-Socialização dos processos do CMDCA.

Campinas, 05 de abril de 2023

**MARIA ANGÉLICA BOSSOLANE BATISTA**

Presidente CMDCA

**SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

**CONVITE PARA 31ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL - PRESENCIAL****Dia:** 12 de Abril de 2023 (quarta-feira) - **Horário:** 18h30m as 20h30m.

Quando será apreciada a seguinte pauta:

1. Justificativas de ausência;
2. Prestação de Contas Lei Aldir Blanc (LAB) e Introdução Lei Paulo Gustavo (LPG); Rosângela Reis
3. Atualização da Comissão de Estudos Vocacionais do Pátio Ferroviário; Fabiana Ribeiro
4. Edital dos pareceristas; Sandra Peres.

**Local:** Estação Cultura "Prefeito Antônio da Costa Santos"**Endereço:** Praça Mal Floriano Peixoto - Vila Rialto, Campinas - SP, 13013-082

Campinas, 05 de abril de 2023

**KAIAN NÓBREGA MARYSSAEL CIASCA**

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL

**EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO****Processo:** PMC.2022.00004499-57**Interessado:** Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**Referência:** Pregão Eletrônico nº 162/2022**Objeto:** Registro de preços de serviços de sistemas de iluminação, sonorização e geradores para eventos

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8º do Decreto Municipal nº 21.874 de 30 de dezembro de 2021 e ao documento SEI nº 7810592, AUTORIZO a despesa no valor total de R\$ 3.050,00 (três mil cinquenta reais), a favor da empresa POWER SOUND LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI, referente ao item 5 da Ata de Registro de Preços nº 401/2022.

Publique-se na forma da lei.

Campinas, 05 de abril de 2023

**ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO****Processo:** PMC.2022.00083915-75**Interessado:** Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**Referência:** Pregão Eletrônico nº 003/2023**Objeto:** Registro de preços de serviços de sistemas de iluminação, sonorização e geradores para eventos

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8º do Decreto Municipal nº 21.874 de 30 de dezembro de 2021 e ao documento SEI nº 7810609, AUTORIZO a despesa no valor total de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), a favor da empresa ADRIANA BASTOS SAMARA EVENTOS - ME, referente ao item 1 da Ata de Registro de Preços nº 155/2023.

Publique-se na forma da lei.

Campinas, 05 de abril de 2023

**ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023***SANEAMENTO DE FALHAS NA DOCUMENTAÇÃO***Processo Administrativo SEI:** PMC.2023.00026460-16**Interessado:** Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**Fundamento Legal:** Decreto Municipal 11.063, de 30 de dezembro de 1992.**Objeto:** A presente chamada pública tem o objetivo de selecionar propostas de Teatro Adulto, Teatro Infantil, Dança, Música, Mostras e Festivais de Teatro, Dança e Música e Eventos, para que se apresentem entre os dias 12 de maio a 27 de julho de 2023, no Teatro Municipal "José de Castro Mendes".

Em atendimento ao subitem 12.2 do Edital da "Chamada Pública 002/2023", fica aberto o prazo de 2 (dois) dias úteis, a partir da data de publicação deste Relatório, para o saneamento de falhas na documentação encaminhada no ato da inscrição pelos proponentes, conforme segue:

**Proponente:** Marcos Jose Janssen - **inscrição nº 01****Projeto:** O Rei Leão - O Ciclo sem fim**Não apresentou:**

7.7.1.5. - currículo de cada um dos integrantes relacionados na ficha técnica, relatando a trajetória profissional e trabalhos realizados dos artistas e demais profissionais envolvidos no espetáculo ou evento, proponente não enviou o currículo de todos os integrantes relacionados na ficha técnica.

**Proponente:** Héric de Lucas Pinheiro - **inscrição nº 02****Projeto:** Poesia Vive**Não apresentou:**

7.4.7. - link de vídeo integral ou, na impossibilidade, de teaser do espetáculo ou evento, não necessitando ser vídeo profissional, proponente enviou link da microsoft/downloads inacessível ou não suportado na rede de dados da Prefeitura;

7.7.1.5. - currículo de cada um dos integrantes relacionados na ficha técnica, relatando a trajetória profissional e trabalhos realizados dos artistas e demais profissionais envolvidos no espetáculo ou evento, proponente não enviou o currículo de todos os integrantes relacionados na ficha técnica;

7.7.1.6. - projeto, de acordo a modalidade pretendida, conforme modelo contido no Anexo VI - Modalidades Teatro Adulto e Teatro Infantil, proponente não enviou o projeto conforme o modelo contido no anexo VI, em desacordo.

**Proponente:** Isabella Ravena Lourenço - **inscrição nº 04****Projeto:** Dance Day - Luz, Câmera, Ação!**Não apresentou:**

7.7.1.2. - comprovante de situação no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF, quando o caso, a ser obtido no endereço eletrônico <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>, proponente enviou cópia da Carteira Nacional de Habilitação CNH, não efetuou a consulta solicitada;

7.7.1.5. - currículo de cada um dos integrantes relacionados na ficha técnica, relatando a trajetória profissional e trabalhos realizados dos artistas e demais profissionais envolvidos no espetáculo ou evento, proponente não enviou o currículo de todos os integrantes relacionados na ficha técnica;

7.7.1.6. - projeto, de acordo a modalidade pretendida, conforme modelo contido no

Anexo VIII - Modalidades Dança, proponente não enviou o projeto conforme o modelo contido no anexo VIII, em desacordo.

**Proponente:** Shane Morgan Baraboskin Standen - **inscrição nº 05****Projeto:** Antes só do que mal casado**Não apresentou:**

7.7.1.5. - currículo de cada um dos integrantes relacionados na ficha técnica, relatando a trajetória profissional e trabalhos realizados dos artistas e demais profissionais envolvidos no espetáculo ou evento, proponente não enviou o currículo de todos os integrantes relacionados na ficha técnica;

7.7.1.6. - projeto, de acordo a modalidade pretendida, conforme modelo contido no Anexo VI - Modalidades Teatro Adulto e Teatro Infantil, proponente não enviou o projeto conforme o modelo contido no anexo VI, em desacordo.

**Proponente:** Rafael Barbosa Cardozo - **inscrição nº 06****Projeto:** Astro Dance Festival 2023 - Edição de Outono**Não apresentou:**

7.4.7. - link de vídeo integral ou, na impossibilidade, de teaser do espetáculo ou evento, não necessitando ser vídeo profissional, proponente enviou link do instagram, inacessível ou não suportado na rede de dados da Prefeitura.

**Proponente:** Centro Artístico Pallas - **inscrição nº 07****Projeto:** Infância**Não apresentou:**

7.4.7. - link de vídeo integral ou, na impossibilidade, de teaser do espetáculo ou evento, não necessitando ser vídeo profissional, proponente enviou link do google drive, inacessível ou não suportado na rede de dados da Prefeitura;

7.7.1.1 - comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, quando o caso, a ser obtido no endereço eletrônico [https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/Cnpjreva\\_Solicitacao.asp](https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp); proponente enviou a consulta, porém com data desatualizada.

7.7.1.5. - currículo de cada um dos integrantes relacionados na ficha técnica, relatando a trajetória profissional e trabalhos realizados dos artistas e demais profissionais envolvidos no espetáculo ou evento, proponente não enviou o currículo de todos os integrantes relacionados na ficha técnica.

**Proponente:** Fábio dos Sntos - **inscrição nº 08****Projeto:** Concerto Suzuki**Não apresentou:**

7.7.1.2. - comprovante de situação no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF, quando o caso, a ser obtido no endereço eletrônico <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>, proponente enviou foto do cartão do CPF, e não efetuou a consulta solicitada.

**Proponente:** Claudia Aparecida dos Santos Pereira - **inscrição nº 09****Projeto:** Gala**Não apresentou:**

7.4.7. - link de vídeo integral ou, na impossibilidade, de teaser do espetáculo ou evento, não necessitando ser vídeo profissional, proponente enviou link do google drive, inacessível ou não suportado na rede de dados da Prefeitura.

**Proponente:** Walquiria Coelho Prodança ME - **inscrição nº 10****Projeto:** Uma Noite na Arábia**Não apresentou:**

7.7.1.1 - comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, quando o caso, a ser obtido no endereço eletrônico [https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/Cnpjreva\\_Solicitacao.asp](https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp); proponente enviou o cartão do CNPJ com data desatualizada, e não efetuou a consulta solicitada;

7.7.1.2. - comprovante de situação no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF, quando o caso, a ser obtido no endereço eletrônico <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>, proponente enviou foto do RG, e não efetuou a consulta solicitada;

7.7.1.5. - currículo de cada um dos integrantes relacionados na ficha técnica, relatando a trajetória profissional e trabalhos realizados dos artistas e demais profissionais envolvidos no espetáculo ou evento, proponente não enviou o currículo de todos os integrantes relacionados na ficha técnica.

**Proponente:** Alexandre Bueno Biondi - **inscrição nº 11****Projeto:** Gato Andorinha - Um Musical em Retalhos**Não apresentou:**

7.7.1.2. - comprovante de situação no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF, quando o caso, a ser obtido no endereço eletrônico <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>, proponente enviou a consulta, porém com data desatualizada.

**Proponente:** Alexandre Bueno Biondi - **inscrição nº 12****Projeto:** Segredos Sussurrados ao Silêncio da Chuva - O Musical**Não apresentou:**

7.7.1.2. - comprovante de situação no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF, quando o caso, a ser obtido no endereço eletrônico <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>, proponente enviou a consulta, porém com data desatualizada.

**Proponente:** Alexandre Bueno Biondi - **inscrição nº 13****Projeto:** Refúgio**Não apresentou:**

7.7.1.2. - comprovante de situação no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF, quando o caso, a ser obtido no endereço eletrônico <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>, proponente enviou a consulta, porém com data desatualizada.

**Proponente:** Alexandre Bueno Biondi - **inscrição nº 14****Projeto:** Entrelinhas**Não apresentou:**

7.7.1.2. - comprovante de situação no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF, quando o caso, a ser obtido no endereço eletrônico <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>, proponente enviou a consulta, porém com data desatualizada.

**Proponente:** Bruna Helena Piccoli - **inscrição nº 17****Projeto:** Rio Iyipada - cheiro de mar, amor e maresia**Não apresentou:**

7.7.1.5. - currículo de cada um dos integrantes relacionados na ficha técnica, relatando



do a trajetória profissional e trabalhos realizados dos artistas e demais profissionais envolvidos no espetáculo ou evento, proponente não enviou o currículo de todos os integrantes relacionados na ficha técnica.

**Proponente:** Paiol Produções Artísticas Ltda. - inscrição nº 18

**Projeto:** O Mágico de Oz

**Não apresentou:**

7.4.7. - link de vídeo integral ou, na impossibilidade, de teaser do espetáculo ou evento, não necessitando ser vídeo profissional, proponente enviou link do dropbox, inacessível ou não suportado na rede da dados da Prefeitura.

**Proponente:** Ballet Cristiana Packer - inscrição nº 21

**Projeto:** Na Estrada do Nada

**Não apresentou:**

7.7.1.5. - currículo de cada um dos integrantes relacionados na ficha técnica, relatando a trajetória profissional e trabalhos realizados dos artistas e demais profissionais envolvidos no espetáculo ou evento, proponente não enviou o currículo de todos os integrantes relacionados na ficha técnica.

**Proponente:** Oswaldo Riguetti Sobrinho - inscrição nº 22

**Projeto:** Paulo Freire, o Andarilho da Utopia

**Não apresentou:**

7.7.1.2. - comprovante de situação no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF, quando o caso, a ser obtido no endereço eletrônico <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>, proponente enviou foto da CNH, e não efetuou a consulta solicitada;

7.7.1.5. - currículo de cada um dos integrantes relacionados na ficha técnica, relatando a trajetória profissional e trabalhos realizados dos artistas e demais profissionais envolvidos no espetáculo ou evento, proponente não enviou o currículo de todos os integrantes relacionados na ficha técnica.

**Proponente:** Carolina Foresti - inscrição nº 23

**Projeto:** Carolina Foresti

**Não apresentou:**

7.4.7. - link de vídeo integral ou, na impossibilidade, de teaser do espetáculo ou evento, não necessitando ser vídeo profissional, proponente não enviou nenhum link e informou não possuir, item obrigatório;

7.7.1.2. - comprovante de situação no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF, quando o caso, a ser obtido no endereço eletrônico <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>, proponente enviou foto do CPF, e não efetuou a consulta solicitada;

7.7.1.5. - currículo de cada um dos integrantes relacionados na ficha técnica, relatando a trajetória profissional e trabalhos realizados dos artistas e demais profissionais envolvidos no espetáculo ou evento, proponente não enviou o currículo de todos os integrantes relacionados na ficha técnica.

**Proponente:** Truque no Ar - inscrição nº 24

**Projeto:** Poesias

**Não apresentou:**

7.7.1.1 - comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, quando o caso, a ser obtido no endereço eletrônico [https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/Cnpjreva\\_Solicitacao.asp](https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp); proponente enviou o cartão do CNPJ com data desatualizada, e não efetuou a consulta solicitada;

7.7.1.2. - comprovante de situação no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF, quando o caso, a ser obtido no endereço eletrônico <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>, proponente enviou consulta sem a data, e não efetuou a consulta solicitada;

7.7.1.5. - currículo de cada um dos integrantes relacionados na ficha técnica, relatando a trajetória profissional e trabalhos realizados dos artistas e demais profissionais envolvidos no espetáculo ou evento, proponente não enviou o currículo de todos os integrantes relacionados na ficha técnica.

**Proponente:** Oswaldo Riguetti Sobrinho - inscrição nº 25

**Projeto:** O Profeta

**Não apresentou:**

7.4.7. - link de vídeo integral ou, na impossibilidade, de teaser do espetáculo ou evento, não necessitando ser vídeo profissional, proponente enviou link do google drive, inacessível ou não suportado na rede da dados da Prefeitura;

7.7.1.2. - comprovante de situação no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF, quando o caso, a ser obtido no endereço eletrônico <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>, proponente enviou foto da CNH, e não efetuou a consulta solicitada;

7.7.1.5. - currículo de cada um dos integrantes relacionados na ficha técnica, relatando a trajetória profissional e trabalhos realizados dos artistas e demais profissionais envolvidos no espetáculo ou evento, proponente não enviou o currículo de todos os integrantes relacionados na ficha técnica.

**Proponente:** Samuel dos Santos - inscrição nº 28

**Projeto:** Corpo Alvo

**Não apresentou:**

7.4.7. - link de vídeo integral ou, na impossibilidade, de teaser do espetáculo ou evento, não necessitando ser vídeo profissional, proponente enviou link do google drive, inacessível ou não suportado na rede da dados da Prefeitura.

**Proponente:** Oswaldo Riguetti Sobrinho - inscrição nº 29

**Projeto:** Helena Blavatsky, a Voz do Silêncio

**Não apresentou:**

7.4.7. - link de vídeo integral ou, na impossibilidade, de teaser do espetáculo ou evento, não necessitando ser vídeo profissional, proponente enviou link do google drive, inacessível ou não suportado na rede da dados da Prefeitura;

7.7.1.2. - comprovante de situação no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF, quando o caso, a ser obtido no endereço eletrônico <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>, proponente enviou foto da CNH, e não efetuou a consulta solicitada;

7.7.1.5. - currículo de cada um dos integrantes relacionados na ficha técnica, relatando a trajetória profissional e trabalhos realizados dos artistas e demais profissionais envolvidos no espetáculo ou evento, proponente não enviou o currículo de todos os integrantes relacionados na ficha técnica.

**Proponente:** Fabiana Godoy de Carvalho e Silva - inscrição nº 31

**Projeto:** Pink Floyd Eclipse

**Não apresentou:**

7.7.1.1 - comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ,

quando o caso, a ser obtido no endereço eletrônico [https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/Cnpjreva\\_Solicitacao.asp](https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp); proponente enviou a consulta com data desatualizada, e não efetuou a consulta solicitada;

7.7.1.2. - comprovante de situação no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF, quando o caso, a ser obtido no endereço eletrônico <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>, proponente enviou foto do RG, e não efetuou a consulta solicitada;

7.7.1.5. - currículo de cada um dos integrantes relacionados na ficha técnica, relatando a trajetória profissional e trabalhos realizados dos artistas e demais profissionais envolvidos no espetáculo ou evento, proponente enviou o projeto no lugar dos currículos, não enviou o curriculum de todos os integrantes relacionados na ficha técnica.

**Proponente:** Mercúrio Gestão e Produção Cultural - inscrição nº 32

**Projeto:** Eklipso

**Não apresentou:**

7.7.1.5. - currículo de cada um dos integrantes relacionados na ficha técnica, relatando a trajetória profissional e trabalhos realizados dos artistas e demais profissionais envolvidos no espetáculo ou evento, proponente não enviou o curriculum de todos os integrantes relacionados na ficha técnica.

**Proponente:** Jorel Ivens Dal Bello - inscrição nº 34

**Projeto:** A Pequena Sereia em Concerto

**Não apresentou:**

7.7.1.5. - currículo de cada um dos integrantes relacionados na ficha técnica, relatando a trajetória profissional e trabalhos realizados dos artistas e demais profissionais envolvidos no espetáculo ou evento, proponente não enviou o curriculum de todos os integrantes relacionados na ficha técnica.

**Proponente:** L Azevedo Junior - inscrição nº 35

**Projeto:** Planeta Paz

**Não apresentou:**

6.1. - Os PROPONENTES poderão, conforme dispõe o inciso I do artigo 3º do Regulamento dos Teatros Municipais, instituído pelo Decreto Municipal nº 11.063, de 30 de dezembro de 1992, inscrever propostas nas seguintes modalidades. O Proponente inscreveu a proposta na modalidade 6.1.2. Teatro Infantil, a modalidade correta para o projeto é 6.1.5. - Mostras e Festivais de Teatro, Dança e Música;

7.7.1.5. - currículo de cada um dos integrantes relacionados na ficha técnica, relatando a trajetória profissional e trabalhos realizados dos artistas e demais profissionais envolvidos no espetáculo ou evento, proponente não enviou o curriculum de todos os integrantes relacionados na ficha técnica;

7.7.1.6. - projeto, de acordo a modalidade pretendida, conforme modelo contido no Anexo IX - Mostra e Festivais, proponente enviou o projeto conforme o modelo contido no anexo VI, com a alteração da modalidade, o proponente deverá enviar o projeto conforme modelo do anexo IX.

**Proponente:** Luana Marques - inscrição nº 37

**Projeto:** Mátria Amada

**Não apresentou:**

7.7.1.5. - currículo de cada um dos integrantes relacionados na ficha técnica, relatando a trajetória profissional e trabalhos realizados dos artistas e demais profissionais envolvidos no espetáculo ou evento, proponente não enviou o curriculum de todos os integrantes relacionados na ficha técnica.

**Proponente:** Anselmo Batista Dequero de Oliveira - inscrição nº 38

**Projeto:** Santas S.A.

**Não apresentou:**

7.4.7. - link de vídeo integral ou, na impossibilidade, de teaser do espetáculo ou evento, não necessitando ser vídeo profissional, proponente enviou link do google drive, inacessível ou não suportado na rede da dados da Prefeitura.

**Proponente:** João Luiz Giannoni Prado - inscrição nº 39

**Projeto:** João Prado EP 4 Verbos

**Não apresentou:**

7.7.1.5. - currículo de cada um dos integrantes relacionados na ficha técnica, relatando a trajetória profissional e trabalhos realizados dos artistas e demais profissionais envolvidos no espetáculo ou evento, proponente não enviou o curriculum de todos os integrantes relacionados na ficha técnica.

**Proponente:** Luciano Cardoso de Souza - inscrição nº 43

**Projeto:** O Vendedor de Sonhos

**Não apresentou:**

7.4.7. - link de vídeo integral ou, na impossibilidade, de teaser do espetáculo ou evento, não necessitando ser vídeo profissional, proponente enviou link do google drive, inacessível ou não suportado na rede da dados da Prefeitura;

7.7.1.5. - currículo de cada um dos integrantes relacionados na ficha técnica, relatando a trajetória profissional e trabalhos realizados dos artistas e demais profissionais envolvidos no espetáculo ou evento, proponente não enviou o curriculum de todos os integrantes relacionados na ficha técnica.

**Proponente:** José Luciano Fernandes - inscrição nº 44

**Projeto:** Colagens de uma Ditadura "Nunca Mais"

**Não apresentou:**

7.7.1.2. - comprovante de situação no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF, quando o caso, a ser obtido no endereço eletrônico <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>, proponente enviou consulta do CPF com data desatualizada, não efetuou a consulta solicitada;

7.7.1.5. - currículo de cada um dos integrantes relacionados na ficha técnica, relatando a trajetória profissional e trabalhos realizados dos artistas e demais profissionais envolvidos no espetáculo ou evento, proponente não enviou o curriculum de todos os integrantes relacionados na ficha técnica.

**Proponente:** Ana Rita Ferreira da Silva - inscrição nº 45

**Projeto:** Mulheres do Ontem, Hoje e Amanhã

**Não apresentou:**

7.4.7. - link de vídeo integral ou, na impossibilidade, de teaser do espetáculo ou evento, não necessitando ser vídeo profissional, proponente enviou link do instagram, inacessível ou não suportado na rede da dados da Prefeitura.

**Proponente:** Vitor Junqueira Neves - inscrição nº 47

**Projeto:** Big Band São Junqueiro

**Não apresentou:**

7.4.7. - link de vídeo integral ou, na impossibilidade, de teaser do espetáculo ou evento, não necessitando ser vídeo profissional, proponente enviou link do instagram, ina-

cessível ou não suportado na rede da dados da Prefeitura.

**Proponente:** LM Produções Artísticas Ltda - inscrição nº 49

**Projeto:** O que faremos com Walter?

**Não apresentou:**

7.4.7. - link de vídeo integral ou, na impossibilidade, de teaser do espetáculo ou evento, não necessitando ser vídeo profissional, proponente enviou link do google drive, inacessível ou não suportado na rede da dados da Prefeitura;

7.7.1.2. - comprovante de situação no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF, quando o caso, a ser obtido no endereço eletrônico <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>, proponente enviou documento RG, não efetuou a consulta solicitada;

7.7.1.5. - currículo de cada um dos integrantes relacionados na ficha técnica, relatando a trajetória profissional e trabalhos realizados dos artistas e demais profissionais envolvidos no espetáculo ou evento, proponente não enviou o curriculum de todos os integrantes relacionados na ficha técnica.

**Proponente:** Epopeia Cultural produções Artísticas Ltda - inscrição nº 51

**Projeto:** Eller por Ellas

**Não apresentou:**

7.4.7. - link de vídeo integral ou, na impossibilidade, de teaser do espetáculo ou evento, não necessitando ser vídeo profissional, proponente enviou link do google drive, inacessível ou não suportado na rede da dados da Prefeitura;

7.7.1.1 - comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, quando o caso, a ser obtido no endereço eletrônico [https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/Cnpjreva\\_Solicitacao.asp](https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp); proponente enviou a consulta com data desatualizada, e não efetuou a consulta solicitada;

7.7.1.2. - comprovante de situação no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF, quando o caso, a ser obtido no endereço eletrônico <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>, proponente enviou consulta sem a data, e não efetuou a consulta solicitada;

7.7.1.5. - currículo de cada um dos integrantes relacionados na ficha técnica, relatando a trajetória profissional e trabalhos realizados dos artistas e demais profissionais envolvidos no espetáculo ou evento, proponente não enviou o curriculum de todos os integrantes relacionados na ficha técnica.

Campinas, 05 de abril de 2023

**COMISSÃO ADMINISTRATIVA**

**CRISTIANO BAZAGA FERREIRA**

MEMBRO

**MARLON BENDER PRADO**

MEMBRO

**RICARDO PEREIRA DA SILVA**

MEMBRO

### RATIFICAÇÃO

**Processo administrativo SEI n° PMC.2023.00017222-66**

**Interessado:** Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - Departamento de Cultura.

**Objeto:** Contratação da empresa RYCHARD RICA COSTA, representante legal da artista "Leci Brandão", junto à Prefeitura Municipal de Campinas para realização de (01) uma apresentação artística no evento da "38ª Cerimônia da Lavagem das Escadarias da Catedral de Campinas.

Diante dos elementos constantes no presente protocolado em especial, dos pareceres da Secretaria Municipal de Justiça e com a competência do Decreto Municipal n.º 21.874/21, já que foram atendidas as condicionantes conforme SEI doc.n.º7806922,7818712, RATIFICO a contratação da empresa RYCHARD RICA COSTA, representante legal da artista LECI BRANDÃO para atuar junto à Prefeitura Municipal de Campinas o evento da "38ª Cerimônia da Lavagem das Escadarias da Catedral, com fundamento no artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, pelo valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) onerando em sua integralidade as dotações do presente exercício, consoante aprovado pelo Comitê Gestor no documento SEI n.º . 7572473. Publique-se nos termos da Lei. Encaminhe-se:

1 - À Secretaria de Administração, para a numeração da contratação em livro próprio, e a seguir, devolva-se a esta Secretaria Municipal de Cultura e Turismo para as demais providências e acompanhamento, ressaltando que a formalização dar-se-á pela emissão da respectiva Nota de Empenho, o que é permitido nos termos do art. 95, "caput" da Lei de Licitações e Contratos, e

2 -Retorne o processo à esta Secretaria, para as demais medidas e acompanhamento de sua execução.

Campinas, 05 de abril de 2023

**ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

### RATIFICAÇÃO

**Processo Administrativo nº:** PMC.2023.00025586-56

**Interessada:** Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - Departamento de Cultura.

**Objeto:** Contratação da empresa MARIA CRISTINA BUENO 01671533828, CNPJ n.º 19.945.599/0001-64, representante legal da artista Caixeiras, junto à Prefeitura Municipal de Campinas, para realização de uma apresentação artística no evento O Boi Falô. Diante dos elementos constantes no presente protocolado em especial, dos pareceres da Secretaria Municipal de Justiça e com a competência do Decreto Municipal n.º 22.241/2022, RATIFICO a contratação da empresa MARIA CRISTINA BUENO 01671533828, CNPJ n.º 19.945.599/0001-64, representante legal da artista Caixeiras, junto à Prefeitura Municipal de Campinas, para realização de apresentação artística no evento O Boi Falô, com fundamento no artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021 pelo valor de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais) onerando em sua integralidade as dotações do presente exercício, consoante aprovado pelo Comitê Gestor no documento SEI n.º7676298 .

Publique-se nos termos da Lei. Encaminhe-se:

1 - À Secretaria de Administração, para a numeração da contratação em livro próprio, e a seguir, devolva-se a esta Secretaria Municipal de Cultura e Turismo para as demais providências e acompanhamento, ressaltando que a formalização dar-se-á pela emissão da respectiva Nota de Empenho, o que é permitido nos termos do art. 95, "caput" da Lei de Licitações e Contratos, e

2 -Retorne o processo à esta Secretaria, para as demais medidas e acompanhamento de sua execução.

Campinas, 05 de abril de 2023

**ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

## EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

**Processo:** PMC.2022.00032634-63

**Interessado:** Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

**Referência:** Pregão Eletrônico nº 210/2022

**Objeto:** Registro de Preços de sanitários químicos, compreendendo instalação, manutenção, desinstalação e coleta de resíduos.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8º do Decreto Municipal nº 21.874 de 30 de dezembro de 2021 e ao documento SEI n.º 7815750, AUTORIZO a despesa no valor total de R\$ 529,00 (quinhentos e vinte e nove reais), a favor da empresa VR BARROS SANITÁRIOS QUÍMICOS EIRELI, referente aos itens 1 e 2 da Ata de Registro de Preços nº 466/2022, Aditamento de Ata de Registro de Preços nº 002/2022.

Publique-se na forma da lei.

Campinas, 05 de abril de 2023

**ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

## EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

**Processo:** PMC.2021.00066541-70

**Interessado:** Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

**Referência:** Pregão Eletrônico nº 220/2022

**Objeto:** Registro de Preços de serviços de infraestrutura para eventos

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8º do Decreto Municipal nº 21.874 de 30 de dezembro de 2021 e ao documento SEI n.º 7815931, AUTORIZO a despesa no valor total de R\$ 900,00 (novecentos e nove reais), a favor da empresa BARNABÉ PRODUÇÕES E PROMOÇÕES DE EVENTOS LTDA, referente ao item 1 da Ata de Registro de Preços nº 406/2022, Termo de Aditamento nº 001/2023.

Publique-se na forma da lei.

Campinas, 05 de abril de 2023

**ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

### AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

*EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO*

**Processo:** PMC.2021.00059358-17

**Interessado:** Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

**Referência:** Pregão Eletrônico nº 069/2022

**Objeto:** Registro de Preços de serviços de palco e passarela em "T", com fornecimento de material

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8º do Decreto Municipal nº 21.874/2021 e ao documento SEI n.º 7805091, AUTORIZO a despesa no valor total de R\$ 4.879,99 (Quatro Mil, Oitocentos e Setenta e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos) a favor da empresa MLC LOCAÇÕES, PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI referente ao item 01 da Ata de Registro de Preços nº 195/2022.

Publique-se na forma da lei. Após a Coordenadoria Departamental Administrativa Financeira para a emissão da nota de empenho.

Campinas, 05 de abril de 2023

**ADRIANA MARIA GARAVELLO FAIDIGA FLOSI**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL

### AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

*EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO*

**Processo:** PMC.2022.00004499-57

**Interessado:** Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

**Referência:** Pregão Eletrônico nº 162/2022

**Objeto:** Registro de Preços de serviços de sistemas de iluminação, sonorização e geradores para eventos

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8º do Decreto Municipal nº 21.874/2021 e ao documento SEI n.º 7805091, AUTORIZO a despesa no valor total de R\$ 9.150,00 (Nove Mil, Cento e Cinquenta Reais) a favor da empresa POWER SOUND LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI referente ao item 05 da Ata de Registro de Preços nº 401/2022.

Publique-se na forma da lei. Após a Coordenadoria Departamental Administrativa Financeira para a emissão da nota de empenho.

Campinas, 05 de abril de 2023

**ADRIANA MARIA GARAVELLO FAIDIGA FLOSI**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL

### AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

*EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO*

**Processo:** PMC.2021.00066541-70

**Interessado:** Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

**Referência:** Pregão Eletrônico nº 220/2022

**Objeto:** Registro de Preços de serviços de infraestrutura para eventos

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8º do Decreto Municipal nº 21.874/2021 e ao documento SEI n.º 7805091, AUTORIZO a despesa no valor total de R\$ 34.112,00 (Trinta e Quatro Mil, Cento e Doze Reais) a favor da empresa BARNABÉ PRODUÇÕES E PROMOÇÕES DE EVENTOS LTDA referente aos itens 25, 26, 29, 30, 35, 36, 37, 38, 39, 41, 42, 43 e 44 da Ata de Registro de Preços nº 406/2022.

Publique-se na forma da lei. Após a Coordenadoria Departamental Administrativa Financeira para a emissão da nota de empenho.

Campinas, 05 de abril de 2023

**ADRIANA MARIA GARAVELLO FAIDIGA FLOSI**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL



**AUTORIZAÇÃO DE DESPESA**

*EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO*

Processo: PMC.2022.00032634-63

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Referência: Pregão Eletrônico nº 210/2022

Objeto: Registro de preços de sanitários químicos compreendendo instalação, manutenção, desinstalação e coleta de resíduos

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8º do Decreto Municipal nº 21.874/2021 e ao documento SEI nº 7805091, **AUTORIZO** a despesa no valor total de R\$ 2.649,00 (Dois Mil, Seiscentos e Quarenta e Nove Reais) a favor da empresa **VR BARROS SANITÁRIOS QUÍMICOS EIRELI** referente aos itens 01 e 02 da Ata de Registro de Preços nº 466/2022.

Publique-se na forma da lei. Após a Coordenadoria Departamental Administrativa Financeira para a emissão da nota de empenho.

Campinas, 05 de abril de 2023

**ADRIANA MARIA GARAVELLO FAIDIGA FLOSI**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

*AUTORIZAÇÃO DE DESPESA*

Processo Administrativo nº PMC. 2023.0000599-11

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Objeto: Prestação de serviços de diagramação, revisão de texto (gramatical, ortográfica textual e editorial) e inscrição de selo ISBN ou ISSN para publicações de periódicos - **Prorrogação Contratual por 12 meses a partir de 09/04/2023**

À vista das informações existentes neste protocolado, bem como das justificativas já apresentadas por esta Secretaria e do parecer (7761777) do senhor Procurador Municipal do Núcleo de Educação que acolhe a referida prorrogação aliada às recomendações da Secretaria Municipal de Justiça (7790247), com a competência conferida pelo Decreto Municipal 21.874/21, **AUTORIZO**:

1. A prorrogação excepcional do contrato 047/2019 celebrado entre o Município de Campinas e a empresa **KEITI VIEIRA LOPES**, pelo período de 12 (doze) meses a partir de 09/04/2023, desde que previamente à formalização sejam observadas todas as recomendações apontadas pela Secretaria Municipal de Justiça;

2. A despesa decorrente no valor de R\$ 142.652,00 (cento e quarenta e dois mil seiscientos e cinquenta e dois reais) onerando no presente exercício o valor de R\$ 95.101,33 (noventa e cinco mil cento e um reais e trinta e três centavos), conforme aprovado pelo Comitê Gestor (7603795). Publique-se na forma da Lei. Encaminhe-se:

1. ao Núcleo de Formalização de Ajustes/Procuradoria de Licitações e Contratos, para a devida formalização;

2. à Secretaria de Educação para as demais providências e acompanhamento.

Campinas, 05 de abril de 2023

**JOSÉ TADEU JORGE**  
Secretário Municipal de Educação

**EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

*AUTORIZAÇÃO DE DESPESA*

Processo Administrativo nº PMC. 2022.00076134-42

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Objeto: Fornecimento de óleo de girassol refinado e azeite de oliva extra virgem.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no Decreto Municipal nº 21.874/21 e suas alterações, **AUTORIZO** a despesa em favor das empresas:

-**NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, com fulcro na Ata de Registro de Preços nº 129/2023, no valor de R\$ 38.140,00 (Trinta e oito mil cento e quarenta reais).

-**NUTRITE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, com fulcro na Ata de Registro de Preços nº 128/2023, no valor de R\$ 436.487,50 (Quatrocentos e trinta e seis mil quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

Publique-se na forma da Lei.

Após, encaminhe-se ao Setor de Contabilidade / SME para emissão dos empenhos.

Campinas, 05 de abril de 2023

**JOSÉ TADEU JORGE**  
Secretário Municipal de Educação

**EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

*AUTORIZAÇÃO DE DESPESA*

Processo nº: PMC.2023.00027489-43

Interessada: Secretaria Municipal de Educação

Objeto: Aquisição de entradas para a exposição **Van Gogh & Impressionistas** para utilização de alunos da Rede Municipal de Ensino.

Diante dos elementos constantes no presente processo, dos pareceres precedentes da lavra do Senhor Procurador do Núcleo de Educação da Procuradoria de Assessoria Especializada (doc. 7783881), do Senhor Subprocurador Chefe respondendo interinamente pela Procuradoria de Licitações e Contratos (doc. 7784634), bem como do Senhor Procurador-Geral do Município (doc. 7785153) que indicam a possibilidade e a inexistência de óbices legais à realização da contratação direta pretendida, desde que atendidas todas as recomendações e condicionantes apontadas naquelas manifestações e com a competência conferida pelo artigo 8º, incisos V e VII do Decreto Municipal nº 21.874/21, **AUTORIZO** a contratação do **NÚCLEO ARQUITETURA E EVENTOS LTDA** para a aquisição de ingressos da exposição "Van Gogh & Impressionistas" para os alunos da Rede Municipal de Ensino. no valor de R\$ 680.800,00 (Seiscentos e oitenta mil e oitocentos reais)

Encaminhe-se:

1 - Ao Senhor Secretário Municipal de Educação, para proceder à ratificação do procedimento, à autorização da despesa respectiva e à publicação no Diário Oficial do Município, no prazo de 5 (cinco) dias a contar do recebimento dos autos, como condição de eficácia, haja vista o teor do preceito insculpido no "caput" do artigo 26 da Lei de Licitações e Contratos;

2 - Após, à Secretaria Municipal de Administração, para a numeração da contratação em livro próprio; e

3 - Finalmente, retorne o processo a essa Secretaria, para as demais medidas e acompanhamento de sua execução.

Campinas, 05 de abril de 2023

**JOSÉ TADEU JORGE**  
Secretário Municipal de Educação

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC****AUTORIZAÇÃO DE DESPESA**

*REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÕES*

Processo Administrativo Nº 2022.00000139-11

Interessado: Fundação Municipal para Educação Comunitária

Pregão Eletrônico: 13/2022

Objeto: Registro de Preços para o fornecimento e instalação, sob demanda, de **PERSIANAS TIPO ROLÔ COM BANDÔS, SEM E COM TECIDO BLACKOUT, E TOLDOS COBERTURA EM PVC**, conforme as especificações constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, **AUTORIZO** a despesa em favor da empresa:

- **4M COMÉRCIO DE TOLDOS LTDA - ME** com fulcro na Ata de Registro de Preços nº 11/2022, no valor de R\$ 5.924,66 (cinco mil novecentos e vinte e quatro reais e sessenta e seis centavos).

A área de Gestão Administrativa Financeira - FUMEC para emissão dos empenhos e para as demais providências.

Campinas, 04 de abril de 2023

**JOSÉ TADEU JORGE**

Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Acha-se aberto na **Fundação Municipal para Educação Comunitária**, com Instrumento Convocatório disponibilizado no Portal da Bolsa Eletrônica de Compras do Estado de São Paulo ([www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br)):

**Pregão Eletrônico nº "22/2023"**

**Processo Administrativo nº FUMEC.2023.00000695-42**

Objeto: Contratação de empresa para prestação de Serviços de Impressão e Reprografia Corporativa, por meio de disponibilidade de equipamentos (locação de multifuncionais) novos, com a devida manutenção, fornecimento de suprimentos (toner, cartucho, cilindros, fusores, etc.), inclusive o papel, e disponibilização de software de bilhetagem, destinados à impressão e reprografia de documentos nas dependências das unidades da FUMEC, conforme especificações e quantitativos constantes no presente Termo de Referência.

**DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 10/04/2023**

**DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 24/04/2023 - 09:00 h.**

**OFERTA DE COMPRA - OC Nº.824402801002023OC00018**

Qualquer dúvida ou esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através site da BEC: ([www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br)), através da opção: **Edital**.

Campinas, 05 de abril de 2023

**FABIO ALVES CREMASCO**  
Gerente de Compras e Licitações

**SECRETARIA DE FINANÇAS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

**DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECAÇÃO - DCCA****DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECAÇÃO DCCA / SMF**

*Expediente despachado pelo Sr. Coordenador*

Protocolo SEI: PMC. 2023.00018315-53

Interessado: Laercio Sebinelli

Atendendo ao disposto nos art. 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2018-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, **DECIDO** que a repetição do indébito no valor de 138,5337 UFIC's referente ao crédito excluído pelo Departamento de Receitas Imobiliárias da tabela de manutenção de crédito para abatimento em lançamentos futuros do imóvel código cartográfico nº 3251.53.18.0193.01001, será processada pela forma de compensação, nos moldes do artigo 45 da Lei Municipal 13.104/2007. Caso o crédito não seja utilizado em sua totalidade no procedimento de compensação, e não constem outros débitos vencidos ou vincendos em nome do sujeito passivo, fica autorizada a CSACPT/ DCCA a encaminhar o processo para restituição, nos moldes do artigo 43 e 45 da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa SMF nº 001/2012.

Protocolo SEI: PMC. 2023.00028432-61

Interessado: VENTUNO ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA

Atendendo ao disposto nos art. 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2018-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, **DEFIRO** o pedido de aproveitamento do crédito apurado no valor de 2.586,5935 UFIC's, referente ao recolhimento das parcelas 05/11 a 11/11 do carnê de IPTU e Taxa de Coleta e Remoção de Lixo do exercício de 2022 - emissão 01/2022 (cancelado por recálculo), lançado para o imóvel cadastrado no cartográfico 3244.44.63.0404.01001, não considerado na remissão ocorrida em 06/2022, nos moldes do artigo 56 da Lei Municipal 13.104/2007. Considerando que o carnê de IPTU/Taxas 2022 - remissão 06/2022 encontra-se pago, encaminhamos os autos ao Departamento de Receitas Imobiliárias-SMF para determinar, de ofício, o aproveitamento do referido valor no lançamentos futuros do mesmo imóvel, conforme previsto no artigo 55 da Lei Municipal 13.104/2007.

Protocolo SEI: PMC. 2023.00029451-88

Interessado: GIUSEPPINA DI GINNANDREA DI PIETRO

Atendendo ao disposto nos art. 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2018-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, foi apurado crédito tributário pago indevidamente no valor de 20,6138 UFIC's - decorrente do recolhimento da parcela 01/07 da Taxa de Lixo do exercício de 2023, relativo ao imóvel cadastrado sob o código cartográfico nº 3412.32.52.0043.01001, em razão do pagamento da cota única, nos moldes do Parágrafo Único do artigo 44 da Lei Municipal 13.104/2007. Decido que a repetição do referido indébito será processada pela forma de restituição, nos moldes do artigo 45 da Lei Municipal 13.104/2007. Caso no momento de efetivar o pagamento da restituição constem débitos exigíveis em nome do contribuinte, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito reconhecido, nos moldes do artigo 43 e 45 da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa SMF nº 001/2012.

Campinas, 05 de abril de 2023

**LUCAS SILVA CUNHA**  
COORDENADOR DA CSACPT.

## DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECAÇÃO DCCA / SMF

*Expediente despachado pelo Sr. Coordenador*

**Protocolo SEI:** PMC. 2023.00025803-17

**Interessada:** SOLANGE CRISTINA CLARIANO CUNHA

"Nos termos do artigo 5º, § 6º, da IN Conjunta SMF/SMAJ nº 006/2020, fica o(a) interessado(a) notificado(a) a comparecer, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, ao Setor de Atendimento - Porta Aberta, situado na Avenida Anchieta, nº. 200 - Térreo, Centro, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 16h30, mediante agendamento prévio por meio do Portal de Serviços (<https://servicos.campinas.sp.gov.br>), para formalização do parcelamento do débito relativo ao Taxas dos exercícios 2015 a 2018 e 2020, e saldo do acordo nº 316597/2010 (exercícios 2003 a 2006), do imóvel 3453.14.15.0610.00000, nos moldes do parágrafo único do artigo 5º da Lei Complementar nº 42/2013. A formalização do parcelamento ficará condicionada ao atendimento de todos os demais critérios estabelecidos pela Lei Complementar nº 42/2013. Esta notificação deverá ser apresentada no ato do comparecimento."

Campinas, 05 de abril de 2023  
**LUCAS SILVA CUNHA**  
 COORDENADOR DA CSACPT.

## DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECAÇÃO DCCA / SMF

*Expediente despachado pelo Sr. Coordenador*

**Protocolo SEI:** PMC.2023.00025747-75

**Interessado:** Edson Ferretti

Atendendo ao disposto nos art. 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2018-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, foi apurado crédito tributário pago indevidamente no valor de 59,5050 UFIC's - decorrente do recolhimento em duplicidade para a parcela 01/02 do IPTU, emissão 01/2023, relativo ao código cartográfico nº 3414.32.78.0001.01122 e para a parcela 01/02 do IPTU, emissão 01/2023, relativo ao código cartográfico nº 3414.32.78.0001.01090, em razão do pagamento da cota única, nos moldes do Parágrafo Único do artigo 44 da Lei Municipal 13.104/2007. Decido que a repetição do referido indébito será processada pela forma de restituição, nos moldes do artigo 45 da Lei Municipal 13.104/2007. Caso no momento de efetivar o pagamento da restituição constem débitos exigíveis em nome do contribuinte, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito reconhecido, nos moldes do artigo 43 e 45 da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa SMF nº 001/2012.

**Protocolo SEI:** PMC.2023.00028131-92

**Interessado:** ROSANGELA APARECIDA SALLES BRANDOLIS

Atendendo ao disposto nos art. 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2018-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, foi apurado crédito tributário pago indevidamente no valor de 435,1392 UFIC's - decorrente do recolhimento da(s) parcela(s) 01 e 02 do IPTU/Taxa(s) 2022, emissão 01/2022, relativo ao código cartográfico nº 3433,33.97.0140.01001, em razão do pagamento da cota única, nos moldes do Parágrafo Único do artigo 44 da Lei Municipal 13.104/2007. Decido que a repetição do referido indébito será processada pela forma de compensação, nos moldes do artigo 45 da Lei Municipal 13.104/2007. Caso o crédito não seja utilizado em sua totalidade no procedimento de compensação, e não constem outros débitos vencidos ou vincendos em nome do sujeito passivo, fica autorizada a CSA-CPT/DCCA a encaminhar o processo para restituição, nos moldes do artigo 43 e 45 da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa SMF nº 001/2012.

Campinas, 05 de abril de 2023  
**LUCAS SILVA CUNHA**  
 COORDENADOR DA CSACPT.

## DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS - DRI

### DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS - DRI-SMF

*RELATORIO DE DECISÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCESSO E PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO*

**Protocolado:** PMC. 2019.00005312-55 e anexo PMC. 2020.00003256-11

**Interessado:** ANDREZA FREITAS CUNHA TELLES/SONIA MARIA DOS SANTOS

**Código Cartográfico:** 4153.62.75.0120.01001

**Assunto:** Revisão de Tributos Imobiliários

Com fulcro na manifestação da área responsável pela instrução e demais elementos constantes dos autos e, com fundamento nos artigos 4º, 68, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **certifico a perda do objeto** do pedido de revisão dos lançamentos do IPTU e Taxa de Lixo, referentes aos exercícios de 2019 e 2020, para o imóvel cadastrado sob código cartográfico nº 4153.62.75.0120.01001, com fundamento no artigo 85 da Lei 13.104/2007, tendo em vista que os lançamentos ora questionados foram cancelados por meio do protocolado nº 1997/00/44184.

**Protocolado:** PMC. 2021.00007889-99

**Interessado:** SOCIEDADE FEMININA DE INSTRUÇÃO E CARIDADE

**Códigos Cartográficos:** 5142.34.79.0139.00000, 5142.34.79.0150.00000, 5142.34.79.0161.00000, 5142.34.79.0196.00000, 5142.34.79.0213.00000, 5142.34.79.0263.00000, 5142.34.79.0278.00000 e 5142.34.79.0293.00000

**Assunto:** Revisão de Tributos Imobiliários

Com fulcro na manifestação da área responsável pela instrução e demais elementos constantes dos autos e, com fundamento nos artigos 4º, 68, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **certifico a perda do objeto** do pedido de revisão dos lançamentos do IPTU e Taxa de Lixo, referentes ao exercício de 2021, para os imóveis cadastrados sob códigos cartográficos nº 5142.34.79.0139.00000, 5142.34.79.0150.00000, 5142.34.79.0161.00000, 5142.34.79.0196.00000, 5142.34.79.0213.00000, 5142.34.79.0263.00000, 5142.34.79.0278.00000 e 5142.34.79.0293.00000, com fundamento no artigo 85 da Lei 13.104/2007, tendo em vista que os lançamentos ora questionados foram cancelados por meio do protocolado nº 2020/03/544.

**Protocolado:** PMC. 2022.00011048-30

**Interessado:** Crivari Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda

**Código Cartográfico:** 3344.52.92.0096.00000 (atual 01001)

**Assunto:** Revisão de Tributos Imobiliários

Com fulcro na manifestação da área responsável pela instrução e demais elementos

constantes dos autos e, com fundamento nos artigos 4º, 68, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **certifico a perda do objeto** do pedido de revisão dos lançamentos do IPTU e Taxa de Lixo, referentes ao exercício de 2022, para o imóvel cadastrado sob código cartográfico nº 3344.52.92.0096.00000 (atual 01001), com fundamento no artigo 85 da Lei 13.104/2007, tendo em vista que os lançamentos ora questionados foram cancelados por meio do protocolado nº PMC. 2021.00018167-32.

**Protocolo:** PMC. 2023.00003010-38

**Interessado:** Mirval Arraval de Almeida

**Código Cartográfico:** 3431.54.89.0342.01001

**Assunto:** Revisão de Tributos Imobiliários

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo aos preceitos dos artigos 4º e 68 a 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **indefiro** o pedido de revisão dos lançamentos tributários de IPTU e Taxa de Lixo relativos ao exercício de 2023, para o imóvel cadastrado pelo cartográfico de nº 3431.54.89.0342.01001, tendo em vista que o requerente não atendeu à notificação efetuada através de e-mail em 12/01/2023, para apresentação de croqui ou planta aprovada demonstrando a área total construída, bem como fotos internas e externas do imóvel, sem justificativa ou contestação formalizada, nos termos do § 2º do artigo 63 da Lei Municipal nº 13.104/07.

**Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários**, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo art. 74 da Lei 13.104/2007, alterado pela Lei nº 13.636/2009.

**Protocolo:** PMC. 2023.00007760-61

**Recorrente:** COCAMP 1 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA.

**Representante legal:** WANDERLEY DONIZETE DE OLIVEIRA

**Código Cartográfico:** 3162.62.92.0002.00000

**Assunto:** Revisão de Tributos Imobiliários

Com base na manifestação do setor competente, demais elementos e documentos constantes dos autos e atendendo às disposições do art. 68, combinado com art. 4º, e dos arts. 69, 70, 82, da Lei 13.104/2007, **INDEFIRO** o pedido de revisão do lançamento do IPTU do exercício de 2023 relativamente ao imóvel cadastrado sob código cartográfico nº 3162.62.92.0002.00000, tendo em vista que o interessado não se desincombu do ônus de comprovar o alegado apossamento administrativo do imóvel e em qual proporção, consoante disposto nos artigos 13 e 14 da Lei Municipal 13.104/2007.

**Protocolado:** PMC. 2023.00009474-85

**Interessado:** FA Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda

**Códigos Cartográficos:** 3421.51.70.0119.00000, 3421.51.70.0129.00000, 3421.51.70.0137.00000 e 3421.51.70.0145.00000

**Assunto:** Revisão de Tributos Imobiliários

Com fulcro na manifestação da área responsável pela instrução e demais elementos constantes dos autos e, com fundamento nos artigos 4º, 68, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **certifico a perda do objeto** do pedido de revisão dos lançamentos do IPTU e Taxa de Lixo, referentes ao exercício de 2023, para os imóveis cadastrados sob códigos cartográficos nº 3421.51.70.0119.00000, 3421.51.70.0129.00000, 3421.51.70.0137.00000 e 3421.51.70.0145.00000, com fundamento no artigo 85 da Lei 13.104/2007, tendo em vista que os lançamentos ora questionados foram cancelados por meio do protocolado nº 2021/11/402.

**Protocolo:** PMC. 2023.00012226-11

**Interessado:** Joaquim de Jesus Rios

**Código Cartográfico:** 4114.24.36.0089.00000

**Assunto:** Revisão de Tributos Imobiliários

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo aos preceitos dos artigos 4º e 68 a 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **defiro** o pedido de revisão dos lançamentos tributários de IPTU e Taxa de Lixo relativos ao exercício de 2023, para o imóvel cadastrado pelo código cartográfico nº 4114.24.36.0089.00000, alterando-se o lançamento de Territorial para Predial, com área total construída de 148,00 m², ano-base de depreciação 2012 e enquadramento da categoria construtiva e padrão de construção RH-3, mediante Planilha de Enquadramento Indireto (PEI), conforme Parecer Fiscal contido no documento SEI nº 7667915, consubstanciado nos termos dos artigos 18, 18A e 18B da Lei Municipal 11.111/01, alterada pela Lei Complementar nº 181/17 e Decreto nº 19.723/2017 e Lei 6.355/90; e mantendo-se os mesmos dados cadastrais estabelecidos para o exercício de 2023 para os exercícios seguintes, caso o processamento da presente decisão não seja cumprida no decurso de 2023. Eventual pagamento de obrigação tributária decorrente de lançamentos revisados será devidamente computado para fins de determinação do total devido pelo sujeito passivo, nos termos do artigo 23 da Lei nº 11.111/01. Eventual crédito apurado em favor do contribuinte será aproveitado em lançamentos futuros relativos ao mesmo imóvel, nos termos do artigo 55 da Lei nº 13.104/07.

**Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários**, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei 13.104/2007, alterado pela Lei nº 13.636/2009.

**Protocolado:** PMC. 2023.00015910-64

**Interessado:** PATRIANI INCORPORAÇÕES 24 SPE LTDA.

**Códigos Cartográficos:** 3412.62.57.7453.01001, 3412.62.57.7454.01002, 3412.62.57.7455.01003, 3412.62.57.7456.01004, 3412.62.57.7457.01005, 3412.62.57.7458.01006, 3412.62.57.7459.01007, 3412.62.57.7460.01008, 3412.62.57.7461.01009 e 3412.62.57.7462.01010

Com fulcro na manifestação da área responsável pela instrução e demais elementos constantes dos autos e, com fundamento nos artigos 4º, 68, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **certifico a perda do objeto** do pedido de revisão dos lançamentos do IPTU e Taxa de Lixo, referentes ao exercício de 2023, para os imóveis cadastrados sob códigos cartográficos 3412.62.57.7453.01001, 3412.62.57.7454.01002, 3412.62.57.7455.01003, 3412.62.57.7456.01004, 3412.62.57.7457.01005, 3412.62.57.7458.01006, 3412.62.57.7459.01007, 3412.62.57.7460.01008, 3412.62.57.7461.01009 e 3412.62.57.7462.01010, com fundamento no artigo 85 da Lei 13.104/2007, tendo em vista que os lançamentos ora questionados foram cancelados por meio do protocolado nº PMC. 2022.00005026-02.

Campinas, 04 de abril de 2023  
**ADRIANO SALLES**  
 AFTM - Matrícula nº 131.274-0 - Diretor - DRI/SMF



## DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS - DRM

## COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA

## Edital de Notificação

Fica NOTIFICADO o Sujeito Passivo, na condição de Responsável Tributário, do lançamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, incidente sobre os Serviços de Construção Civil e congêneres, nos termos do art. 30, incisos I a VI, §1º e 2º da Lei Municipal nº 13.104/2007, apurado a partir do protocolo abaixo identificado, com fundamento na Legislação Tributária Municipal, em especial o art. 2º, subitens 7.02, 7.04 e 7.05 da Lista de Serviços, c/c art. 16, incisos II e VI ou art. 14, incisos II e V, art. 22, §3º, art. 27, inciso III (fato gerador ocorrido até 2017) ou V (fato gerador ocorrido a partir de 2018), artigo 30, inciso I, alínea b, e artigo 30-C, todos previstos na Lei Municipal nº 12.392/2005 e alterações; e a Resolução SMF nº 001/2016. Pode o Responsável Tributário efetuar o pagamento, o parcelamento, ou apresentar impugnação no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data em que se considera efetuada a notificação, nos termos do art. 22, III, c/c o art. 29, I e art. 34 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA	NÚMERO DA GUIA	NÚMERO DO PROTOCOLO	SUJEITO PASSIVO	ENDEREÇO DA OBRA	SERVICO	AREA TRIBUTADA (A)	VALOR DO M2 EM UFIC (B)	BASE DE CALCULO EM UFIC (AXB)	FATO GERADOR	ISSQN DEVIDOS
	039298/2023	1967/0/38380	WALDYR BENEDICTO HELAL FILHO	AVENIDA FRANCISCO JOSÉ DE CAMARGO ANDRADE (CAPITÃO CHICO) 335 JARDIM CHAPADÃO 13070055	CONSTRUÇÃO	70,04	319,9250	22.407,55	01/08/2018	5.019,63
	039299/2023	PMC. 2020.00025222-79	MARIA APARECIDA DOMINGUES NUNES	RUA NEURACI DA SILVA RODRIGUES 14 RECANTO FORTUNA - GLEBAS 13082574	CONSTRUÇÃO	266,28	319,9250	85.189,63	08/06/2018	19.083,75
	039300/2023	PMC. 2022.00046433-16	ANA MARIA LATORRE CECCATO	AVENIDA TRÊS 0 CIDADE SINGER 13053100	CONSTRUÇÃO	124,1	241,5904	15.890,13	15/11/2019	3.559,63
5060079	039301/2023	2023/03/00.033	DMN PARTICIPACOES E ADMINISTRACAO LTDA	RUA SARA HELENA MANTELLO 374 TERMINAL INTERMODAL DE CARGA 13069133	CONSTRUÇÃO	1.524,24	241,5904	368.241,75	06/11/2020	80.383,38
7937563	039302/2023	2022/11/05311	R4 - ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	RUA AMERICO BRASILIENSE 296 VILA ALMEIDA 13025230	DEMOLIÇÃO	199,8	297,4833	5.943,72	15/09/2022	1.331,48
8256802	039303/2023	1998/00/08007	CATIO MURILO DOS REIS	AVENIDA COPACABANA 857 CAMINHOS DE SAN CONRADO 13104082	CONSTRUÇÃO	186,26	319,9250	59.589,23	07/04/2021	13.348,88
	039304/2023	PMC. 2022.00042598-18	MARCELO GORAIEB	AVENIDA BARÃO DE ITAPURA 2415 BAIRRO GUANABARA 13073300	CONSTRUÇÃO	245,67	241,5904	59.351,51	31/03/2020	13.295,63
5090180	039305/2023	2023/03/00.032	DMN PARTICIPACOES E ADMINISTRACAO LTDA	RUA SARA HELENA MANTELLO 352 TERMINAL INTERMODAL DE CARGA 13069133	CONSTRUÇÃO	1.429,28	241,5904	235.972,26	15/11/2019	18.551,22
5788579	039306/2023	2019/99/00813	GIOVANA RAMOS PINHEIRO	RUA WALDEMAR GONZALEZ 120 SWISS PARK 13049564	CONSTRUÇÃO	291,82	319,9250	89.833,34	30/05/2021	20.124,02
8551871	039307/2023	2021/11/00547	GIOVANNA MARIA DOMINGUES PIRES	RUA MARQUÊS DE VALENÇA 201 JARDIM SANTA GENEBRA - 1ª GLEBA 13080230	CONSTRUÇÃO	15	231,1325	3.466,99	18/01/2021	776,66
3932400	039308/2023	2016/11/3981	CARLOS EDUARDO LIMA DE SOUZA	RUA PIRACICABA 997 JARDIM NOVO CAMPOS ELÍSEOS 13050700	CONSTRUÇÃO	458,62	241,5904	110.798,19	30/04/2021	24.820,46
	039309/2023	2016/11/957	RIO CONSTRUTORA E AGRO-PECUARIA LTDA	RUA SALTO GRANDE 200 JARDIM DO TREVO 13040001	CONSTRUÇÃO	28,04	241,5904	3.590,32	23/07/2021	804,29
	039310/2023	1994/0/21315	VICTOR CARVALHO SILVEIRA	RUA DO PARQUE 573 PARQUE NOVA CAMPINAS 13100057	CONSTRUÇÃO	188,85	319,9250	60.417,84	23/08/2020	13.534,50
4392140	039311/2023	2017/11/05.226	FERNANDO BALDY DOS REIS	AVENIDA JOÃO MENDES JUNIOR 294 CAMBÚI 13024030	DEMOLIÇÃO	302,9	319,9250	9.690,53	27/06/2022	2.170,82
	039312/2023	PMC. 2022.00099508-61	JURANDYR ARTHUR BARON	RUA PROFESSOR ORESTES CARLOS SEGALLIO 333 PARQUE INDUSTRIAL 13031540	CONSTRUÇÃO	301,25	319,9250	96.377,41	30/09/2018	21.589,98
7035292	039313/2023	2021/11/05954	RTSF ADMINISTRADORA DE BENS E PARTICIPACOES LTDA	RUA ANTONIA DE SOUZA PEREIRA 32 VILA SAN MARTIN - CONTINUACAO 13069092	DEMOLIÇÃO	217,25	297,4833	6.462,82	20/06/2022	1.447,77
4684834	039314/2023	PMC. 2022.00085976-89	ADRIANO CAMPOS DE OLIVEIRA	AVENIDA DAS ANDORINHAS 343 JARDIM DAS ANDORINHAS 13101400	CONSTRUÇÃO	63	241,5904	15.220,20	30/06/2018	3.409,55
1995952	039315/2023	PMC. 2022.00032990-69	ADNILSON ALVES SANTOS	RUA ETELVINA CORREA 90 BOSQUE DAS PALMEIRAS 13086728	CONSTRUÇÃO	234,24	297,4833	67.971,96	30/06/2018	15.226,74
728934	039316/2023	2020/11/08010	SEVEN COLORS PROCESSAMENTO EM CHAPAS COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA-EPP	CAMINHO DE SERVIDAO 4 138 CHÁCARAS MORUMBI 13059818	CONSTRUÇÃO	450,61	241,5904	57.697,42	14/08/2020	12.925,09
1995952	039317/2023	PMC. 2022.00032990-69	ADNILSON ALVES SANTOS	RUA ETELVINA CORREA 90 BOSQUE DAS PALMEIRAS 13086728	CONSTRUÇÃO	51	319,9250	16.316,18	30/11/2019	3.655,07
	039318/2023	1999/0/16527	SINDICATO DOS CONTABILISTAS DE CAMPINAS	AVENIDA WASHINGTON LUIZ 3771 VILA MARIETA 13042105	CONSTRUÇÃO	53,96	241,5904	13.036,22	30/03/2020	2.920,31
8195277	039319/2023	2021/99/00329	MARISSA DOMINGUEZ MONTALBAN	RUA ORLANDO FAGNANI 144	REFORMA	253,13	254,1687	19.301,32	30/06/2021	4.323,78

				10A AP 102 JARDIM PLANALTO 13092054							
6962360	039320/2023	2020/11/09.521	LUIZ WANDERLEI MARINELLI	RUA HERMÍNIO RAMOS CATARINO 236 JARDIM MYRIAM MOREIRA DA COSTA 13098417	CONSTRUÇÃO	270,12	241,5904	65.258,40	02/05/2022	14.618,86	
	039321/2023	PMC. 2023.00023724-71	LUCIO RODRIGUES	RUA ROMEU DOS SANTOS 0 RESIDENCIAL NOVO MUNDO 13058300	CONSTRUÇÃO	12,74	231,1325	2.944,63	30/06/2018	659,64	
	039322/2023	PMC. 2023.00023724-71	LUCIO RODRIGUES	RUA ROMEU DOS SANTOS 0 RESIDENCIAL NOVO MUNDO 13058300	CONSTRUÇÃO	19,35	231,1325	4.472,41	31/08/2020	1.001,89	
	039324/2023	PMC. 2023.00023724-71	LUCIO RODRIGUES	RUA ROMEU DOS SANTOS 0 RESIDENCIAL NOVO MUNDO 13058300	CONSTRUÇÃO	19,06	231,1325	4.405,39	31/07/2021	986,87	
8101949	039325/2023	2021/99/00672	RENATO DE AVILA PEREIRA	RUA FRANCISCO BUENO DE LACERDA 220 AP 75 BL2 PARQUE ITALIA 13036265	REFORMA	58,29	239,6412	4.190,61	03/05/2021	938,76	
8513910	039326/2023	2022/11/06.608	RICARDO PRANDO DE CARVALHO	RUA ESMERALDO SILVEIRA 102 RESIDENCIAL FLÁVIA 13057003	CONSTRUÇÃO	82,96	231,1325	19.174,75	28/02/2023	4.295,43	
5133920	039327/2023	PMC. 2022.00042303-13	MARCO ANDRE REMY	RUA MENOTTI ARTHUR GRIGOL 151 CHÁCARAS SANTA MARGARIDA 13085485	CONSTRUÇÃO	12,6	231,1325	2.912,27	30/11/2019	652,39	
5133920	039328/2023	PMC. 2022.00042303-13	MARCO ANDRE REMY	RUA MENOTTI ARTHUR GRIGOL 151 CHÁCARAS SANTA MARGARIDA 13085485	CONSTRUÇÃO	57	231,1325	13.174,55	31/08/2020	2.951,30	
8206856	039329/2023	2021/99/00862	MANUELA RICCIARDI SILVEIRA	RUA BARATA RIBEIRO 552 7A SALA 72 VILA ITAPURA 13023030	REFORMA	94,08	241,5904	6.818,65	22/10/2021	1.527,48	
5133920	039330/2023	PMC. 2022.00042303-13	MARCO ANDRE REMY	RUA MENOTTI ARTHUR GRIGOL 151 CHÁCARAS SANTA MARGARIDA 13085485	CONSTRUÇÃO	187,3	319,9250	59.921,95	30/04/2021	13.423,42	
	039331/2023	2014/11/19766	JOSE FRANCISCO MOREIRA	RUA FLORINDO MATOS PEREIRA 415 GLEBA (CHÁCARAS SÃO MARTINHO, PRC 3461-5) 13042840	CONSTRUÇÃO	388,51	241,5904	93.234,64	08/06/2018	20.885,96	
	039332/2023	2014/11/19766	JOSE FRANCISCO MOREIRA	RUA FLORINDO MATOS PEREIRA 415 GLEBA (CHÁCARAS SÃO MARTINHO, PRC 3461-5) 13042840	CONSTRUÇÃO	51,87	241,5904	6.641,59	30/09/2020	1.487,81	
	039333/2023	2021/11/04.377	LIVIA DE LIMA FLORES	RUA DOUTOR LAURO PAULA LEITE 84 JARDIM DAS PAINEIRAS 13092341	CONSTRUÇÃO	299,88	319,9250	95.939,11	02/03/2023	21.491,80	
8171068	039334/2023	2021/99/000863	CAMILA AMARAL RANGEL	RUA ALFERES PEDRO DE SOUSA 18 AP 64 VILA ELIZA 13023300	REFORMA	45,7	239,6412	3.285,48	30/09/2021	736	
4322410	039335/2023	PMC. 3434.62.11.0073	RICARDO LUIZ DE SALES	RUA ANTONIO DAVID LABIGALINI 9 RESIDENCIAL SWISS PARK 13049297	CONSTRUÇÃO	298	319,9250	91.215,42	30/11/2019	20.433,62	
	039336/2023	1987/0/3214	ROBERTO AMARAL DOS SANTOS	RUA ODILON RODRIGUES NUNES 310 JARDIM CAPIVARI 13050815	CONSTRUÇÃO	53,24	297,4833	15.838,01	06/11/2019	3.547,95	
	039337/2023	2020/11/13150	LOGCORP ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA	RUA SARA HELENA MANTELLO 240 0 TERMINAL INTERMODAL DE CARGA 13069133	CONSTRUÇÃO	48,79	241,5904	6.247,21	23/11/2020	1.399,47	
7026200	039338/2023	2021/11/05955	RTSF ADMINISTRADORA DE BENS E PARTICIPACOES LTDA	AVENIDA COMENDADOR ALADINO SELMI 5440 VILA SAN MARTIN - CONTINUACAO 13069096	DEMOLIÇÃO	144	297,4833	4.283,76	19/01/2022	959,63	
5067570	039339/2023	PMC. 2022.00037399-99	SILVIO CESAR TEODORO	RUA PRATA 8 VILA RICA 13050512	CONSTRUÇÃO	96,91	241,5904	20.875,83	30/11/2019	4.676,50	
4368592	039340/2023	1972/0/29274	VAGNER PAULO	RUA PLINIO PEREIRA NEVES 916 JARDIM LEONOR 13041220	CONSTRUÇÃO	154,77	241,5904	37.390,95	30/09/2018	8.376,13	
5149673	039341/2023	2017/11/12392	MRV MDI DOM PEDRO I INCORPORACOES SPE LTDA	RUA SANTA MARIA ROSSELLO 180 ENLOBADO MANSÕES SANTO ANTONIO 13087503	CONSTRUÇÃO	6.383,01	239,6412	1.523.131,91	11/06/2020	326.760,14	
	039342/2023	2017/11/12392	MRV MDI DOM PEDRO I INCORPORACOES SPE LTDA	RUA SANTA MARIA ROSSELLO 180 ENLOBADO MANSÕES SANTO ANTONIO 13087503	CONSTRUÇÃO	138,72	166,1312	23.045,72	11/06/2020	5.162,59	



2731010	039343/2023	2013/11/7927	MIGUEL HUGO VIDOTTI	RUA PAULO ABACHERLI 74 SWISS PARK 13049572	CONSTRUÇÃO	266,21	319,9250	83.134,11	30/06/2018	18.623,29
8100799	039344/2023	1963/0/14726	LUCIA HELENA GOMES DA SILVA GIO-METTI	RUA GENERAL OSORIO 2118 VILA NOVA CAMPINAS 13025155	REFORMA	215,57	241,5904	15.623,89	13/10/2022	3.499,99
6278531	039345/2023	2019/11/14679	EDELICIO JOSE ALVES	AVENIDA JOSÉ PANCETTI 834 VILA PROOST DE SOUZA 13033740	CONSTRUÇÃO	60,76	241,5904	14.679,03	12/09/2021	3.288,32
7735898	039346/2023	2021/99/00999	LUIZ HENRIQUE VIEIRA	RUA CONCEICAO 233 24P. SL.2412 CENTRO 13010050	REFORMA	104	241,5904	7.537,62	30/03/2022	1.688,54
8205272	039347/2023	2021/11/15575	NATIVIDADE TEIXEIRA DA SILVA	RUA MARTIMIANO CANDIDO TEODORO 167 PARQUE IMPERADOR 13097122	CONSTRUÇÃO	204,52	297,4833	60.841,28	01/02/2023	13.629,36
8206724	039348/2023	2021/99/01613	CARLOS HENRIQUE SALES GARCIA	AVENIDA CARLOS GRIMALDI 350 CASA 04 GL 20-A - QT 30014, PRC 3264.4216,[REMANESCENTE DA GL2, FAZ. 13091000	REFORMA	126,86	319,9250	12.175,71	31/01/2022	2.727,54
	039349/2023	1966/0/31211	RENAN LEANDRO DE LIMA JUNIOR	RUA BENITO OLMOS HERNANDES 52 JARDIM DO LAGO 13050510	CONSTRUÇÃO	183,6	241,5904	44.356,00	23/12/2022	9.936,41
7892942	039350/2023	2022/11/05.221	TGSP-67 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	RUA MAESTRO ÁGIDE AZZONI 309 CHÁCARA DA BARRA 13090724	DEMOLIÇÃO	162	297,4833	4.819,23	19/10/2022	1.079,58
7756801	039351/2023	2022/11/01786	LUTHEC ADMINISTRACAO DE BENS LTDA	RUA CORONEL FRANCISCO DE ANDRADE COUTINHO 160 VILA NOVA CAMPINAS 13025190	CONSTRUÇÃO	312,11	241,5904	75.402,78	19/08/2022	16.891,35
7855826	039352/2023	2022/11/05.213	TGSP-67 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	RUA NOVO HORIZONTE 276 CHÁCARA DA BARRA 13090768	DEMOLIÇÃO	163,5	297,4833	4.863,85	19/10/2022	1.089,58
7837763	039353/2023	2022/11/05.212	TGSP-67 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	RUA MAESTRO ÁGIDE AZZONI 225 CHÁCARA DA BARRA 13090724	DEMOLIÇÃO	107,58	297,4833	3.200,33	17/10/2022	716,92
5522919	039354/2023	PMC. 2022.00049685-33	PAULO CESAR SERMARINI	RUA LUIZ M DE CARVALHO E SILVA 147 PARQUE VIA NORTE - 1ª PARTE 13065660	CONSTRUÇÃO	123,35	297,4833	36.694,57	23/08/2020	8.220,13
7849737	039355/2023	2022/11/05.218	TGSP-67 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	RUA MAESTRO ÁGIDE AZZONI 249 CHÁCARA DA BARRA 13090724	DEMOLIÇÃO	167	297,4833	4.967,97	19/10/2022	1.112,90
7833377	039356/2023	2022/11/05.214	TGSP-67 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	RUA MAESTRO ÁGIDE AZZONI 261 CHÁCARA DA BARRA 13090724	DEMOLIÇÃO	171,26	297,4833	5.094,70	17/10/2022	1.141,29
7995113	039357/2023	2022/11/04525	HENRIQUE GONCALVES SALVADOR	RUA DOS GUAINUMBS 581 VILA COSTA E SILVA 13081530	CONSTRUÇÃO	85,57	241,5904	20.672,89	01/01/2023	4.631,04
7995113	039358/2023	2022/11/4525	HENRIQUE GONCALVES SALVADOR	RUA DOS GUAINUMBS 581 VILA COSTA E SILVA 13081530	CONSTRUÇÃO	113,37	297,4833	33.725,68	01/01/2023	7.555,06
7912862	039359/2023	2022/11/05.222	TGSP-67 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	RUA MAESTRO ÁGIDE AZZONI 235 CHÁCARA DA BARRA 13090724	DEMOLIÇÃO	141	297,4833	4.194,51	19/10/2022	939,63
	039360/2023	1992/00/37.818	JOSE RODRIGUES DE SOUZA	RUA ANTONIO MARQUES SERRA 546 JARDIM ANTONIO VON ZUBEN 13044500	CONSTRUÇÃO	21	319,9250	6.718,43	01/04/2021	1.505,03
6621171	039361/2023	2021/99/00.173	RODOCAMP AUTO SERVICE LTDA	AVENIDA MERCEDES BENZ 1 DISTRITO INDUSTRIAL 13054750	DEMOLIÇÃO	192,5	241,5904	4.650,62	16/11/2022	1.041,81
	039362/2023	1966/ /0031535	TALEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	AVENIDA ANTONIO CARVALHO MIRANDA 678 VILA SÃO BENTO 13034673	DEMOLIÇÃO	158,21	241,5904	3.822,20	08/06/2018	856,23
	039363/2023	1966/00/31535	TALEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	AVENIDA ANTONIO CARVALHO MIRANDA 678 VILA SÃO BENTO 13034673	CONSTRUÇÃO	268,62	241,5904	64.896,01	31/10/2019	14.537,68
	039364/2023	2017/11/14666	AGV CAMPINAS EMPREENDIMENTOS LTDA	AVENIDA WELLMAN GALVÃO DE FRANÇA RANGEL 798 STAND DE VENDAS SWISS PARK 13049254	CONSTRUÇÃO	394,01	241,5904	50.450,19	04/02/2018	11.301,60
	039365/2023	2017/11/14666	TGSP-25 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	AVENIDA WELLMAN GALVÃO DE FRANÇA RANGEL 798 SWISS PARK 13049254	DEMOLIÇÃO	394,01	241,5904	9.518,90	12/09/2018	2.132,38

## COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO

Processo SEI:PMC. 2022.00104048-91

Sujeito Passivo:Thais Silva Leite

Inscrição Mobiliária:411.993-2

Requerente / Procurador(es):Thais Silva Leite

Assunto: Revisão de Lançamento Tributário Ex Officio

Nos termos do artigo 72 do Decreto Municipal nº 15.356/2005, REVISO, ex officio, o lançamento tributário relativo ao ISSQN-ofício da competência de 2023, com valor equivalente a 600,0000 UFIC, declarando a nulidade do referido lançamento nos termos dos artigos 145, inciso III e 149, inciso VIII da Lei Complementar Federal nº 5.172/66 (CTN), e NOTIFICO o contribuinte identificado que, no caso de solicitação de restituição, essa deverá ser feita em procedimento específico.

Campinas, 05 de abril de 2023  
CESAR C. DE ASSUMPCÃO  
AFTM - Coordenador da CSCM/DRM/SMF

## COORDENADORIA SETORIAL DE PROGRAMAÇÃO FISCAL E PROTOCOLOS

Ficam os sujeitos passivos abaixo identificados, notificados da lavratura do Auto de Infração e Imposição de multa pela não entrega da(s) Declaração(ões) de Ocupação dos Condomínios Empresariais de Campinas (DOCEC) do exercício de 2022, em conformidade com o disposto no art. 37-C da Lei Municipal nº 12.392/2005, acrescido pela Lei Complementar Municipal nº 48/2013, art. 56, inciso XV da Lei Municipal nº 12.392/2005, acrescido pela Lei Complementar Municipal nº 48/2013, que estabelece multa de 2.000 UFICs por DOCEC não entregue e artigos 21, inciso IV e 22, inciso III da Lei 13.104/07. O prazo para eventual impugnação é de 30 (trinta) dias, nos termos dos artigos 33 a 35 c/c artigos 21 a 23 da Lei 13.104/07.

Informações podem ser obtidas na página da Nota Fiscal de serviços Eletrônica (<http://nfse.campinas.sp.gov.br/NotaFiscal/index.php>). O atendimento presencial é realizado mediante agendamento de data e horário. Para obter informações sobre o agendamento acesse: [www.cidadao.campinas.sp.gov.br](http://www.cidadao.campinas.sp.gov.br).

NOME EMPRESARIAL	CNPJ	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	NÚMERO DO AIIM	NÚMERO DO PROTOCOLO	EXERCÍCIO	UFICS
CONDOMÍNIO CIVIL DO SHOPPING CENTER GALERIA	09.477.956/0001-53	149.285-3	007951/2023	PMC. 2023.00033564-88	2022	2.000
CONDOMÍNIO CIVIL DO SHOPPING CENTER IGUATEMI	58.997.354/0001-32	069.968-3	007949/2023	PMC. 2023.00033562-16	2022	2.000
CONDOMÍNIO GALERIA BARAO POINT II	04.943.993/0001-96	130.653-7	007950/2023	PMC. 2023.00033563-05	2022	2.000
CONDOMÍNIO PRO-INDIVISÃO SHOPPING JARAGUA CONCEICAO	20.389.147/0001-22	392.922-1	007952/2023	PMC. 2023.00033565-69	2022	2.000

Campinas, 05 de abril de 2023  
AKIKO HAYASHI YOCHIKAWA  
AFTM - CSPFP/DRM/SMF

## COORDENADORIA SETORIAL DE PROGRAMAÇÃO FISCAL E PROTOCOLOS

Ficam os sujeitos passivos abaixo identificados, notificados da lavratura do Auto de Infração e Imposição de multa pela entrega fora do prazo da(s) Declaração (ões) de Ocupação dos Condomínios Empresariais de Campinas (DOCEC), do exercício de 2022, em conformidade com o disposto no art. 37-C da Lei Municipal nº 12.392/2005, acrescido pela Lei Complementar Municipal nº 48/2013, art. 56, inciso XVI da Lei Municipal nº 12.392/2005, acrescido pela Lei Complementar Municipal nº 48/2013, que estabelece multa de 1.000 UFICs por DOCEC entregue fora do prazo e artigos 21, inciso IV e 22, inciso III da lei 13.104/07. O prazo para eventual impugnação é de 30 (trinta) dias, nos termos dos artigos 33 a 35 c/c artigos 21 a 23 da Lei 13.104/07.

Informações podem ser obtidas na página da Nota Fiscal de serviços Eletrônica (<http://nfse.campinas.sp.gov.br/NotaFiscal/index.php>). O atendimento presencial é realizado mediante agendamento de data e horário. Para obter informações sobre o agendamento acesse: [www.cidadao.campinas.sp.gov.br](http://www.cidadao.campinas.sp.gov.br).

NOME EMPRESARIAL	CNPJ	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	NÚMERO DO AIIM	NÚMERO DO PROTOCOLO	EXERCÍCIO	UFICS
CONDOMÍNIO EDIFÍCIO BANCO SAO PAULO	66.069.162/0001-94	103.696-3	007945/2023	PMC. 2023.00033156-17	2022	1.000
CONDOMÍNIO EDIFÍCIO CENTURUY TOWER	05.008.870/0001-20	103.689-0	007948/2023	PMC. 2023.00033446-33	2022	1.000
CONDOMÍNIO GRAMADO MALL	05.632.829/0001-20	101.117-0	007944/2023	PMC. 2023.00033155-36	2022	1.000
CONDOMÍNIO GOLDEN OFFICE BUILDING	04.601.248/0001-69	330.388-8	007946/2023	PMC. 2023.00033157-06	2022	1.000
EDIFÍCIO CONDOMÍNIO TALENT OFFICE	11.161.834/0001-03	167.829-9	007947/2023	PMC. 2023.00033158-89	2022	1.000

Campinas, 05 de abril de 2023  
AKIKO HAYASHI YOCHIKAWA  
AFTM - CSPFP/DRM/SMF

## COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO NOTIFICAÇÃO

### CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO EX OFFÍCIO

Com fulcro no que dispõe o artigo 21 da Lei Municipal nº 12.392/2005 c/c artigo 2º, § 1º da Instrução Normativa Municipal Nº 004/04 DRM/SF e artigo 1º c/c artigo 20, inciso II c/c artigo 39 da Resolução CGSIM nº48, de 11 de outubro de 2018, ficam os Microempreendedores Individuais- MEIs abaixo relacionados NOTIFICADOS do cancelamento ex-offício de sua inscrição junto ao Cadastro Mobiliário deste ente municipal, em razão do encerramento de suas atividades consoante informação constante do arquivo baixado no Portal do Simples Nacional e comprovante de baixa inscrição no CNPJ anexos, podendo os mesmos obterem o comprovante de cancelamento de sua inscrição mobiliária no seguinte endereço eletrônico: <https://situacao.campinas.sp.gov.br/>

CCM	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	DT. BAIXA
5007275	31.069.445/0001-51	31.069.445 AMANDA GRAHL RODRIGUES DE NORONHA	29/03/2023
6233325	39.146.764/0001-25	39.146.764 JOSE CARLOS VICENTE DA COSTA	29/03/2023
6557325	40.662.384/0001-22	40.662.384 MOACIR FERREIRA DA SILVA	28/03/2023
8516650	41.014.489/0001-38	41.014.489 MIRELA SELLEGUIM MANDRI	29/03/2023
6784380	41.653.685/0001-52	41.653.685 RAFAEL FERREIRA SANTOS	27/03/2023
8338566	42.079.234/0001-16	42.079.234 MARIA DAS DORES SILVA FACCIOLI	31/03/2023

7250843	42.565.281/0001-70	42.565.281 BARBARA DANIELE CARDOSO SILVA	27/03/2023
7099746	43.103.691/0001-61	43.103.691 ODACIR PINTO DE SOUZA	27/03/2023
7126360	43.225.304/0001-60	43.225.304 ANDRE LUIS SANCHES	31/03/2023
7238525	43.724.016/0001-50	43.724.016 LILIA ADRIANA SILVA	30/03/2023
7472218	44.742.536/0001-58	44.742.536 FELIPE AUGUSTO BORGES DE OLIVEIRA	31/03/2023
7489153	44.797.602/0001-97	44.797.602 JESSICA OLIVEIRA SILVA FERREIRA	28/03/2023
8293961	44.969.047/0001-33	44.969.047 RENATO DA SILVA SANTANA	29/03/2023
7930194	46.576.110/0001-05	46.576.110 JAKSON DE SOUZA RODRIGUES	29/03/2023
8003700	46.870.524/0001-34	46.870.524 VICTORIA PANSANI SILVEIRA MAIA	29/03/2023
8168326	47.736.081/0001-56	47.736.081 DAMARIS CRISTIANE DIAS DA SILVA	27/03/2023
8558264	48.202.440/0001-58	48.202.440 LARISSA BOSSO CAVALLARO	27/03/2023
8610231	48.315.152/0001-00	48.315.152 JOAO PEDRO DE SOUSA DAMIAO	29/03/2023
8315752	48.427.714/0001-07	48.427.714 GUSTAVO CLEMENTE	31/03/2023
8385564	48.788.102/0001-40	48.788.102 ALINE APARECIDA SIMAO DA SILVA	28/03/2023
8406146	48.864.767/0001-95	48.864.767 NATALIA CRISTINA ANTONIETTI	28/03/2023
8411247	48.915.450/0001-30	48.915.450 JULIO CESAR CAVALCANTI DE OLIVEIRA	31/03/2023
8411450	48.917.432/0001-98	48.917.432 MARCELLA STEPHANIE RIBEIRO DE ALMEIDA COPASIO	31/03/2023
8416362	48.922.626/0001-81	48.922.626 JANAINA NERY	31/03/2023
8434956	48.981.185/0001-99	48.981.185 JESSICA QUEIROZ DOS SANTOS	31/03/2023
8437378	49.005.385/0001-79	49.005.385 DJANINE XAVIER PASSOS DE ARAUJO	30/03/2023
8446709	49.035.854/0001-00	49.035.854 GABRIELLI LOURENCO DE MELO	28/03/2023
8454906	49.096.856/0001-00	49.096.856 LEONARDO MOSCA MALAQUIAS	29/03/2023
8481911	49.099.418/0001-97	49.099.418 VANESSA ROSSELINNE DA SILVA CIPRIANO	31/03/2023
8467609	49.137.584/0001-30	49.137.584 LETICIA KALIANDRA ROCHA DE LIMA	29/03/2023
8469865	49.158.229/0001-48	49.158.229 MARCELO PINTO RODRIGUES	29/03/2023
8483116	49.201.556/0001-35	49.201.556 EVERTON DAMASCENO ALVES SILVA	28/03/2023
8487375	49.244.793/0001-83	49.244.793 PRISCILA MENDES PEREIRA	27/03/2023
8488371	49.254.128/0001-70	49.254.128 THAMARA FERNANDA JACINTO RODRIGUES DA SILVA	01/04/2023
8488894	49.259.075/0001-80	49.259.075 JOAO VICTOR PAULO TEIXEIRA	30/03/2023
8489130	49.260.872/0001-88	49.260.872 MARTA MARIA DA SILVA OLIVEIRA	30/03/2023
8510792	49.375.069/0001-99	49.375.069 LUCAS NELLES OLIVEIRA	28/03/2023
8527377	49.442.383/0001-47	49.442.383 PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA	30/03/2023
8530670	49.470.395/0001-85	49.470.395 LIDIANE DE REZENDE	27/03/2023
8540616	49.488.449/0001-30	49.488.449 RAQUEL MARIA RIERA MAIA	31/03/2023
8541442	49.493.722/0001-14	49.493.722 BRUNO HENRIQUE DA ROCHA FERNANDES	31/03/2023
8541515	49.494.319/0001-00	49.494.319 WELLINGTON AMISTA	31/03/2023
8541671	49.495.389/0001-82	49.495.389 BIANKA ARRUDA PODOVINI	31/03/2023
8542163	49.500.777/0001-04	49.500.777 DANILO DE PAULA FLORIANO	30/03/2023
8542376	49.501.895/0001-37	49.501.895 JAIR CONDE DA SILVA	30/03/2023
8543488	49.511.101/0001-16	49.511.101 KETLIN FRANCISCO CARVALHO	29/03/2023
8560579	49.577.902/0001-84	49.577.902 SILVIO MARQUES DOS SANTOS	29/03/2023
8566860	49.632.745/0001-62	49.632.745 MARILENE DE SENA LEITE	29/03/2023
8567905	49.639.658/0001-37	49.639.658 HUMBERTO DE PAIVA SILVA JUNIOR	31/03/2023
8576122	49.662.977/0001-63	49.662.977 KETHLLEN RAYANE FERREIRA DE SOUZA	29/03/2023
8578915	49.684.286/0001-60	49.684.286 IVONICE CASTURINA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	31/03/2023
8597847	49.766.343/0001-50	49.766.343 JUNIOR TAVARES DA SILVA	31/03/2023
8600406	49.787.642/0001-71	49.787.642 ROSIMEIRE DA SILVA	27/03/2023
8604207	49.808.840/0001-74	49.808.840 ADILENE SOARES OLIVEIRA	28/03/2023
8614180	49.841.253/0001-87	49.841.253 MARIA LETICIA ALMEIDA SILVA	30/03/2023
8618860	49.877.406/0001-46	49.877.406 DAIANE NAYARA FERMINO	28/03/2023
8630771	49.909.551/0001-61	49.909.551 LUCAS SALVAGNINI VALENTE REGINATO	31/03/2023
8633126	49.931.350/0001-60	49.931.350 CAROLINE JULIANE BARREIROS RIBEIRO	28/03/2023
8633363	49.932.678/0001-00	49.932.678 WILSON ROGERIO NEVES	31/03/2023
8636605	49.962.860/0001-03	49.962.860 JHONY KLEBER VALIM	29/03/2023
8637130	49.967.251/0001-39	49.967.251 KELLY TOMY MORYAMA PEREIRA	30/03/2023
8641773	49.990.531/0001-68	49.990.531 ADRIANA ROBERTA LORENZATO DE SOUZA	28/03/2023
8641870	49.992.087/0001-10	49.992.087 LUCAS FABIANO JOSE DA SILVA	31/03/2023
8649618	50.001.090/0001-03	50.001.090 CLAUDEMIR FERNANDO	27/03/2023
8649677	50.001.920/0001-00	50.001.920 ALANA KELLY SOUZA DO NASCIMENTO	28/03/2023
8650004	50.003.875/0001-15	50.003.875 THIAGO JONATHAN MELO ROCHA DE OLIVEIRA	27/03/2023
8654441	50.039.649/0001-94	50.039.649 NATALIA DE SOUZA AMARAL	01/04/2023
8654670	50.041.750/0001-80	50.041.750 JESSICA CHAVES PACHECO	31/03/2023
8655260	50.048.688/0001-58	50.048.688 LEVINJUSTON BOLLEIS	27/03/2023
8655308	50.049.052/0001-20	50.049.052 RONE CLEI DE JESUS SANTANA	30/03/2023
8655600	50.051.302/0001-67	50.051.302 ROGERIO DOS SANTOS PRETO	28/03/2023
8656169	50.055.931/0001-65	50.055.931 RAIMUNDO DA SILVA PEREIRA	27/03/2023
8657440	50.064.683/0001-19	50.064.683 RAFAEL EDUARDO MACELARI	30/03/2023
8659427	50.081.896/0001-59	50.081.896 KETLYN THALITA CARVALHO TORRES	29/03/2023
8659788	50.084.321/0001-90	50.084.321 ANTONIO WILSON SOUSA ARAUJO	30/03/2023
8667667	50.088.577/0001-75	50.088.577 ALEXANDRE MARCELO RAMPAZZO	29/03/2023
8669732	50.107.821/0001-08	50.107.821 RODRIGO CARLOS PEREIRA DA SILVEIRA	31/03/2023
8670986	50.118.304/0001-26	50.118.304 JONATHAN HENRIQUE MARCILIANO HERCULANO	29/03/2023
8182418	47.793.378/0001-53	ABNER MENDES GONCALVES DE OLIVEIRA 5221179835	27/03/2023
7847696	46.201.140/0001-29	ADENISE BONAS COLOMBINI 27380475800	29/03/2023
5942365	36.475.427/0001-93	ADRIANA SOUZA DE CARVALHO 36050182892	29/03/2023
6180884	38.291.041/0001-57	ADRIANO RIDOLFI RUSSO 39227895876	31/03/2023
4802926	29.963.449/0001-37	ALESSANDRA DA SILVA 26151532856	30/03/2023
5602343	34.407.300/0001-01	ALEXANDRE DE FATIMA 33021811833	29/03/2023
6053319	37.458.463/0001-01	ALEXSANDRO FERREIRA DE SOUZA 39985438809	27/03/2023
6631479	41.011.512/0001-30	ALINE MOREIRA SOUSA 31864478870	30/03/2023
7123485	43.200.646/0001-25	AMANDA ALVES GOMES 39626968818	01/04/2023
7176198	43.446.454/0001-01	AMANDA CAROLINA GONCALVES MARQUES GUEDES 43651663876	30/03/2023
4203887	26.769.696/0001-09	AMANDA RODRIGUES DE MIRANDA 34842524804	30/03/2023
8355827	48.627.375/0001-02	AMANDA SILVA GALVAO 49600738882	30/03/2023
7711441	45.610.887/0001-78	ANA CAROLINA BOFO DE OLIVEIRA 48282185809	27/03/2023
8284490	48.283.202/0001-14	ANA LUCIA DE SOUZA MAGALHAES BARBOSA 14989316851	27/03/2023
5045410	31.327.473/0001-21	ANA LUIZA MASCHERPE NEVES DOS ANJOS 36297901864	28/03/2023



6580793	40.758.777/0001-34	ANA LUIZA NOGUEIRA MORORO 07452629531	31/03/2023
7351844	44.219.001/0001-05	ANA PAULA GAZOLLA 51114336866	31/03/2023
8263477	48.084.101/0001-14	ANA PAULA SCAVOZZA MENDES 32413913882	30/03/2023
4712234	29.433.421/0001-98	ANDRE LUIS VICENTIN 31971492892	27/03/2023
7420765	44.498.901/0001-20	ANGELITA DA SILVA GOMES 03281075657	27/03/2023
2804409	18.933.265/0001-08	ANIBAL LUIS CANTAFIO TORRES	31/03/2023
6957838	42.467.942/0001-24	ANTONIO SAVIO NASCIMENTO CAVALCANTE 04963064308	31/03/2023
7124414	43.209.801/0001-74	APARECIDA DE FATIMA MARI 01673222811	28/03/2023
3977749	25.071.996/0001-57	ATANIEL COSTA DE MENEZES 62866192320	31/03/2023
8062064	47.169.365/0001-08	BEATRIZ CRISTINA DE SENA LUCAS 42809463883	27/03/2023
8311609	48.387.578/0001-79	BIANCA ARLENE MARCHESI LEITE 33905994879	27/03/2023
7366353	44.273.232/0001-99	BIANCA MERCHES 48942467830	29/03/2023
8356920	48.636.883/0001-57	BRUNA SANTOS CANGANI 46112327864	30/03/2023
5862485	35.954.933/0001-00	BRUNO GUSTAVO CUSTODIO GALVAO 42708676806	28/03/2023
5726557	35.056.737/0001-00	BRUNO MAGALHAES AMARILHA 33951890827	30/03/2023
7891164	46.394.520/0001-27	CAIQUE AUGUSTO DOS SANTOS OLIVEIRA 42451880813	27/03/2023
7147449	43.307.997/0001-30	CALEBI LEOPOLDINO 36112537826	31/03/2023
7471300	44.735.535/0001-86	CAMILA ALVES DE OLIVEIRA 01857252101	27/03/2023
7890788	46.390.960/0001-06	CAMILA NIDOTTI AVANCINI JANOUSEK 51209265842	27/03/2023
3353656	22.419.589/0001-08	CARLOS ROBERTO CAVAGIONI 24512141804	29/03/2023
7197330	43.549.931/0001-56	CARLOS RODRIGUES DA COSTA 17945154883	30/03/2023
4769163	29.769.590/0001-01	CASSIA FILETTI VIEIRA 15468567814	29/03/2023
6785964	41.666.127/0001-21	CELCA CAETANO DE MORAES 26087872825	28/03/2023
5672120	34.769.483/0001-05	CHRYSIAN ANTHONY VILLALBA CABRAL 12781610666	29/03/2023
3026973	20.391.998/0001-00	CICERO FERREIRA DA SILVA 48933236953	30/03/2023
6899765	42.205.257/0001-20	CLAUDIA RODRIGUES BONADIO 30341363820	30/03/2023
7866119	46.265.750/0001-96	CRISTIAN PEREIRA DA SILVA 30782947816	27/03/2023
8382760	48.763.218/0001-24	CRISTIANE FLORIPES NUNES RODRIGUES 17567435845	30/03/2023
6512020	40.451.647/0001-54	CRISTINA BORELLI STUCHI 22013328869	29/03/2023
6025137	37.206.899/0001-03	DAGNALDO COSTA 04966141850	31/03/2023
6622275	40.935.706/0001-60	DAIANE RODRIGUES BARBOSA 39372613894	27/03/2023
8237743	48.060.564/0001-46	DAIANE SANTOS BRITO 32406160840	31/03/2023
5517486	33.898.738/0001-77	DAIANE SEVERO GOMES 36382489840	27/03/2023
4881761	30.389.173/0001-04	DALILA MOSCIATI 32346575801	30/03/2023
8168407	47.737.202/0001-84	DANIEL DE SOUZA FIGUEIRA 33411516801	02/04/2023
8108790	47.378.025/0001-97	DANIEL GUIARE GOVEIA 21347495800	29/03/2023
6302688	39.497.660/0001-65	DANIEL SOUZA DE OLIVEIRA 43148684818	29/03/2023
7066643	42.977.872/0001-54	DANIELA BARBOSA DA SILVA 09662295410	30/03/2023
2460572	16.791.203/0001-83	DANIELA CANTARIN GUGLIEMINETTI 18774565869	27/03/2023
7558970	45.114.099/0001-90	DARIO DE BRITO NASCIMENTO 41299639534	30/03/2023
5272386	32.552.714/0001-07	DAVID DA SILVA LIMA 46350359801	30/03/2023
5610389	30.824.770/0001-10	DAVID FERREIRA MASA 40839840829	01/04/2023
7178972	43.470.578/0001-14	DAVID JONATAS LOIOLA 42597669882	31/03/2023
5749212	35.133.035/0001-83	DAVID NOBREGA DE MEDEIROS 21487884850	27/03/2023
6648363	41.072.551/0001-48	DAYANE KETELYN ORTEGA DE ASSUNCAO 48048741865	01/04/2023
7827962	46.116.883/0001-09	DAYRON CRUZ SUAREZ 90059569840	01/04/2023
7975236	46.757.380/0001-04	DEBORA DE ABREU BISPO 29400847858	31/03/2023
5540720	34.018.252/0001-60	DIEGO BURATTO PIRES 42602434874	28/03/2023
7574126	45.176.845/0001-70	DIEGO HENRIQUE PEREIRA 34209865800	02/04/2023
7515669	44.942.668/0001-23	EDINALDO CUNHA FERREIRA 77459768391	31/03/2023
8037701	47.033.088/0001-01	EDMILSON SIQUEIRA 5990775834	01/04/2023
4959000	30.820.130/0001-31	EDNA BEATRIZ LAIT MAUCH 15575319865	29/03/2023
7438257	44.593.276/0001-04	ELIANE DE FORTES GONCALVES DOS SANTOS 06891257808	27/03/2023
5133912	31.805.177/0001-99	ELIMAR MACHADO BATISTA 24832471805	30/03/2023
6180507	38.286.644/0001-60	ELISIO PESTANA FILHO 22213406804	27/03/2023
8254281	48.144.164/0001-19	ELIZABETE CARDOSO PEREIRA 22879542871	28/03/2023
7173946	43.429.335/0001-32	ERICA RONCOLATTO CHINCHETTE LOPES 27941045869	27/03/2023
6237754	39.250.842/0001-37	ERICA FERNANDA MACEDO DOS SANTOS 41598401831	28/03/2023
6585329	40.794.655/0001-01	EUVALDO DE ASSIS RODRIGUES 43861253615	31/03/2023
8266271	48.175.691/0001-90	EVERTON OLIVEIRA SILVA 22720640867	31/03/2023
6317677	39.561.538/0001-00	FABIO MALTA DE OLIVEIRA 31497648823	27/03/2023
1786040	12.264.079/0001-47	FATIMA MARIA MENDES DA SILVA 28592092809	31/03/2023
6581021	40.760.230/0001-73	FELIPE COELHO CARDOSO 42142854842	31/03/2023
5334470	32.880.746/0001-23	FELIPE GAZAFFI ARAUJO PEIXOTO 34850641814	01/04/2023
7471475	44.738.701/0001-06	FERNANDA CASTRO DOS SANTOS 42889655865	28/03/2023
8005982	46.893.406/0001-41	FERNANDA SILVA SANTOS 86042889532	27/03/2023
6510329	40.440.734/0001-06	FERNANDO APARECIDO MARQUES DE SOUZA 31059894807	27/03/2023
7749929	45.766.148/0001-70	FLAVIA PINHEIRO PEREIRA 40729027805	01/04/2023
7539894	45.001.481/0001-98	FLAVIO ANTONIO BOTTONI JUNIOR 39772414864	31/03/2023
3237400	21.663.392/0001-49	FRANCISCA BORGES DE OLIVEIRA 49365576687	27/03/2023
6439560	40.128.228/0001-86	FRANCISCO RAUL BEZERRA DA SILVA NASCIMENTO 35319695870	28/03/2023
7518676	44.965.578/0001-58	GABRIEL GARCIA DO NASCIMENTO 39285877818	31/03/2023
7631332	45.318.624/0001-90	GABRIEL HERCULES SANTOS MELO 49579922829	29/03/2023
6876765	42.058.920/0001-00	GABRIEL MARAIA CIOLFI 37907340802	01/04/2023
7575653	45.186.666/0001-14	GABRIEL VINICIUS SANTOS DA SILVA 46133936800	27/03/2023
7173202	43.426.445/0001-40	GABRIELA PINA LOPES 43962046801	01/04/2023
5629675	34.520.253/0001-08	GETULIO WAGNER RODRIGUES DA CRUZ 27117005858	30/03/2023
4713818	29.461.857/0001-90	GILBERTO GIL DO NASCIMENTO MORATO 02684280347	29/03/2023
8272603	48.223.891/0001-71	GILSON JOSE DOS SANTOS SILVA 12339001889	28/03/2023
5075947	31.487.246/0001-63	GIOVANNA LOPES DOS SANTOS FONSECA 16835609818	30/03/2023
7782519	41.216.310/0001-25	GULIA ASSIS MARSON 38023793810	29/03/2023
5173558	32.031.436/0001-34	GULIA COELHO TEIXEIRA MENDES 47437846896	27/03/2023
6645836	41.053.352/0001-92	GUILHERME SOUZA DA SILVA 46767433861	31/03/2023
6913164	42.244.971/0001-27	GUILHERME VINICIUS VICCARI SILVA 41462449867	01/04/2023
6727760	41.402.875/0001-05	HUMBERTO GONCALVES PEREIRA 34659452808	30/03/2023
5639204	32.321.934/0001-11	INGRID BARBOSA CARDOSO 40815422873	31/03/2023
3777286	23.836.248/0001-92	IRACEMA MARIA PEREZ DOS SANTOS 17531340801	29/03/2023
2200716	15.913.752/0001-10	IRANDIR ALVES QUERENDO 08509871809	29/03/2023

8218951	47.970.435/0001-22	ISRAEL AUGUSTO VIANA 43009834888	27/03/2023
6935044	42.342.110/0001-81	IVANILDE VIEIRA DOS SANTOS SENA 20458031801	29/03/2023
6336744	39.659.983/0001-08	JACKELINE YUKARI YAHAGI 37692939837	29/03/2023
8058148	47.136.175/0001-94	JANAINA DA SILVA MARTINS 48492234865	27/03/2023
7537077	44.980.526/0001-00	JANAINA LIMA FACONI 41896267831	31/03/2023
5256968	32.440.549/0001-93	JANELE BATISTA LUZ 12382064684	28/03/2023
8330280	48.504.455/0001-70	JAQUELINE GAMA SOUZA 35127431882	30/03/2023
5505577	33.834.246/0001-18	JEDERSON APARECIDO DA SILVA 39117363802	30/03/2023
3406636	22.775.948/0001-51	JOAO PAULO DE BRITO LOUREIRO LIMA 39765303874	29/03/2023
8269874	48.200.330/0001-57	JOAO PAULO MAGNO FERREIRA 40916904830	01/04/2023
7560850	45.130.759/0001-27	JOAO PEDRO FERREIRA ALVES 51214244858	28/03/2023
7773765	45.885.422/0001-20	JORGE ADINO BASSI 27432677808	30/03/2023
4985583	30.956.575/0001-43	JORGE APARECIDO GODOY JUSTINO 26328600836	27/03/2023
5201012	32.191.186/0001-08	JOSE CARLOS PEREIRA 24913043846	29/03/2023
5985323	36.848.507/0001-47	JOSE FRANCISCO RODRIGUES BUGONI 02473021805	27/03/2023
8284610	48.285.291/0001-38	JOSE PAULO INACIO DE ARAUJO 28239078826	28/03/2023
5588472	34.339.289/0001-90	JOSE RICARDO BERGAMASCHI 08534885842	28/03/2023
6357610	39.767.642/0001-56	JOSILAINÉ RODRIGUES HERNANDES 33598200889	30/03/2023
8381933	48.756.331/0001-82	JULIA MARIA KIHANA 46358981803	28/03/2023
7409389	44.473.324/0001-12	JULIA SOUZA DE CAMPOS 45893873874	30/03/2023
7499841	44.882.602/0001-95	JULIANA ALBINO DE CARVALHO 42197231880	29/03/2023
5861543	35.942.587/0001-32	JULIANA CRISTINA DELLA COLETTA 34024283855	30/03/2023
8184038	47.805.800/0001-43	JULIANA FURLAN 26097641893	28/03/2023
7861397	46.227.501/0001-06	JULIANA PESSOA DE CARVALHO 34947631864	29/03/2023
7497806	44.865.444/0001-65	JULIANNE HENRIQUE LISBOA SPOLZINO 37042108892	27/03/2023
8096716	47.334.300/0001-70	JULIO CESAR FELIPE DE SOUSA 49608036810	29/03/2023
8054860	47.108.573/0001-05	KARINA REZENDE CASTIGLIERI 35109743878	30/03/2023
5482356	33.719.445/0001-85	LARA BEATRIZ LIMA GONCALVES 48771085807	30/03/2023
7420404	44.494.288/0001-73	LARA KOUTSOUKOS CHALHOUB 40390725889	29/03/2023
8161895	47.670.352/0001-18	LARISSA ALVES BARROS 45795902811	29/03/2023
7929200	46.566.823/0001-80	LARISSA KELLI GOMES LIMA 8579530508	01/04/2023
8145466	47.587.786/0001-59	LEANDRO CARLOS ALEXANDRE 36374752864	28/03/2023
5271479	32.541.785/0001-04	LEANDRO DE PADUA 32806920833	31/03/2023
6354688	39.743.261/0001-37	LEANDRO MARTINS DE SOUSA BUENO 28079065837	27/03/2023
5974712	36.710.323/0001-16	LEONILDO FABIANO 54694922815	31/03/2023
6077633	37.630.565/0001-62	LETICIA DE SOUZA PEREIRA 48609903826	28/03/2023
8328846	48.490.142/0001-00	LILIANE CINTIA DE MELO 22441612859	30/03/2023
6496628	40.386.314/0001-99	LILIANE MARQUES DE AQUINO 06824448559	02/04/2023
2560941	17.396.925/0001-04	LILIANY DE MAGALHAES FAICARI 31357163843	28/03/2023
8060827	47.159.186/0001-90	LUCAS CECON DE AZEVEDO 40779164881	31/03/2023
5584140	34.070.462/0001-05	LUCAS LEMES VITOR 37148578850	29/03/2023
7496931	44.860.108/0001-20	LUCAS FERNANDES CALEPI 37346115805	31/03/2023
5885299	36.098.908/0001-27	LUCIENE DOMENICONE CRESPILO 17204102835	31/03/2023
3485382	23.263.600/0001-48	LUCIMARA HESSEL DE MELLO 17523023894	31/03/2023
8325782	48.470.431/0001-48	LUIS FILIPE ESTEVES GIACOMELLI 33291654803	27/03/2023
7268548	43.843.996/0001-00	LUIZ FERNANDO DE SOUZA CELARINO 21597876801	01/04/2023
2139804	14.898.772/0001-05	MIZABEL LUCAS DE ANDRADE MODAS	31/03/2023
8162638	47.678.454/0001-80	MACIEL SILVA COSTA 06247053827	28/03/2023
8355169	48.618.004/0001-64	MARA JAQUELINE DA COSTA SOUTO 48540864835	28/03/2023
8236038	48.043.758/0001-33	MARCELLA FERNANDES DE MATTOS 46937949880	31/03/2023
7446110	35.156.102/0001-85	MARCOS ALBERTO DE SA 12028603895	02/04/2023
7520417	44.977.057/0001-10	MARCOS ANTONIO RIBEIRO 09694777836	29/03/2023
8397554	48.850.509/0001-50	MARCUS PEREIRA NOVAES 28787121883	28/03/2023
7268650	18.874.342/0001-04	MARGARETH FATIMA LEITE 06784581890	29/03/2023
4801784	29.941.203/0001-64	MARIA ADELIA DO ESPIRITO DA SILVA 39644745841	29/03/2023
6654606	41.121.562/0001-70	MARIA CLEIDE DOS SANTOS PEREIRA COSTA 01277327483	29/03/2023
3797350	23.966.900/0001-93	MARIA DE FATIMA DA SILVA 11941091873	28/03/2023
5643589	34.611.291/0001-76	MARIA FERNANDA GHILARDI URBANO 25609909899	31/03/2023
6707335	41.308.147/0001-20	MARIA INES HIGA CAMPANO 15862271813	29/03/2023
7976160	46.765.321/0001-88	MARIA IZOLINA PERUSSI SANTONI 30857612840	31/03/2023
5524830	31.577.345/0001-36	MARLENE DO NASCIMENTO DOS SANTOS 64781275400	31/03/2023
6676065	41.201.974/0001-10	MARLON MAGNUM DE FREITAS SILVA 07267735576	30/03/2023
4307380	27.320.929/0001-54	MARTA RODRIGUES	

6235648	42.348.778/0001-36	PEDRO PEREIRA DE BARROS 00560909861	30/03/2023
8271496	48.216.100/0001-86	PRISCILA DE PAULA GONCALVES DOS SANTOS 22546897896	31/03/2023
8187762	47.833.088/0001-96	PRISCILA RODRIGUES ROSA DOS SANTOS 43097721886	01/04/2023
5179904	32.051.570/0001-05	RAFAEL HENRIQUE MOREIRA MIGUEL 46492074874	31/03/2023
3442608	23.003.688/0001-69	RAFAEL MIYAMOTO BOTTIGNON 39330765874	30/03/2023
5899893	36.212.060/0001-15	RAIELLE DA ROSA MAZZARELLI 45422620810	29/03/2023
8269300	48.194.763/0001-47	RAQUEL MUTZENBERG ANDRADE 03087796140	28/03/2023
2981009	20.086.390/0001-71	REGINA MARQUES PEREIRA 02828755819	31/03/2023
5996740	36.961.901/0001-97	REGINALDO MORENO DA SILVA 36183900842	30/03/2023
7558538	45.111.310/0001-11	RENAN TARTARO DE OLIVEIRA 10482243686	29/03/2023
8017085	46.928.068/0001-36	RENATA ROMOLO BRITO 22010421876	30/03/2023
7702876	45.538.551/0001-41	RICARDO CAMPOS DE ALMEIDA 12068603837	27/03/2023
8023174	46.976.408/0001-02	ROBERTA TONOLI SEGATTI 35997866823	28/03/2023
7094000	43.050.412/0001-49	ROBERTO BARBOSA DE FARIAS 08469311417	30/03/2023
6587542	40.811.842/0001-48	ROBSON GOMIRATO 35142784820	01/04/2023
6109489	37.868.386/0001-68	RODRIGO DOS SANTOS FRANCISCO 39008603861	29/03/2023
7366493	44.274.245/0001-82	ROGERIO BEZERRA DA SILVA 27669226870	31/03/2023
3451801	23.070.383/0001-70	ROGERIO FRIZARINI CAMILO 22394057831	28/03/2023
7461984	44.689.204/0001-57	ROGERIO GONZAGA DA ROCHA 33386514812	31/03/2023
4765397	29.709.691/0001-89	ROMILDA APARECIDA FERREIRA SATURNINO 02375074637	30/03/2023
7249624	35.665.218/0001-40	ROSANGELA APARECIDA ANOBILE JANUARIO 17277781899	01/04/2023
5418062	33.383.205/0001-52	RUTH DE CASSIA BERTHO BARBOSA 11940659884	30/03/2023
6425348	40.061.601/0001-29	SALVADOR BORGES GUIMARAES 02018592890	31/03/2023
7631316	45.318.042/0001-03	SANDRA DE OLIVEIRA DELFINO 27679528810	27/03/2023
4284763	27.198.069/0001-28	SANDRO HENRIQUE FERNANDES 10245850856	30/03/2023
8022135	46.968.546/0001-31	SARAH DOS SANTOS LOURENCO 16117658702	01/04/2023
8247935	48.089.832/0001-52	SELMA GUALTER DE CARVALHO 25802307854	01/04/2023
2020505	12.066.330/0001-69	SILMARA APARECIDA AUGUSTO 25522813890	29/03/2023
7420382	44.494.203/0001-57	SILVIO ANTONIO TEODORO JUNIOR 41806101831	31/03/2023
8095868	47.326.972/0001-34	SIMONE REGINA DA SILVA 26802246805	30/03/2023
7448031	44.640.052/0001-06	SIRLENE APARECIDA PASSONI 13801831892	31/03/2023
4738926	29.593.815/0001-03	SONIA REGINA AMATTI 21038266807	30/03/2023
5777860	35.451.824/0001-62	STEFANI SOARES DA SILVA 42972279832	31/03/2023
5756685	35.279.897/0001-19	STEPHANIE CAROLINE DE TOLEDO 32899668870	31/03/2023
8079676	47.256.023/0001-25	SUELI PEREIRA DA SILVA 26463361879	28/03/2023
4831373	30.106.716/0001-39	SUELI PEREIRA DOS SANTOS MORAES 13791536893	01/04/2023
3369811	22.528.658/0001-03	SUELI WENCESLAU GEREMIAS 69205078620	31/03/2023
6412521	40.006.996/0001-67	TABATA FRONZA FERREIRA MARTINS 42445046807	27/03/2023
5489520	31.013.375/0001-10	TALITA CAROLINE DIAS DE SOUZA 43179765879	28/03/2023
6561985	40.692.484/0001-00	TAMIRES MORILEPE PEIXOTO DA SILVA 35075043836	29/03/2023
7949596	46.658.728/0001-06	TANIA MARIA CAETANO 18245238821	27/03/2023
3885593	24.464.758/0001-49	TEREZA ALVES CARDOSO 17288642836	29/03/2023
7448686	44.646.918/0001-88	THIAGO REGIS FERREIRA DONATO 45052434863	29/03/2023
5989442	36.887.959/0001-38	TIMOTEO FELIPE SANTIAGO OLIVEIRA 47570667832	01/04/2023
8110867	47.396.181/0001-80	TUANI DA SILVA FREITAS 38938305880	29/03/2023
5234310	32.346.292/0001-05	VALDIR NICOLETI 13228556840	30/03/2023
3295184	22.015.545/0001-04	VALERIA RAQUEL BORGES DA SILVA 12046619870	28/03/2023
7602693	45.291.704/0001-07	VALMIR DANTAS DE MEDEIROS 08424869842	28/03/2023
8182892	47.796.807/0001-46	VANESSA ALVES DE CARVALHO 35520877882	27/03/2023
4864417	30.303.292/0001-00	VANESSA SILVA PEREIRA ARAUJO 35258749878	27/03/2023
4307151	27.315.656/0001-50	VANIA APARECIDA DE LIMA SILVA 22218991802	27/03/2023
8111987	47.407.305/0001-86	VERA LUCIA FERNANDES DA SILVA 32372038826	28/03/2023
8114161	47.421.004/0001-07	VINICIUS ANDRIOLI POMBAL LANGONI 38994862854	31/03/2023
7286546	43.918.203/0001-74	WALISON WUOLFGANG MATTENHAUER 42169958886	02/04/2023
1907417	13.394.558/0001-40	WASHINGTON LUIS LIMA 81971540820	30/03/2023
8201129	47.886.511/0001-16	WELSON RODRIGUES ASSIS ALVES 47809673840	28/03/2023
8021872	46.966.872/0001-00	WELTON SOARES DE SOUZA 31215493835	28/03/2023
6184251	38.337.810/0001-00	WESLEY APARECIDO ROQUE 34122580838	28/03/2023
5758734	35.315.516/0001-00	WILMA RIBEIRO DE MELO E SILVA 05455919458	28/03/2023
8183775	47.804.268/0001-40	WILSON DE OLIVEIRA COSTA JUNIOR 35362215809	31/03/2023
4813472	30.011.447/0001-27	WILSON SANCHEZ 16845921865	28/03/2023
3441423	22.982.216/0001-32	ZARITA ROSALINA KUBIAK 99854066991	27/03/2023

Campinas, 05 de abril de 2023  
**MARIA ELIANDRA DA SILVA**  
 AFTM - CSCM/DRM/SMF  
**CESAR C. DE ASSUMÇÃO**  
 AFTM - Coordenador da CSCM/DRM/SMF

## COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO NOTIFICAÇÃO

### CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO EX OFFÍCIO.

Com fulcro no que dispõe o artigo 21 da Lei Municipal nº 12.392/2005 c/c artigo 2º, § 1º da Instrução Normativa Municipal Nº 004/04 DRM/SF e artigo 1º c/c artigo 20, inciso II c/c artigo 39 da Resolução CGSIM nº48, de 11 de outubro de 2018, ficam os **Microempreendedores Individuais - MEIs** abaixo relacionados **NOTIFICADOS** do cancelamento ex-offício de sua inscrição junto ao Cadastro Mobiliário deste ente municipal, em razão da mudança do estabelecimento para outro município, consoante informação constante do arquivo baixado no Portal do Simples Nacional e da inscrição no CNPJ anexos, podendo os mesmos obterem o comprovante de cancelamento de sua inscrição mobiliária no seguinte endereço eletrônico: <https://situacao.campinas.sp.gov.br/>

CCM	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	DT. BAIXA
1140752	07.726.056/0001-77	07.726.056 ROBERTO MARTINS SILVEIRA	27/03/2023
8534888	14.250.759/0001-37	14.250.759 FABIANO DA SILVA MANOEL	28/03/2023
2458012	16.768.041/0001-62	16.768.041 MURILO DOS SANTOS DIAS	27/03/2023
3113434	20.991.096/0001-04	20.991.096 MARCELA ALBERTI BENEGA	27/03/2023
3263576	21.835.306/0001-38	21.835.306 CRISTIANO DOS SANTOS	31/03/2023
5594758	22.630.838/0001-00	22.630.838 ELISA MARIA DA SILVA DE ASSUMPCAO	29/03/2023
3708195	23.433.218/0001-35	23.433.218 GABRIELA CORDEIRO SILVA	29/03/2023
4409981	27.879.267/0001-57	27.879.267 NATALIA LEONARDI CHIAREMONTI	29/03/2023

4839897	28.533.184/0001-74	28.533.184 AELTO FERNANDES BALIERO	29/03/2023
7153929	28.864.324/0001-97	28.864.324 ALISON ANDRE MENDES DE OLIVEIRA	29/03/2023
4655532	29.160.329/0001-00	29.160.329 ALESSANDRO DE ALMEIDA CAVALCANTE DE SOUZA	29/03/2023
5774047	30.509.002/0001-71	30.509.002 MARCUS LAZARO LIMA DOS SANTOS	01/04/2023
5101271	31.637.268/0001-62	31.637.268 DANIELLA KARLA ALMEIDA DAMASCENO	27/03/2023
5353572	32.988.841/0001-45	32.988.841 GELSON MENDES DA SILVA	29/03/2023
5439639	33.497.986/0001-06	33.497.986 EVANDRO CAETANO DA SILVA	30/03/2023
8627088	34.065.208/0001-34	34.065.208 VITOR BARBOSA DE SOUSA GOMES	29/03/2023
6138020	38.077.735/0001-96	38.077.735 NIVALDO JOSE PINHEIRO	30/03/2023
8086931	39.177.406/0001-80	39.177.406 LIVIA MARIA CLAUDINO BARBOSA	29/03/2023
8390878	39.227.931/0001-62	39.227.931 FABIO HENRIQUE VEDOVELLO	29/03/2023
6583105	40.776.038/0001-75	40.776.038 FABIANA BENEQUIO PEROTTO	28/03/2023
7488017	42.227.904/0001-02	42.227.904 THAYSA MELO DE LIMA	01/04/2023
6936296	42.353.536/0001-30	42.353.536 MATEUS FERNANDO CALIARE	02/04/2023
7070896	43.011.954/0001-02	43.011.954 ANNA BEATRIZ SARAIVA	29/03/2023
7102097	43.125.690/0001-18	43.125.690 MAYKON HENRIQUE PACHECO BARBOSA	30/03/2023
8480320	43.956.206/0001-00	43.956.206 FABIO APARECIDO GUIMARAES	29/03/2023
7332688	44.146.075/0001-50	44.146.075 GRETA DOS SANTOS GARCIA	27/03/2023
8404658	45.594.381/0001-12	45.594.381 EDSON DE SOUZA SANTOS	28/03/2023
7752873	45.790.249/0001-86	45.790.249 GUSTAVO TADEU MOREIRA GROSSI	29/03/2023
7983441	46.826.059/0001-34	46.826.059 JULIA HELENA PANEGASSI BAREZI	27/03/2023
8072493	47.185.303/0001-90	47.185.303 CORALINA BARRETO DE SORDI	28/03/2023
8124809	47.465.373/0001-00	47.465.373 EVERTON GALASSO ROPOLI	27/03/2023
8283176	48.268.761/0001-55	48.268.761 CRISTIANO FERNANDES METZHER	30/03/2023
8408130	48.882.916/0001-49	48.882.916 FABIO VICTOR BARROS CURADO	02/04/2023
8596980	49.760.076/0001-04	49.760.076 ALESSANDRO RESENDE DA SILVA	27/03/2023
8640041	49.992.203/0001-09	49.992.203 MAYARA BORGES DA SILVA	30/03/2023

Campinas, 05 de abril de 2023  
**MARIA ELIANDRA DA SILVA**  
 AFTM - CSCM/DRM/SMF  
**CESAR C. DE ASSUMÇÃO**  
 AFTM - Coordenador da CSCM/DRM/SMF

## COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO NOTIFICAÇÃO

### INSCRIÇÃO EX OFFÍCIO.

Com fulcro no que dispõe o artigo 21 da Lei Municipal nº 12.392/2005 c/c artigo 2º, § 1º da Instrução Normativa Municipal Nº 004/04 DRM/SF e artigo 1º c/c artigo 20, inciso II c/c artigo 39 da Resolução CGSIM nº48, de 11 de outubro de 2018, ficam os **Microempreendedores Individuais - MEIs** abaixo relacionados **NOTIFICADOS** de sua inscrição ex-offício junto ao Cadastro Mobiliário deste ente municipal, podendo os mesmos obterem o comprovante de sua inscrição mobiliária, no seguinte endereço eletrônico: <https://situacao.campinas.sp.gov.br/>

CCM	CNPJ	RAZÃO SOCIAL
8662355	13.567.313/0001-78	13.567.313 RENATA CRISTINA DE SOUZA CAMPOS FERNANDES
8662487	14.005.419/0001-40	14.005.419 EDNA APARECIDA LABELA
8662517	14.799.568/0001-29	14.799.568 SERGIO ADAURI FRAZAO
8662738	19.899.511/0001-15	19.899.511 ECLAIR PONTES ARAUJO SENA QUEIROZ
8662789	20.856.385/0001-09	20.856.385 MARLON OLIVEIRA SANTOS FILHO
8663181	24.919.139/0001-00	24.919.139 MARCELO DE SOUZA
8663246	27.001.876/0001-09	27.001.876 IZABELA CRISTINA DOS SANTOS ALVES
8663327	27.430.386/0001-28	27.430.386 VICTOR RANGEL FELIX DE OLIVEIRA
8663360	27.683.857/0001-00	27.683.857 ALICE DE OLIVEIRA
8663475	28.386.905/0001-60	28.386.905 FERNANDO HIRO FERREIRA SAITO
8663564	29.675.598/0001-09	29.675.598 PAULO FAGNER SOTERO DOS SANTOS
8663580	29.832.297/0001-33	29.832.297 BRUNO MONTAGNOLLI GONCALVES
8663939	33.024.718/0001-77	33.024.718 ALEXIA GUEDES DE FREITAS
8664013	34.065.208/0001-00	34.065.208 VITOR BARBOSA DE SOUSA GOMES
8664102	34.538.487/0001-82	34.538.487 ALZINHO AVELINO SILVA
8664218	35.697.389/0001-50	35.697.389 ERICA DOS SANTOS PEREIRA
8664250	35.873.089/0001-85	35.873.089 JOAO PEDRO PEREIRA DE SOUSA
8664455	37.146.239/0001-84	37.146.239 LEONIDAS FERREIRA DE SOUZA
8664510	37.371.552/0001-16	37.371.552 ANA PAULA GRIESANG
8664749	39.709.063/0001-57	39.709.063 DONIZETE GOMES DOS SANTOS
8664765	39.767.829/0001-50	39.767.829 NOELI DE VARGAS SILVEIRA
8664773	39.810.456/0001-52	39.810.456 EVANGELISTA DANTAS DE LIMA
8664820	40.169.389/0001-18	40.169.389 CESAR AUGUSTO PEREIRA TEIXEIRA
8664943	40.852.206/0001-64	40.852.206 NAYRA LARISSA DOS SANTOS
8678480	40.907.824/0001-64	40.907.824 MOARA DE SOUZA
8665036	41.533.443/0001-25	41.533.443 SARAH PAULETTI MATTAR RIBEIRO
8665150	41.817.205/0001-41	41.817.205 ALINE SUPPO DE OLIVEIRA
8665540	43.660.791/0001-99	43.660.791 ALINE CARDOSO CONCEICAO LACERDA
8665567	43.761.565/0001-02	43.761.565 DAVIDSON FERNANDO SOUZA DE MORAES
8665583	43.896.272/0001-24	43.896.272 REGINA FRANCIELLE SILVA PAULINO
8666059	45.856.883/0001-74	45.856.883 MANOEL ALEXANDRE PEREIRA
8666113	46.189.910/0001-65	46.189.910 VICTOR SIATICOSQUI SALTILHO
8666229	46.515.469/0001-64	46.515.469 MARINALDO ALMEIDA COSTA
8666288	46.818.254/0001-12	46.818.254 GABRIELLY DIAS DA SILVA
8666296	46.837.286/0001-65	46.837.286 MARVENS DORSANVIL
8666300	46.990.562/0001-20	46.990.562 WELLINGTON LUCAS COSTA ALBINO
8666318	47.001.617/0001-95	47.001.617 GRAZIELA COSTA DA SILVA
8666458	47.733.343/0001-29	47.733.343 LUCAS DURVAL DOS SANTOS JUNIOR
8666628	48.315.868/0001-07	48.315.868 ANDRE OLIVEIRA NASCIMENTO
8666660	48.489.704/0001-04	48.489.704 GRAZIELE MENDONÇA LOPES DA SILVA
8666814	49.154.472/0001-98	49.154.472 NILSON PEREIRA DOS SANTOS
8666873	49.189.278/0001-48	49.189.278 MARILIZA CRISTINA BROCHETTO
8666881	49.198.507/0001-90	49.198.507 LADY CAROLINE SOUZA DE MELO
8666946	49.452.398/0001-96	49.452.398 RENATO DA SILVA



8666989	49.538.643/0001-82	49.538.643 LETICIA CAROLA DA SILVA	8669058	50.102.354/0001-15	50.102.354 DHARINKA CAROLINE DA CRUZ SILVA
8667047	49.765.970/0001-77	49.765.970 EVELYN GANEV GONCALVES	8669074	50.102.497/0001-27	50.102.497 FERNANDA APOLINARIA DA SILVA
8667098	49.851.491/0001-73	49.851.491 SONIA APARECIDA CASOTTO DE FARIA	8669090	50.102.518/0001-04	50.102.518 ANA CAROLINA GASPARDO
8667179	49.947.177/0001-99	49.947.177 BRUNA RODRIGUES DA SILVA	8669112	50.102.639/0001-56	50.102.639 EVANDRO RIBEIRO MAGALHAES
8667268	50.050.386/0001-14	50.050.386 FERNANDA LUIZA DE MELLO PASSOS LEITAO	8669139	50.102.984/0001-90	50.102.984 BENEDITO CESAR EGIDIO
8667322	50.085.458/0001-69	50.085.458 ADRIANA DA CRUZ LIMA GONCALVES	8669155	50.103.030/0001-00	50.103.030 MELODY BRAGA
8667349	50.085.586/0001-02	50.085.586 GABRIEL GOMES DE SIQUEIRA	8669171	50.103.232/0001-43	50.103.232 WELITON ASSIS DE BARROS JUNIOR
8667365	50.085.948/0001-65	50.085.948 JOSE GUEDSON MOURA DA SILVA	8669198	50.103.289/0001-42	50.103.289 VERALUCIA RODRIGUES DE ALMEIDA
8667390	50.086.046/0001-43	50.086.046 GLEICIELA VANESSA DO NASCIMENTO	8669210	50.103.293/0001-00	50.103.293 GIOVANNA MORETTI PIRES DA SILVA
8667411	50.086.343/0001-99	50.086.343 FERNANDA DE FATIMA DAVID	8669236	50.103.298/0001-33	50.103.298 ANDREA CORREIA DE ARAUJO SANTOS
8667438	50.086.840/0001-97	50.086.840 SIMONE GIBRAN NOGUEIRA	8669252	50.103.410/0001-36	50.103.410 LUISSA GUILHERME DE OLIVEIRA
8667462	50.087.317/0001-85	50.087.317 RENATA SUELI JULIO PERCICO	8669279	50.103.538/0001-08	50.103.538 JARDEL DE SOUSA COUTINHO
8667489	50.087.399/0001-68	50.087.399 RAFAEL DE DEUS DOURADO	8669295	50.103.545/0001-00	50.103.545 MATHEUS FERREIRA LOURES
8667500	50.087.429/0001-36	50.087.429 FERNANDO AMARO DE ALMEIDA JUNIOR	8669317	50.103.614/0001-77	50.103.614 GABRIEL BARBON CAETANO
8667527	50.087.553/0001-00	50.087.553 SAMUEL DE SOUSA FERREIRA RODRIGUES	8669333	50.103.624/0001-02	50.103.624 NEUZA MARIA DE MIRANDA
8667543	50.087.983/0001-13	50.087.983 MARIANA VASCONCELOS ALEGRE MARTINEZ	8669350	50.103.678/0001-78	50.103.678 AMELIA TIEKO NAKAI
8667560	50.088.058/0001-07	50.088.058 FELIPE GIANNI	8669376	50.103.855/0001-16	50.103.855 ENZO BRULER
8667586	50.088.164/0001-90	50.088.164 ANTONIO TAVEIRA DOS SANTOS	8669392	50.103.932/0001-38	50.103.932 LUIZA EDUARDA MADEIRA GODOY
8667608	50.088.349/0001-03	50.088.349 PATRICIO HENRIQUE ASSIS ALVES	8669414	50.103.980/0001-26	50.103.980 AGUINALDO BARBOSA DE SOUZA
8667624	50.088.407/0001-90	50.088.407 JOSE AUGUSTO BASSO	8669430	50.104.267/0001-05	50.104.267 FLAVIA DOS SANTOS SILVA
8667640	50.088.561/0001-62	50.088.561 WELLESON JOSE DA SILVA	8669457	50.104.614/0001-91	50.104.614 KAYNAN VINICIUS VILELA
8667667	50.088.577/0001-75	50.088.577 ALEXANDRE MARCELO RAMPAZZO	8669473	50.104.966/0001-47	50.104.966 ANDREA DE FATIMA BELTRAME ROSINI
8667683	50.088.796/0001-54	50.088.796 MARINA CARRINHO MACHADO	8669490	50.104.973/0001-49	50.104.973 RENATA ERIKA SAKAGUTI
8667705	50.088.797/0001-07	50.088.797 LETICIA DE BARROS SAID	8669511	50.105.344/0001-33	50.105.344 EVA GOMES BRITO
8667730	50.089.017/0001-35	50.089.017 LIDIA MARQUES FERNANDES RODRIGUES SILVA	8669546	50.105.494/0001-47	50.105.494 JOAO CRISTIANO DE SOUZA
8667756	50.089.166/0001-02	50.089.166 CLAUDEMIR FERNANDO	8669570	50.105.905/0001-02	50.105.905 REGINA LUCIA DA ROCHA PITTA LIMA
8667780	50.089.372/0001-04	50.089.372 IRINEU FAGUNDES DOS SANTOS	8669597	50.105.947/0001-35	50.105.947 CRISTIANO PINHEIRO ARAUJO FILHO
8667802	50.089.561/0001-87	50.089.561 APARECIDO ROSSI SANCHEZ	8669619	50.106.049/0001-00	50.106.049 GESLIANE RIBEIRO AMORIM
8667829	50.089.576/0001-45	50.089.576 IZAIAS NUNES DE SOUZA	8669635	50.106.161/0001-32	50.106.161 ANDERSON ROBERTO MORANDIN
8667845	50.089.951/0001-57	50.089.951 GICELI FERNANDA BRITO	8669651	50.106.843/0001-45	50.106.843 AMANDA CAROLINA CRETES MARTINS
8667861	50.090.071/0001-09	50.090.071 MONIQUE CRISTINE COSTA RUIVO	8669694	50.107.102/0001-89	50.107.102 JOSE DANIEL CATTANI XAVIER
8667888	50.090.134/0001-19	50.090.134 MARCOS LUPORINI TEIXEIRA	8669716	50.107.385/0001-69	50.107.385 LUCAS NASCIMENTO NONATO
8667900	50.090.217/0001-08	50.090.217 CAROLINE CHRISTINA DE JESUS ALBERTO	8669732	50.107.821/0001-08	50.107.821 RODRIGO CARLOS PEREIRA DA SILVEIRA
8667926	50.090.311/0001-67	50.090.311 LINCOLN CARLOS HENRIQUE DA ROCHA	8669759	50.107.835/0001-13	50.107.835 NICHOLAS ARAUJO DA SILVA
8667942	50.090.645/0001-30	50.090.645 TATIANNE YUMI NABISSIMA	8669775	50.108.618/0001-48	50.108.618 CLAUDIR MARINELLI
8667969	50.091.088/0001-72	50.091.088 ALICE REILY DE SOUZA	8669791	50.108.650/0001-23	50.108.650 PATRICIA FONSECA
8667985	50.092.117/0001-10	50.092.117 TATIANE DA SILVA QUEIROZ DA ENCARNACAO	8669813	50.108.913/0001-02	50.108.913 EVANDRO SILVA DOS SANTOS
8668000	50.092.224/0001-49	50.092.224 JULIO TADASHI IVASSE	8669848	50.109.120/0001-08	50.109.120 MOACIR CAVANHA
8668027	50.092.325/0001-10	50.092.325 ROMEU JOSE AUGUSTO	8669864	50.109.144/0001-59	50.109.144 JEFFERSON MANSO ALVES PEREIRA
8668043	50.092.414/0001-66	50.092.414 ANDRE GUSTAVO TASSARA SANTOS	8669880	50.109.508/0001-09	50.109.508 ELLEN PEJANOSKI DE JESUS
8668060	50.092.445/0001-17	50.092.445 ALEXANDRE DE OLIVEIRA COSTA	8669902	50.109.554/0001-08	50.109.554 JHON DIVER SALAZAR ESCUDERO
8668086	50.092.739/0001-49	50.092.739 ALEXSANDRA ARNONI DOS REIS	8669929	50.109.577/0001-04	50.109.577 MARILIA SUELEM BATISTA
8668116	50.093.033/0001-00	50.093.033 LUCIANA FRANCO ABRAHAO	8669945	50.109.874/0001-50	50.109.874 CAROLINA CRISTINI CAMARGO
8668132	50.093.302/0001-20	50.093.302 CARLOS HENRIQUE VIANA SILVA	8669961	50.109.881/0001-51	50.109.881 MARCIO LUIS BORGES
8668159	50.093.359/0001-29	50.093.359 FLAVIO JHONATAN DA SILVA	8669988	50.110.059/0001-00	50.110.059 TAMIRIS MORENO MILANI
8668175	50.093.375/0001-11	50.093.375 APARECIDA MAGALHAES RAMOS	8670005	50.110.411/0001-08	50.110.411 RAYLSON JEAN RAMOS DE OLIVEIRA
8668191	50.093.432/0001-62	50.093.432 ANDRE FERNANDES	8670021	50.110.439/0001-45	50.110.439 LUIS FERNANDO ALVES BENEDITO
8668213	50.093.485/0001-83	50.093.485 ROMULO VAGNER REIS MORAES SOLER	8670048	50.110.518/0001-56	50.110.518 ALESSANDRA APARECIDA LOPES
8668230	50.093.497/0001-08	50.093.497 GUILHERME CARDOSO DE OLIVEIRA	8670064	50.110.526/0001-00	50.110.526 LOURAN DANILLO DE BARROS
8668256	50.093.516/0001-04	50.093.516 WELIDA CRISTINA LOPES FRANCISCO	8670080	50.110.838/0001-06	50.110.838 GUSTAVO LOURENCO DE SOUZA
8668272	50.093.923/0001-03	50.093.923 THAIS DA CONCEICAO GOMES	8670102	50.110.971/0001-62	50.110.971 ENRI FOGLIARINI CAPELATTO
8668299	50.093.924/0001-58	50.093.924 ISAC DOS SANTOS ALVES	8670129	50.111.052/0001-03	50.111.052 MARCIA APARECIDA GOMES AMORIM
8668310	50.094.542/0001-49	50.094.542 ANA PAULA BENTO RODRIGUES	8670145	50.111.246/0001-09	50.111.246 REGINALDO HERMINIO DA SILVA
8668337	50.094.749/0001-13	50.094.749 THOMAS BARROS PEREIRA	8670161	50.111.324/0001-75	50.111.324 SIONE APARECIDA AMORIM DOS SANTOS
8668353	50.094.907/0001-35	50.094.907 NATALIE E SILVA VILAS BOAS	8670188	50.111.421/0001-68	50.111.421 PAULO RICARDO MAZZANTE
8668370	50.095.563/0001-89	50.095.563 DANIELA ALTINO	8670200	50.111.589/0001-73	50.111.589 MONICA LEITE DE ALMEIDA
8668400	50.096.660/0001-96	50.096.660 JOSIELLE KESIA DOS SANTOS COSTA	8670226	50.111.593/0001-31	50.111.593 OTAVIO LUIS DA ROSA DUARTE
8668426	50.096.875/0001-07	50.096.875 MOACIR BOSCATTO FILHO	8670242	50.111.843/0001-33	50.111.843 GUILHERME PRADO DOS SANTOS
8668442	50.096.918/0001-54	50.096.918 ANA THERCYA BATISTA DE FREITAS CARVALHO	8670269	50.112.169/0001-01	50.112.169 ETEVALDO JESUS ALMEIDA
8668469	50.096.935/0001-91	50.096.935 KRISHNA TELES NASCIMENTO	8670285	50.112.251/0001-36	50.112.251 AGNALDO DE OLIVEIRA LOPES
8668485	50.096.983/0001-80	50.096.983 EMILLY SANTOS DA SILVA	8670307	50.112.394/0001-48	50.112.394 ODVAN SOARES
8668507	50.097.784/0001-96	50.097.784 WILLIAM ROBERTO VIEIRA	8670323	50.112.445/0001-31	50.112.445 LUIZ CARLOS DA SILVA FILHO
8668523	50.097.839/0001-68	50.097.839 MIRELA DIAS REBOLLA	8670340	50.112.852/0001-49	50.112.852 LEILANI ELAINE DO PRADO FARIA
8668558	50.097.899/0001-80	50.097.899 RONES LONDE ESTEVAO	8670366	50.113.114/0001-16	50.113.114 ANA CLARA LATTANZI DE SOUSA
8668574	50.098.040/0001-96	50.098.040 LEANDRO ALVES	8670382	50.113.256/0001-83	50.113.256 GUILHERME RAMALHO MARRETO
8668590	50.098.537/0001-04	50.098.537 STEPHANIE BLECHA DA SILVA	8670404	50.113.510/0001-43	50.113.510 JEOVANA DA CONCEICAO SILVA
8668612	50.098.804/0001-43	50.098.804 ALEXANDRO RODRIGUES	8670420	50.113.782/0001-43	50.113.782 ISRAEL LUIZ DE CARVALHO
8668639	50.099.057/0001-68	50.099.057 MARIA DE LOURDES CERON	8670447	50.113.938/0001-96	50.113.938 FELIPE DE FREITAS
8668655	50.099.234/0001-06	50.099.234 DAPHINE KAOMA JOAQUIM	8670463	50.114.069/0001-14	50.114.069 CLEBER MATIAS DE FRANCA
8668671	50.099.792/0001-71	50.099.792 MONICA MINICHELLI	8670480	50.114.093/0001-53	50.114.093 LAERCIO RIGOLETO
8668698	50.099.883/0001-07	50.099.883 THAIS VANESSA CORTINA	8670501	50.114.369/0001-01	50.114.369 MARIA CORINA DO NASCIMENTO OLIVEIRA
8668710	50.099.994/0001-13	50.099.994 GABRIEL SABINO FRANCISCO	8670528	50.114.540/0001-74	50.114.540 WANDERLI FERREIRA DOS SANTOS
8668736	50.100.037/0001-60	50.100.037 JOSE ARTUR DA SILVA	8670544	50.114.598/0001-18	50.114.598 LUCIENE MARIA ZANCHETTA
8668752	50.100.135/0001-05	50.100.135 JAIME GUERINO	8670560	50.114.751/0001-07	50.114.751 RICHARD LUIS BARBOSA
8668779	50.100.862/0001-64	50.100.862 DIANA FELICIANO DOS SANTOS	8670587	50.114.791/0001-59	50.114.791 SUELEN CRISTINA BRAGA DA SILVA
8668795	50.100.913/0001-58	50.100.913 JACQUELINE APARECIDA BUFFON ZANCA	8670609	50.115.157/0001-30	50.115.157 RICARDO JULIO GIACHINI
8668817	50.101.521/0001-03	50.101.521 SIMONE BARALDI DOS SANTOS AGUIAR	8670625	50.115.165/0001-87	50.115.165 FLAVIA BEATRIZ MARTINS DAS NEVES
8668833	50.101.616/0001-27	50.101.616 FELIPE FERNANDES DA SILVA	8670641	50.115.621/0001-99	50.115.621 CARLA REGINA RODRIGUES
8668850	50.101.710/0001-86	50.101.710 MARIA BETHANIA FLORENCIO DA SILVA	8670668	50.115.738/0001-72	50.115.738 LUCIMAR LOPES
8668876	50.101.789/0001-45	50.101.789 NATALIA DOS SANTOS SILVA	8670684	50.116.090/0001-59	50.116.090 ALLAN VICTOR ZAMPOLA ANTONIO
8668892	50.101.854/0001-32	50.101.854 DANIEL CAMPEOTO ROQUE	8670706	50.116.384/0001-80	50.116.384 LORENA SCAPACASA DE SOUZA PEREIRA
8668914	50.101.870/0001-25	50.101.870 RAFAEL SALES FERREIRA	8670722	50.116.740/0001-66	50.116.740 GABRIEL QUIRINO DE SOUZA
8668930	50.101.943/0001-89	50.101.943 FABIANA ROQUE	8670749	50.116.783/0001-41	50.116.783 JULIANA DO NASCIMENTO PIRES
8668957	50.102.004/0001-59	50.102.004 ISABELA GUIMARAES SLYWITCH	8670765	50.117.284/0001-79	50.117.284 BRUNA MAYARA DE SOUSA MENDONCA
8668973	50.102.018/0001-72	50.102.018 WAGNER BERNARDES DA SILVA	8670781	50.117.544/0001-06	50.117.544 DESIREE GUSSON FRANCO
8668990	50.102.039/0001-98	50.102.039 SOFIA EMANUELY BORGES SILVEIRA	8670803	50.117.568/0001-65	50.117.568 MARIA APARECIDA DE ABRANTES
8669015	50.102.154/0001-62	50.102.154 WESLLEY FERMINO SILVA	8670820	50.117.583/0001-03	50.117.583 TALITHA GUEDES GALLERANI MAIS
8669031	50.102.160/0001-10	50.102.160 FLAVIO FERREIRA DA SILVA JUNIOR	8670846	50.117.611/0001-92	50.117.611 LUCAS APARECIDO MATIAS

8670862	50.117.665/0001-58	50.117.665 THAINA DA SILVA ARAUJO
8670889	50.117.743/0001-14	50.117.743 RODRIGO DE CAMPOS PAVANE
8670900	50.117.772/0001-86	50.117.772 THAISIA MARIA RODRIGUES ARAUJO
8670927	50.118.084/0001-30	50.118.084 EDIMARIO SANTOS SOUZA
8670943	50.118.133/0001-35	50.118.133 CICERO DE FREITAS
8670960	50.118.149/0001-48	50.118.149 VICTOR HENRIQUE DE OLIVEIRA PRADO
8670986	50.118.304/0001-26	50.118.304 JONATHAN HENRIQUE MARCILIANO HERCULANO
8671001	50.118.351/0001-70	50.118.351 JOSE SILVIO DA SILVA NUNES
8671028	50.118.550/0001-88	50.118.550 BRUNA RODRIGUES LINS
8671044	50.118.613/0001-04	50.118.613 ALENCAR RITHIELLE SILVA
8671060	50.118.894/0001-97	50.118.894 TATIANE SOUZA FRANCO DO AMARAL
8671087	50.118.974/0001-42	50.118.974 LUCAS SALES DIAS
8671109	50.119.086/0001-44	50.119.086 VITORIA LUISE LOPES DE FARIA
8671125	50.119.135/0001-49	50.119.135 LHUAN GAMEIRO DE OLIVEIRA
8671141	50.119.238/0001-09	50.119.238 TAMARA RAMOS RUIZ
8671168	50.119.248/0001-44	50.119.248 FERNANDA PAULINO DA CONCEICAO
8671184	50.119.276/0001-61	50.119.276 ISABELA GEANFRANCESCO GIOTTO
8671206	50.119.591/0001-99	50.119.591 CLEBER CAMPOS DE ALMEIDA
8671222	50.119.595/0001-77	50.119.595 ADELICIO FERREIRA DOS SANTOS
8671249	50.119.611/0001-21	50.119.611 MARIA DA SILVA PINHEIRO
8671265	50.119.679/0001-00	50.119.679 FRANCINILDE DOS SANTOS
8671281	50.119.787/0001-83	50.119.787 ALINE CRISTINA UASKA HEPP
8671303	50.119.831/0001-55	50.119.831 ISABELA PEREIRA TEIXEIRA
8671320	50.120.032/0001-07	50.120.032 ROSANGELA APARECIDA DOS SANTOS
8671346	50.120.160/0001-42	50.120.160 PATRICK BATISTA NUNES
8671362	50.120.338/0001-55	50.120.338 BRUNO WELLINGTON ESTEVAO DOS SANTOS
8671389	50.120.519/0001-81	50.120.519 ANA CAROLINA DALLA ROSA DOS SANTOS
8671400	50.120.657/0001-60	50.120.657 HILDEBRANDO BARRETO DOS SANTOS
8671427	50.120.725/0001-91	50.120.725 GEANDRO JUNIOR DE OLIVEIRA
8671443	50.120.958/0001-94	50.120.958 JOAO PEDRO DA COSTA FREITAS
8671460	50.121.166/0001-34	50.121.166 JANIELE BATISTA LUZ
8671486	50.121.479/0001-92	50.121.479 MURILLO HENRIQUE DOS SANTOS RODRIGUES
8671516	50.121.494/0001-30	50.121.494 PEDRO HENRIQUE DEL MONACO STAUT
8671532	50.121.520/0001-20	50.121.520 JOSELMA DE JESUS NASCIMENTO ALVES
8671559	50.122.352/0001-98	50.122.352 DURVAIL DOS SANTOS MONTEIRO
8671575	50.122.499/0001-88	50.122.499 ADRIANA ROBERTA LORENZATO DE SOUZA
8671591	50.122.887/0001-69	50.122.887 BRUNA ALMEIDA DA SILVA
8671613	50.122.989/0001-84	50.122.989 GIRLENE LIMA DE SANTANA MENEZES
8671648	50.123.121/0001-07	50.123.121 GILMAR ANTONIO SIMOES
8671664	50.123.291/0001-83	50.123.291 PHILIP RODRIGO DOS SANTOS
8671680	50.123.329/0001-18	50.123.329 RAFAEL FERREIRA BORTOLO
8671702	50.123.670/0001-73	50.123.670 GABRIELLE FERNANDA LISBOA
8671737	50.123.746/0001-60	50.123.746 JENIFFER CARDOSO BORGES
8671753	50.123.795/0001-01	50.123.795 MURILLO MUNIZ BRAZ PEREIRA
8671770	50.124.087/0001-87	50.124.087 DIOGO MARIN
8671796	50.124.188/0001-58	50.124.188 ENEDINA ALCIONE MARQUES
8671826	50.124.394/0001-68	50.124.394 FLAVIO ANDRE LIMA
8671850	50.124.424/0001-36	50.124.424 SUELI IMACULADA FERREIRA
8671877	50.124.573/0001-03	50.124.573 MOYSES LEIS CONTI
8671893	50.124.923/0001-23	50.124.923 FERNANDO HENRIQUE FERREIRA PENTEADO DE LIMA
8671915	50.125.641/0001-40	50.125.641 ADRIANO DE SOUZA SILVA
8671931	50.125.812/0001-31	50.125.812 HANNA FERREIRA BRAGA
8671958	50.126.118/0001-39	50.126.118 LUCIANO HENRIQUE DE JESUS
8671974	50.126.207/0001-85	50.126.207 ROBERTO PIANCA BIONDO
8671990	50.126.223/0001-78	50.126.223 JESSICA CARMELITA PEREIRA
8672016	50.126.241/0001-50	50.126.241 JULIANA FERREIRA DOS SANTOS TREVESAN
8672032	50.126.250/0001-40	50.126.250 GILDINEI MATOS DE OLIVEIRA
8672059	50.126.254/0001-29	50.126.254 JEFFERSON VINICIUS BERNARDES DA SILVA
8672075	50.126.262/0001-75	50.126.262 LAYS CRISTINA GAMA LOPES
8672091	50.126.327/0001-82	50.126.327 EDSON TOMAZIO
8672113	50.126.575/0001-23	50.126.575 GRACIELI MOREIRA
8672130	50.126.930/0001-64	50.126.930 WILLIAM DA SILVA SANTANA
8672156	50.127.106/0001-29	50.127.106 CELIANE SOUZA COSTA
8672172	50.127.185/0001-78	50.127.185 ARLINDO LUIZ MARAIA
8672199	50.127.220/0001-59	50.127.220 ANA LUIZA GONCALVES GOMES
8672210	50.127.310/0001-40	50.127.310 MARINA DE FATIMA LEANDRO
8672237	50.127.443/0001-16	50.127.443 CARLOS HENRIQUE BIAJOLA DE OLIVEIRA
8672253	50.127.619/0001-30	50.127.619 BRUNO HENRIQUE NEVES DOS SANTOS
8672270	50.128.009/0001-50	50.128.009 ALINE DA SILVA RIZZO ANUNCIATO
8672296	50.128.587/0001-97	50.128.587 YGHOR RICARDO FERREIRA MAIA
8672318	50.129.206/0001-94	50.129.206 TAYNARA CAVICHIOLE
8672334	50.129.823/0001-90	50.129.823 YNGRID FERREIRA GONCALVES
8672350	50.129.853/0001-04	50.129.853 PEDRO HENRIQUE GUIMARAES MARTINS DA SILVA
8672377	50.129.863/0001-31	50.129.863 ALEXANDRE TEODORO PEDROSO
8672393	50.129.922/0001-71	50.129.922 KELSON RIBEIRO VIEIRA
8672415	50.130.019/0001-20	50.130.019 EDUARDO HENRIQUE ROVERE ALBANEZ
8672431	50.130.104/0001-99	50.130.104 ISABEL CRISTIANE KUNIYOSHI
8672458	50.130.670/0001-09	50.130.670 LORY PIFFER
8672474	50.130.852/0001-71	50.130.852 LAERCIO DONISETE CREPALDI
8672490	50.130.875/0001-86	50.130.875 ANA PAULA FERRARI ROSA REGALI
8672512	50.131.349/0001-30	50.131.349 CAIO CAMARGO FRANCISCO
8672539	50.131.611/0001-47	50.131.611 EDGAR JOSE GOMES
8672555	50.131.624/0001-16	50.131.624 PRISCILIA CARLA SANTOS SAMPAIO
8672571	50.131.639/0001-84	50.131.639 IVONILDO JOSE DOS SANTOS
8672598	50.131.700/0001-93	50.131.700 ANDRESSA CICERA DA SILVA
8672610	50.131.826/0001-68	50.131.826 GISLAINE SARAH AGUIAR SILVA
8672636	50.131.851/0001-41	50.131.851 ANGELICA MANJAGALLI RIOS
8672652	50.132.110/0001-85	50.132.110 ELTON ROBERTO JUSTINO

8672679	50.132.298/0001-61	50.132.298 MARIANNA MIYAMOTO BOTTIGNON
8672695	50.132.303/0001-36	50.132.303 GISELENE COSTA LELIS
8672717	50.132.506/0001-22	50.132.506 JEFERSON RODRIGUES ASSUMPCAO
8672733	50.132.527/0001-48	50.132.527 OSVALDO GARCIA CARDOSO
8672750	50.132.528/0001-92	50.132.528 ELAINE SILVA DOS SANTOS
8672776	50.133.332/0001-12	50.133.332 JAKSON VIEIRA BRAGA
8672792	50.133.363/0001-73	50.133.363 ROSIMEIRE APARECIDA FERREIRA BRITO
8672814	50.133.700/0001-22	50.133.700 MARGARETE GOMES DA SILVA
8672830	50.134.215/0001-73	50.134.215 GERCILENI MARIA ALVES DOS SANTOS
8672857	50.134.468/0001-47	50.134.468 JONATAN DE SANTANA
8672881	50.134.492/0001-86	50.134.492 LUCAS LEAL DE ABREU
8672903	50.134.987/0001-05	50.134.987 EUGENIO GUSTAVO ROMEIRO FERREIRA
8672920	50.134.999/0001-30	50.134.999 RAISSA RAFAELA PEDRO MARQUES
8672946	50.135.087/0001-82	50.135.087 TATIANE DE OLIVEIRA
8672962	50.135.154/0001-69	50.135.154 HERON BALIEIRO DOS ANJOS
8672989	50.135.252/0001-04	50.135.252 ALEXANDRE SACOLI
8673004	50.135.261/0001-97	50.135.261 ANA BEATRIZ DOMICIANO
8673020	50.135.346/0001-75	50.135.346 LUZIA APARECIDA TREVESAN
8673047	50.135.390/0001-85	50.135.390 CICERO BENTO SOBRINHO
8673063	50.135.547/0001-72	50.135.547 SERGIO FLAUSINO DE MELO
8673080	50.135.559/0001-05	50.135.559 JOAO LUIZ TANCINI
8673101	50.136.039/0001-09	50.136.039 MARIA DAS DORES DO AMARAL
8673128	50.136.082/0001-74	50.136.082 ELIZEU ALVES DOS SANTOS
8673152	50.136.264/0001-45	50.136.264 SANDRA TIEKO KAGOHARA
8673179	50.136.479/0001-66	50.136.479 CARLOS HENRIQUE SANTOS LACERDA
8673195	50.136.549/0001-86	50.136.549 ANDERSON LUIS CENSI DOS SANTOS
8673217	50.136.927/0001-21	50.136.927 ODAIR CELSO MENDES PIRES
8673233	50.136.958/0001-82	50.136.958 PALOMA CRISTINA SILVA DE PAULA
8673250	50.137.061/0001-73	50.137.061 CARMEN SILVIA RAPANELI
8673276	50.137.158/0001-86	50.137.158 WILLIAM ROGER DE PAULA
8673292	50.137.336/0001-79	50.137.336 MARIANA ALVES SARAIVA
8673314	50.137.499/0001-51	50.137.499 IDIONY LEOPOLDINA DO CARMO
8673330	50.138.012/0001-55	50.138.012 ALDRIELE VITORIA DA SILVA
8673357	50.138.079/0001-90	50.138.079 ONOFRA APARECIDA DA LUZ
8673373	50.138.176/0001-82	50.138.176 FABIANA JACO MATOS
8673390	50.138.727/0001-08	50.138.727 RICARDO CAZOTTI
8673420	50.138.804/0001-20	50.138.804 ANTONINO AMARO DA SILVA
8673446	50.139.114/0001-95	50.139.114 ISABELA DE PAULA SOUZA
8673462	50.139.279/0001-67	50.139.279 CAUAN SILVA DA PAZ
8673489	50.139.454/0001-16	50.139.454 DANIEL GUIARE GOVEIA
8673500	50.139.541/0001-73	50.139.541 GABRIEL HERCULES SANTOS MELO
8673527	50.139.603/0001-47	50.139.603 SANDRA REGINA ISIDORO PAQUETE NAVARRO
8673543	50.139.664/0001-04	50.139.664 LUIS GUSTAVO NICOLUCCI
8673560	50.139.731/0001-90	50.139.731 ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA
8673586	50.139.768/0001-19	50.139.768 FERNANDO HENRIQUE NUNES PORFIRIO
8673608	50.139.777/0001-00	50.139.777 ELISANDRA SANTANA DA SILVA GOMES
8673632	50.140.462/0001-82	50.140.462 LUCIANO DE OLIVEIRA MACEDO
8673659	50.140.488/0001-20	50.140.488 FAUSTO BIAZZI DE SOUSA
8673675	50.140.528/0001-34	50.140.528 MARIA DE LOURDES PEREIRA DE CAMPOS
8673691	50.140.634/0001-18	50.140.634 ELIZABETE APARECIDA DACARO
8673713	50.140.645/0001-06	50.140.645 RONNIEVON MARTINS DE ALMEIDA
8673730	50.140.689/0001-28	50.140.689 FRANCISCO DE ASSIS SOUSA DOS SANTOS
8673756	50.140.696/0001-20	50.140.696 GIOVANNA FELIX SAPIA
8673772	50.140.734/0001-44	50.140.734 ISABELA ZANARDO MARQUES SILVA
8673799	50.140.836/0001-60	50.140.836 JOILSON JESUS DA SILVA
8673810	50.141.132/0001-01	50.141.132 MARIA LUISA SOLINSKI
8673837	50.141.146/0001-25	50.141.146 FRANCISCO VANDO DA SILVA DOMINGOS
8673853	50.141.280/0001-26	50.141.280 ALINE MARQUES PEREIRA ROCHA
8673870	50.141.745/0001-49	50.141.745 FRANCISCO RONI SOUSA ABREU
8673896	50.141.986/0001-98	50.141.986 ROSANA AUXILIADORA BREDA GOMES JARDIM
8673918	50.142.064/0001-03	50.142.064 ADILSON MATIAS LOPES
8673934	50.142.748/0001-05	50.142.748 RODRIGO CESAR MACIEL
8673950	50.142.941/0001-38	50.142.941 VANESSA PAMIO RIBEIRO
8673977	50.143.224/0001-20	50.143.224 SIMONE THEODORO DE OLIVEIRA
8673993	50.143.252/0001-48	50.143.252 MICHEL DENIS BACCHIN
8674019	50.143.260/0001-94	50.143.260 FERNANDA DE SOUZA MARTINS
8674035	50.143.972/0001-03	50.143.972 VERONICA FERREIRA SOUZA SILVA
8674051	50.144.029/0001-15	50.144.029 ADRIANA DOS SANTOS
8674078	50.144.335/0001-51	50.144.335 ELISANGELA FERREIRA
8674094	50.144.431/0001-08	50.144.431 RENATA SILVA COSTA
8674116	50.144.457/0001-48	50.144.457 ISAC SANTOS DE OLIVEIRA
8674132	50.144.646/0001-10	50.144.646 DEBORAH BOTELHO ROCHA BALIEIRO
8674159	50.144.657/0001-09	50.144.657 ANDERSON GERALDO GONCALVES
8674175	50.144.805/0001-87	50.144.805 CAMILA FERNANDA JOSE
8674191	50.144.891/0001-28	50.144.891 VANILDO DO CARMO
8674213	50.144.923/0001-95	50.144.923 GILMAR RODRIGUES SANTIAGO
8674230	50.145.169/0001-08	50.145.169 RICARDO PORFIRIO
8674256	50.145.170/0001-32	50.145.170 AMANDA NOGUEIRA OLIVEIRA
8674272	50.145.225/0001-04	50.145.225 BEATRIZ ROCHA DA SILVA
8674299	50.145.272/0001-58	50.145.272 JOAO VITOR DE OLIVEIRA
8674310	50.145.517/0001-47	50.145.517 JUARI HERCULANO
8674337	50.145.601/0001-60	50.145.601 MARYLANE INGRID DALRI DAMASCENO DE LIMA
8674353	50.145.625/0001-10	50.145.625 KAIQUE PORCARI DO NASCIMENTO
8674370	50.146.003/0001-06	50.146.003 RUBEN PEREIRA CAMPOS JUNIOR
8674396	50.146.558/0001-58	50.146.558 YASMIN MARCHIORI CORREIA
8674418	50.146.857/0001-92	50.146.857 CAROLINE MARIA PALMIRO PASTORE
8674434	50.147.310/0001-01	50.147.310 JOAO RILTON FRANCO CORREIA
8674450	50.147.434/0001-97	50.147.434 RODRIGO GUERRA ARAUJO



8674477	50.147.445/0001-77	50.147.445 MARIO AGOSTINO CIANCI	8676712	50.164.658/0001-07	50.164.658 CRISTIANE PAGNUSSAT BORGES
8674493	50.147.751/0001-03	50.147.751 ALANA LOPES MIRANDA	8676739	50.165.754/0001-70	50.165.754 MARCOS VINICIUS DA SILVA FRANCISCO
8674515	50.147.836/0001-91	50.147.836 MICHELE DE CASSIA SANTANA DE SOUZA	8676755	50.165.899/0001-70	50.165.899 DAPHNE DE SOUSA CAMPOS TRISTAO
8674531	50.147.921/0001-50	50.147.921 ANGELO GABRIEL DA SILVA	8676771	50.165.925/0001-60	50.165.925 JOAQUIM LUCIANO DIAS
8674558	50.148.206/0001-31	50.148.206 ANANIAS CALDAS GRANGEIRO JUNIOR	8676798	50.166.381/0001-51	50.166.381 JOSE CARLOS FERREIRA DE OLIVEIRA
8674574	50.148.310/0001-26	50.148.310 VERA LUCIA MONTEIRO DE CARVALHO	8676810	50.166.604/0001-80	50.166.604 GIULIA BALDASSO DOS SANTOS REBELO
8674590	50.148.338/0001-63	50.148.338 LEANDRO LIQUERI MACHADO	8676836	50.166.715/0001-97	50.166.715 ANDERSON IMADA
8674612	50.148.514/0001-67	50.148.514 HENRIQUE PEREIRA ALMEIDA DOS SANTOS	8676860	50.166.868/0001-34	50.166.868 JAQUELINE OLIVEIRA RIVA DE SOUZA
8674639	50.148.573/0001-35	50.148.573 RONALDO BATISTA NUNES	8676887	50.167.138/0001-58	50.167.138 TIAGO DA SILVA VIEIRA
8674655	50.148.574/0001-80	50.148.574 YAN FILLIPE SILVA DE OLIVEIRA	8676909	50.167.830/0001-86	50.167.830 JESSICA MIRANDA MENHA
8674671	50.148.681/0001-08	50.148.681 NATHALIA UMBURANAS DE NORONHA	8676925	50.168.121/0001-15	50.168.121 VINICIUS ZAQUEU LIMA DIAS
8674698	50.148.770/0001-54	50.148.770 JULIANA APARECIDA AZANHA	8676941	50.168.710/0001-01	50.168.710 JULIA DIAS
8674710	50.148.853/0001-43	50.148.853 PATRICIA SILVA CARDOSO	8676968	50.168.843/0001-70	50.168.843 NEUSA MARIA DOS SANTOS
8674736	50.148.979/0001-18	50.148.979 DAINIDY MAGALHAES FORTUNATO RIBEIRO	8676984	50.169.014/0001-01	50.169.014 DINEUZA OLIVEIRA ROCHA
8674752	50.149.132/0001-58	50.149.132 JEFERSSON BATISTA DOS SANTOS SOUZA	8677000	50.169.095/0001-40	50.169.095 BARBARA DE OLIVEIRA PACHECO
8674779	50.149.271/0001-81	50.149.271 EDSON PEREIRA DOS SANTOS	8677026	50.169.140/0001-66	50.169.140 JOSE CARLOS DOS SANTOS
8674795	50.149.414/0001-55	50.149.414 ENEIA MARQUES DA SILVA	8677042	50.169.278/0001-65	50.169.278 FABIANO ALVES DA SILVA
8674817	50.149.862/0001-59	50.149.862 ISABELA CRISTINA DE MATOS CUNHA	8677069	50.169.419/0001-40	50.169.419 JAQUELINE CRISTINA PIRES DA SILVA
8674841	50.149.993/0001-36	50.149.993 MARA CRISTINA GOMES BARRETO	8677085	50.169.542/0001-60	50.169.542 CLAUDIO RODRIGO MADASCHI
8674868	50.150.116/0001-85	50.150.116 ROSEMEIRE FATIMA DE OLIVEIRA ROCHA	8677107	50.169.680/0001-40	50.169.680 MARINA FAGUNDES LOPES
8674884	50.150.477/0001-21	50.150.477 GEOVANNI AUGUSTO DE SOUZA	8677123	50.169.695/0001-08	50.169.695 JOSE CARLOS INOJOSA BARROS JUNIOR
8674906	50.150.586/0001-49	50.150.586 GUILHERME AMARAL DE OLIVEIRA	8677140	50.170.087/0001-13	50.170.087 MARIANA ELIDIA POMPEO
8674922	50.150.793/0001-01	50.150.793 TATIANA DE LUCENA GIORA	8677166	50.170.121/0001-50	50.170.121 JOAO PAULO DOS SANTOS FERREIRA
8674949	50.151.152/0001-63	50.151.152 TIAGO VIEIRA DE SOUZA SILVA	8677182	50.170.244/0001-90	50.170.244 MAYCON VITOR
8674965	50.151.500/0001-00	50.151.500 NICOLAS DE ALMEIDA BRAZ	8677204	50.170.421/0001-39	50.170.421 TAMIRIS DE OLIVEIRA RIBEIRO
8674981	50.151.647/0001-92	50.151.647 LARA ZIGGIATTI MONTEIRO	8677220	50.171.022/0001-92	50.171.022 LARISSA FERNANDES DOS SANTOS
8675007	50.151.945/0001-82	50.151.945 VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO	8677255	50.171.273/0001-77	50.171.273 ALINE SOARES GUELFI
8675023	50.152.122/0001-71	50.152.122 SYLVIA MARA CARMONA MARTINS TEIXEIRA	8677271	50.171.314/0001-25	50.171.314 ILSA ALBINO DE OLIVEIRA
8675481	50.152.308/0001-20	50.152.308 MARIO LOPES MOTA	8677298	50.171.840/0001-95	50.171.840 ROBERT VINICIUS CORDEIRO MARTINS
8675503	50.152.325/0001-68	50.152.325 LUISA GUERREIRO DE OLIVEIRA	8677310	50.171.906/0001-47	50.171.906 MURILO IRESLAN DA SILVA
8675520	50.152.418/0001-92	50.152.418 JOSE VANDELSON VENTURA	8677336	50.171.944/0001-08	50.171.944 SHEILA MUCKENFUSS CARNEIRO
8675546	50.152.892/0001-14	50.152.892 BEATRIZ ALMEIDA GUEDES	8677352	50.171.965/0001-15	50.171.965 GABRIELA OLIVEIRA ROCHA
8675562	50.153.040/0001-41	50.153.040 MATEUS FELIPE GARCIA DA COSTA	8677379	50.172.152/0001-40	50.172.152 JOSE GILBERTO DOS SANTOS
8675589	50.153.173/0001-18	50.153.173 CARLOS GOMES RODRIGUES	8677395	50.172.322/0001-96	50.172.322 LUIS HENRIQUE DE PROENCA
8675600	50.153.227/0001-45	50.153.227 GUILHERME FELIPE CREMONESI GOMES	8677417	50.172.538/0001-51	50.172.538 MARIA SOLANGE DE OLIVEIRA MIGUEL
8675627	50.153.278/0001-77	50.153.278 CLAUDEMIR DOS SANTOS	8677433	50.172.833/0001-08	50.172.833 EDNA ANTONIA FURLAN XAVIER
8675643	50.153.306/0001-56	50.153.306 MARILDA APARECIDA MAZZIERO OLIVEIRA	8677450	50.173.181/0001-26	50.173.181 LUAN EDUARDO DE MATOS FERREIRA
8675660	50.153.309/0001-90	50.153.309 LEONARDO FURTADO BORGES	8677476	50.173.250/0001-00	50.173.250 SERGIO RICARDO RIBEIRO
8675686	50.153.383/0001-06	50.153.383 ELIAS AGOSTINHO	8677492	50.173.360/0001-63	50.173.360 BRUNA XAVIER PASSINHO
8675708	50.153.809/0001-21	50.153.809 LEONARDO NUNES DE OLIVEIRA	8677514	50.173.370/0001-07	50.173.370 EDSON DA SILVA MATOS
8675724	50.154.134/0001-35	50.154.134 CLEYTON DA SILVA MACIEL	8677530	50.173.429/0001-59	50.173.429 DIOGO SOUZA DE LIMA
8675740	50.154.241/0001-63	50.154.241 YGOR MENDONCA RODRIGUES	8677557	50.173.504/0001-81	50.173.504 ELAINE CRISTINA SERVATO
8675767	50.154.346/0001-12	50.154.346 ERICA BARROSO SARAIVA	8677573	50.173.775/0001-37	50.173.775 JOAO FRANCISCO CERINI
8675783	50.154.487/0001-35	50.154.487 MERCIA LEANI DOS SANTOS	8677590	50.173.890/0001-01	50.173.890 SARA CRISTINA SOLDADO DA SILVA
8675805	50.154.874/0001-71	50.154.874 ISABELE LARANJEIRA DA CONCEICAO NUNES	8677611	50.173.912/0001-33	50.173.912 PRISCILA FONSECA LIMA
8675821	50.155.095/0001-90	50.155.095 CRISTINA SIERVO PINTO	8677638	50.174.019/0001-22	50.174.019 PAULO VITTOR DOS SANTOS PEREIRA
8675848	50.155.110/0001-09	50.155.110 BEATRIZ DO CARMO VEIGA	8677654	50.174.038/0001-59	50.174.038 JEFERSON CARDOSO DO PRADO
8675864	50.155.128/0001-00	50.155.128 WILSON LIMA DOS SANTOS	8677670	50.174.116/0001-15	50.174.116 ESTELITA BRITO DE SOUZA
8675880	50.155.137/0001-93	50.155.137 FRANCISLENE MARIA ALVES	8677697	50.174.147/0001-76	50.174.147 JULIA MARIA BALBINO TEIXEIRA
8675902	50.155.160/0001-88	50.155.160 CLAUDIO LUIZ PAULINO ALMEIDA	8677719	50.174.203/0001-72	50.174.203 SIMONE PAVANATTI
8675929	50.155.166/0001-55	50.155.166 DINIZ FERRAREZI NETO	8677735	50.174.211/0001-19	50.174.211 EDISON ROBERTO GOMES RAMOS
8675945	50.155.210/0001-27	50.155.210 ALEXANDRE DANIEL RAIMUNDO	8677760	50.174.354/0001-20	50.174.354 ALINE BASSO
8675961	50.155.338/0001-90	50.155.338 JANIO APARECIDO GERALDO	8677786	50.174.522/0001-88	50.174.522 CARLOS ALEXANDRE ROCHA
8675988	50.155.380/0001-01	50.155.380 JEFFERSON OLIVEIRA DA SILVA	8677808	50.174.575/0001-07	50.174.575 ELIANDRA PAGANOTTI DE PAULA
8676003	50.155.462/0001-56	50.155.462 MICHAEL NUNES FERMINO	8677824	50.174.686/0001-05	50.174.686 MARIA ANTONIA MOREIRA DA SILVA
8676020	50.155.834/0001-44	50.155.834 ANIARA FONTANA	8677840	50.174.837/0001-25	50.174.837 WESLEY CARLOS DA SILVA MOREIRA
8676046	50.155.870/0001-08	50.155.870 ELISEU BORGES DA SILVA	8677875	50.174.925/0001-27	50.174.925 OSVALDO RODRIGUES LIMA
8676062	50.155.903/0001-10	50.155.903 IGOR CARVALHO PERES	8677891	50.175.026/0001-49	50.175.026 ALLETE DE OLIVEIRA MARIUZZO
8676089	50.156.007/0001-75	50.156.007 WOLNEY FELIPE ANTUNES JUNIOR	8677913	50.175.037/0001-29	50.175.037 DIOMAR FERREIRA DOS SANTOS
8676100	50.156.079/0001-12	50.156.079 MARGLEIDE CARVALHO BOUZIDA	8677930	50.175.327/0001-72	50.175.327 BRUNA GIMENEZ GRIPPO
8676127	50.156.117/0001-37	50.156.117 MARIA GABRIELLE NUNTIIN DA SILVA	8677956	50.175.352/0001-56	50.175.352 LEONE RAMOS CARVALHO
8676143	50.157.185/0001-10	50.157.185 LAURA EDUARDA OLIVEIRA SOUZA SILVA	8677972	50.175.436/0001-90	50.175.436 ISABELLE CONTIERO
8676160	50.157.299/0001-60	50.157.299 MARCONIO SERAFIM DE SOUZA	8677999	50.175.532/0001-38	50.175.532 GABRIELA QUIRINO LOPES
8676194	50.157.363/0001-03	50.157.363 CLEUZA TEIXEIRA ZAVARIZZI	8678022	50.175.705/0001-18	50.175.705 THIAGO APARECIDO FRANCA CORREIA JUNIOR
8676216	50.157.578/0001-24	50.157.578 SAMANTHA HELIO FUSSI	8678049	50.175.719/0001-31	50.175.719 JEFFERSON PEREIRA DE OLIVEIRA
8676232	50.158.002/0001-81	50.158.002 MARINA CARDOSO DO NASCIMENTO	8678065	50.175.847/0001-85	50.175.847 PEDRO JADIEL SANTOS COSTA
8676259	50.158.068/0001-71	50.158.068 GUIONALDO DE MATOS ARAUJO	8678081	50.175.886/0001-82	50.175.886 CESAR RODRIGUES ALVES
8676275	50.158.459/0001-96	50.158.459 ESTHER LUCIANO NETO DA SILVA	8678103	50.175.896/0001-18	50.175.896 ALEXANDRE BIAZZI
8676291	50.158.543/0001-00	50.158.543 ISABELA MARINHO DA CRUZ	8678120	50.176.212/0001-00	50.176.212 STEICE FERRAZ DIAS
8676313	50.158.598/0001-10	50.158.598 VICTOR GABRIEL BONFIM	8678162	50.176.500/0001-57	50.176.500 CELSO ALCANTARA FERREIRA
8676330	50.158.646/0001-70	50.158.646 ALEX SOARES DO NASCIMENTO	8678189	50.176.546/0001-76	50.176.546 JESSICA PRISCILA PRADO
8676356	50.159.048/0001-15	50.159.048 JANICE APARECIDA TRINDADE	8678200	50.176.570/0001-05	50.176.570 CAROLINA PEREZ RANGEL
8676372	50.159.667/0001-00	50.159.667 ADRIANA ANTONIA DE OLIVEIRA	8678227	50.176.773/0001-00	50.176.773 MAYCON ROBERTO GODOY RIOS
8676399	50.159.954/0001-10	50.159.954 EDUARDA DE OLIVEIRA ARAUJO	8678243	50.176.943/0001-48	50.176.943 LUCAS FABIANO JOSE DA SILVA
8676410	50.160.067/0001-61	50.160.067 STEPHANY KAROLINI CAMPOS DE OLIVEIRA	8678260	50.176.960/0001-85	50.176.960 MARIO JOSE BARBOSA DA SILVA JUNIOR
8676437	50.160.263/0001-36	50.160.263 ANA PAULA LAVRADIO NEUMANN	8678286	50.177.031/0001-90	50.177.031 ANDRE JESUS DO BONFIM
8676453	50.160.512/0001-93	50.160.512 TEREZA CRISTINA CORTEZ DA CRUZ	8678308	50.177.080/0001-23	50.177.080 ANDRE DE SOUZA LEITE ARDITO
8676470	50.160.842/0001-89	50.160.842 GESSIKA VANESSA ALVES SANTOS	8678324	50.177.143/0001-41	50.177.143 TIALA NEUMARA JACIRA COUGO
8676496	50.161.513/0001-52	50.161.513 DEBORA TAYS MIZIAEL ANTONIO	8678340	50.177.190/0001-95	50.177.190 ANA GABRIELA CRUZ
8676518	50.161.641/0001-04	50.161.641 AMANDA FERREIRA DE MELLO ABREU	8678367	50.177.262/0001-02	50.177.262 GUILHERME PEREIRA SANTOS
8676534	50.162.034/0001-50	50.162.034 LUCAS DOS SANTOS CALHEIROS	8678383	50.177.326/0001-67	50.177.326 ALEXANDRE JOAO PEREIRA
8676569	50.162.887/0001-92	50.162.887 NATHALIA VIEIRA DA SILVA			
8676585	50.163.129/0001-99	50.163.129 RAQUEL TOLEDO DE JESUS			
8676615	50.163.330/0001-76	50.163.330 JORGE LUCAS DIONISIO MARQUES SILON			
8676631	50.163.738/0001-48	50.163.738 CLAUDIA BARCELLOS DE MORAES			
8676658	50.163.778/0001-90	50.163.778 MARGARIDA MIGUEL SALES BUENO			
8676674	50.163.812/0001-26	50.163.812 GABRIELA MEN OLIVA			
8676690	50.164.552/0001-03	50.164.552 RODOLFO LIZO DE SOUZA			

Campinas, 05 de abril de 2023  
**MARIA ELIANDRA DA SILVA**  
AFTM - CSCM/DRM/SMF  
**CESAR C. DE ASSUMÇÃO**  
AFTM - Coordenador da CSCM/DRM/SMF

## COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO

### SUSPENSÃO DE INSCRIÇÃO EX OFFÍCIO.

Com fulcro no que dispõe o artigo 21 da Lei Municipal nº 12.392/2005 c/c artigo 2º, § 1º da Instrução Normativa Municipal nº 004/04 DRM/SF e artigo 1º c/c artigo 20, inciso II c/c artigo 39 da Resolução CGSIM nº48, de 11 de outubro de 2018 e conforme prevê o Artigo 40, Inciso X da Instrução Normativa RFB nº 1.863/2018, fica o *Microempreendedor Individual- MEI* abaixo relacionado **NOTIFICADO** da suspensão ex-offício de sua inscrição junto ao Cadastro Mobiliário deste ente municipal, em razão da suspensão de seu CNPJ por inconsistência cadastral, consoante informação constante do arquivo baixado no Portal do Simples Nacional e da inscrição no CNPJ, podendo o mesmo obter o comprovante da suspensão de sua inscrição mobiliária no seguinte endereço eletrônico: <https://situacao.campinas.sp.gov.br/>

CCM	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	DT_SUSPENSÃO
7188463	40.913.034/0001-91	ALBERTO FREIRES ALMEIDA 08426571344	27/03/2023
7228856	37.327.850/0001-09	ARIEL SOUZA OLIVEIRA 36975274878	27/03/2023
6971644	41.275.636/0001-23	ELIZABETH FILIPE DA SILVA 92116876400	27/03/2023
7188412	40.826.575/0001-82	KAIO MARINHO LOPES GOMES 41855993821	27/03/2023
7445571	27.524.411/0001-32	MONIQUE ELLEM DE SOUZA 41366389816	27/03/2023
6971113	37.113.687/0001-81	WESLEY SOUZA SILVA 38411424863	27/03/2023

Campinas, 05 de abril de 2023  
**MARIA ELIANDRA DA SILVA**  
 AFTM - CSCM/DRM/SMF  
**CESAR C. DE ASSUMPCÃO**  
 AFTM- Coordenador da CSCM/DRM/SMF

## COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO

Processo SEI: PMC.2021.00042552-19

Interessado: PRIME ARTE STUDIO LTDA

CNPJ: 09.621.776/0001-01

Requerente: LEANDRO DA COSTA ALVARENGA

Assunto: CENE - Pedido de Reconsideração

Tendo em vista os documentos e informações constantes no processo e o despacho exarado sob o número 7775621, conheço o presente pedido nos termos do artigo 3º da IN DRM/SMF nº 002/2017 c/c artigos 21 e 22 da Lei Municipal 13.104/2007 e, em ato contínuo, DETERMINO, nos termos do artigo 3º da Instrução Normativa DRM/SMF nº 002/2017 c/c artigo 72 do Decreto Municipal 15.356/05, a manutenção do indeferimento do cadastro referente ao CNPJ supracitado, cujos efeitos ficam mantidos até 31/07/2022, conforme artigo 3º da Instrução Normativa SMF nº 12/2022.

Campinas, 05 de abril de 2023  
**CESAR C. DE ASSUMPCÃO**  
 AFTM- Coordenador da CSCM/DRM/SMF

## SECRETARIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

## ESCOLA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO DO SERVIDOR

PROGRAMAÇÃO EGDS

Segue abaixo a relação de cursos e palestras com inscrições abertas:

1) **Desmistificando a Diversidade Sexual**

**Objetivo:** Formação visa promover um ambiente respeitoso, seguro e saudável para as pessoas LGBTI+ no atendimento ao público.

**Conteúdo:**

- Desmistificando a sigla LGBTI+
- Fluxos de Atendimento
- Legislação Estadual e Municipal
- SUAS e Discussão de Casos

**Professores:** Oscar Fonsechi Neto, Bárbara Dalcanale Meneses, Karen Martins e Valdirene Santos.

**Público-alvo:** Trabalhadores da assistência social e servidores em geral.

**Carga Horária:** 10H.

**Modalidade:** Presencial

**Datas das aulas:** 10 e 17 de abril de 2023 - **Horário:** 8h às 13h

**Local:** EGDS- Edifício Arcadas, Rua José Paulino, 1399- 1º andar- Centro - Campinas

**Curso: Desmistificando a Diversidade Sexual**

Formação visa promover um ambiente respeitoso, seguro e saudável para as pessoas LGBTI+ no atendimento ao público.

**10 e 17 de abril das 8h às 13h**

Local: EGDS - Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor  
 Rua José Paulino, 1399, 1º Andar - Centro

Inscrições: [souservidor.campinas.sp.gov.br/egds](https://souservidor.campinas.sp.gov.br/egds)

Contato: (19) 2515-7130/7131

2) **Curso de Plano de Contratações Anual (PCA) - Legislação e Sistema I- Turma 2**

**Objetivo:** O Plano de Contratações Anual (PCA) é o documento, previsto na Lei Federal nº 14.133/2021, que consolida todas as contratações de obras, bens e serviços que a Prefeitura Municipal de Campinas planeja iniciar, adquirir ou renovar no exercício financeiro subsequente de sua elaboração, e que serve de base para a elaboração de sua proposta or-

çamentária. O curso trabalhará junto aos participantes, conceitos, procedimentos e técnicas que permitam a elaboração do Plano Anual de Contratação. A presente capacitação visa proporcionar o correto entendimento e passo a passo da elaboração dos ETP's, no âmbito da Administração Pública Municipal, conforme diretrizes da Nova Lei Federal de Licitações e da legislação municipal sobre o tema.

**Conteúdo:**

- Introdução e Conceitos Básicos
- Estudo da legislação municipal e fluxo do processo
- Estudo prático do Sistema Informatizado.

**Professor:** Rafael Costa Ribeiro - Auditor de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Campinas

**Público-alvo:** Todos(as) os(as) servidores(as) vinculados(as) à área de licitações e contratos ou de acompanhamento e elaboração do orçamento.

**Carga Horária:** 3H

**Modalidade:** Presencial

**Data:** 26 de abril de 2023 - **Horário:** 9h às 12h

**Local:** EGDS- Edifício Arcadas, Rua José Paulino, 1399- 1º andar- Centro - Campinas

**Curso de Plano de Contratações Anual (PCA) - Legislação e Sistema I**

**Turma 2 - Dia: 26/04/23 - 09h às 12h**

**Professor:** Rafael Costa Ribeiro - Auditor de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Campinas.

**Público-Alvo:** Todos(as) os(as) servidores(as) vinculados(as) à área de licitações e contratos ou de acompanhamento e elaboração do orçamento.

**Local:** EGDS - Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor  
 Rua José Paulino, 1399, 1º Andar - Centro

Inscrições: [souservidor.campinas.sp.gov.br/egds](https://souservidor.campinas.sp.gov.br/egds)

Contato: (19) 2515-7130/7131

Inscrições: Acesse Inscrições: [souservidor.campinas.sp.gov.br/egds](https://souservidor.campinas.sp.gov.br/egds)

Maiores informações: (19) 2515-7130

## A ESCOLA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO DO SERVIDOR INDICA CURSOS ATUALIZADOS DA ENAP - ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Os Cursos da ENAP, foram selecionados a partir das demandas enviadas pelas secretarias e autarquias, oferecendo assim alternativas de capacitações e aperfeiçoamentos que poderão ser aplicados no cotidiano do serviço público municipal de Campinas, não apenas voltados para os conhecimentos técnicos, mas também vivências de ações educativas, fortalecimento de uma cultura de direitos humanos, cidadania e respeito à diversidade.

A Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor, com o objetivo de apresentar aos servidores municipais as melhores alternativas de cursos, oficinas e palestras disponibilizados por entidades educacionais, especialmente Escolas de Governo parceiras, apresenta uma seleção de cursos em EaD da ENAP.

A Escola Nacional de Administração Pública (ENAP), criada em 1986 e vinculada ao Ministério da Economia, tem como missão desenvolver competências de servidores públicos para aumentar a capacidade de governo na gestão das políticas públicas, além de desempenhar o papel de inovar a cultura da administração pública e de acelerar a transformação no ensino, na gestão organizacional, e também digital, social e econômica.

A partir do link do Curso de interesse, o servidor acessará a página da Escola Virtual - E.V.G/ENAP, obterá todas as informações sobre o curso escolhido e poderá acessá-lo, gratuitamente, realizando o cadastro junto à E.V.G ou fazendo diretamente o login (caso já seja cadastrado).

LISTA ATUALIZADA DE CURSOS ENAP			
NOME DO CURSO	OBJETIVO	CH	LINK
A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS: REGIME PRÓPRIO E REGIME DE PREVIDÊNCIA	JÁ PAROU PARA PENSAR EM QUANTO TEMPO FALTA PARA VOCÊ SE APOSENTAR? CONHECE AS REGRAS DE APOSENTADORIA DO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL? SE VOCÊ NUNCA PENSOU SOBRE ESSES ASSUNTOS, ESSA É UMA ÓTIMA OPORTUNIDADE PARA SE CAPACITAR E ENTENDER NA PRÁTICA COMO FUNCIONAM OS CRITÉRIOS DE ACESSO E DE CONCESSÃO, QUE TAL CURSAR E ADQUIRIR CONDIÇÕES DE RECONHECER OS ASPECTOS GERAIS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DA UNIÃO?	30H	<a href="https://www.escolavirtual.gov.br/curso/681">https://www.escolavirtual.gov.br/curso/681</a>
ACESSIBILIDADE NA COMUNICAÇÃO	NESTE CURSO, VOCÊ IRÁ COMPREENDER O CONCEITO BIOPSISSOCIAL E AS TERMINOLOGIAS LIGADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA. ENTRARÁ EM CONTATO COM A LEGISLAÇÃO, COMPREENDERÁ COMO UTILIZAR RECURSOS E TÉCNICAS QUE MELHORAM A ACESSIBILIDADE, ALÉM DE VER EXEMPLOS PRÁTICOS DE COMUNICAÇÃO ACESSÍVEL, TANTO EM EVENTOS PRESENCIAIS COMO EM CONTEÚDO WEB E IMPRESSO. INSCREVA-SE AGORA E TENHA OPORTUNIDADE DE COMPREENDER COMO A COMUNICAÇÃO PODE SER MAIS ACESSÍVEL E DEMOCRÁTICA PARA TODOS!	30H	<a href="https://www.escolavirtual.gov.br/curso/615">https://www.escolavirtual.gov.br/curso/615</a>
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E CONTEXTO INSTITUCIONAL CONTEMPORÂNEO	O CURSO EM 2020 PELA ENAP E INTEGRA O PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE GERENTES OPERACIONAIS (PDGO), E TEM COMO DESAFIO COMPREENDER A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ENQUANTO ÁREA DO CONHECIMENTO DE PRÁTICAS PROFISSIONAIS VOLTADAS PARA A GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES QUE A INTEGRAM. PARA TANTO, VAMOS ASSOCIAR O PROCESSO DE CONSOLIDAÇÃO DESSE TEMA AO SEU CAMPO DE APLICAÇÃO: O ESTADO.	20H	<a href="https://www.escolavirtual.gov.br/curso/422">https://www.escolavirtual.gov.br/curso/422</a>
AGENDA PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: CONCEITOS, MOBILIZAÇÃO E ARTICULAÇÃO	VAMOS CONHECER OS PRINCIPAIS CONCEITOS DOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS) E O HISTÓRICO DE CRIAÇÃO DA AGENDA 2030. TAMBÉM APRENDA A RECONHECER OS PROCESSOS DE FORMULAÇÃO E DE MONITORAMENTO DOS ODS, ASSIM COMO O PAPEL DOS GOVERNOS LOCAIS E REGIONAIS PARA A PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.	8H	<a href="https://www.escolavirtual.gov.br/curso/719">https://www.escolavirtual.gov.br/curso/719</a>
ANÁLISE DE DADOS COMO SUPORTE À TOMADA DE DECISÃO	O CURSO ABORDARÁ A IMPORTÂNCIA DA UTILIZAÇÃO DE DADOS ANALÍTICOS PELOS GESTORES E SERVIDORES PÚBLICOS TOMADORES DE DECISÃO, BEM COMO A FORMA DE OBTENÇÃO E UTILIZAÇÃO DE DADOS ESTRATÉGICOS.	30H	<a href="https://www.escolavirtual.gov.br/curso/406">https://www.escolavirtual.gov.br/curso/406</a>
ANÁLISE DE DADOS EM LINGUAGEM R	A ANÁLISE DE DADOS TEM GRANDE IMPORTÂNCIA NA TOMADA DE DECISÕES, AUXILIANDO INSTITUIÇÕES NA DETECÇÃO DE ANOMALIAS, MONITORAMENTO DE INDICADORES OU MELHORIA DE PROCESSOS. NESTE CURSO, VOCÊ VAI APRENDER A UTILIZAR A LINGUAGEM R NA PREPARAÇÃO E EXPLORAÇÃO DOS DADOS, APRESENTANDO RESULTADOS EM GRÁFICOS E PAINÉIS GERENCIAIS. ALÉM DISSO, VOCÊ VAI CONHECER CONCEITOS INICIAIS DE CIÊNCIA DE DADOS.	20H	<a href="https://www.escolavirtual.gov.br/curso/325">https://www.escolavirtual.gov.br/curso/325</a>

<p><b>ANÁLISE DE DADOS: CRÍTICA DAS INFORMAÇÕES</b></p>	<p>VOCÊ SABE COMO LER DADOS QUE CIRCULAM NAS MÍDIAS E COMPREENDER PARA QUE SERVE? PARA TENTAR SOBRE O TEMA ESTE CURSO BUSCA APRIMORAR UM OLHAR CRÍTICO SOBRE O TEMA ANÁLISE DE DADOS E SOBRE OUTRAS ÁREAS DE ATUAÇÃO RELACIONADAS, DE MODO QUE SEJA POSSÍVEL ESTABELECE O VÍNCULO COM AS MÍDIAS INFORMATIVAS E FAZER UMA LEITURA CRÍTICA DE INTERPRETAÇÃO DE DADOS.</p>	<p>23H <a href="https://www.escolavirtual.gov.br/curso/764">https://www.escolavirtual.gov.br/curso/764</a></p>	<p><b>COMPRAS SUSTENTÁVEIS E A NOVA LEI DE LICITAÇÕES</b></p>	<p>ESTE CURSO TRATARÁ DOS PRINCIPAIS CONCEITOS E DA FUNDAMENTAÇÃO PARA A PROMOÇÃO DA SUSTENTABILIDADE NO SETOR PÚBLICO. VOCÊ CONHECERÁ O PROCESSO DE PLANEJAMENTO PARA UMA CONTRATAÇÃO PÚBLICA SUSTENTÁVEL, COMPREENDERÁ OS PRINCIPAIS REQUISITOS DA SUSTENTABILIDADE PARA REALIZAÇÃO DE COMPRAS SUSTENTÁVEIS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E A APLICABILIDADE DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES NESSE CONTEXTO.</p>	<p>20H <a href="https://www.escolavirtual.gov.br/curso/860">https://www.escolavirtual.gov.br/curso/860</a></p>
<p><b>ANÁLISE DE IMPACTO REGULATÓRIO: CONCEITOS FUNDAMENTAIS</b></p>	<p>OS PONTOS TRATADOS NO DECRETO Nº 10.411/2020, QUE REGULAMENTA A ANÁLISE DE IMPACTO REGULATÓRIO E A TORNA OBRIGATORIA A PARTIR DE 2021, INTEGRAM O CONTEÚDO DESTES CURSOS, QUE VISAM COLABORAR COM A IMPLEMENTAÇÃO DO DECRETO E ESCLARECER O PROCESSO DE ELABORAÇÃO DA AIR. O CURSO FOI DESENVOLVIDO PELO MINISTÉRIO DA ECONOMIA E PELA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA PARA FACILITAR A COMPREENSÃO DOS PARTICIPANTES SOBRE O TEMA. QUER SABER MAIS? FAÇA SUA INSCRIÇÃO.</p>	<p>10H <a href="https://www.escolavirtual.gov.br/curso/357">https://www.escolavirtual.gov.br/curso/357</a></p>	<p><b>COMUNICAÇÃO NÃO VIOLENTA</b></p>	<p>O QUE VOCÊ ENTENDE POR COMUNICAÇÃO NÃO VIOLENTA (CNV)? QUER CONHECER SOBRE ESTE ASSUNTO? ESTE CURSO APRESENTA OS PRINCIPAIS CONCEITOS E PLANEJA PARA A REALIZAÇÃO DE UMA COMUNICAÇÃO MAIS ASSERTIVA E EMPÁTICA. HÁ DICAS IMPORTANTES PARA O PERFEICIONAMENTO PESSOAL QUE VOCÊ NÃO PODE DEIXAR DE CONHECER. FAÇA SUA INSCRIÇÃO E SAIBA MAIS!</p>	<p>20H <a href="https://www.escolavirtual.gov.br/curso/463">https://www.escolavirtual.gov.br/curso/463</a></p>
<p><b>ANÁLISE E MELHORIA DE PROCESSOS</b></p>	<p>O CURSO ANÁLISE E MELHORIA DE PROCESSOS FOI TRANSPOSTO DA MODALIDADE PRESENCIAL PARA A AUTOTRUCIONAL EM 2021 PELA ENAP, COM O INTUITO DE OFERTAR PARA O PÚBLICO GERAL E ABRANGENTE DA GESTÃO DA QUALIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO, APROFUNDANDO UM DE SEUS ASPECTOS, A ANÁLISE E MELHORIA DE PROCESSOS.</p>	<p>20H <a href="https://www.escolavirtual.gov.br/curso/424">https://www.escolavirtual.gov.br/curso/424</a></p>	<p><b>COMUNICAÇÃO PÚBLICA E COMUNICAÇÃO DE GOVERNO</b></p>	<p>NESTE CURSO, VOCÊ IRÁ CONHECER O CONCEITO DE COMUNICAÇÃO PÚBLICA E SUAS ESPECIFICIDADES E COMPREENDERÁ COMO ESTRUTURAR UM DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO PARA LIDAR COM AS PARTICULARIDADES DESSE SETOR. ALÉM DISSO, IDENTIFICARÁ O IMPACTO DE ESTRATÉGIAS DE COMUNICAÇÃO PÚBLICA NAS GESTÃO PÚBLICA E OS ELEMENTOS ESSENCIAIS PARA ARTICULAR UM ADEQUADO PLANEJAMENTO DA COMUNICAÇÃO. SAIBA MAIS!</p>	<p>10H <a href="https://www.escolavirtual.gov.br/curso/488">https://www.escolavirtual.gov.br/curso/488</a></p>
<p><b>APLICAÇÃO DO POWER BI PARA APRIMORAMENTO DA GESTÃO</b></p>	<p>NESTE CURSO, VOCÊ IRÁ CONHECER A METODOLOGIA BUSINESS INTELLIGENCE POR MEIO DA FERRAMENTA POWER BI, QUE TRABALHA COM ACESSO INTERATIVO AOS DADOS E PERMITE REALIZAR ANÁLISES APROPRIADAS. É IMPORTANTE QUE A FERRAMENTA ESTEJA DISPONÍVEL EM SEU COMPUTADOR PARA QUE VOCÊ TENHA MAIOR APROVEITAMENTO DURANTE SEUS ESTUDOS E POSSA PRATICAR AS AÇÕES DEMONSTRADAS. ACESSE O CURSO E SAIBA MAIS!</p>	<p>25H <a href="https://www.escolavirtual.gov.br/curso/840">https://www.escolavirtual.gov.br/curso/840</a></p>	<p><b>COMUNICAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO DO RELACIONAMENTO COM CIDADÃO</b></p>	<p>NESTE CURSO, POR MEIO DE CONCEITOS E ESTUDOS DE CASO, VOCÊ CONHECERÁ NOÇÕES DE COMUNICAÇÃO PÚBLICA E DE RELACIONAMENTO COM OS DIVERSOS PÚBLICOS E PARTES INTERESSADAS. VOCÊ TAMBÉM COMPREENDERÁ O QUE É E QUAIS SÃO AS DIFERENÇAS ENTRE COMUNICAÇÃO PÚBLICA, GOVERNAMENTAL E PRIVADA E TAMBÉM O QUE É A COMUNICAÇÃO ORGANIZACIONAL E SEUS FLUXOS. ALÉM DISSO, SABERÁ COMO UTILIZAR E RELACIONAR AS FORMAS DE COMUNICAÇÃO ON-LINE E OFF-LINE, COMO IDENTIFICAR OS PÚBLICOS DA ORGANIZAÇÃO E A ANALISAR OS RISCOS E CRISES NA CONTEMPORANEIDADE.</p>	<p>20H <a href="https://www.escolavirtual.gov.br/curso/772">https://www.escolavirtual.gov.br/curso/772</a></p>
<p><b>APRENDENDO COM PYTHON</b></p>	<p>ESTE CURSO APROFUNDA OS FUNDAMENTOS DA CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO EM TERMOS DE VARIÁVEIS, CONDIÇÕES, LOOPS E FUNÇÕES USANDO A SINTAXE DE PROGRAMAÇÃO DO PYTHON. APRENDA COMO APLICAR ESTA LINGUAGEM PARA RESOLVER VÁRIOS PROBLEMAS E USAR SEUS FRAMEWORKS / BIBLIOTECAS / PACOTES PARA DIFERENTES CONTEXTOS. ESTE CURSO TAMBÉM ESTÁ DISPONÍVEL NA VERSÃO INGLÊS.</p>	<p>20H <a href="https://www.escolavirtual.gov.br/curso/629">https://www.escolavirtual.gov.br/curso/629</a></p>	<p><b>CONSERVAÇÃO PREVENTIVA PARA ACERVOS MUSEOLÓGICOS</b></p>	<p>O IBRAM DESENVOLVEU UM CURSO COM INFORMAÇÕES BÁSICAS NECESSÁRIAS AO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE CONSERVAÇÃO PREVENTIVA PARA BENS CULTURAIS MUSEALIZADOS, PRINCIPALMENTE QUANTO A ATIVIDADES DE HIGIENIZAÇÃO, MANUSEIO, GUARDA E TRANSPORTE. O CURSO ABORDA INFORMAÇÕES GERAIS DE CONSERVAÇÃO PREVENTIVA PARA DIVERSOS SUPORTES, TAIS COMO VIDRO, MADEIRA, COURO, TECIDO, ORIENTANDO OS PROFISSIONAIS NA FORMULAÇÃO DE ESTRATÉGIAS QUE MINIMIZEM AS AÇÕES DOS AGENTES DE DEGRADAÇÃO, DE ACORDO COM O CONTEXTO E TIPO DE MATERIAL DE CADA ACERVO PRESERVADO NO MUSEU.</p>	<p>40H <a href="https://www.escolavirtual.gov.br/curso/267">https://www.escolavirtual.gov.br/curso/267</a></p>
<p><b>AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DE SERVIÇOS COMO BASE PARA GESTÃO E MELHORIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS</b></p>	<p>ESTE CURSO APRESENTA A CONTEXTUALIZAÇÃO E OS PRINCIPAIS MODELOS DE AVALIAÇÃO DE QUALIDADE DE SERVIÇOS QUE PODERÃO CONTRIBUIR PARA A MELHORIA DA GESTÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, SEJAM ELES PRESENCIAIS OU DIGITAIS. O CONTEÚDO AINDA ABORDA ALGUNS DOS INSTRUMENTOS BRASILEIROS DE AVALIAÇÃO APLICADOS AOS SERVIÇOS PÚBLICOS. QUER SABER MAIS? FAÇA SUA INSCRIÇÃO.</p>	<p>20H <a href="https://www.escolavirtual.gov.br/curso/368">https://www.escolavirtual.gov.br/curso/368</a></p>	<p><b>CONTABILIDADE COM FOCO NA GESTÃO DA INFORMAÇÃO CONTÁBIL</b></p>	<p>O CURSO BUSCA APRIMORAR O CONHECIMENTO SOBRE A CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO, PROMOVENDO A APRESENTAÇÃO DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS MAIS CONSISTENTES, ASSERTIVAS E EFICIENTES PARA A TOMADA DE DECISÕES. POSSUI COMO FOCO OS PROCEDIMENTOS DE COLETA, PREPARAÇÃO, FORMATAÇÃO E APRESENTAÇÃO DA INFORMAÇÃO CONTÁBIL.</p>	<p>20H <a href="https://www.escolavirtual.gov.br/curso/548">https://www.escolavirtual.gov.br/curso/548</a></p>
<p><b>AVALIAÇÃO DE IMPACTO DE PROGRAMAS E POLÍTICAS SOCIAIS</b></p>	<p>CONHEÇA A AVALIAÇÃO DE IMPACTO ALEATORIZADA COMO FERRAMENTA PARA MELHORAR A EFICÁCIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS E DE PROGRAMAS SOCIAIS. O CURSO ABORDA TEMAS RELEVANTES PARA QUALQUER TIPO DE AVALIAÇÃO DE PROGRAMAS, TAIS COMO MEDIÇÃO ADEQUADA DOS RESULTADOS DE INTERESSE, GARANTIA DA QUALIDADE DOS DADOS, E USO DOS RESULTADOS DAS AVALIAÇÕES COMO INSUMO PARA O DESENHO DE NOVOS PROGRAMAS E POLÍTICAS.</p>	<p>36H <a href="https://www.escolavirtual.gov.br/curso/98">https://www.escolavirtual.gov.br/curso/98</a></p>	<p><b>CONTABILIDADE COM FOCO NA GESTÃO DO ORÇAMENTO PÚBLICO</b></p>	<p>O CURSO APRESENTA PROCEDIMENTOS E FERRAMENTAS BÁSICAS DE CONTROLE DAS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS. NESSE CONTEXTO, SERÃO ABORDADOS CONCEITOS BÁSICOS DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO. TAMBÉM SERÃO TRATADOS DIVERSOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS DA RECEITA E DA DESPESA.</p>	<p>20H <a href="https://www.escolavirtual.gov.br/curso/429">https://www.escolavirtual.gov.br/curso/429</a></p>
<p><b>AVALIAÇÃO EM PROCESSOS DE APRENDIZAGEM E MODELOS DE FEEDBACK</b></p>	<p>O CURSO TEM COMO OBJETIVO FORNECER AOS SERVIDORES PÚBLICOS ASPECTOS CONCEITUAIS SOBRE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM, A PARTIR DAS METODOLOGIAS ATIVAS, APLICANDO HABILIDADES DE COLETA E ANÁLISE DE DADOS PARA A MELHORIA CONTÍNUA DE PROJETOS EDUCACIONAIS POR INTERNO E POR EXTERNO. O CURSO COMPREENDE O QUE OS SERVIDORES PÚBLICOS PODEM CONTEXTUALIZAR A PRÓPRIA PRÁTICA, RECONHECER OS DEFIASIOS E O PAPEL QUE PODEM DESEMPENHAR EM FUNÇÃO DA EXCELENÇA DAS ORGANIZAÇÕES PÚBLICAS.</p>	<p>30H <a href="https://www.escolavirtual.gov.br/curso/606">https://www.escolavirtual.gov.br/curso/606</a></p>	<p><b>CONTABILIDADE COM FOCO NA GESTÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO</b></p>	<p>O CURSO APRESENTARÁ O ASPECTO PATRIMONIAL DA CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO - CASP. ESSE ASPECTO DEMONSTRA CONCEITOS QUE ESTÃO EM PROCESSO DE CONVERGÊNCIA COM AS NORMAS INTERNACIONAIS, TRAZENDO, PORTANTO, MUITAS DÚVIDAS AOS CONTADORES E USUÁRIOS DE INFORMAÇÕES CONTÁBEIS. SENDO ASSIM, PRETENDAMOS APRESENTAR DE FORMA DETALHADA O TRATAMENTO CONTÁBIL DOS DIVERSOS ITENS QUE COMPOEM O PATRIMÔNIO PÚBLICO NO CURSO.</p>	<p>21H <a href="https://www.escolavirtual.gov.br/curso/342">https://www.escolavirtual.gov.br/curso/342</a></p>
<p><b>BÁSICO EM ORÇAMENTO PÚBLICO</b></p>	<p>CONHEÇA AS PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE ORÇAMENTO, OS CONCEITOS BÁSICOS DE RECEITA E DESPESA PÚBLICA, AS FUNÇÕES DO ORÇAMENTO, OS PRINCÍPIOS ORÇAMENTÁRIOS E A SUA APLICABILIDADE PARA A BOA GESTÃO PÚBLICA.</p>	<p>30H <a href="https://www.escolavirtual.gov.br/curso/115">https://www.escolavirtual.gov.br/curso/115</a></p>	<p><b>CONTABILIDADE PÚBLICA E CONFORMIDADE NA GESTÃO</b></p>	<p>O CURSO CONTABILIDADE PÚBLICA E CONFORMIDADE NA GESTÃO FOI DESENVOLVIDO EM 2021 PELA ENAP EM PARCERIA COM A SECRETARIA DE ASSUNTOS FEDERATIVOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA (SEAF), E INTEGRA UM PROGRAMA PARA FORMAÇÃO DE PREFEITOS E TEM COMO OBJETIVO GERAL COMPREENDER ASPECTOS DA CONTABILIDADE PÚBLICA COM BASE EM PROCESSOS DE EXECUÇÃO DE BOAS PRÁTICAS DE CONFORMIDADE PARA UMA GESTÃO EFICIENTE.</p>	<p>10H <a href="https://www.escolavirtual.gov.br/curso/480">https://www.escolavirtual.gov.br/curso/480</a></p>
<p><b>BIM - CONCEITUAÇÃO BÁSICA</b></p>	<p>ENTENDA OS CONCEITOS FUNDAMENTAIS DA MODELAGEM DA INFORMAÇÃO DA CONSTRUÇÃO OU BUILDING INFORMATION MODELING (BIM), ABRANGENDO UM CONJUNTO, EM EXPANSÃO, DE TECNOLOGIAS, PROCESSOS E POLÍTICAS QUE PERMITEM QUE VÁRIOS ENVOLVIDOS POSSAM, COLABORATIVAMENTE, CRIAR, UTILIZAR E ATUALIZAR MODELOS TRIDIMENSIONAIS E DIGITAIS DE QUALQUER TIPO DE CONSTRUÇÃO, SEJAM EDIFICAÇÕES, INSTALAÇÕES OU INFRAESTRUTURA. O GOVERNO FEDERAL DESENVOLVEU A ESTRATÉGIA BIM BR QUE TEM COMO UM DOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS O ESTÍMULO A CAPACITAÇÃO EM BIM. INSCREVA-SE!</p>	<p>16H <a href="https://www.escolavirtual.gov.br/curso/394">https://www.escolavirtual.gov.br/curso/394</a></p>	<p><b>CONTRATAÇÕES PÚBLICAS SUSTENTÁVEIS</b></p>	<p>VOCÊ CONHECE O EMBASAMENTO TEÓRICO E LEGISLATIVO DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS SUSTENTÁVEIS? ESSE CURSO APRESENTA OS PRINCIPAIS CONCEITOS E FUNDAMENTOS PARA REPENSAR O PROCESSO DAS LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES DE BENS E SERVIÇOS NA PERSPECTIVA DA SUSTENTABILIDADE. ALÉM DISSO, PROPÕE A REFLEXÃO SOBRE A RELAÇÃO MEIO AMBIENTE, SOCIEDADE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONTRIBUI PARA A IMPLEMENTAÇÃO DA GESTÃO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL. INSCREVA-SE!</p>	<p>20H <a href="https://www.escolavirtual.gov.br/curso/430">https://www.escolavirtual.gov.br/curso/430</a></p>
<p><b>BIM - FLUXOS DE TRABALHO</b></p>	<p>O CURSO SE REFERE À UM CONJUNTO, EM EXPANSÃO, DE TECNOLOGIAS, PROCESSOS E POLÍTICAS QUE PERMITEM QUE VÁRIOS ENVOLVIDOS POSSAM, COLABORATIVAMENTE, CRIAR, UTILIZAR E ATUALIZAR MODELOS TRIDIMENSIONAIS E DIGITAIS DE QUALQUER TIPO DE CONSTRUÇÃO, SEJAM EDIFICAÇÕES, INSTALAÇÕES OU INFRAESTRUTURA. TRATA-SE DE UM NOVO PARADIGMA, AINDA NÃO INTEIRAMENTE DEFINIDO NO PAÍS CUIJA UTILIZAÇÃO EXIGE MUDANÇAS.</p>	<p>16H <a href="https://www.escolavirtual.gov.br/curso/757">https://www.escolavirtual.gov.br/curso/757</a></p>	<p><b>CRIATIVIDADE E INOVAÇÃO APLICADA AO SERVIÇO PÚBLICO</b></p>	<p>VOCÊ SABE COMO INOVAR NO AMBIENTE DE TRABALHO? NESTE CURSO, VOCÊ CONHECERÁ AS PRINCIPAIS FERRAMENTAS E MÉTODOS PARA O DESENVOLVIMENTO DA INOVAÇÃO E PARA ESTIMULAR O SEU PENSAMENTO CRIATIVO, NA BUSCA PELA MELHORIA DOS PROCESSOS, RESULTADOS E PELA QUALIDADE NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO. QUER CONHECER MAIS SOBRE O TEMA E ATUALIZAR SEUS CONHECIMENTOS, FAÇA SUA INSCRIÇÃO NO CURSO!</p>	<p>25H <a href="https://www.escolavirtual.gov.br/curso/467">https://www.escolavirtual.gov.br/curso/467</a></p>
<p><b>BIM - IMPLANTAÇÃO</b></p>	<p>MODELAGEM DA INFORMAÇÃO DA CONSTRUÇÃO OU BUILDING INFORMATION MODELING (BIM) SE REFERE À UM CONJUNTO, EM EXPANSÃO, DE TECNOLOGIAS, PROCESSOS E POLÍTICAS QUE PERMITEM QUE VÁRIOS ENVOLVIDOS POSSAM, COLABORATIVAMENTE, CRIAR, UTILIZAR E ATUALIZAR MODELOS TRIDIMENSIONAIS E DIGITAIS DE QUALQUER TIPO DE CONSTRUÇÃO, SEJAM EDIFICAÇÕES, INSTALAÇÕES OU INFRAESTRUTURA.</p>	<p>16H <a href="https://www.escolavirtual.gov.br/curso/756">https://www.escolavirtual.gov.br/curso/756</a></p>	<p><b>CONTRATAÇÕES PÚBLICAS SUSTENTÁVEIS</b></p>	<p>VOCÊ CONHECE O EMBASAMENTO TEÓRICO E LEGISLATIVO DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS SUSTENTÁVEIS? ESSE CURSO APRESENTA OS PRINCIPAIS CONCEITOS E FUNDAMENTOS PARA REPENSAR O PROCESSO DAS LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES DE BENS E SERVIÇOS NA PERSPECTIVA DA SUSTENTABILIDADE. ALÉM DISSO, PROPÕE A REFLEXÃO SOBRE A RELAÇÃO MEIO AMBIENTE, SOCIEDADE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONTRIBUI PARA A IMPLEMENTAÇÃO DA GESTÃO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL. INSCREVA-SE!</p>	<p>20H <a href="https://www.escolavirtual.gov.br/curso/430">https://www.escolavirtual.gov.br/curso/430</a></p>
<p><b>BIM - PROJETOS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTOS E CONTRATOS DE CONSTRUÇÃO</b></p>	<p>VOCÊ IRÁ CONHECER A METODOLOGIA BUILDING INFORMATION MODELING (BIM) PARA O PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PROJETOS, ORÇAMENTOS E CONTRATOS DE CONSTRUÇÃO. PROJETOS DE PROJETO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA EM BIM EVOLVEM DE MANEIRA DIFERENTE QUANDO COMPARADOS A MANEIRA TRADICIONAL, BASEADA APENAS EM DOCUMENTOS CRIADOS COM O CAD, PORQUE APRESENTAM NOVOS REQUISITOS, POSSUEM OUTRAS CARACTERÍSTICAS QUE PERMITEM QUE VÁRIOS ENVOLVIDOS POSSAM, COLABORATIVAMENTE, CRIAR, UTILIZAR E ATUALIZAR MODELOS TRIDIMENSIONAIS E DIGITAIS DE QUALQUER TIPO DE CONSTRUÇÃO, SEJAM EDIFICAÇÕES, INSTALAÇÕES OU INFRAESTRUTURA.</p>	<p>16H <a href="https://www.escolavirtual.gov.br/curso/796">https://www.escolavirtual.gov.br/curso/796</a></p>	<p><b>CRATIVIDADE E NOVAS TECNOLOGIAS PARA FACILITAR O SEU DIA A DIA NO TRABALHO</b></p>	<p>FAÇA LINDAS APRESENTAÇÕES DE FORMA GRATUITA COM O BEAUTIFUL AI! PROGRAMA, USANDO O CONTORABS, A VISUALIZAÇÃO DE ABAS ESPECÍFICAS NO NAVEGADOR! POR MEIO DE VÍDEOS CURTOS, O PROF. GUSTAVO APRESENTA DICAS SOBRE FERRAMENTAS TECNOLÓGICAS CAPAZES DE FACILITAR O DIA A DIA DE TRABALHO E DE ESTIMULAR A CRIATIVIDADE DAS PESSOAS. NÃO PERCA ESTA OPORTUNIDADE!</p>	<p>10H <a href="https://www.escolavirtual.gov.br/curso/766">https://www.escolavirtual.gov.br/curso/766</a></p>
<p><b>BOAS PRÁTICAS DE MANIPULAÇÃO EM SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO</b></p>	<p>O CURSO BOAS PRÁTICAS DE MANIPULAÇÃO EM SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO FOI DESENVOLVIDO PELA ENAP, EM PARCERIA COM AGENCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, COM O OBJETIVO DE CAPACITAR, APOIAR E AUXILIAR OS MANIPULADORES DE ALIMENTOS A PERFEICIONAREM O CONTROLE SOBRE RISCOS NA MANEIRA DE PREPARAR E SERVIR ALIMENTOS, REDUZINDO ASSIM O RISCO DE DOENÇAS ASSOCIADAS AO CONSUMO DE ALIMENTOS.</p>	<p>12H <a href="https://www.escolavirtual.gov.br/curso/287">https://www.escolavirtual.gov.br/curso/287</a></p>	<p><b>CURSO BÁSICO DE LICITAÇÕES - ENFRENTANDO (E VENCENDO) TABUS</b></p>	<p>O CURSO DISPÕE SOBRE A RAZÃO DE SER DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, A EVOLUÇÃO DA LEI GERAL DE LICITAÇÕES, SUAS MODALIDADES TRADICIONAIS E OS TIPOS DE LICITAÇÃO, ALÉM DOS CASOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, INCLUINDO ABORDAGENS AVANÇADAS COMO O TEMA FROTEAMENTO DE DESPESAS. DISCUTE, EM ESPECIAL, SOBRE A MODALIDADE DE PREGÃO, SUAS INOVAÇÕES E VANTAGENS, PRINCIPALMENTE NA FORMA ELETRÔNICA. ALÉM DISSO, APRESENTA COM DETALHES O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, E FINALIZA INDICANDO REGRAMENTOS ESPECIAIS E AS PRINCIPAIS TENDÊNCIAS DO SETOR.</p>	<p>60H <a href="https://www.escolavirtual.gov.br/curso/186">https://www.escolavirtual.gov.br/curso/186</a></p>
<p><b>CIDADES INTELIGENTES</b></p>	<p>CIDADES INTELIGENTES RESULTAM DA AMPLA UTILIZAÇÃO DAS TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TICS) NA INFRAESTRUTURA URBANA E TAMBÉM DE UMA NOVA REESTRUTURAÇÃO NA GESTÃO DAS CIDADES. NESTE CURSO, VOCÊ ACESSARÁ REFERÊNCIAS PARA CONHECER, A PARTIR DE UMA PERSPECTIVA CRÍTICA, A APLICAÇÃO DE PROJETOS DE CIDADES INTELIGENTES E DESENVOLVER INICIATIVAS QUE VISAM A INOVAÇÃO E USO DE TECNOLOGIAS NA SUA CIDADE.</p>	<p>10H <a href="https://www.escolavirtual.gov.br/curso/489">https://www.escolavirtual.gov.br/curso/489</a></p>	<p><b>DEMOCRATIZANDO BIM</b></p>	<p>O BIM (MODELAGEM DA INFORMAÇÃO NA CONSTRUÇÃO), ENTRE OUTRAS DEFINIÇÕES, É UMA FORMA COLABORATIVA DE TRABALHAR, SUSTENTADA POR TECNOLOGIAS DIGITAIS, QUE AUXILIA NA TOMADA DE DECISÕES ESTRATÉGICAS EM QUALQUER ETAPA DO CICLO DE VIDA DA CONSTRUÇÃO. NESTE CURSO, VOCÊ CONHECERÁ OS CONCEITOS E APLICAÇÕES SOBRE BIM, E A IMPORTÂNCIA DA SUA ADOÇÃO NOS PROCESSOS DE MELHORIA DAS OBRAS PÚBLICAS E PARA O AUMENTO DA SUA COMPETITIVIDADE NO MERCADO BRASILEIRO.</p>	<p>8H <a href="https://www.escolavirtual.gov.br/curso/874">https://www.escolavirtual.gov.br/curso/874</a></p>
<p><b>COMO IMPLEMENTAR A LGPD: BASES, MECANISMOS E PROCESSOS</b></p>	<p>SEJA PARA IMPLEMENTAR UM SERVIÇO SIMPLES AO CIDADÃO OU UM QUE UTILIZA DADOS MAIS SENSÍVEIS, É ESSENCIAL TER EM MENTE A NECESSIDADE DE CRIAR UMA POLÍTICA DE SEGURANÇA E TODA A ESTRUTURA QUE ACOMPANHA ESSE PROCESSO, PARA QUE O PASSO LÓGICO SEJA APENAS AJUSTA-LO A LGPD. PARA APRENDER AS BASES, MECANISMOS E OUTROS PROCESSOS RELACIONADOS À LEI, FAÇA JÁ SUA INSCRIÇÃO NESTE CURSO E VENHA SER EVG!</p>	<p>25H <a href="https://www.escolavirtual.gov.br/curso/529">https://www.escolavirtual.gov.br/curso/529</a></p>	<p><b>DIREITO E ATENÇÃO À SAÚDE DA PESSOA IDOSA</b></p>	<p>DEVIDO À GRANDE MELHORA DA QUALIDADE DE VIDA NO SÉCULO XXI, TEMOS ASSISTIDO UM FATOR MUITO INTERESSANTE CHAMADO TRANSIÇÃO DEMOGRÁFICA. ELE NOS MOSTRA QUE A POPULAÇÃO IDOSA TEM VIVIDO CADA VEZ MAIS. NESSE CURSO VOCÊ APRENDERÁ COMO POLÍTICAS PÚBLICAS, TÉCNICAS DE ENVELHECIMENTO ATIVO E INCENTIVO A PARTICIPAÇÃO SOCIAL E PROTAGONISMO PODEM GARANTIR DIREITO E UMA MELHOR ATENÇÃO À SAÚDE DO IDOSO, ASSSEGURANDO UMA TERCEIRA IDADE VIVIDA COM A QUALIDADE E DIGNIDADE MERCEDADA POR CADA INDIVÍDUO.</p>	<p>35H <a href="https://www.escolavirtual.gov.br/curso/623">https://www.escolavirtual.gov.br/curso/623</a></p>



<b>DOCUMENTAÇÃO DE ACERVO MUSEOLÓGICO</b>	PARA UM OBJETO, A ENTRADA NO MUSEU É O SETOR DE DOCUMENTAÇÃO. ALI ELE RECEBERÁ SEU NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO E SUA FICHA DE CATALOGAÇÃO. ASSIM QUE ELE PASSA DE OBJETO A "BEM CULTURAL MUSEALIZADO", INTEGRANDO O INVENTÁRIO DA INSTITUIÇÃO. A DOCUMENTAÇÃO É UM PROCESSO TÉCNICO PRIMORDIAL PARA TODAS AS FUNÇÕES DO MUSEU E É FEITA A PARTIR DE DIRETRIZES ESPECÍFICAS, RECONHECENDO SUA IMPORTÂNCIA PARA GESTÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL MUSEALIZADO E SUA OBRIGATORIEDADE LEGAL. O INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS OFERECE, POR MEIO DESTA CURSO, SUBSÍDIOS PARA A COMPREENSÃO DESSE PROCESSO TÉCNICO.	40H	<a href="https://www.escolavirtual.gov.br/curso/265">https://www.escolavirtual.gov.br/curso/265</a>
<b>E-LIDERANÇA: COMO GERENCIAR E LIDERAR EQUIPES EM AMBIENTES REMOTOS</b>	OS DESAFIOS SOCIAIS CAUSADOS PELA PANDEMIA DE COVID-19 DEMANDARAM UM GRANDE PROCESSO DE TRANSFORMAÇÃO NAS EMPRESAS AMPLIANDO O USO DE TECNOLOGIAS DIGITAIS. O TRABALHO E AS RELAÇÕES ON-LINE EXIGIRAM O DESENVOLVIMENTO DE NOVAS COMPETÊNCIAS. DENTRE TAIS, GERENCIAR E LIDERAR EQUIPES EM AMBIENTES REMOTOS. ESTE CURSO FOI CRIADO PARA QUE VOCÊ DESENVOLVA ESSA COMPETÊNCIA TÃO IMPORTANTE PARA O PROFISSIONAL DO SÉCULO XXI.	20H	<a href="https://www.escolavirtual.gov.br/curso/773">https://www.escolavirtual.gov.br/curso/773</a>
<b>ELABORAÇÃO DE EDITAIS PARA AQUISIÇÕES NO SETOR PÚBLICO</b>	VOCÊ CONHECE OS FUNDAMENTOS LEGAIS E TÉCNICOS QUE REGEM A ELABORAÇÃO DE EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO? ESTE CURSO BUSCA DISTINGUIR E RECONHECER OS DIVERSOS ASPECTOS RELATIVOS ÀS DIFERENÇAS DE REGIMES JURÍDICOS EXISTENTES NA NORMA E SUAS IMPLICAÇÕES PRÁTICAS NA ELABORAÇÃO DO EDITAL. SE INSCREVA E VENHA CONHECER OS PROCEDIMENTOS E OS ASPECTOS MAIS IMPORTANTES RELACIONADOS A TAIS INSTRUMENTOS.	25H	<a href="https://www.escolavirtual.gov.br/curso/431">https://www.escolavirtual.gov.br/curso/431</a>
<b>ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE GESTÃO DE DOCUMENTOS ARQUIVÍSTICOS RELATIVOS ÀS ATIVIDADES-FIM</b>	NESTE CURSO VOCÊ IRÁ CONHECER OS CONCEITOS BÁSICOS E OS INSTRUMENTOS DE GESTÃO PARA A CLASSIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVOS E COMPREENDERÁ COMO SE ELABORA O SEU CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO E A TABELA DE TEMPORALIDADE E DESTINAÇÃO DE DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS ATIVIDADES-FIM.	20H	<a href="https://www.escolavirtual.gov.br/curso/858">https://www.escolavirtual.gov.br/curso/858</a>
<b>ELABORAÇÃO DE TERMOS DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>	ESTE CURSO É UMA ÓTIMA OPORTUNIDADE PARA VOCÊ APRENDER OS CONCEITOS BÁSICOS E OS PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS PARA ELABORAR TERMOS DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS, BEM COMO BOAS PRÁTICAS PARA ELABORAÇÃO DELES.	20H	<a href="https://www.escolavirtual.gov.br/curso/433">https://www.escolavirtual.gov.br/curso/433</a>
<b>ELABORAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL 2020-2023</b>	O PLANEJAMENTO É UMA DAS TAREFAS ESSENCIAIS DA GESTÃO GOVERNAMENTAL E É POR MEIO DO PLANO PLURIANUAL QUE SE DEFINEM OS RUMOS E AS PRIORIDADES PRETENDIDAS PARA O PAÍS. CONHECER A METODOLOGIA INOVADORA DO MANUAL MAIS RECENTE, COMO A CONSTRUÇÃO COLETIVA ENTRE OS MÚLTIPLOS ATORES DO GOVERNO FEDERAL, É FUNDAMENTAL PARA ORIENTAR A ELABORAÇÃO DO PPA 2020-2023.	20H	<a href="https://www.escolavirtual.gov.br/curso/229">https://www.escolavirtual.gov.br/curso/229</a>
<b>ERA DIGITAL. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E INOVAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA</b>	CONHECER OS IMPACTOS DA TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NAS ORGANIZAÇÕES É UM CAMINHO OBRIGATORIO PARA QUEM DESEJA ESTAR ATUALIZADO. NESTE CURSO VOCÊ ENTENDERÁ COMO ESSE PROCESSO VEM SE DESDOBRANDO AO LONGO DO TEMPO E GARANTIRÁ OS CONHECIMENTOS NECESSÁRIOS PARA COLABORAR COM UMA GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE. A PARTIR DA APLICAÇÃO DE PRINCÍPIOS METODOLÓGICOS INOVADORES NO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO.	20H	<a href="https://www.escolavirtual.gov.br/curso/768">https://www.escolavirtual.gov.br/curso/768</a>
<b>ESOCIAL PARA ÓRGÃOS PÚBLICOS - RPPS</b>	O CURSO "ESOCIAL PARA ÓRGÃOS PÚBLICOS - RPPS" FOI PRODUZIDO POR MEIO DA PARCERIA ENTRE A ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FUNDADORA E A SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA. SUA ESTRUTURA ESTÁ CONFIGURADA EM 3 (TRÊS) MÓDULOS QUE ABORDAM A PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES, DOS DADOS CADASTRAIS, FUNCIONAIS E FINANCEIROS DOS SERVIDORES, DOS BENEFICIÁRIOS E DOS DEPENDENTES DO ESOCIAL.	20H	<a href="https://www.escolavirtual.gov.br/curso/219">https://www.escolavirtual.gov.br/curso/219</a>
<b>ESTRATÉGIAS DE MARKETING DIGITAL PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA</b>	OS MEIOS DE COMUNICAÇÃO DIGITAIS SÃO VEÍCULOS QUE TRANSMITEM INFORMAÇÃO SOBRE INÚMEROS SERVIÇOS. VOCÊ CONHECE A IMPORTÂNCIA DO MARKETING DIGITAL PARA A ADMINISTRAÇÃO? SABIA QUE O MARKETING DIGITAL PODE UTILIZAR ISSO PARA MELHORAR OS DIÁLOGOS COM A CIDADÃO? INSCREVA-SE E VENHA CONHECER AS FERRAMENTAS QUE AS ESTRATÉGIAS DE MARKETING DIGITAL PODEM OFERECER PARA CRIAÇÃO E PRODUÇÃO DE CONTEÚDO NOS CANAIS VIRTUAIS. VAMOS LÁ?	25H	<a href="https://www.escolavirtual.gov.br/curso/806">https://www.escolavirtual.gov.br/curso/806</a>
<b>ESTRUTURAS DE GESTÃO PÚBLICA</b>	NESTE CURSO VOCÊ VERÁ UM POUCO DA ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL. ESPERAMOS QUE, AO FINAL DO CURSO, VOCÊ SE SINTA CAPAZ DE IDENTIFICAR AS DIVERSAS FUNÇÕES DE CADA INSTITUIÇÃO DOS PAÍSES E OS AGENTES PÚBLICOS NA ESTRUTURA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, BEM COMO OS RESPONSÁVEIS POR ATOS ADMINISTRATIVOS REFERENTES AOS BENS E DINHEIROS PÚBLICOS	30H	<a href="https://www.escolavirtual.gov.br/curso/281">https://www.escolavirtual.gov.br/curso/281</a>
<b>ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR AVANÇADO PARA CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÕES DE TIC</b>	ESTE CURSO APRESENTA OS PRINCIPAIS PONTOS DAS LEIS E NORMAS QUE TRATAM DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, SOBRETUDO, NO QUE DIZ RESPEITO AO PROCESSO DE AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC), TENDO COMO FUNDAMENTO A TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO SERVIÇO PÚBLICO. VOCÊ ENCONTRARÁ, NESTE CURSO, ORIENTAÇÕES E EXEMPLOS QUE CONTRIBUÍM PARA ELABORAÇÃO ADEQUADA DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) NA CONTRATAÇÃO DE TICs. QUER SABER MAIS? INSCREVA-SE.	20H	<a href="https://www.escolavirtual.gov.br/curso/410">https://www.escolavirtual.gov.br/curso/410</a>
<b>FISCALIZAÇÃO DE PROJETOS E OBRAS DE ENGENHARIA</b>	PARA QUE UMA FISCALIZAÇÃO SEJA EFICIENTE É NECESSÁRIO ENTENDER TODO O PROCESSO QUE ENVOLVE OS PROJETOS E AS OBRAS. DESDE A ELABORAÇÃO DO EDITAL ATÉ A EXECUÇÃO DA OBRA, TODAS AS ETAPAS EXIGEM CONHECIMENTO E COMPETÊNCIA ATUALIZADOS. PROJETO, EDIFICAÇÕES, ORÇAMENTO E OBRA SÃO OS ALICERCES PARA UM BOM FISCAL DE OBRAS.	40	<a href="https://www.escolavirtual.gov.br/curso/215">https://www.escolavirtual.gov.br/curso/215</a>
<b>FISCALIZAÇÃO NA GESTÃO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO</b>	VOCÊ CONHECE OS DIFERENTES TIPOS DE BENS IMÓVEIS DA UNIÃO E COMO ELAS SÃO FISCALIZADAS? E AS MODERNAS TECNOLOGIAS UTILIZADAS PARA A SUPERVISÃO Desses Imóveis? AOS INTERESSADOS NO TEMA, ESTA É UMA ÓTIMA OPORTUNIDADE DE AMPLIAR SEUS CONHECIMENTOS TANTO SOBRE AS INFRAÇÕES CONTRA O PATRIMÔNIO DA UNIÃO E SUAS RESPECTIVAS SANÇÕES, QUANTO SOBRE O USO DAS GEOTECNOLOGIAS NA FISCALIZAÇÃO Desses Imóveis.	45H	<a href="https://www.escolavirtual.gov.br/curso/242">https://www.escolavirtual.gov.br/curso/242</a>
<b>FUNDAMENTOS DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS</b>	O CURSO FOI DESENVOLVIDO COM FOCO NA APRESENTAÇÃO DE CONCEITOS GERAIS DA LGPD E NOS IMPACTOS DESTA LEI EM PROCESSOS ROTINEIROS DE PESSOAS E EMPRESAS. TAMBÉM PRETENDE-SE FOMENTAR O DEBATE SOBRE A PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS E A SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO, EM FACE DAS BASES LEGAIS EXISTENTES. FOI DESENVOLVIDO PELO SERPRO - SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS, EM 2020, ORIGINALMENTE PARA A CAPACITAÇÃO DO CORPO FUNCIONAL. AGORA É OFERTADO AO PÚBLICO EM PARCERIA COM A ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ENAP.	15H	<a href="https://www.escolavirtual.gov.br/curso/603">https://www.escolavirtual.gov.br/curso/603</a>
<b>FUNDAMENTOS DA TRANSFORMAÇÃO DIGITAL: MAPEAMENTO E AUTOMAÇÃO DE PROCESSOS</b>	O CURSO FOI DESENVOLVIDO PELA ENAP EM PARCERIA COM A SGDM PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE CAPACIDADES PARA TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO PODER EXECUTIVO FEDERAL NO ÂMBITO DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL, E DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES ESTADUAIS, DISTRITAIS E MUNICIPAIS PARTICIPANTES DA REDE NACIONAL DE GOVERNO DIGITAL.	20H	<a href="https://www.escolavirtual.gov.br/curso/518">https://www.escolavirtual.gov.br/curso/518</a>
<b>GARANTIA DE DIREITOS E ATENÇÃO À PESSOA IDOSA</b>	A ENTRADA NA VIDA IDOSA PODE ESBARRAR EM DIVERSAS DIFICULDADES! O IDOSO, MUITAS VEZES, CHEGA A SER COLOCADO À MARGEM DA SOCIEDADE, SENDO IMPOSSIBILITADO DE EXERCER SEUS DEVERES E TER GARANTIDOS SEUS DIREITOS. NESTE CURSO, VOCÊ APRENDERÁ SOBRE OS DIREITOS DO IDOSO EM VÁRIOS ASPECTOS SOCIAIS: POLÍTICAS PÚBLICAS, DIREITOS HUMANOS, SOCIALIZAÇÃO POR MEIO DE REDES SOCIAIS E OUTRAS TECNOLOGIAS. TAIS DIREITOS SÃO GARANTIDOS E, POR ISSO, TE CONVIDAMOS A SE ENVOLVER NA EFETIVAÇÃO DELES.	30H	<a href="https://www.escolavirtual.gov.br/curso/624">https://www.escolavirtual.gov.br/curso/624</a>

<b>GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO - CONCEITOS BÁSICOS EM GESTÃO DOCUMENTAL</b>	ESSE CURSO É UMA ÓTIMA OPORTUNIDADE PARA QUEM DESEJA CONHECER UM POUCO MAIS SOBRE O UNIVERSO DA GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO. O OBJETIVO DO CURSO É DISSEMINAR CONHECIMENTOS RELACIONADOS À GESTÃO DA DOCUMENTAÇÃO, TENDO COMO FOCO O CONCEITO DE GESTÃO DOCUMENTAL.	20H	<a href="https://www.escolavirtual.gov.br/curso/73">https://www.escolavirtual.gov.br/curso/73</a>
<b>GESTÃO DE CONFLITOS E NEGOCIAÇÃO</b>	RESOLVER DIFERENÇAS E DIVERGÊNCIAS, E TOMAR DECISÕES DE FORMA COLABORATIVA SÃO FORMAS EFETIVAS DE PRESERVAR E AMPLIAR OS OBJETIVOS A SEREM ALCANÇADOS NAS ORGANIZAÇÕES. A TEMÁTICA É RELEVANTE UMA VEZ QUE O DESENVOLVIMENTO DAS COMPETÊNCIAS DE RESOLUÇÃO DE CONFLITOS E DE NEGOCIAÇÃO TEM SE MOSTRADO FUNDAMENTAL PARA O ADEQUADO DESEMPENHO E ATUAÇÃO DE GESTORES E SERVIDORES EM SUAS ROTINAS DE TRABALHO.	20H	<a href="https://www.escolavirtual.gov.br/curso/372">https://www.escolavirtual.gov.br/curso/372</a>
<b>GESTÃO DE CONVÊNIO PARA CONCEDENTES</b>	O CURSO FOI DESENVOLVIDO EM 2021 PELA ENAP COM O OBJETIVO DE CAPACITAR SERVIDORES PÚBLICOS QUE ATUAM EM ALGUMA DAS ETAPAS DE CONVÊNIO OU SIMILARES.	25H	<a href="https://www.escolavirtual.gov.br/curso/438">https://www.escolavirtual.gov.br/curso/438</a>
<b>GESTÃO DE EQUIPES EM TRABALHO REMOTO</b>	ESTE CURSO APRESENTA DIVERSAS CONTRIBUIÇÕES PARA A GESTÃO DE EQUIPES EM TRABALHO REMOTO. O CONTEÚDO TRAZ DICAS E FERRAMENTAS INTERESSANTES, ALÉM DE ABORDAR PONTOS IMPORTANTES RELACIONADOS À GESTÃO DE PESSOAS. TRATA-SE DE UM CURSO NECESSÁRIO, CRIADO A PARTIR DOS DEAFIOS QUE AFETARAM AS INSTITUIÇÕES NOS ÚLTIMOS TEMPOS. QUE TAL CONHECER UM POUCO MAIS DESSE ASSUNTO? INSCREVA-SE.	20H	<a href="https://www.escolavirtual.gov.br/curso/334">https://www.escolavirtual.gov.br/curso/334</a>
<b>GESTÃO DE FINANÇAS PESSOAIS</b>	O CURSO GESTÃO DE FINANÇAS PESSOAIS (GFP) FOI DESENVOLVIDO PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, EM PARCERIA COM A ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FUNDADORA - ESAF, COM FOCO NA NECESSIDADE DE APRESENTAR CONCEITOS BÁSICOS DE GESTÃO DE FINANÇAS PESSOAIS E ESTIMULAR A REFLEXÃO SOBRE TEMAS DO COTIDIANO DAS PESSOAS DE FORMA LÚDICA. POR MEIO DE VÍDEOS ANIMADOS, O CURSO CONTA A DIVERSA HISTÓRIA DA FAMÍLIA DE JOÃO CARLOS E SEU FILHO, QUE BUSCAM UTILIZAR O DINHEIRO DE MODO CONSCIENTE E OTIMIZAR SEUS GASTOS. ADQUIRA MAIS CONHECIMENTOS PARA GERIR SUAS FINANÇAS!	20	<a href="https://www.escolavirtual.gov.br/curso/170">https://www.escolavirtual.gov.br/curso/170</a>
<b>GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS NO ÂMBITO LOCAL: SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	NESTE CURSO, VOCÊ COMPREENDERÁ COMO CAPTAR RECURSOS FEDERAIS PARA A GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL EM ÂMBITO LOCAL. ALÉM DISSO, TAMBÉM ENTENDERÁ COMO OCORRE A EXECUÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS Desses RECURSOS E COMO AS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PODEM SER INSERIDAS NO ORÇAMENTO PÚBLICO MUNICIPAL. QUER SABER MAIS? INSCREVA-SE.	10H	<a href="https://www.escolavirtual.gov.br/curso/498">https://www.escolavirtual.gov.br/curso/498</a>
<b>GESTÃO DE PROJETOS</b>	O DESTINA-SE A TODOS QUE TENHAM INTERESSE EM APRENDER OS CONCEITOS BÁSICOS DA GESTÃO DE PROJETOS, DE MODO A DETERMINAR OS MELHORES CAMINHOS PARA ALCANÇAR SEUS OBJETIVOS E DE SUAS ORGANIZAÇÕES	10H	<a href="https://www.escolavirtual.gov.br/curso/787">https://www.escolavirtual.gov.br/curso/787</a>
<b>GESTÃO DE RECURSOS ESCOLARES PARA GESTORES DA ALFABETIZAÇÃO</b>	VOCÊ QUER APROFUNDAR A GESTÃO DE RECURSOS NAS UNIDADES ESCOLARES? O CURSO GESTÃO DE RECURSOS ESCOLARES FOI DESENVOLVIDO PELA ENAP, EM PARCERIA COM A SECRETARIA DE ALFABETIZAÇÃO (SEALF), DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (MEC). O OBJETIVO DO CURSO É APRESENTAR FERRAMENTAS DE GESTÃO DE RECURSOS, NO ÂMBITO DA UNIDADE ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DE EDUCAÇÃO.	12	<a href="https://www.escolavirtual.gov.br/curso/399">https://www.escolavirtual.gov.br/curso/399</a>
<b>GESTÃO DO TEMPO PRODUTIVIDADE</b>	VOCÊ SABE PARA ONDE ESTÁ indo? COMO VOCÊ PODE FAZER PARA ESCOLHER O MELHOR CAMINHO? NESTE CURSO, VOCÊ EMERÁ EM UMA JORNADA DE AUTOCONHECIMENTO E CONHECERA PROCESSOS E MÉTODOS PRODUTIVOS PARA O APERFEIÇOAMENTO DE SUAS COMPETÊNCIAS INDIVIDUAIS E COLETIVAS RELACIONADAS AO AUMENTO DA PRODUTIVIDADE E À EFICIÊNCIA NO GERENCIAMENTO DO TEMPO.	40H	<a href="https://www.escolavirtual.gov.br/curso/468">https://www.escolavirtual.gov.br/curso/468</a>
<b>GESTÃO DOCUMENTAL</b>	O CURSO TRAZ CONCEITOS BÁSICOS RELATIVOS À GESTÃO DOCUMENTAL DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR E A ARQUIVOLOGIA: O QUE É E PORQUE SE DEVE FAZER GESTÃO DOCUMENTAL, DOCUMENTO DE ARQUIVO, PROCESSO HÍBRIDO, ESPÉCIE, CICLO DE VIDA DOS DOCUMENTOS, TEORIA DAS TRÊS IDADES, TRANSFERÊNCIA, DESCARTE, RECOLHIMENTO. TRAZ AINDA UMA BREVE HISTÓRIA DA GESTÃO DOCUMENTAL NO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO E MOSTRA COMO FORAM CONSTRUÍDOS OS INSTRUMENTOS: CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO POR ASSUNTO E TABELA DE TEMPORALIDADE NO ÓRGÃO.	30H	<a href="https://www.escolavirtual.gov.br/curso/703">https://www.escolavirtual.gov.br/curso/703</a>
<b>GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS</b>	O CURSO ABORDA ASSUNTOS RELACIONADOS À LEGISLAÇÃO VIGENTE SOBRE A GESTÃO E A FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, COM O INTUITO DE RECONHECER AS COMPETÊNCIAS DOS PRINCIPAIS ATORES ENVOLVIDOS E CONSIDERAR A LEGISLAÇÃO VIGENTE COM FOCO NOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA.	40H	<a href="https://www.escolavirtual.gov.br/curso/384">https://www.escolavirtual.gov.br/curso/384</a>
<b>GESTÃO MUNICIPAL DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS</b>	NESTE CURSO VOCÊ VAI CONHECER OS TIPOS, AS CARACTERÍSTICAS, AS PRINCIPAIS CLAUSULAS E OS PRINCÍPIOS QUE ORIENTAM A GESTÃO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS. O CURSO APRESENTA OS AGENTES ENVOLVIDOS NA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO Desses CONTRATOS E SUAS RESPONSABILIDADES. FAÇA SUA INSCRIÇÃO!	10H	<a href="https://www.escolavirtual.gov.br/curso/497">https://www.escolavirtual.gov.br/curso/497</a>
<b>BASE PESSOAL - GESTÃO DA LIDERANÇA</b>	A BASE DA GESTÃO PESSOAL É O AUTOCONHECIMENTO. O CURSO, NESTA CONCEPÇÃO, PERMITE AOS ESTUDANTES REFLETIR SOBRE SUAS VIRTUDES, FORÇAS DE CARÁTER, VALORES PESSOAIS, MOTIVADORES INTRÍNSICOS DE TRABALHO E PERFIL COMPORTAMENTAL. A REFLEXÃO POSSIBILITA AOS ESTUDANTES ORGANIZAR ESTRATÉGIAS DE MELHORIA EM SUA VIDA LABORAL E EM SUA VIDA PESSOAL, POR MEIO DE INSTRUMENTOS QUE SERÃO DISPONIBILIZADOS AO LONGO DO CURSO. NESSE SENTIDO, O CURSO SERÁ DE EXTREMA IMPORTÂNCIA PARA OS PROFISSIONAIS QUE DESEJAM OBTER UM ESTADO CONSCIENTE EM RELAÇÃO AOS MEIOS VIÁVEIS DE SE CONSEGUIR ALCANÇAR UM DETERMINADO OBJETIVO.	50H	<a href="https://www.escolavirtual.gov.br/curso/163">https://www.escolavirtual.gov.br/curso/163</a>
<b>INFRAESTRUTURA ECONÔMICA URBANA</b>	ESTE CURSO É UMA ÓTIMA OPORTUNIDADE PARA GESTORES MUNICIPAIS, POIS ELE PRETENDE OFERECER AUXÍLIO NO PLANEJAMENTO, NA GESTÃO E NA GOVERNANÇA DE POLÍTICAS E SERVIÇOS DE HABITAÇÃO E MOBILIDADE URBANA.	8H	<a href="https://www.escolavirtual.gov.br/curso/495">https://www.escolavirtual.gov.br/curso/495</a>
<b>INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO: PPA, LDO E LOA</b>	ESTE CURSO TRATA DOS PRINCIPAIS ASPECTOS E INSTRUMENTOS DO ORÇAMENTO PÚBLICO. VOCÊ IRÁ COMPREENDER OS CONCEITOS APLICADOS AO CONTEXTO E COMO OCORRE O PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO PPA, DA LDO E DA LOA. ALÉM DISSO, O CURSO APRESENTA INFORMAÇÕES SOBRE O SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO (SIOP) E SOBRE O PLANEJAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS. QUER SABER MAIS? FAÇA SUA INSCRIÇÃO.	14H	<a href="https://www.escolavirtual.gov.br/curso/404">https://www.escolavirtual.gov.br/curso/404</a>
<b>INTEGRAÇÃO E INTEROPERABILIDADE BIM</b>	NESTE CURSO, VOCÊ CONHECERÁ AS PRINCIPAIS TECNOLOGIAS E O PADRÃO DE CODIFICAÇÕES QUE CONTRIBUEM PARA A INTEGRAÇÃO E INTEROPERABILIDADE NO USO DA MODELAGEM DA INFORMAÇÃO DA CONSTRUÇÃO ( BUILDING INFORMATION MODELING - BIM). ALÉM DISSO, SÃO APRESENTADOS OS PRINCIPAIS TEMPLATES E SOFTWARES APLICADOS AO BIM. QUER SABER MAIS? FAÇA SUA INSCRIÇÃO.	16H	<a href="https://www.escolavirtual.gov.br/curso/779">https://www.escolavirtual.gov.br/curso/779</a>
<b>INTELIGÊNCIA EMOCIONAL</b>	A GESTÃO EMOCIONAL EXCELENTE É A POSSIBILIDADE DE SER HUMANO AUTOGERIR SUAS EMOÇÕES E EXPRESSÁ-LAS DE MANEIRA FUNCIONAL PARA CONSIGO E EM SOCIEDADE, QUE PERMITE A CONSTRUÇÃO DE UMA MENTALIDADE DE CRESCIMENTO. E, A PARTIR DISSO, A ATUAÇÃO DE MANEIRA PRODUTIVA E CONGRUENTE NA CARREIRA E VIDA PESSOAL. TEM INTERESSE DE DESENVOLVER COMPETÊNCIAS DE METACOGNIÇÃO E GESTÃO EMOCIONAL?	50H	<a href="https://www.escolavirtual.gov.br/curso/318">https://www.escolavirtual.gov.br/curso/318</a>

<p><b>INTRODUÇÃO À AUDIODESCRIÇÃO</b></p>	<p>A AUDIODESCRIÇÃO É UM RECURSO DE ACESSIBILIDADE COMUNICACIONAL QUE AUMENTA A COMPREENSÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA VISUAL, ENLARGANDO E AMPLIANDO A ACESSIBILIDADE PARA O ENTENDIMENTO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL, IDOSOS E DISLÉXICOS, COLABORANDO COM A CONSTRUÇÃO DE UMA SOCIEDADE INCLUSIVA. O CURSO APRESENTA RECURSOS DE AUDIODESCRIÇÃO, ESPECIALMENTE EM SITES, REDES SOCIAIS E PUBLICAÇÕES.</p>	<p>40</p>	<p><a href="https://www.escolavirtual.gov.br/curso/320">https://www.escolavirtual.gov.br/curso/320</a></p>	<p><b>MROSC: SELEÇÃO E CELEBRAÇÃO</b></p>	<p>ESTE CURSO TRATA DOS PRINCIPAIS ASPECTOS REFERENTES À ETAPA DE SELEÇÃO E CELEBRAÇÃO DO MARCO REGULATÓRIO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL - MROSC. NO DECORRER DO CONTEÚDO, SÃO ESCLARECIDOS PONTOS DESSA ETAPA QUE ESTÃO DISPOSTOS NA LEI Nº 13.019/2014 E NO DECRETO Nº 8.726/16, QUE REGULAMENTAM AS PARCERIAS ENTRE O PODER PÚBLICO E A SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA. O MROSC VISA POSSIBILITAR MAIS TRANSPARÊNCIA E SEGURANÇA NA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PÚBLICOS PARA AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL. QUER ENTENDER MAIS E SE APROFUNDAR NO ASSUNTO? INSCREVA-SE.</p>	<p>20H</p>	<p><a href="https://www.escolavirtual.gov.br/curso/316">https://www.escolavirtual.gov.br/curso/316</a></p>
<p><b>INTRODUÇÃO À GESTÃO DE PROCESSOS</b></p>	<p>JÁ PAROU PARA PENSAR SOBRE OS ELEMENTOS BÁSICOS QUE COMPOEM UM PROCESSO? CONHECE AS SIMILARIDADES E DIFERENÇAS DE METODOLOGIAS UTILIZADAS NA GESTÃO DE PROCESSOS? ESTA É UMA ÓTIMA OPORTUNIDADE PARA SE CAPACITAR E ENTENDER NA PRÁTICA COMO IDENTIFICAR OS NÍVEIS DE HIERARQUIA DE UM PROCESSO DENTRO DE UMA INSTITUIÇÃO. QUE TAL APRENDER A RECONHECER AS FERRAMENTAS QUE SUBSIDIAM O MAPEAMENTO DE PROCESSOS?</p>	<p>25H</p>	<p><a href="https://www.escolavirtual.gov.br/curso/679">https://www.escolavirtual.gov.br/curso/679</a></p>	<p><b>NOÇÕES INTRODUTÓRIAS DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS</b></p>	<p>ESTE CURSO APRESENTA OS PRINCIPAIS PONTOS DA LEGISLAÇÃO REFERENTE À LICITAÇÕES E CONTRATOS CELEBRADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, PROPORCIONANDO INFORMAÇÕES BÁSICAS E INTRODUTÓRIAS SOBRE O ASSUNTO. O CURSO ABORDA O CONCEITO DE LICITAÇÃO, OS PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DAS LICITAÇÕES, AS FASES DO PROCESSO LICITATÓRIO, OS ATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE, E AS NOÇÕES GERAIS SOBRE OS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.</p>	<p>30H</p>	<p><a href="https://www.escolavirtual.gov.br/curso/136">https://www.escolavirtual.gov.br/curso/136</a></p>
<p><b>INTRODUÇÃO À GESTÃO DE PROJETOS</b></p>	<p>A CAPACITAÇÃO TEM COMO REFERÊNCIA O GUIA PMBOK 5ª EDIÇÃO, PUBLICADO PELO INSTITUTO PMI - PROJECT MANAGEMENT INSTITUTE (2013), QUE REÚNE AS MELHORES PRÁTICAS DE EXPERIÊNCIAS DE PROJETOS, COM BASE EM EXPERIÊNCIAS DE EMPRESAS DE DIFERENTES SEGMENTOS, PÚBLICAS OU PRIVADAS, BEM COMO APRESENTAR OUTROS MÉTODOS ELABORADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.</p>	<p>20H</p>	<p><a href="https://www.escolavirtual.gov.br/curso/104">https://www.escolavirtual.gov.br/curso/104</a></p>	<p><b>NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS: ASPECTOS GERAIS E PONTOS DE ATENÇÃO</b></p>	<p>NESTE CURSO, VOCÊ COMPREENDERÁ AS PRINCIPAIS ALTERAÇÕES PROPOSTAS PELA LEI Nº 14.133/2021, CONHECIDA COMO NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, E COMO ELAS IMPACTAM NOS PROCESSOS DE CONTRATATAÇÕES PÚBLICAS. ALÉM DISSO, CONHECERÁ TAMBÉM OS ASPECTOS GERAIS DA LEI E AS MUDANÇAS APLICADAS ÀS FASES E OS PROCEDIMENTOS CONTRATÁRIOS E ENTENDERÁ A ATUAÇÃO DOS TRIBUNAIS DE CONTAS NESSE CONTEXTO. FAÇA SUA INSCRIÇÃO PARA SABER MAIS.</p>	<p>40H</p>	<p><a href="https://www.escolavirtual.gov.br/curso/887">https://www.escolavirtual.gov.br/curso/887</a></p>
<p><b>INTRODUÇÃO À LIBRAS</b></p>	<p>APRENDA A UTILIZAR A LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS) E GARANTA O ATENDIMENTO E O TRATAMENTO ADEQUADO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA AUDITIVA. A LEI Nº 10.436/2002 LEGITIMA A LIBRAS COMO IDIOMA OFICIAL DAS COMUNIDADES SURDAS BRASILEIRAS E OBRIGA O PODER PÚBLICO EM GERAL A ADOPTAR FORMAS INSTITUCIONALIZADAS DE APOIAR O USO E A DIFUSÃO DESSA LÍNGUA COMO MEIO DE COMUNICAÇÃO.</p>	<p>60H</p>	<p><a href="https://www.escolavirtual.gov.br/curso/11">https://www.escolavirtual.gov.br/curso/11</a></p>	<p><b>ORÇAMENTO PÚBLICO</b></p>	<p>COM O OBJETIVO DA MELHORIA DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, ESTE CURSO BUSCA DESENVOLVER COMPETÊNCIAS RELACIONADAS AOS PRINCIPAIS TEMAS ORÇAMENTÁRIOS PARA APRIMORAR O TRABALHO NA ÁREA E, TAMBÉM, AUMENTAR A QUALIDADE DO GASTO PÚBLICO, E O FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL. O CURSO É DA PARCERIA DA SECRETARIA DO ORÇAMENTO FEDERAL (SOF) E DA ENAP. FICOU INTERESSADO? SE INSCREVA!</p>	<p>40H</p>	<p><a href="https://www.escolavirtual.gov.br/curso/296">https://www.escolavirtual.gov.br/curso/296</a></p>
<p><b>INTRODUÇÃO AO EXCEL</b></p>	<p>NESTE CURSO, VOCÊ CONHECERÁ AS FUNCIONALIDADES BÁSICAS DO EXCEL PARA APLICÁ-LAS NA RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS BÁSICOS DE CÁLCULOS, A PARTIR DA UTILIZAÇÃO DE FÓRMULAS E FUNÇÕES BÁSICAS ATÉ A FORMATAÇÃO DE PLANILHAS, GRÁFICOS E DA CLASSIFICAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE DADOS.</p>	<p>25H</p>	<p><a href="https://www.escolavirtual.gov.br/curso/459">https://www.escolavirtual.gov.br/curso/459</a></p>	<p><b>PANORAMA DO SUAS PARA CONSELHEIROS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b></p>	<p>APRESENTAÇÃO: ESTE CURSO APRESENTA OS PRINCIPAIS COMPONENTES DA ESTRUTURA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS), COMO O SEU FINANCIAMENTO, OS NÍVEIS DE PROTEÇÃO SOCIAL E OS BENEFÍCIOS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. ALÉM DISSO, VOCÊ CONHECERÁ OS MECANISMOS DE CONTROLE SOCIAL E DE PARTICIPAÇÃO POPULAR DO SUAS. QUER CONHECER ESSE PANORAMA E APRENDER MAIS SOBRE O ASSUNTO? FAÇA SUA INSCRIÇÃO.</p>	<p>20H</p>	<p><a href="https://www.escolavirtual.gov.br/curso/690">https://www.escolavirtual.gov.br/curso/690</a></p>
<p><b>INTRODUÇÃO AO ORÇAMENTO PÚBLICO</b></p>	<p>O CURSO APRESENTA NOÇÕES DE ORÇAMENTO PÚBLICO PARA UMA COMPREENSÃO BÁSICA DO PROCESSO ORÇAMENTÁRIO E SEUS PRINCIPAIS INSTRUMENTOS LEGAIS. ESTE CURSO COMPOE A TRILHA DE APRENDIZAGEM EM EDUCAÇÃO FISCAL.</p>	<p>40H</p>	<p><a href="https://www.escolavirtual.gov.br/curso/116">https://www.escolavirtual.gov.br/curso/116</a></p>	<p><b>PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO PESSOAL NO TRABALHO</b></p>	<p>ESTE CURSO FOI CRIADO PARA APRESENTAR FERRAMENTAS, REFLEXÕES E PRÁTICAS RELACIONADAS AO PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO PESSOAL NO TRABALHO. ELE É IMPORTANTE, POIS AJUDARÁ A TRAZER MAIS SEGURANÇA, BEM-ESTAR E FACILITAR A COMUNICAÇÃO, TAIS COMO BOM USO DE CORREIO ELETRÔNICO, DE AGENDAS DE TRABALHO, DE VISÃO GERENCIAL E ANALÍTICA DE TAREFAS. VENHA CONHECER O QUE É PLANEJAMENTO, O PORQUE DE SE PLANEJAR E AS VANTAGENS DO PLANEJAMENTO PESSOAL E NO TRABALHO.</p>	<p>20H</p>	<p><a href="https://www.escolavirtual.gov.br/curso/475">https://www.escolavirtual.gov.br/curso/475</a></p>
<p><b>INTRODUÇÃO AO PENSAMENTO DE FUTUROS NA GESTÃO PÚBLICA</b></p>	<p>SERIA INTERESSANTE PODER PREVER O FUTURO, NÃO É MESMO? PODER TER UMA IMAGEM CLARA DE EVENTOS QUE ACONTECERÃO PARA QUE PUDÉSSEMOS TER CONTROLE DO DESTINO... HOJE, JÁ EXISTE UMA ÁREA DE PESQUISA QUE TRABALHA COM ISSO: É O CAMPO DE PENSAMENTOS DE FUTUROS, QUE BUSCA ENTENDER POSSÍVEIS CENÁRIOS FUTUROS PARA ABRANDAR IMPACTOS. QUER SABER MAIS? ACESSE O CURSO E CONHEÇA MELHOR ESSA TEMÁTICA!</p>	<p>25H</p>	<p><a href="https://www.escolavirtual.gov.br/curso/665">https://www.escolavirtual.gov.br/curso/665</a></p>	<p><b>PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO PARA ORGANIZAÇÕES PÚBLICAS</b></p>	<p>VOCÊ SABE COMO UMA ORGANIZAÇÃO PÚBLICA FUNCIONA? PARA AJUDAR NO ENTENDIMENTO DESSE TEMA ESTE CURSO BUSCA APRESENTAR OS PRINCIPAIS CONCEITOS DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO APLICADOS A ESSAS ORGANIZAÇÕES, DEMONSTRANDO, DESDE COMO ANALISAR O CONTEXTO EXTERNO E INTERNO DA ORGANIZAÇÃO, ATÉ COMO ALCANÇAR AS METAS DA MESMA, TENDO COMO REFERÊNCIA AS PRÁTICAS E AS FERRAMENTAS ORIENTADAS PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL.</p>	<p>25H</p>	<p><a href="https://www.escolavirtual.gov.br/curso/107">https://www.escolavirtual.gov.br/curso/107</a></p>
<p><b>LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA MUNICÍPIOS</b></p>	<p>CONHEÇA A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO), UMA LEI ORÇAMENTÁRIA QUE COMPREENDE AS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ORIENTA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), ENTRE OUTRAS FUNÇÕES.</p>	<p>30H</p>	<p><a href="https://www.escolavirtual.gov.br/curso/113">https://www.escolavirtual.gov.br/curso/113</a></p>	<p><b>PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL</b></p>	<p>ESPERA-SE QUE AO TÉRMINO DO CURSO, O PARTICIPANTE SEJA CAPAZ DE: - REALIZAR UM PLANEJAMENTO ESTRUTURAL COM BASE EM PRINCÍPIOS DE EFICIÊNCIA, EFICÁCIA E EFETIVIDADE, PARA EMBASAR AÇÕES GOVERNAMENTAIS; - DEFINIR POLÍTICAS PÚBLICAS; - ELABORAR INDICADORES DE SITUAÇÃO E DE META, EM CONTEXTOS DE GESTÃO PÚBLICA; - UTILIZAR FERRAMENTAS DE APOIO AO PLANEJAMENTO NO APRIMORAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA.</p>	<p>20H</p>	<p><a href="https://www.escolavirtual.gov.br/curso/258">https://www.escolavirtual.gov.br/curso/258</a></p>
<p><b>LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LRF) E NOVO REGIME FISCAL (NRF)</b></p>	<p>OS PRINCIPAIS PONTOS DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LRF) SÃO TRATADOS NESTE CURSO COM A FINALIDADE DE ESCLARECER AOS PARTICIPANTES SOBRE A APLICABILIDADE DOS INSTRUMENTOS LEGISLATIVOS QUE COLABORAM PARA A EFETIVIDADE DESSA LEI. ALÉM DISSO, SÃO APRESENTADAS QUESTÕES IMPORTANTES TRAZIDAS PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 95/2016, CONHECIDA COMO NOVO REGIME FISCAL (NRF). QUER SABER MAIS SOBRE ESSE ASSUNTO? INSCREVA-SE.</p>	<p>30H</p>	<p><a href="https://www.escolavirtual.gov.br/curso/341">https://www.escolavirtual.gov.br/curso/341</a></p>	<p><b>PLANEJAMENTO SUCESÓRIO E TRIBUTÁRIO APLICADO À RECEITA FEDERAL</b></p>	<p>VOCÊ CONHECE QUAIS SÃO OS INSTRUMENTOS DO DIREITO SUCESÓRIO? E SOBRE ISSO QUE CONVERSAREMOS NESTE CURSO? O TESTAMENTO; OS INSTRUMENTOS DO DIREITO SUCESÓRIO; A PARTILHA EM VIDA E USUFRUTO; OS TIPOS SOCIETÁRIOS DA HOLDING; AS CARACTERÍSTICAS E FUNÇÕES DA HOLDING FAMILIAR; A DEFINIÇÃO E A FINALIDADE DE PLANEJAMENTO PATRIMONIAL; A TEORIA DA EMPRESA E ESTRUTURAÇÃO DA EMPRESA FAMILIAR; OS PROCEDIMENTOS DA SUCESSÃO NA ADMINISTRAÇÃO SOCIETÁRIA; E A TRIBUTAÇÃO SUCESÓRIA.</p>	<p>25H</p>	<p><a href="https://www.escolavirtual.gov.br/curso/476">https://www.escolavirtual.gov.br/curso/476</a></p>
<p><b>LGPD: COMO COORDENAR A ATUAÇÃO DO MUNICÍPIO PARA A GOVERNANÇA DE DADOS APLICADA</b></p>	<p>A LGPD É A PRIMEIRA LEI BRASILEIRA DEDICADA À REGULAÇÃO DO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL. NESTE CURSO, ALÉM DA SUA IMPORTÂNCIA, VOCÊ IRÁ COMPREENDER COMO O MUNICÍPIO DEVE COORDENAR SUA ATUAÇÃO PARA O CUMPRIMENTO DAS ETAPAS NECESSÁRIAS PARA A SUA IMPLEMENTAÇÃO E PARA QUE HAJA UMA GOVERNANÇA DE DADOS APLICADA. ALÉM DISSO, CONHECERÁ ALGUMAS INICIATIVAS BRASILEIRAS DE REFERÊNCIA NESTA ÁREA!</p>	<p>10H</p>	<p><a href="https://www.escolavirtual.gov.br/curso/491">https://www.escolavirtual.gov.br/curso/491</a></p>	<p><b>PLANO DIRETOR DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL: METODOLOGIA DE CONSTRUÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E MONITORAMENTO</b></p>	<p>NESTE CURSO VOCÊ IRÁ CONHECER O PROCESSO DE ELABORAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E MONITORAMENTO DO PLANO DIRETOR DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL, E COMPREENDER COMO SE DÃO O ESTABELECIMENTO DOS PADRÕES DE DESEMPENHO E A APLICAÇÃO DOS INDICADORES ALI PREVISTOS, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE E OS NORMATIVOS DE SUSTENTABILIDADE ADOTADOS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO.</p>	<p>40H</p>	<p><a href="https://www.escolavirtual.gov.br/curso/868">https://www.escolavirtual.gov.br/curso/868</a></p>
<p><b>LIDERANÇA E GESTÃO DE EQUIPES</b></p>	<p>ESTE CURSO APRESENTA ALGUMAS CONTRIBUIÇÕES SOBRE OS ESTILOS E TÉCNICAS DE LIDERANÇA PARA O ATUAL CONTEXTO DAS ORGANIZAÇÕES PÚBLICAS. O CONTEÚDO RESSALTA A IMPORTÂNCIA DA LIDERANÇA NO TRABALHO EM EQUIPE E NA TOMADA DE DECISÕES. QUER SE APERFEIÇOAR E SABER MAIS SOBRE ESSE ASSUNTO? FAÇA JÁ SUA INSCRIÇÃO.</p>	<p>30H</p>	<p><a href="https://www.escolavirtual.gov.br/curso/373">https://www.escolavirtual.gov.br/curso/373</a></p>	<p><b>POLÍTICAS PÚBLICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b></p>	<p>ESTE CURSO TRAZ, DE FORMA SIMPLES, DIRETA E SEM COMPLICAÇÕES, AS PRINCIPAIS REGRAS ORTOGRÁFICAS DA NOSSA LÍNGUA E DICAS IMPORTANTES SOBRE INTERPRETAÇÃO DE TEXTO. ASSIM, VOCÊ PODERÁ SE COMUNICAR TANTO POR ESCRITO QUANTO ORALMENTE DE FORMA OBJETIVA, UTILIZANDO LINGUAGEM ACESSÍVEL, INTELIGÍVEL E ADEQUADA A CADA CONTEXTO.</p>	<p>10H</p>	<p><a href="https://www.escolavirtual.gov.br/curso/490">https://www.escolavirtual.gov.br/curso/490</a></p>
<p><b>MARCO REGULATÓRIO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL - MROSC</b></p>	<p>O CURSO APRESENTA A LEGISLAÇÃO QUE ORIENTA AS RELAÇÕES DO GOVERNO FEDERAL COM A SOCIEDADE CIVIL, TENDO COMO OBJETIVO CAPACITAR SERVIDORES PÚBLICOS DAS TRÊS ESFERAS DE GOVERNO, DOS ÓRGÃOS DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE (INCLUINDO O CONTROLE SOCIAL), BEM COMO AS INSTITUIÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, PARA OPERAR PARCERIAS ENTRE O PODER PÚBLICO E A SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA. O CURSO FAZ PARTE DO PROGRAMA MROSC PARA PARCEIROS PÚBLICOS E PRIVADOS.</p>	<p>20H</p>	<p><a href="https://www.escolavirtual.gov.br/curso/210">https://www.escolavirtual.gov.br/curso/210</a></p>	<p><b>POLÍTICAS PÚBLICAS E GOVERNO LOCAL</b></p>	<p>DESDE A CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, O PAPEL DOS MUNICÍPIOS COMO PARCEIROS DO GOVERNO FEDERAL NA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS TEM SE FORTALECIDO. APESAR DISSO, A DINÂMICA DA AGENDA DE POLÍTICAS PÚBLICAS IMPOE NOVOS MARCOS LEGAIS E INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO QUE EXIGEM CONSTANTE ATUALIZAÇÃO POR TODOS OS NÍVEIS. PENSANDO NISSO, ESTE CURSO CENTRA AS ATENÇÕES NA COOPERAÇÃO COM GOVERNOS LOCAIS, REFLETINDO O PAPEL DESTES NA DIVERSIFICADA AGENDA DE POLÍTICAS PÚBLICAS E OFERECENDO ESPAÇO DE APRENDIZAGEM PARA MANUTENÇÃO DOS VÍNCULOS FEDERATIVOS E COOPERAÇÃO ENTRE OS DIVERSOS NÍVEIS DE GOVERNO.</p>	<p>40H</p>	<p><a href="https://www.escolavirtual.gov.br/curso/124">https://www.escolavirtual.gov.br/curso/124</a></p>
<p><b>ME POUPE! INVISTA COM NATHALIA ARCURI</b></p>	<p>AINDA NÃO SABE ONDE INVESTIR SEU DINHEIRO OU ESTÁ ENVIDIADO? ME POUPE! FAÇA A SUA INSCRIÇÃO E APRENDA A ECONOMIZAR E A INVESTIR O SEU DINHEIRO COM NATHALIA ARCURI, FUNDADORA DA PRIMEIRA PLATAFORMA DE ENTRETENIMENTO FINANCEIRO DO BRASIL. ELA VAI OFERECER VÁRIAS DICAS SOBRE EDUCAÇÃO FINANCEIRA DE UM JEITO SIMPLES, COM VÍDEOS DIVERTIDOS E DINÂMICOS.</p>	<p>20H</p>	<p><a href="https://www.escolavirtual.gov.br/curso/249">https://www.escolavirtual.gov.br/curso/249</a></p>	<p><b>PREPARAÇÃO PARA APOSENTADORIA - CAMINHOS</b></p>	<p>ESTE CURSO TRAZ, DE FORMA SIMPLES, DIRETA E SEM COMPLICAÇÕES, AS PRINCIPAIS REGRAS ORTOGRÁFICAS DA NOSSA LÍNGUA E DICAS IMPORTANTES SOBRE INTERPRETAÇÃO DE TEXTO. ASSIM, VOCÊ PODERÁ SE COMUNICAR TANTO POR ESCRITO QUANTO ORALMENTE DE FORMA OBJETIVA, UTILIZANDO LINGUAGEM ACESSÍVEL, INTELIGÍVEL E ADEQUADA A CADA CONTEXTO.</p>	<p>40H</p>	<p><a href="https://www.escolavirtual.gov.br/curso/477">https://www.escolavirtual.gov.br/curso/477</a></p>
<p><b>MÍDIAS PARA EDUCAÇÃO: PRODUÇÃO DE VÍDEOS E LIVES COM QUALIDADE</b></p>	<p>NESTE CURSO, VOCÊ IRÁ CONHECER ALGUMAS DAS TÉCNICAS MAIS UTILIZADAS PARA ENGAJAR E ENCANTAR PÚBLICOS E DESPERTAR O INTERESSE DE TODOS, A PARTIR DE PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS EDUCACIONAIS E DE PRÁTICAS DE STORYTELLING.</p>	<p>20H</p>	<p><a href="https://www.escolavirtual.gov.br/curso/771">https://www.escolavirtual.gov.br/curso/771</a></p>	<p><b>PRESTAÇÃO DE CONTAS E QUALIDADE DA GESTÃO FISCAL DO MUNICÍPIO</b></p>	<p>A QUALIDADE NA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DOS MUNICÍPIOS É PONTO DETERMINANTE PARA UMA BOA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS DA PREFEITURA. NESTE CURSO, VOCÊ IRÁ CONHECER OS INSTRUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS, COMPREENDER A IMPORTÂNCIA DOS CONTROLES ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS E COMO OTIMIZAR PROCESSOS VISANDO À QUALIDADE NA GESTÃO FISCAL DO MUNICÍPIO.</p>	<p>10H</p>	<p><a href="https://www.escolavirtual.gov.br/curso/484">https://www.escolavirtual.gov.br/curso/484</a></p>
<p><b>MROSC: EXECUÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO</b></p>	<p>ESTE CURSO TRATA DOS PRINCIPAIS PONTOS REFERENTES À ETAPA DE EXECUÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO MARCO REGULATÓRIO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL - MROSC. NO DECORRER DO CONTEÚDO, SÃO ESCLARECIDOS ASPECTOS DESSA ETAPA QUE ESTÃO APRESENTADOS NA LEI Nº 13.019/2014 E NO DECRETO Nº 8.726/16, QUE REGULAMENTAM AS PARCERIAS ENTRE O PODER PÚBLICO E A SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA. O MROSC VISA POSSIBILITAR MAIS TRANSPARÊNCIA E SEGURANÇA NA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PÚBLICOS PARA AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL. QUER ENTENDER MAIS E SE APROFUNDAR NO ASSUNTO? INSCREVA-SE.</p>	<p>20H</p>	<p><a href="https://www.escolavirtual.gov.br/curso/322">https://www.escolavirtual.gov.br/curso/322</a></p>	<p><b>PRODUÇÃO DE VÍDEOS: UMA INTRODUÇÃO</b></p>	<p>A PRODUÇÃO DE VÍDEOS PODE SER EFICAZ QUANDO HÁ UM ADEQUADO PLANEJAMENTO DESSA TAREFA. NESTE CURSO, VOCÊ CONHECERÁ DICAS E ETAPAS QUE PODEM SER IMPLEMENTADAS NA PRODUÇÃO DE VÍDEOS PARA AS DIVERSAS FINALIDADES. SERÃO APRESENTADOS CONCEITOS E TAMBÉM ESTRATÉGIAS QUE VÃO AUXILIAR VOCÊ NESTA AÇÃO. FIQUE POR DENTRO E INSCREVA-SE.</p>	<p>6H</p>	<p><a href="https://www.escolavirtual.gov.br/curso/844">https://www.escolavirtual.gov.br/curso/844</a></p>
<p><b>MROSC: PLANEJAMENTO E TRANSPARÊNCIA</b></p>	<p>O CURSO APRESENTA OS ASPECTOS E DISPOSITIVOS RELACIONADOS AO PLANEJAMENTO E À TRANSPARÊNCIA, PRESENTES NA LEI Nº 13.019/2014 E NO DECRETO Nº 8.726/2016, COM O OBJETIVO DE CAPACITAR SERVIDORES E SERVIDORES PÚBLICOS DAS TRÊS ESFERAS DE GOVERNO, DOS ÓRGÃOS DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE (INCLUINDO O CONTROLE SOCIAL), BEM COMO AS INSTITUIÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, PARA OPERAR PARCERIAS ENTRE ESTADO E ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC). O CURSO FAZ PARTE DO PROGRAMA MROSC PARA PARCEIROS PÚBLICOS E PRIVADOS.</p>	<p>20H</p>	<p><a href="https://www.escolavirtual.gov.br/curso/122">https://www.escolavirtual.gov.br/curso/122</a></p>	<p><b>PRESTAÇÃO DE CONTAS E QUALIDADE DA GESTÃO FISCAL DO MUNICÍPIO</b></p>	<p>A QUALIDADE NA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DOS MUNICÍPIOS É PONTO DETERMINANTE PARA UMA BOA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS DA PREFEITURA. NESTE CURSO, VOCÊ IRÁ CONHECER OS INSTRUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS, COMPREENDER A IMPORTÂNCIA DOS CONTROLES ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS E COMO OTIMIZAR PROCESSOS VISANDO À QUALIDADE NA GESTÃO FISCAL DO MUNICÍPIO.</p>	<p>10H</p>	<p><a href="https://www.escolavirtual.gov.br/curso/484">https://www.escolavirtual.gov.br/curso/484</a></p>
<p><b>MROSC: PRESTAÇÃO DE CONTAS</b></p>	<p>ESTE CURSO TRATA DOS PRINCIPAIS PONTOS REFERENTES À ETAPA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MARCO REGULATÓRIO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL - MROSC. NO DECORRER DO CONTEÚDO, SÃO ESCLARECIDOS ASPECTOS DESSA ETAPA TRAZIDOS PELA LEI Nº 13.019/2014 E PELO DECRETO Nº 8.726/16, QUE REGULAMENTAM AS PARCERIAS ENTRE O PODER PÚBLICO E A SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA. O MROSC VISA POSSIBILITAR MAIS TRANSPARÊNCIA E SEGURANÇA NA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PÚBLICOS PARA AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL. QUER ENTENDER MAIS E SE APROFUNDAR NO ASSUNTO? INSCREVA-SE.</p>	<p>20H</p>	<p><a href="https://www.escolavirtual.gov.br/curso/329">https://www.escolavirtual.gov.br/curso/329</a></p>	<p><b>PRODUÇÃO DE VÍDEOS: UMA INTRODUÇÃO</b></p>	<p>A PRODUÇÃO DE VÍDEOS PODE SER EFICAZ QUANDO HÁ UM ADEQUADO PLANEJAMENTO DESSA TAREFA. NESTE CURSO, VOCÊ CONHECERÁ DICAS E ETAPAS QUE PODEM SER IMPLEMENTADAS NA PRODUÇÃO DE VÍDEOS PARA AS DIVERSAS FINALIDADES. SERÃO APRESENTADOS CONCEITOS E TAMBÉM ESTRATÉGIAS QUE VÃO AUXILIAR VOCÊ NESTA AÇÃO. FIQUE POR DENTRO E INSCREVA-SE.</p>	<p>6H</p>	<p><a href="https://www.escolavirtual.gov.br/curso/844">https://www.escolavirtual.gov.br/curso/844</a></p>



PRODUÇÃO E EDIÇÃO DE VÍDEO PELO CELULAR	NESTE CURSO VOCÊ IRÁ CONHECER E APRENDER A UTILIZAR FERRAMENTAS PRÁTICAS E DE BAIXO CUSTO PARA PRODUÇÃO DE VÍDEOS USANDO APENAS O CELULAR COMO FERRAMENTA DE PRODUÇÃO DE CONTEÚDO PARA SOLUÇÕES DE APRENDIZAGEM NA MODALIDADE A DISTÂNCIA, COM ENFOQUE NA GRAVAÇÃO E EDIÇÃO.	20H	<a href="https://www.escolavirtual.gov.br/curso/878">https://www.escolavirtual.gov.br/curso/878</a>
PROPÓSITO E QUALIDADE DE VIDA: DESCOBERTAS PARA O DESENVOLVIMENTO PESSOAL	VOCÊ SABIA QUE AS PESSOAS DE MAIOR INFLUÊNCIA SÃO AQUELAS QUE SE CONCENTRAM NUMA DIREÇÃO E PROPÓSITOS DEFINIDOS? QUE TAL FAZER PARTE DESTA ROL E MÉRGUIHAR MAIS FUNDO NA COMPREENSÃO DESTES E DE OUTROS ASSUNTOS TÃO INSTIGANTES E ESSENCIAIS SOBRE A EXISTÊNCIA HUMANA? CONVIDAMOS VOCÊ A SE INSCREVER AGORA NO CURSO PROPÓSITO E QUALIDADE DE VIDA: DESCOBERTAS PARA O DESENVOLVIMENTO PESSOAL. VENHA SER EVG!	10H	<a href="https://www.escolavirtual.gov.br/curso/817">https://www.escolavirtual.gov.br/curso/817</a>
PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL: ATUAÇÃO NO ÂMBITO MUNICIPAL - CURSO 2	O CURSO FOI DESENVOLVIDO COM O INTUITO DE APRESENTAR A TEMÁTICA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, COM ÊNFASE NA POLÍTICA NACIONAL, NOS SEUS PRINCIPAIS CONCEITOS E NO CONTEXTO QUE A ENVOLVE.	30H	<a href="https://www.escolavirtual.gov.br/curso/697">https://www.escolavirtual.gov.br/curso/697</a>
PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL: GESTÃO DE DESASTRE - CURSO 4	NESTE CURSO, VOCÊ COMPREENDERÁ COMO OCORRE A GESTÃO DE DESASTRES, QUAIS SÃO OS PRINCIPAIS CONCEITOS E FASES APLICADAS. ALÉM DISSO, VOCÊ TAMBÉM SABERÁ QUAIS SÃO AS MEDIDAS INICIAIS, AS AÇÕES PRÁTICAS DE RESPOSTAS, OS ÓRGÃOS ENVOLVIDOS E AS AÇÕES DE RECUPERAÇÃO SOCIAL E DE RECONSTRUÇÃO, ENTENDENDO TAMBÉM QUANDO DECLARAR UMA SITUAÇÃO DE ANORMALIDADE E SOLICITAR RECURSOS DE SUPORTE. INSCREVA-SE.	30H	<a href="https://www.escolavirtual.gov.br/curso/864">https://www.escolavirtual.gov.br/curso/864</a>
PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL: GESTÃO DE RISCO - CURSO 3	O CURSO FOI DESENVOLVIDO COM O INTUITO DE APRESENTAR ETAPAS DA GESTÃO DE RISCOS DE DESASTRES (GRD), SENDO QUE A GRD OCORRE PRINCIPALMENTE NO PERÍODO DE NORMALIDADE, OU SEJA, QUANDO AINDA NÃO HÁ A OCORRÊNCIA DE UM DESASTRE; ENFOCANDO AS AÇÕES DE PREVENÇÃO, MITIGAÇÃO E PREPARAÇÃO.	30H	<a href="https://www.escolavirtual.gov.br/curso/777">https://www.escolavirtual.gov.br/curso/777</a>
PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL: INTRODUÇÃO À POLÍTICA NACIONAL - CURSO 1	A FORMAÇÃO PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL: INTRODUÇÃO À POLÍTICA NACIONAL - CURSO 1 FOI DESENVOLVIDA EM 2021 PELO CEPED (CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS EM ENGENHARIA E DEFESA CIVIL) EM PARCERIA COM A SEDUC (SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL), FAZ PARTE DA CAPACITAÇÃO EM PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL. O CURSO FOI DESENVOLVIDO COM O INTUITO DE APRESENTAR A TEMÁTICA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, COM ÊNFASE NA POLÍTICA NACIONAL, NOS SEUS PRINCIPAIS CONCEITOS E NO CONTEXTO QUE A ENVOLVE.	30H	<a href="https://www.escolavirtual.gov.br/curso/505">https://www.escolavirtual.gov.br/curso/505</a>
REDAÇÃO OFICIAL E NOÇÕES DE SEI E SUAS APLICAÇÕES	CURSO DESTINADO AO APERFEIÇOAMENTO DA REDAÇÃO OFICIAL, VOLTADO PARA O SERVIDOR PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, COM NOÇÕES DO SEI. TAMBÉM ABERTO AO PÚBLICO EM GERAL.	10H	<a href="https://www.escolavirtual.gov.br/curso/563">https://www.escolavirtual.gov.br/curso/563</a>
REGULAMENTAÇÃO DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO NOS MUNICÍPIOS	A LEI FEDERAL Nº 12.527, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011, REGULAMENTOU O DIREITO DE ACESSO ÀS INFORMAÇÕES PÚBLICAS NO BRASIL, CONSIDERANDO O DISPOSTO NESTA LEI, O CURSO BUSCA CAPACITAR OS GESTORES PÚBLICOS MUNICIPAIS PARA DAR ACESSO ÀS INFORMAÇÕES PÚBLICAS DE MANEIRA ADEQUADA, O CURSO BUSCA, TAMBÉM, CONSOLIDAR O ENTENDIMENTO DE QUE AS INFORMAÇÕES PÚBLICAS PERTENCEM À SOCIEDADE, E NÃO AOS ÓRGÃOS PÚBLICOS, O DECRETO Nº 9.690, DE 24 DE JANEIRO DE 2019, ALTERA A REGULAMENTAÇÃO DA LEI Nº 12.527/2011, A LEI DE ACESSO ÀS INFORMAÇÕES EM BREVE, SERÁ INCORPORADO AO CONTEÚDO DO CURSO ACESSO À INFORMAÇÃO.	20H	<a href="https://www.escolavirtual.gov.br/curso/8">https://www.escolavirtual.gov.br/curso/8</a>
REORGANIZAÇÃO SOCIETÁRIA, BLINDAGEM PATRIMONIAL E RESPONSABILIDADE PARA A RECEITA FEDERAL	VOCÊ SABIA QUE REORGANIZAÇÃO SOCIETÁRIA PODE VIABILIZAR UMA ECONOMIA DE TRIBUTOS E, TAMBÉM, A PRÓPRIA BLINDAGEM PATRIMONIAL? NESTE CURSO, VOCÊ IRÁ CONHECER AS DIFERENTES MODALIDADES DE REORGANIZAÇÃO SOCIETÁRIA E PLANEJAMENTO PATRIMONIAL E COMPREENDERÁ COMO A BLINDAGEM PATRIMONIAL PODE SER UMA PRÁTICA ILÍCITA, CONSIDERANDO OS PARÂMETROS LEGAIS ATUAIS.	25H	<a href="https://www.escolavirtual.gov.br/curso/478">https://www.escolavirtual.gov.br/curso/478</a>
SEI: USAR PARA DEFICIENTES VISUAIS	ESTE CURSO É A VERSÃO ACESSÍVEL DO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES (SEI), VOLTADO PARA DEFICIENTES VISUAIS, E APRESENTA SUAS PRINCIPAIS FUNCIONALIDADES. O SISTEMA É UTILIZADO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL PARA APRIMORAR A GESTÃO DOCUMENTAL E FACILITAR O ACESSO DE SERVIDORES E CIDADÃOS ÀS INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS, PROPICIANDO Celeridade, Segurança e Econômicidade. O OBJETIVO DO CURSO É CAPACITAR AS PESSOAS QUE ATUAM NA GESTÃO DE DOCUMENTOS PARA UTILIZAR O SEI E USUFRUIR DOS SEUS BENEFÍCIOS NO DIA A DIA DE TRABALHO.	20H	<a href="https://www.escolavirtual.gov.br/curso/545">https://www.escolavirtual.gov.br/curso/545</a>
SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES - SEI: USAR	ESTE CURSO APRESENTA AS PRINCIPAIS FUNCIONALIDADES DO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES (SEI), UTILIZADO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL PARA APRIMORAR A GESTÃO DOCUMENTAL E FACILITAR O ACESSO DE SERVIDORES E CIDADÃOS ÀS INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS, PROPICIANDO Celeridade, Segurança e Econômicidade. O OBJETIVO DO CURSO É CAPACITAR AS PESSOAS QUE ATUAM NA GESTÃO DE DOCUMENTOS PARA UTILIZAR O SEI E USUFRUIR DOS SEUS BENEFÍCIOS NO DIA A DIA DE TRABALHO.	20H	<a href="https://www.escolavirtual.gov.br/curso/74">https://www.escolavirtual.gov.br/curso/74</a>
SOFT SKILLS NA TRANSFORMAÇÃO DIGITAL	HOJE, O DESENVOLVIMENTO DO COMPORTAMENTO HUMANO É MUITO IMPORTANTE PARA AS PESSOAS. SABER LIDAR COM OS RELACIONAMENTOS INTERPESSOAIS FAZ PARTE DESSE DESENVOLVIMENTO. VOCÊ CONHECE A IMPORTÂNCIA DA COMUNICAÇÃO PARA A ADMINISTRAÇÃO? SABIA QUE EXISTEM FERRAMENTAS QUE VOCÊ PODE UTILIZAR PARA ENFRENTAR OS SEUS DESAFIOS? INSCREVA-SE E VENHA CONHECER ASPECTOS COMO DESENVOLVIMENTO PESSOAL, LIDERANÇA, CONDUTA PROFISSIONAL E MÉTODO DE RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS DE UMA FORMA TRANSFORMADORA. VAMOS LÁ?	25H	<a href="https://www.escolavirtual.gov.br/curso/812">https://www.escolavirtual.gov.br/curso/812</a>
TÉCNICAS DE AUDITORIA INTERNA GOVERNAMENTAL	CONHECER E SABER APLICAR AS TÉCNICAS DE AUDITORIA É FUNDAMENTAL PARA O AUDITOR. ESTE CURSO TEM A FINALIDADE DE CONTRIBUIR PARA O APERFEIÇOAMENTO DO TRABALHO DE AUDITORES, POR MEIO DA APRESENTAÇÃO DE CONCEITOS E PROCEDIMENTOS DAS TÉCNICAS UTILIZADAS NA AUDITORIA, CONFIRMA ESTABELECIDO NO MANUAL DE ORIENTAÇÕES TÉCNICAS DA ATIVIDADE DE AUDITORIA INTERNA GOVERNAMENTAL DO PODER EXECUTIVO FEDERAL (MOT).	24H	<a href="https://www.escolavirtual.gov.br/curso/312">https://www.escolavirtual.gov.br/curso/312</a>
TERMO DE COMPROMISSO: PRESTAÇÃO DE CONTAS	UM INSTRUMENTO PASSA POR ETAPAS COMO: ABERTURA, CADASTRAMENTO, PLANO DE TRABALHO, CELEBRAÇÃO, EXECUÇÃO, E POR FIM, A PRESTAÇÃO DE CONTAS. ENTENDER A ETAPA FINAL DO CICLO DE VIDA DE UM INSTRUMENTO NA PLATAFORMA -BRASIL É FUNDAMENTAL! AQUI VOCÊ VAI APRENDER TANTO A PREPARAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DE CONTAS COMO O SEU REGISTRO (SEJA O CASO DO RECEBEDOR) E A SUA ANÁLISE (SEJA O CASO DO REPASSADOR). ESTE CURSO VAI LHE PROPORCIONAR DICAS VALIOSAS PARA QUE VOCÊ POSSA REALIZAR AS PRESTAÇÕES DE CONTAS COM TRANQUILIDADE E SEGURANÇA.	6H	<a href="https://www.escolavirtual.gov.br/curso/644">https://www.escolavirtual.gov.br/curso/644</a>
USO DE MÍDIAS SOCIAIS NA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL	O USO DE MÍDIAS SOCIAIS NAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS TEM SIDO UM ELEMENTO IMPORTANTE NA COMUNICAÇÃO COM O PÚBLICO NO CENÁRIO DIGITAL. ESTE CURSO APRESENTA OS PRINCIPAIS ASPECTOS DA COMUNICAÇÃO E UMA VISÃO GERAL SOBRE A APLICAÇÃO DAS REDES SOCIAIS NO AMBIENTE INSTITUCIONAL, COM DICAS E ESTRATÉGIAS QUE PODEM SER UTILIZADAS NESSE TIPO DE ATIVIDADE. FAÇA SUA INSCRIÇÃO PARA SABER MAIS!	20H	<a href="https://www.escolavirtual.gov.br/curso/445">https://www.escolavirtual.gov.br/curso/445</a>

Campinas, 04 de abril de 2023  
**CLAUDIA PRAXEDES**  
 Coordenadora da EGDS  
**FÁBIO H. F. CUSTÓDIO**  
 Diretor do DAGPI

## COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

(Edital 04/2022)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas **comunica** o resultado do exame médico pré-admissional do candidato relacionado abaixo:

Cargo: Agente de Controle Ambiental  
 Nome: Leandro Alves Moya  
 Avaliação Médica: Apto

Campinas, 05 de abril de 2023

**GUSTAVO DE FREITAS CORREA**  
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

## COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

(Edital 09/2019)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas **comunica** o resultado do exame médico pré-admissional do candidato relacionado abaixo:

Cargo: Agente Administrativo  
 Nome: Rosana Beatriz Meneses Vieira  
 Avaliação Médica: Apto

Campinas, 05 de abril de 2023

**GUSTAVO DE FREITAS CORREA**  
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

## CONVOCAÇÃO

A Junta Médica Oficial CONVOCA os (as) relacionados (as) abaixo a comparecerem em sua respectiva datas e horário, para avaliação com Relatórios e Exames Médicos, à Rua José Paulino, nº.1399, Espaço Arcadas, 5º Andar.

Nome: **Elisabeth Accioly Alessandrini**  
 Matrícula: **1082612**  
 Data: **10/04/2023**  
 Horário: **09:00h**

Nome: **Renato Amaral Korloss**  
 Matrícula: **1272195**  
 Data: **11/04/2023**  
 Horário: **09:00h**

Nome: **Lorenzo Scatolini Hernandez**  
 CPF: **488.429.178-69**  
 Data: **13/04/2023**  
 Horário: **09:00h**

Campinas, 05 de abril de 2023

**JUNTA MEDICA OFICIAL**  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## PORTARIAS ASSINADAS PELA SENHORA SECRETÁRIA EM EXERCÍCIO

### PORTARIA 99234/2023

A Senhora Secretária de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício, usando das atribuições que lhes foram conferidas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas e, de acordo com o SEI PMC. 2023.00023462-17  
**RESOLVE**

Designar, no período de 21/03/2023 a 31/12/2023, a servidora ADRIANA MARIA DE OLIVEIRA VALK DE SOUZA, matrícula 133618-5, para exercer em caráter de substituição o cargo de Vice Diretor, junto ao CEI "Prof. Octávio César Borghi".

### PORTARIA 99235/2023

A Senhora Secretária de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício, usando das atribuições que lhes foram conferidas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas e, de acordo com o SEI PMC. 2023.00027716-86  
**RESOLVE**

Designar, no período de 21/03/2023 a 31/12/2023, a servidora FRANCILENE RAMOS DONADON, matrícula 134441-2, para exercer em caráter de substituição o cargo de Diretor Educacional, junto ao CEI "Maria Teresa Baldo Sanches Faria" e CEI "Francisco Xavier Sigrist".

### PORTARIA 99236/2023

A Senhora Secretária de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício, usando das atribuições que lhes foram conferidas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas e, de acordo com o SEI PMC. 2023.00024092-27  
**RESOLVE**

Designar, no período de 21/03/2023 a 31/12/2023, a servidora RAQUEL MARIA DA SILVA GIRIO, matrícula 131610-9, para exercer em caráter de substituição o cargo de Diretor Educacional, junto ao CEI Bem Querer "Pastor Billy Graham".

### PORTARIA 99237/2023

A Senhora Secretária de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício, usando das atribuições que lhes foram conferidas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas e, de acordo com o SEI PMC. 2023.00014749-39  
**RESOLVE**

Autorizar, a partir de 01/04/2023, a alteração da jornada de trabalho solicitada pela servidora MARYANE CRISTINA CHANQUETTE PESCE, matrícula 124399-3, de 30 horas semanais para 36 horas semanais.

## PORTARIAS ASSINADAS PELO SENHOR PREFEITO

### PORTARIA 99241/2023

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC. 2023.00028650-79  
**RESOLVE**

Exonerar a pedido, a partir de 31/03/2023, a servidora VALDIRENE LUCENA DA SILVA, matrícula 140586-1, do cargo de Professor Adjunto II - Português, junto à Secretaria Municipal de Educação.

### PORTARIA 99242/2023

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC. 2023.00017453-98  
**RESOLVE**

Designar o servidor MARCELO JOSE DO CANTO, matrícula 136780-3, para responder pela Secretaria Municipal de Comunicação, durante o afastamento do servidor LUIZ GUILHERME BARBAR FABRINI, matrícula 125118-0, no período de 08/05/2023 a 22/05/2023, por férias regulamentares.

## COMUNICADO EDITAL III/2022 - AGENTE DE APOIO À SAÚDE - FARMÁCIA

O Sr. Diretor do DAGP, de acordo com o SEI PMC. 2023.00029383-01, em cumprimento à liminar concedida em sede de mandado de segurança cível, processo nº 1012588-68.2023.8.26.0114, da 1ª Vara da Fazenda Pública, da Comarca de Campi-



nas, comunica ao senhor abaixo elencado, que deverá encaminhar a documentação relacionada no Edital III/2022, até o dia 13/04/2023 (prazo de 5 dias úteis a contar deste comunicado) pelo link enviado na presente data, para o e-mail informado pelos candidatos na inscrição e, após comunicação de validação da documentação apresentada, comparecer no 7º andar, sala 7, até o dia 20/04/2023, para assinatura do contrato. SÉRGIO LIMA DE MORAES

Campinas, 05 de abril de 2023

**CLEBER NOGUEIRA RODRIGUES**  
Diretor do DAGP/SMGDP

## COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

(Edital 03/2022)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas **comunica** os resultados dos exames médicos pré-admissionais dos candidatos relacionados abaixo:

CARGO	NOME	AV. MÉDICA
MÉDICO – GERAL	GABRIELA RISSATO PEREIRA DOS SANTOS	APTO
MÉDICO – GERAL	HUGO MAXIMO OLIVEIRA DINIZ	APTO
MÉDICO – GERAL	LAIS BARBOSA CONTAR	APTO
MÉDICO – GERAL	THAINA CHAMELET DA SILVA	APTO
MÉDICO – GERAL	THAYNA BERTOLINI DOS SANTOS	APTO
MÉDICO – PEDIATRIA	MARIANA CRISTINA BELTRAME SILVA	APTO

Campinas, 05 de abril de 2023

**GUSTAVO DE FREITAS CORREA**  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Decreto Municipal nº 21.799 de 25 de novembro de 2021.

De acordo com a solicitação SEI nº PMC.2023.00020394-62, formulada pelo(a) Sr(a) RODRIGO ERNANE LEMES, decido pelo deferimento integral da Certidão do protocolado SEI nº PMC.2023.00004138-55. A referida Certidão será enviada por meio de correio eletrônico para o endereço de e-mail do(a) interessado(a).

Campinas, 31 de março de 2023

**CLEBER NOGUEIRA RODRIGUES**  
Diretor do DAGP/SMGDP

## PORTARIAS ASSINADAS PELO SENHOR PREFEITO

### PORTARIA 99243/2023

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2023.00031885-93

#### RESOLVE

Designar, a partir de 01/04/2023, o servidor FERNANDO MINORU MORIYA, matrícula 128891-1, para exercer a Gratificação de Função Nível 4, junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos.

### PORTARIA 99244/2023

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2023.00022700-41

#### RESOLVE

Reconduzir, a partir de 18/03/2023, pelo período de 2 (dois) anos, a servidora MI-RELLE LIMP BOA VIDA, matrícula 125002-7, como membro titular da Junta Médica Oficial da Prefeitura Municipal de Campinas.

## PORTARIA ASSINADA PELO SENHOR PREFEITO

### PORTARIA 99245/2023

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo

#### RESOLVE

Nomear, a partir de 06/04/2023, o senhor ALTAIR DE JESUS AMORIM, RG 45.622.350-2, para exercer o cargo em comissão de Assessor Nível Médio III, junto à Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública.

Nomear, a partir de 06/04/2023, o senhor VITOR REGIS PEREIRA, RG 52.046.147-2, para exercer o cargo em comissão de Assessor Nível Médio I, junto à Secretaria Municipal de Finanças.

## SECRETARIA DE HABITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

## PROGRAMA DE AUXÍLIO MORADIA EMERGENCIAL

Processo SEI PMC. 2023.00024455-33- Interessados: CEHAP/SEHAB; SA/SEHAB, CPS/SEHAB e CSPFH/SEHAB - Assunto: Inclusão de beneficiário no Programa Auxílio Moradia Emergencial.

**DESPACHO:** Em conformidade com a manifestação da Coordenadoria de Planejamento Social - CPS/SEHAB; Coordenadoria Setorial de Planejamento Físico-Habitacional - CSPFH/SEHAB e Ocorrência registrada pelo Departamento da Defesa Civil do Município, certifico a inexistência de óbices para atendimento do Sr. Maxwell Alves de Araújo, portador do RG nº 49.524.\*\*\*-\* e inscrito no CPF/MF nº 428.155.\*\*\*-8\*, através do Programa Auxílio Moradia Emergencial, motivo pelo qual **DEFIRO** a concessão do subsídio habitacional nos termos da Lei Municipal nº 13.197/2007.

1. Publique-se;

2. Ao SA-SEHAB para as devidas providências visando o pagamento do subsídio habitacional ao beneficiário;

3. À CEHAP/SEHAB para ciência e, através da Coordenadoria Setorial competente, monitorar a data da retirada do benefício e acompanhamento quanto à desocupação do imóvel e subsequente demolição, devendo fornecer, inclusive, o informativo da demolição acompanhado de registro fotográfico;

4. À CPS/SEHAB para inclusão dos dados da beneficiária no Sistema de Auxílio Moradia-SAM, e acompanhamento do atendimento e da manutenção das condições que ensejaram a concessão do benefício, nos termos da legislação atinente a matéria em questão;

5. À CSPFH/SEHAB para mapeamento da área objeto deste expediente.

Campinas, 05 de abril de 2023

**ARLY DE LARA ROMÃO**  
Secretário Municipal de Habitação

## PROGRAMA DE AUXÍLIO MORADIA EMERGENCIAL

Processo SEI PMC. 2023.00023384-51- Interessados: CEHAP/SEHAB; SA/SEHAB, CPS/SEHAB e CSPFH/SEHAB - Assunto: Inclusão de beneficiário no Programa Auxílio Moradia Emergencial.

**DESPACHO:** Em conformidade com a manifestação da Coordenadoria de Planejamento Social - CPS/SEHAB; Coordenadoria Setorial de Planejamento Físico-Habitacional - CSPFH/SEHAB e Ocorrência registrada pelo Departamento da Defesa Civil do Município, certifico a inexistência de óbices para atendimento do Sr. Maicon Pereira Orrico, portador do RG nº 45.771.\*\*\*-\* e inscrito no CPF/MF nº 425.005.\*\*\*-3\*, através do Programa Auxílio Moradia Emergencial, motivo pelo qual **DEFIRO** a concessão do subsídio habitacional nos termos da Lei Municipal nº 13.197/2007.

1. Publique-se;

2. Ao SA-SEHAB para as devidas providências visando o pagamento do subsídio habitacional à beneficiária;

3. À CEHAP/SEHAB para ciência e, através da Coordenadoria Setorial competente, monitorar a data da retirada do benefício e acompanhamento quanto à desocupação do imóvel e subsequente demolição, devendo fornecer, inclusive, o informativo da demolição acompanhado de registro fotográfico;

4. À CPS/SEHAB para inclusão dos dados da beneficiária no Sistema de Auxílio Moradia-SAM, e acompanhamento do atendimento e da manutenção das condições que ensejaram a concessão do benefício, nos termos da legislação atinente a matéria em questão;

5. À CSPFH/SEHAB para mapeamento da área objeto deste expediente.

Campinas, 05 de abril de 2023

**ARLY DE LARA ROMÃO**  
Secretário Municipal de Habitação

## PROGRAMA DE AUXÍLIO MORADIA EMERGENCIAL

Processo SEI PMC. 2023.00028997-21- Interessados: CEHAP/SEHAB; SA/SEHAB, CPS/SEHAB e CSPFH/SEHAB - Assunto: Inclusão de beneficiário no Programa Auxílio Moradia Emergencial.

**DESPACHO:** Em conformidade com a manifestação da Coordenadoria de Planejamento Social - CPS/SEHAB; Coordenadoria Setorial de Planejamento Físico-Habitacional - CSPFH/SEHAB e Ocorrência registrada pelo Departamento da Defesa Civil do Município, certifico a inexistência de óbices para atendimento da Sra. Simone dos Santos Belcari de Azevedo, portadora do RG nº 36.438.\*\*\*-\* e inscrita no CPF/MF nº 379.900.\*\*\*-7\*, através do Programa Auxílio Moradia Emergencial, motivo pelo qual **DEFIRO** a concessão do subsídio habitacional nos termos da Lei Municipal nº 13.197/2007.

1. Publique-se;

2. Ao SA-SEHAB para as devidas providências visando o pagamento do subsídio habitacional à beneficiária;

3. À CEHAP/SEHAB para ciência e, através da Coordenadoria Setorial competente, monitorar a data da retirada do benefício e acompanhamento quanto à desocupação do imóvel e subsequente demolição, devendo fornecer, inclusive, o informativo da demolição acompanhado de registro fotográfico;

4. À CPS/SEHAB para inclusão dos dados da beneficiária no Sistema de Auxílio Moradia-SAM, e acompanhamento do atendimento e da manutenção das condições que ensejaram a concessão do benefício, nos termos da legislação atinente a matéria em questão;

5. À CSPFH/SEHAB para mapeamento da área objeto deste expediente.

Campinas, 05 de abril de 2023

**ARLY DE LARA ROMÃO**  
Secretário Municipal de Habitação

## PROGRAMA DE AUXÍLIO MORADIA EMERGENCIAL

Processo SEI PMC. 2023.00022592-33- Interessados: CEHAP/SEHAB; SA/SEHAB, CPS/SEHAB e CSPFH/SEHAB - Assunto: Inclusão de beneficiário no Programa Auxílio Moradia Emergencial.

**DESPACHO:** Em conformidade com a manifestação da Coordenadoria de Planejamento Social - CPS/SEHAB; Coordenadoria Setorial de Planejamento Físico-Habitacional - CSPFH/SEHAB e Ocorrência registrada pelo Departamento da Defesa Civil do Município, certifico a inexistência de óbices para atendimento da Sra. Tainara Rebeca de Carvalho, portadora do RG nº 56.716.\*\*\*-\* e inscrita no CPF/MF nº 440.473.\*\*\*-3\*, através do Programa Auxílio Moradia Emergencial, motivo pelo qual **DEFIRO** a concessão do subsídio habitacional nos termos da Lei Municipal nº 13.197/2007.

1. Publique-se;

2. Ao SA-SEHAB para as devidas providências visando o pagamento do subsídio habitacional à beneficiária;

3. À CEHAP/SEHAB para ciência e, através da Coordenadoria Setorial competente, monitorar a data da retirada do benefício e acompanhamento quanto à desocupação do imóvel e subsequente demolição, devendo fornecer, inclusive, o informativo da demolição acompanhado de registro fotográfico;

4. À CPS/SEHAB para inclusão dos dados da beneficiária no Sistema de Auxílio Moradia-SAM, e acompanhamento do atendimento e da manutenção das condições que ensejaram a concessão do benefício, nos termos da legislação atinente a matéria em questão;

5. À CSPFH/SEHAB para mapeamento da área objeto deste expediente.

Campinas, 05 de abril de 2023

**ARLY DE LARA ROMÃO**  
Secretário Municipal de Habitação

## PROGRAMA DE AUXÍLIO MORADIA EMERGENCIAL

Processo SEI PMC.2023.00006054-10- Interessados: CEHAP/SEHAB; SA/SEHAB, CPS/SEHAB e CSPFH/SEHAB - Assunto: Inclusão de beneficiário no Programa Auxílio Moradia Emergencial.

**DESPACHO:** Em conformidade com a manifestação da Coordenadoria de Planejamento Social - CPS/SEHAB; Coordenadoria Setorial de Planejamento Físico-Habitacional - CSPFH/SEHAB e Ocorrência registrada pelo Departamento da Defesa Civil do Município, certifico a inexistência de óbices para atendimento do Sr. Raimundo Silva Bezerra, portador do RG nº 041.284.542.\*\*\*-\* e inscrito no CPF/MF nº 061.121.\*\*\*-0\*, através do Programa Auxílio Moradia Emergencial, motivo pelo qual **DEFIRO** a concessão do subsídio habitacional nos termos da Lei Municipal nº 13.197/2007.

1. Publique-se;

2. Ao SA-SEHAB para as devidas providências visando o pagamento do subsídio habitacional à beneficiária;

3. À CEHAP/SEHAB para ciência e, através da Coordenadoria Setorial competente, monitorar a data da retirada do benefício e acompanhamento quanto à desocupação do imóvel e subsequente demolição, devendo fornecer, inclusive, o informativo da demolição acompanhado de registro fotográfico;

4. À CPS/SEHAB para inclusão dos dados da beneficiária no Sistema de Auxílio Moradia-SAM, e acompanhamento do atendimento e da manutenção das condições que ensejaram a concessão do benefício, nos termos da legislação atinente a matéria em questão;

5. À CSPFH/SEHAB para mapeamento da área objeto deste expediente.

Campinas, 05 de abril de 2023

**ARLY DE LARA ROMÃO**  
Secretário Municipal de Habitação

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

**GABINETE DO SECRETÁRIO***CERTIDÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO***Processo:** PMC. 2023.00032448-41**Interessado:** Silvia Bastos Rittner**Assunto:** Certidão Parcial de Processo Administrativo

Trata-se de pedido de certidão de parcial teor do protocolo 2017/10/27559 em nome de Flavio Milori.

Com base nas disposições do Decreto Municipal nº 21.799, de 25 de Novembro de 2021, **defiro** o pedido de certidão de parcial teor do protocolo 2017/10/27559.

A referida Certidão será fornecida ao requerente através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail informado pelo mesmo.

Campinas, 04 de abril de 2023

**ENG.º CARLOS JOSÉ BARREIRO**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

**EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA***Autorização de Despesa***Protocolado nº:** PMC.2023.00008188-39**Interessado:** Secretaria Municipal de Infraestrutura**Referente:** Contratação direta emergencial, com fundamento no art. 24, IV, da Lei 8.666/93**Objeto:** Contratação de empresa para obras de recomposição das cabeceiras e recuperação da estrutura da ponte e guarda-corpos da ponte localizada na Rua Bortoloto Martins, sobre o Ribeirão Anhumas.Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e do disposto no artigo 8º, inciso VII, do Decreto Municipal nº 21.874/21, **AUTORIZO** a despesa no valor global de R\$ 1.633.332,72 (um milhão, seiscentos e trinta e três mil, trezentos e trinta e dois reais e setenta e dois centavos) a favor da empresa **RUAL CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.**, devendo onerar a dotação orçamentária do presente exercício.

Publique-se na forma da lei.

Após, à Secretaria Municipal de Infraestrutura para demais providências e acompanhamento.

**ENG.º CARLOS JOSÉ BARREIRO**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

**EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA***AUTORIZAÇÃO DE DESPESA***Protocolado nº:** PMC.2023.00005362-88**Interessado:** Secretaria Municipal de Infraestrutura**Referente:** Contratação direta emergencial, com fundamento no art. 24, IV, da Lei 8.666/93**Objeto:** Contratação de Empresa para execução de obras de recuperação para a Ponte sobre o Córrego Taubaté e localizada à Rua Ferdinando Turqueti - Campinas/SP.Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e do disposto no artigo 8º, inciso V, do Decreto Municipal nº 21.874/21, **AUTORIZO** a despesa no valor global de R\$ 3.118.394,17 (três milhões, cento e dezoito mil, trezentos e noventa e quatro reais e dezessete centavos) a favor da empresa **RUAL CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.**, devendo onerar a dotação orçamentária do presente exercício. **PUBLIQUE-SE** na forma da Lei.

Após, à Secretaria Municipal de Infraestrutura para demais providências e acompanhamento.

Campinas/sp, 05 de abril de 2023

**CARLOS JOSÉ BARREIRO**

Secretário Municipal de Infraestrutura

**EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA***Autorização de Despesa***Protocolado nº:** PMC.2023.00008207-36**Interessado:** Secretaria Municipal de Infraestrutura**Referente:** Contratação direta emergencial, com fundamento no art. 24, IV, da Lei 8.666/93**Objeto:** Contratação de empresa especializada em obras de Recuperação da Ponte sobre o Rio Capivari e localizada na CAM-268 - Campinas/SPEm face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e do disposto no artigo 8º, inciso VII, do Decreto Municipal nº 21.874/21, **AUTORIZO** a despesa no valor global de R\$ 5.083.138,05 (cinco milhões, oitenta e três mil, cento e trinta e oito reais e cinco centavos) a favor da empresa **GIMMA ENGENHARIA LTDA.**, devendo onerar a dotação orçamentária do presente exercício.

Publique-se na forma da lei.

Após, à Secretaria Municipal de Infraestrutura para demais providências e acompanhamento.

**ENG.º CARLOS JOSÉ BARREIRO**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

**EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA***AUTORIZAÇÃO DE DESPESA***Protocolado nº:** PMC.2023.00008212-01**Interessado:** Secretaria Municipal de Infraestrutura**Referente:** Contratação direta emergencial, com fundamento no art. 24, IV, da Lei 8.666/93**Objeto:** Contratação de Empresa especializada em Obras de recuperação para a Ponte localizada sobre o Ribeirão Anhumas, Ch. Belvedere no Subdistrito de Barão Geraldo - Campinas/SP.Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e do disposto no artigo 8º, inciso V, do Decreto Municipal nº 21.874/21, **AUTORIZO** a despesa no valor global de R\$ 1.930.760,80 (um milhão, novecentos e trinta mil, setecentos e sessenta reais e oitenta centavos) a favor da empresa **RUAL CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.**, devendo onerar a dotação orçamentária do presente exercício. **PUBLIQUE-SE** na forma da Lei.

Após, à Secretaria Municipal de Infraestrutura para demais providências e acompanhamento.

Campinas/sp, 05 de abril de 2023

**CARLOS JOSÉ BARREIRO**

Secretário Municipal de Infraestrutura

**EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA***Autorização de Despesa***Protocolado nº:** PMC.2023.00008202-21**Interessado:** Secretaria Municipal de Infraestrutura**Referente:** Contratação direta emergencial, com fundamento no art. 24, IV, da Lei 8.666/93**Objeto:** Contratação de Empresa especializada em Obras de recomposição e contenção das margens do córrego e da ponte em aduelas localizada na Rua Hebert de Souza, bairro Icarai, sobre o Córrego Taubaté, Campinas/SP.Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e do disposto no artigo 8º, inciso VII, do Decreto Municipal nº 21.874/21, **AUTORIZO** a despesa no valor global de R\$ 1.881.007,02 (um milhão, oitocentos e oitenta e um mil, sete reais e dois centavos) a favor da empresa **RUAL CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.**, devendo onerar a dotação orçamentária do presente exercício.

Publique-se na forma da lei.

Após, à Secretaria Municipal de Infraestrutura para demais providências e acompanhamento.

**ENG.º CARLOS JOSÉ BARREIRO**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

**SECRETARIA DE JUSTIÇA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA

**EXTRATOS****Processo Administrativo nº:** PMC.2018.00029322-22 **Interessado:** Secretaria Municipal de Comunicação **Modalidade:** Concorrência 13/2018 **Contratada:** E3 COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA. **CNPJ nº:** 04.956.954/0001-23 **Termo de Contrato nº:** 055/20 **Termo de Aditamento nº:** 041/23 **Objeto do Aditamento:** Prorrogação do prazo contratual por 12 meses **Valor:** R\$ 20.104.175,08**Processo Administrativo nº:** PMC.2023.00001621-60 **Interessado:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos **Termo de Comodato:** 015/23 **Comodante:** SPA-ZIO OURO VERDE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A. **CNPJ nº:** 08.736.012/0001-90 **Objeto:** Comodato do espaço comercial denominado loja nº A06/07 - 77/78, com 775,51m² aproximadamente de área localizada na Av. Ruy Rodrigues, nº 3900, CEP 13060-192, Município de Campinas, Estado de São Paulo. **Prazo:** 60 meses **Assinatura:** 05/04/2023.**Processo Administrativo nº:** PMC.2019.00000912-63 **Interessado:** Secretaria Municipal de Administração **Modalidade:** Contratação Direta 008/19 **Contratada:** IMPRENSA NACIONAL **CNPJ nº:** 04.196.645/0001-00 **Termo de Rerratificação nº:** 010/23 **Objeto da rerratificação:** Retificação dos códigos de orçamento municipal na Cláusula Quinta no Termo de Aditamento 021/23. **Assinatura:** 05/04/2023.**Processo Administrativo nº:** PMC.2023.00008207-36 **Interessado:** Secretaria Municipal de Infraestrutura **Modalidade:** Contratação Direta **Contratada:** GIMMA ENGENHARIA LTDA **CNPJ nº:** 03.124.647/0001-13 **Termo de Contrato nº:** 049/23 **Objeto:** Recuperação da ponte sobre o Rio Capivari **Prazo:** 180 dias **Valor:** R\$ 5.083.138,05 **Assinatura:** 05/04/2023**Processo Administrativo nº:** PMC.2023.00005862-88 **Interessado:** Secretaria Municipal de Infraestrutura **Modalidade:** Contratação Direta **Contratada:** RUAL CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA **CNPJ nº:** 62.216.759/0001-63 **Termo de Contrato nº:** 050/23 **Objeto:** Obras de recuperação para a Ponte sobre o Córrego Taubaté e localizada à Rua Ferdinando Turqueti - Campinas **Prazo:** 180 dias **Valor:** R\$ 3.118.394,17 **Assinatura:** 05/04/2023**Processo Administrativo nº:** PMC.2023.00008212-01 **Interessado:** Secretaria Municipal de Infraestrutura **Modalidade:** Contratação Direta **Contratada:** RUAL CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA **CNPJ nº:** 62.216.759/0001-63 **Termo de Contrato nº:** 051/23 **Objeto:** Obras de recomposição das cabeceiras direita e recomposição das margens da Ponte localizada sobre o Ribeirão Anhumas, distrito de Barão Geraldo **Prazo:** 150 dias **Valor:** R\$ 1.930.760,80 **Assinatura:** 05/04/2023**Processo Administrativo nº:** PMC.2023.00008188-39 **Interessado:** Secretaria Municipal de Infraestrutura **Modalidade:** Contratação Direta **Contratada:** RUAL CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA **CNPJ nº:** 62.216.759/0001-63 **Termo de Contrato nº:** 052/23 **Objeto:** Obras de recomposição das cabeceiras e recuperação da estrutura da ponte e guarda-corpos da ponte localizada na Rua Bortoloto Martins, sobre o Ribeirão Anhumas **Prazo:** 120 dias **Valor:** R\$ 1.633.332,72 **Assinatura:** 05/04/2023**Processo Administrativo nº:** PMC.2023.00008202-21 **Interessado:** Secretaria Municipal de Infraestrutura **Modalidade:** Contratação Direta **Contratada:** RUAL CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA **CNPJ nº:** 62.216.759/0001-63 **Termo de Contrato nº:** 053/23 **Objeto:** Obras de recomposição e contenção das margens do córrego e da ponte em aduelas localizada na Rua Hebert de Souza, bairro Icarai, sobre o Córrego Taubaté **Prazo:** 120 dias **Valor:** R\$ 1.881.007,02 **Assinatura:** 05/04/2023**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO****PROCURADORIA CÍVEL, CRIMINAL E DE RECURSOS HUMANOS***EXPEDIENTE DESPACHADO PELO PROCURADOR CHEFE DA PROCURADORIA CÍVEL, CRIMINAL E DE RECURSOS HUMANOS CERTIDÃO INTEIRO TEOR***Protocolo administrativo SEI 2023.00033439-12****Interessado:** Kauan Yago dos Santos**Assunto:** Solicitação de Certidão de inteiro Teor referente ao SEI 2023.00029383-01

Após análise dos presentes autos, em especial do pedido formulado pelo representante legal do interessado, e entendendo presentes os requisitos legais da legitimidade e da declaração de finalidade, uma vez que o protocolado do qu pretende a extração de cópias é de seu interesse, constato que é caso de deferimento daquele pedido, ante a previsão inserida no inciso I, do parágrafo 1 do art.4º do Decreto Municipal n 21.799/2021, e autorizo a expedição de certidão de inteiro teor do SEI 2023.00029383-01.

Publique-se

Campinas, 04 de abril de 2023

**DR. ROBERTO MARTINS GRANJA**

Procurador Chefe da Procuradoria Cível, Criminal e de Recursos Humanos

**PROCURADORIA CÍVEL, CRIMINAL E DE RECURSOS HUMANOS**

*EXPEDIENTE DESPACHADO PELO PROCURADOR CHEFE DA PROCURADORIA CÍVEL, CRIMINAL E DE RECURSOS HUMANOS CERTIDÃO INTEIRO TEOR*

**Protocolado administrativo CAMPREV.2023.00000755-18**

**Interessado: Antonieta Bernadete Teixeira de Andrade**

**Assunto: Solicitação de Certidão de Inteiro Teor do Processo Administrativo SEI nº 2022.00008543-80**

Analisando a documentação, em ordem e com interesse e legitimidade no SEI 2022.00008543-80, o qual trata de direito seu pleiteado em ação própria **DEFIRO o pedido de cópias.**

Publique-se

Campinas, 30 de março de 2023

**DR. ROBERTO MARTINS GRANJA**  
Procurador Chefe da Procuradoria Cível, Criminal e de Recursos Humanos

**CORREGEDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

**PORTARIA Nº 044/23**

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Justiça, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 14.070, de 10 de setembro de 2002,

Resolve determinar a Instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** para a regular apuração dos fatos narrados, no protocolado nº **PMC. 2023.00009443-89**, onde figura como interessado o **DGTES - Departamento de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde da Secretaria Municipal de Saúde**, referente ao servidor de matrícula funcional nº **97.314-9**.

Em observância ao Princípio Constitucional da Ampla Defesa e do Contraditório bem como ao disposto no artigo 149 da Lei Orgânica do Município de Campinas, após a expedição do ofício citatório, o servidor público deverá comparecer a Corregedoria Geral do Município para subscrição e ciência dos fatos que lhe são imputados.

Campinas, 08 de março de 2023

**PETER PANUTO**

Secretário Municipal de Justiça

**DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR - PROCON**

**NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA**

*Despacho de Decisão*

Ficam as partes notificadas para, **no prazo de 10 dias**, tomar ciência da decisão de 1ª Instância dos processos encerrados por acordo entre as partes e/ou inércia do consumidor, com fulcro nos artigos 55, 60 *caput*, 61, incisos I, II, III, IV, V e parágrafo único, do Decreto Municipal 18.922/2015.

PROCESSO	INTERESSADO	INTERESSADO	AUTUADA(S)
00545/2023/ADM	SMJ/PROCON	JOAO CARLOS SCARELI	BENURI MOVEIS E ELETRO MATRIZ
00084/2023/ADM	SMJ/PROCON	SANDRA FONSECA	AEROLINEAS ARGENTINAS / MYTRIP AGENCIAS DE VIAGENS FLIGHTNETWORK
00029/2023/ADM	SMJ/PROCON	ANCHELLE KAMILLA ARAUJO	MAGAZINE LUIZA MATRIZ LOJAS FISICAS E SITE
02471/2022/ADM	SMJ/PROCON	LILIAN CARVALHO MENE-GUETTI	EXPEDIA HOTEIS COM
02464/2022/ADM	SMJ/PROCON	ESTHER MENEZES	A ACADEMIA
02451/2022/ADM	SMJ/PROCON	EDNEIA CANDIDO FERREIRA	F2 COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACAO DE TELEFONIA MOVEL / MOTOROLA
02436/2022/ADM	SMJ/PROCON	JOSELITA SANTOS NASCIMENTO	MERCADO LIVRE MERCADO PAGO MATRIZ
02367/2022/ADM	SMJ/PROCON	MARIA ACAIABA PEREIRA	PERNAMBUCANAS MATRIZ
02358/2022/ADM	SMJ/PROCON	JOSE LEOPOLDO DA SILVA	ITAU LUIZACRED REDECARD OUVIDORIA / RR ODONTO
02332/2022/ADM	SMJ/PROCON	EDUARDO KOHN TORRETA	SUPERMERCADOS DALBEN / CIELO / BRASIL PRE PAGOS
02297/2022/ADM	SMJ/PROCON	JUZIANI DOS SANTOS	CARTAO DE TODOS IPATINGA MG
02288/2022/ADM	SMJ/PROCON	RENATA MOREIRA DOS SANTOS	BRASTEMP E CONSUL UNIDADE DE ELETRODOMESTICOS

Campinas, 05 de abril de 2023

**YARA PUPO**

Diretora do Departamento de Proteção ao Consumidor

**NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA**

*Despacho de Decisão*

Nos termos dos artigos 55, 59 § 2º, 62 e 63 do Decreto Municipal 18.922/2015, ficam as partes NOTIFICADAS para tomar ciência da r. decisão administrativa de 1ª Instância, e querendo, apresentem recurso no prazo de 10 dias.

PROCESSO	INTERESSADO	INTERESSADO	AUTUADA(S)
00516/2023/ADM	SMJ/PROCON	JULIANA GARLIPPE	NETSHOES
00340/2023/ADM	SMJ/PROCON	MARIA ELISA BELTRAME	BANCO BRADESCO OUVIDORIA
00330/2023/ADM	SMJ/PROCON	WAGNER NORDER	PERNAMBUCANAS MATRIZ
00318/2023/ADM	SMJ/PROCON	MARIA APARECIDA BENTO	UNASPUB UNIAO NACIONAL DE AUXILIO AOS SERVIDORES PUBLICOS
00306/2023/ADM	SMJ/PROCON	VERA LUCIA MORAES DE NAPOLIS	BANCO BMG SCHAHIN BCV CIFRA MATRIZ
00278/2023/ADM	SMJ/PROCON	CATARINA PAULINO LUIZ	BANCO BMG SCHAHIN BCV CIFRA MATRIZ
00256/2023/ADM	SMJ/PROCON	ANA CHARLES DA SILVA SANTOS	PERNAMBUCANAS MATRIZ
00207/2023/ADM	SMJ/PROCON	ALDECI AMORIM DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL OUVIDORIA
00202/2023/ADM	SMJ/PROCON	IOLANDA LOPEZ CASTILLO FERREIRA	BANCO MASTER S/A
00169/2023/ADM	SMJ/PROCON	RUBENS FERREIRA	BANCO BMG SCHAHIN BCV CIFRA MATRIZ
00164/2023/ADM	SMJ/PROCON	ISAQUE BALIZA DE AZEVEDO	BANCO PAN
00159/2023/ADM	SMJ/PROCON	LINDAURA CAMPOS DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL OUVIDORIA MATRIZ
00158/2023/ADM	SMJ/PROCON	LINDAURA CAMPOS DA SILVA	BANCO PAN
00151/2023/ADM	SMJ/PROCON	MAGDA LUCIA DE LIMA	BANCO DO BRASIL OUVIDORIA MATRIZ
00148/2023/ADM	SMJ/PROCON	CYRO DE CARVALHO	ASDRS SOLUCOES E SERVICOS
00134/2023/ADM	SMJ/PROCON	ANTONIO COUTINHO REZENDE	BANCO BMG SCHAHIN BCV CIFRA MATRIZ
00133/2023/ADM	SMJ/PROCON	NILDA COELHO REZENDE	BANCO BMG SCHAHIN BCV CIFRA MATRIZ
00125/2023/ADM	SMJ/PROCON	JOSE EURIPEDES LEAL	BANCO PAN
00109/2023/ADM	SMJ/PROCON	ANA REGINA MACHADO	BANCO DO BRASIL OUVIDORIA MATRIZ
00060/2023/ADM	SMJ/PROCON	GRACIANE AUGUSTO MARTINS	AEROMEXICO

00055/2023/ADM	SMJ/PROCON	ELIZABETE AUGUSTO MARTINS	BANCO DO BRASIL OUVIDORIA MATRIZ
00045/2023/ADM	SMJ/PROCON	EDUARDO GOMES JARDIM NETO	BANCO PAN
00038/2023/ADM	SMJ/PROCON	RAIMUNDO JOSE CALDEIRA	BANCO PAN
00031/2023/ADM	SMJ/PROCON	IRENE BARBOSA DE SOUZA	BANCO PAN

Campinas, 05 de abril de 2023

**YARA PUPO**

Diretora do Departamento de Proteção ao Consumidor

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

**GABINETE DA SECRETÁRIA**

*ORDEM DE SERVIÇO Nº 02/2023*

A Secretária de Planejamento e Urbanismo, no uso de suas atribuições legais, e; Considerando a publicação do Decreto nº 20.754, de 05 de março de 2020, que aprovou os Planos de Arruamento e Loteamento da Gleba 122 do Quarteirão 30.022, matrícula original nº 11.645 do 1º CRI, localizada entre a Rodovia Dom Pedro I, Avenida Mackenzie, Av. Dr. Nelson Noronha Gustavo Filho e Avenida Iguatemi, denominado "BAIRRO CASARÃO", de propriedade da Federação das Entidades Assistenciais de Campinas - Fundação Odila e Lafayette Alvaro, a ser implantado sobre as matrículas remanescentes nºs 139.981, 139.982, 139.983, 139.984 e 139.985, todas do 1º Cartório de Registro de Imóveis, e reconhece, para fins de regularização, trechos do loteamento já registrados;

Considerando que o loteamento foi devidamente registrado; Considerando os pareceres da Procuradoria de Urbanismo e Meio Ambiente e do Secretário Municipal de Justiça Adjunto, exarados no Protocolo nº 1994/0/45469;

**Revoga integralmente a Ordem de Serviço nº 16**, publicada em 14 de dezembro de 2016.

Campinas, 03 de abril de 2023

**CAROLINA BARACAT N. LAZINHO**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

**CMDU - CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**

*EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA 377ª REUNIÃO ORDINÁRIA - 11/04/2023*

Convocamos os senhores Conselheiros titulares representantes das entidades titulares e convidamos os representantes das entidade suplentes que compõem os respectivos segmento deste Conselho, para 377ª Reunião Ordinária a ser realizada 3ª feira dia 11 de abril de 2023, às 18h30, através de reunião virtual.

**Pauta:**

1. Apresentação dos Pareceres:  
PLC nº 01/2023-comissão-Conselheiros Alan Cury e João Manuel Verde  
PLC nº 03/2023-Conselheiro Fábio de Almeida Muzetti;  
PLC nº 05/2023-Conselheiro Fábio Bernils;  
PLC nº 13/2023-Conselheira Vanderlice Pereira;
2. Apresentação e formação de comissão referente ao PLC nº 18/2023 "Revoga o art. 79 da Lei Complementar nº 108 de 20 de dezembro de 2018"  
Art. 1º Fica revogado o art. 79 a Lei Complementar nº 108 de 20 de dezembro de 2018. Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.
3. Apresentação e formação de comissão referente a Minuta de PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR que altera artigos da Lei Complementar nº 208, de 20 de dezembro de 2018 que dispõe sobre parcelamento, ocupação e uso do solo no Município de Campinas;
4. Comunicados sobre estudos de revisão da Lei 208/18;
5. Deliberar sobre realização de reuniões de forma "presencial" e "online";
6. Comunicados da Presidência e Conselheiros.

Campinas, 04 de abril de 2023

**RONALDO GERD SEIFERT**

PRESIDENTE - CMDU CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO**

*COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO*

Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente intimação de seus proprietários/possuidores/representantes legais de condomínios residenciais neste município e abaixo relacionado(s), e vem através do presente Edital, intimá-lo(s) da obrigação constituída no Decreto 8890/86, Artigo 4º, estabelecendo-se que devam apresentar documentação técnica comprobatória de prevenção contra incêndio e pânico no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, para o(s) local(is) abaixo relacionado(s). O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa conforme determinada na Lei Complementar 09/03, Artigos 164º e 182º e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

- 1) Condomínio Edifício Rainha Izabel - CNPJ 58.392.911/0001-91 - Intimação 34496 - Processo SEI PMC. 2023.00031818-23.
- 2) Condomínio Edifício Aquidaban - CNPJ 67.163.121/0001-25 - Intimação 34497 - Processo SEI PMC. 2023.00031817-42.

Campinas, 04 de abril de 2023

**MARCOS MENDES**

COORDENADOR DEPARTAMENTAL PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO**

*COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO*

Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente intimação de seus proprietários/possuidores/representantes legais de condomínios residenciais neste município e abaixo relacionado(s), e vem através do presente Edital, intimá-lo(s) da obrigação constituída na Lei Complementar 09/03, Artigo 45º, estabelecendo-se que devam apresentar documentação técnica comprobatória de prevenção contra incêndio e pânico no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, para o(s) local(is) abaixo relacionado(s). O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa conforme Artigo 173º e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

- 1) Condomínio Edifício Sarah Kaplan - CNPJ 20.172.951/0001-55 - Intimação 34498 - Protocolo 1996/00/49078.

Campinas, 04 de abril de 2023

**MARCOS MENDES**

COORDENADOR DEPARTAMENTAL PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO

**SOLICITAÇÃO DE COMPARECIMENTO**

**DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**  
Telefone abaixo discriminado, para agendar o seu comparecimento junto ao respectivo



vo departamento Solicitamos que os interessados dos protocolos abaixo relacionados entrem em contato, através do para tratar de assunto relacionado a sua solicitação, sob pena de arquivamento, conforme estabelece a Ordem de Serviço nº 05 de 11 de junho de 2013.

**Prazo de 30 (trinta) Dias:**

**PELO CDPV/DEPLAN**

Prot. 2004/11/9650 - Gerson Luis Segato

**PELO CDPS/DEPLAN**

Prot. 2023/11/3360 - Mário Lucio Cortes

Prot. 2019/11/10472 - Antônio Luiz Demarco

Prot. 2019/11/13536 - Eng. Fernando Pereira de Castro

Prot. 2022/11/2100 - Arkhi7 Serviços de Arquitetura LTDA

Prot. 2020/11/10271 - Orlete Rueda Nery

Prot. 2023/11/3314 - Contopo Construção e Topografia Eireli

Prot. 2022/11/14543 - Maria de Lourdes Coelho Macedo

**PROTOS DE DEFERIDOS PELA CDPS/DEPLAN**

Prot. 2023/11/150 - Paulo de Teixeira do Nascimento

Prot. 2023/11/3001 - Kilawhea Investimentos S/A

**MONNA H. TAHA**

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

## GABINETE DO SECRETÁRIO

COMISSÃO DE ANÁLISE EIV/RIV

Para ciência do interessado das correções e complementações necessárias apontadas pela área técnica da Comissão de Análise do EIV/RIV e do Check List, o qual acolho. OBS: Foi enviada cópia do parecer por e-mail ao responsável técnico do referido EIV, evitando assim os deslocamentos até a Prefeitura atendimento presencial.

PROT. 2022/11/9861 SILVIA BASTOS RITTNER

PROT. 2022.11.10101 PRIX 07 INCORPORAÇÕES

Compareça o interessado para apresentar documentação. OBS: Após publicação no DOM a lista de documentos a serem apresentados deverá ser consultada através do sistema de consulta de protocolos evitando assim os deslocamentos até a Prefeitura para atendimento presencial.

PROT. 2022.11.15231 OURO ABSOLUTO 3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS

PROT. 2023.11.2829 LARISSA BÁRBARA DE OLIVEIRA

PROT. 2023.11.2901 MÁRCIO DANIEL BLANCO

PROT. 2023.11.2963 ALFREDO FERNANDES OLMOS JUNIOR

PROT. 2023.11.3012 GEISA GABRIELA COSTA MOREIRA DE JESUS

PROT. 2023.11.3327 DOUGLAS MARAJOLI BAR E LANCHONETE - ME

Campinas, 05 de abril de 2023

**MÁRCIO RODRIGO BARBUTTI**

COORDENADOR EIV-RIV GS/SEPLURB

## COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS - CDAP

SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE: Nº 9771

PROT. 2022/99/667

DECISÃO: PENDÊNCIAS NO PROJETO DE DEMOLIÇÃO TOTAL

PRAZO: 30 DIAS

PROPRIETÁRIO: BRASIL INCORPORACAO 262 SPE LTDA

SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE: Nº 9772

PROT. 2022/99/666

DECISÃO: PENDÊNCIAS NO PROJETO DE DEMOLIÇÃO TOTAL

PRAZO: 30 DIAS

PROPRIETÁRIO: BRASIL INCORPORACAO 262 SPE LTDA

SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE: Nº 9774

PROT. 2022/99/668

DECISÃO: PENDÊNCIAS NO PROJETO DE DEMOLIÇÃO TOTAL

PRAZO: 30 DIAS

PROPRIETÁRIO: BRASIL INCORPORACAO 262 SPE LTDA

SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE: Nº 9775

PROT. 2022/99/669

DECISÃO: PENDÊNCIAS NO PROJETO DE DEMOLIÇÃO TOTAL

PRAZO: 30 DIAS

PROPRIETÁRIO: BRASIL INCORPORACAO 262 SPE LTDA

SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE: Nº 9517

PROT. 2022/99/512

DECISÃO: PENDÊNCIAS NO PROJETO DE DEMOLIÇÃO TOTAL

PRAZO: 30 DIAS

PROPRIETÁRIO: GRUPO BENZO ADMINISTRADORA DE BENS LTDA

**COMPAREÇAM OS INTERESSADOS - 1006**

PROT. 22/11/2639 ASSOCIAÇÃO DOS EXPEDIENTÁRIOS CAMPINEIROS - PROT. 20/11/3191 ALESSANDRO APARECIDO MAGALHÃES - PROT. 19/11/1546 LUIZ CARLOS DOS SANTOS - PROT. 20/11/5614 IZAURA MARIA BUENO DE MIRANDA - PROT. 21/11/16492 LUIZA FERNANDES NUNES SILVA - PROT. 22/11/7047 VANIR CAROBOLANTE - PROT. 20/11/7265 JOÃO MARLOS HATSCHBACH - PROT. 03/11/6400 DAVID DIAS DE OLIVEIRA - PROT. 20/11/9187 JOSÉ MARCOS DA SILVA - PROT. 19/11/12761 RILZIMAR RODRIGUES DE QUEIROZ - PROT. 21/11/12329 MARCELO DE NOVAIS OLIVEIRA - PROT. 20/11/9641 RENATO SIGOLI - PROT. 21/11/4110 SIRLENE APARECIDA BUENO - PROT. 21/11/7405 HENRIQUE OPPERMANN - PROT. 22/11/4598 JULIANO DE MELLO MARTINS - PROT. 22/11/13085 LEO BLAZI LUTZ - PROT. 21/11/12871 MELCHIADES ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR - PROT. 20/11/305 EDSON DE FARIA - PROT. 21/11/12317 OSVALDO TEGASINI - PROT. 22/11/11617 JOAO VICENTE DA SILVA - PROT. 19/11/14033 MARIA NINA PETRELLA DA SILVA - PROT. 21/11/10789 LUIZ APARECIDO DE SOUZA - PROT. 19/11/13629 IVONE MARIA DA SILVA NASCIMENTO - PROT. 23/11/2676 CARLA ORSI ZACHARIAS BEIHY PACHECO - PROT. 20/11/7980 VANUZA OLIVEIRA DE BRITO - PROT. 20/11/13865 NEUSA DE ARAUJO - PROT. 21/11/12930 RICARDO RODRIGUES NUNES - PROT. 22/11/1135 JUNIO CESAR DA SILVA - PROT. 22/11/2972 CLEIDSON ALMEIDA DE LIMA - PROT. 22/11/8336 ROSANA CUPOLILLO BELANDRINO BORTOLAMI - PROT. 22/11/8882 VALTER IVAN DA SILVA - PROT. 22/11/8883 GERALDO CESAR GUSSON - PROT. 22/11/12382 MARCELO DA CRUZ PINTO CORRÊA - PROT. 22/11/12643 IDEL LEIB CARIDÁ - PROT. 23/11/1201 URBA 5 LOTEAMENTOS LTDA.

Campinas, 05 de abril de 2023

**FABIOLA SCOMBATTI DE FREITAS PAULUCCI**

COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

## GABINETE DO SECRETÁRIO

COMISSÃO DE ANÁLISE EIV/RIV

**PARECER CONCLUSIVO DO EIV/RIV**

**REF: PARECER TÉCNICO EIV/RIV Nº 15/2023**

**PROT. 2022/11/11322 - INTERESSADO: IGREJA MUNDIAL DO PODER DE DEUS**

Assunto: Empreendimento do tipo Templo Religioso, construído sobre o lote 23-UNI, Quarteirão 74, Código Cartográfico 3423.13.97.0219.01001, registro transcrição 7462, livro 3E, transcrição 7161, livro 3E, transcrição 7121 e livro 3E, transcrição 7098, livro 3E, transcrição 7097, livro 3E, transcrição 7096, livro 3E, transcrição 7130, livro 3E do 1º Oficial de Registro de Imóveis, situado na Avenida Anchieta,

nº 1, Centro, inserido na Zona de Centralidade 4 (ZC4), Macrozona de Estruturação Urbana, APG Centro, UTB EU-26.

Trata-se de Estudo de Impacto de Vizinhança para regularização não habitacional e alvará de uso, cujo a edificação se localiza no Lote 23-UNI do quarteirão 74. O imóvel se situa na Avenida Anchieta, nº 1, na Macrozona de Estruturação Urbana, APG - Centro, em Zona de Centralidade 04 (ZC-04).

A área do terreno indicada é de 1.503,50m², e na ficha informativa consta área com C.C.O. de 1.785,90m², e foi indicado na Matriz de Identificação e no EIV que o local possui 1.953,70m², portanto o local possui 167,80m² sem C.C.O.

Conforme informado pelo interessado, o local tem lotação de 647 pessoas, com horário de funcionamento das 8h às 22h, de segunda a domingo.

O interessado apresentou às fls. 82 a Declaração, nos termos da Ordem de Serviço nº 04/2020, se comprometendo a elaborar o Relatório de Impacto de Trânsito - RIT completo, referente ao empreendimento, após o fim do período de quarentena devido a pandemia de COVID-19.

O interessado apresentou AVCB nº 436102 para área total de 1.953,70m², lotação de 647 pessoas, com data de validade de 07/10/2020, com ocupação de templo religioso. Quanto às áreas de influência apresentadas direta e indireta, entendemos que os perímetros escolhidos são suficientes.

No item 11 foi informado como mitigação o controle da emissão de sons estabelecidos pelas normas técnicas NBR 10151 e legislação municipal, em especial a Lei 14011/2011 que dispõe sobre a proteção contra a poluição sonora, controle de sonorização nociva ou perigosa em áreas públicas, particulares e estabelecimentos comerciais.

Após análise e manifestação da Comissão de Análise EIV/RIV que resultou na emissão do Parecer Técnico EIV/RIV nº 15/2023, esta Presidência acolhe integralmente.

**A Comissão de Análise do EIV/RIV representada pelo seu Presidente, condicionada a viabilidade do empreendimento, recomenda que a aprovação deste EIV esteja condicionada ao firmamento de Termo de Compromisso conforme Ordem de Serviço 04 de 21/06/2022 junto ao empreendedor, com as seguintes obrigações:**

1) Providenciar a regularização do imóvel e obtenção do Certificado de Conclusão de Obra (CCO) da área objeto do EIV/RIV.

2) Realização da contagem veicular e elaboração do RIT completo num prazo de até seis meses após o final da quarentena e cumprimento de todas as exigências que forem solicitadas no momento pelo poder público municipal para a emissão do Alvará de Uso definitivo.

3) Elaboração e execução de Laudo Acústico de acordo com as normas técnicas e legislação em vigor, em especial NBR 10.151 e a Lei Municipal nº14.011/2011, comprovando eficiência do isolamento acústico informado pelo interessado, e monitoramento através de medições do nível de ruído interno e externo, para verificar a efetividade das medidas implementadas, sendo que no caso de reclamação de vizinhos quanto a ruídos, o responsável pelo estabelecimento deverá realizar as adequações necessárias para sanar o problema.

Lembramos que o EIV/RIV é instrumento regulamentado pelo município e estabelece medidas mitigadoras e potencializadoras de impactos do empreendimento para a vizinhança e essas medidas complementam as obrigações exigidas na legislação vigente. Futuras obras e ampliações não estarão isentas de novo EIV, de acordo com a legislação vigente. No momento da aprovação do projeto poderá haver pequenas alterações no número de unidades habitacionais e/ou área construída do empreendimento, entendemos que, caso haja variação de até 5% em número de unidades e/ou área construída, esta variação não implicará na necessidade de revisão das mitigações de impactos do empreendimento em relação aos dados originalmente tratado pelo EIV/RIV.

O Parecer Conclusivo não isenta o empreendedor de seguir outras exigências e leis, bem como atender a possíveis exigências de outros órgãos municipais.

O Parecer Conclusivo terá a validade de 2 anos de acordo com o estabelecido no Art. 48 do Decreto 20.633/2019.

Campinas, 03 de abril de 2023.

**CAROLINA BARACAT DO NASCIMENTO LAZINHO**

Presidente do EIV-RIV - GS/SEPLURB

## PARECER CONCLUSIVO DO EIV/RIV

**REF: PARECER TÉCNICO EIV/RIV Nº 16/2023**

**PROT. 2022/11/11333 - INTERESSADO: LECTORIUM ROSICRUCIANUM**  
Assunto: Empreendimento do tipo Templo Religioso, construído sobre o lote 1-AREA, Quarteirão 6795, Quadra C, Código Cartográfico 3441.42.87.0001.01001, matrícula 30.397 do 3º Cartório de Registro de Imóveis, situado na Avenida José Ademar Etter, nº 80, não consta loteamento, inserido na Zona de Centralidade 2 (ZC2), Macrozona de Estruturação Urbana, APG Nova Europa, UTB EU-32.

Trata-se de Estudo de Impacto de Vizinhança para regularização não habitacional e alvará de uso, cujo a edificação se localiza no Lote 1-AREA do quarteirão 6795, quadra C. O imóvel se situa na Avenida José Ademar Etter, nº 80, na Macrozona de Estruturação Urbana, APG - Nova Europa, em Zona de Centralidade 02 (ZC-02).

A área do terreno indicada é de 661,14m², e na ficha informativa consta área com C.C.O. de 180,00m², e foi indicado na Matriz de Identificação que o local possui 247,00m² a regularizar, totalizando 427,00m² de área total.

Conforme informado pelo interessado, o local tem lotação de 100 pessoas. No local são desenvolvidas atividades templárias e práticas ritualísticas que visam levar os membros ao autodesenvolvimento psíquico e, principalmente, a prestação de serviço metafísico à humanidade, com atividades toda quinta feira as 20h, com 10 pessoas, e um domingo por mês, as vezes 2 vezes, as 10h30, com 45 pessoas.

O interessado apresentou às fls. 59 a Declaração, nos termos da Ordem de Serviço nº 04/2020, se comprometendo a elaborar o Relatório de Impacto de Trânsito - RIT completo, referente ao empreendimento, após o fim do período de quarentena devido a pandemia de COVID-19.

Quanto às áreas de influência apresentadas direta e indireta, entendemos que os perímetros escolhidos são suficientes.

Após análise e manifestação da Comissão de Análise EIV/RIV que resultou na emissão do Parecer Técnico EIV/RIV nº 16/2023, esta Presidência acolhe integralmente.

**A Comissão de Análise do EIV/RIV representada pelo seu Presidente, condicionada a viabilidade do empreendimento, recomenda que a aprovação deste EIV esteja condicionada ao firmamento de Termo de Compromisso conforme Ordem de Serviço 04 de 21/06/2022 junto ao empreendedor, com as seguintes obrigações:**

1) Providenciar a regularização do imóvel e obtenção do Certificado de Conclusão de Obra (CCO) da área objeto do EIV/RIV.

2) Realização da contagem veicular e elaboração do RIT completo num prazo de até seis meses após o final da quarentena e cumprimento de todas as exigências que forem solicitadas no momento pelo poder público municipal para a emissão do Alvará de Uso definitivo.

3) Elaboração e execução de Laudo Acústico de acordo com as normas técnicas e legislação em vigor, em especial NBR 10.151 e a Lei Municipal nº14.011/2011, comprovando eficiência do isolamento acústico informado pelo interessado, e mo-

nitoramento através de medições do nível de ruído interno e externo, para verificar a efetividade das medidas implementadas, sendo que no caso de reclamação de vizinhos quanto a ruídos, o responsável pelo estabelecimento deverá realizar as adequações necessárias para sanar o problema.

Lembramos que o EIV/RIV é instrumento regulamentado pelo município e estabelece medidas mitigadoras e potencializadoras de impactos do empreendimento para a vizinhança e essas medidas complementam as obrigações exigidas na legislação vigente. Futuras obras e ampliações não estarão isentas de novo EIV, de acordo com a legislação vigente. No momento da aprovação do projeto poderá haver pequenas alterações no número de unidades habitacionais e/ou área construída do empreendimento, entendemos que, caso haja variação de até 5% em número de unidades e/ou área construída, esta variação não implicará na necessidade de revisão das mitigações de impactos do empreendimento em relação aos dados originalmente tratado pelo EIV/RIV.

O Parecer Conclusivo não isenta o empreendedor de seguir outras exigências e leis, bem como atender a possíveis exigências de outros órgãos municipais.

O Parecer Conclusivo terá a validade de 2 anos de acordo com o estabelecido no Art. 48 do Decreto 20.633/2019.

Campinas, 05 de abril de 2023

**CAROLINA BARACAT DO NASCIMENTO LAZINHO**  
PRESIDENTE DO EIV-RIV - GS/SEPLURB

### SOLICITAÇÃO DE COMPARECIMENTO

**DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**  
Telefone abaixo discriminado, para agendar o seu comparecimento junto ao respectivo departamento Solicitamos que os interessados dos protocolos abaixo relacionados entrem em contato, através do para tratar de assunto relacionado a sua solicitação, sob pena de arquivamento, conforme estabelece a Ordem de Serviço nº 05 de 11 de junho de 2013.

**Prazo de 30 (trinta) Dias:**  
**PELO CDPS/DEPLAN**

Prot. 1991/0/59367 - Empresa Jornalista E. Regional  
**MONNA H. TAHA**

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

### SOLICITAÇÃO DE COMPARECIMENTO

**DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO DOCUMENTAÇÃO E CADASTRO**  
Compareçam os interessados abaixo relacionados, no 18º andar, no horário das 9:00 às 16:00 horas, para ciência das informações contidas nos referidos protocolados, sob pena de arquivamento, conforme estabelece a Ordem de Serviço nº 05 de 11 de junho de 2013.

**PELO SETOR DE MANUTENÇÃO E BASE CARTOGRÁFICA**

Prot. 2023/11/444 - Carina Cury  
Prot. 2022/11/14500 - Maria Lindenberg  
Prot. 2020/11/4188 - Regional Vitta Campinas Desenvolvimento Imobiliário LTDA  
Prot. 2022/11/12834 - Luciano Botelho de Moraes  
Prot. 2022/11/13449 - Secretaria Municipal da Educação  
Prot. 1985/0/30347 - Antônio Laerte Stuziato  
Prot. 2021/11/9623 - Pamela Gabrielle Romeu  
Prot. 2006/11/2348 - Ana Valéria Coppes Federmann  
Prot. 2020/10/6354 - Ederson Carlos Quecada

**Prazo de 15(quinze) dias**

Prot. 2019/11/16379 - Lauter Guilherme Ortolan  
Prot. 2016/10/40193 - Claudinei Carlos Carvalho  
Prot. 2021/11/11074 - Lucas Manoel de Jesus  
Prot. 1987/0/19921 - Mauro A. dos

Prot. 2022/11/3531 - Luciano Botelho de Moraes

**PELO SETOR DE CONVERSÃO DE BANCOS E DADOS**

Prot. 2020/11/10288 - Sérgio Antônio Silveira  
Prot. 2022/11/10260 - Maria de Graça Gargantini

**ENGº MARCELO CÂNDIDO DE OLIVEIRA**

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO E CADASTRO

### DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

**DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE CANCELAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA (AIM) n. 1248**

O Diretor do Departamento de Controle Urbano (DECON) notifica o interessado a seguir discriminado da r. decisão administrativa de primeira instância.

**Protocolo nº: 23/11/2423**

**Interessado: JOÃO EDILSON ALMEIDA MACIEL**

**CPF: 242.149.733-72**

**Endereço: Rua Michael Robert Kaam, 635 - Jardim Novo Campos Eliseos**

**Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA (AIM) n. 1248**

**Decisão:** O requerente apresentou o pedido de impugnação do AIM n. 1248 **intempestivamente**, conforme prazo de 15 dias contados do recebimento da infração enviada com Aviso de Recebimento pelos Correios. Assim, não está convalidado e deixou de reconhecê-lo.

Entretanto, pela análise feita nos protocolos **16/156/9691**, onde está o AIM n. 7339, lavrado no dia 25/07/2018, por desobediência ao Art. 21, II, da Lei Complementar 09/03 (por construir sem prévia licença municipal) e **18/11/10487**, onde está o AIM n. 1248, lavrado em 03/02/2023, pela mesma infração, concluiu-se que a segunda penalidade foi aplicada bis in idem.

Assim, **torno NULO o Auto de Infração e Multa n. 1248.**

Fique ciente o interessado que, após finalização da regularização do imóvel, será lavrado Auto de Infração e Multa sobre a área edificada a maior, com relação ao AIM n. 7339.

Campinas, 05 de abril de 2023

**HÉLIO CÉSAR GOMES**

Diretor do Departamento de Controle Urbano

### SOLICITAÇÃO DE COMPARECIMENTO

**DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**  
Telefone abaixo discriminado, para agendar o seu comparecimento junto ao respectivo departamento Solicitamos que os interessados dos protocolos abaixo relacionados entrem em contato, através do para tratar de assunto relacionado a sua solicitação, sob pena de arquivamento, conforme estabelece a Ordem de Serviço nº 05 de 11 de junho de 2013.

**Prazo de 30 (trinta) Dias:**  
**PELO CDPFT/DEPLAN**

Prot. 2016/10/36024 - Jorge Luis Siqueira  
Prot. 2017/10/27849 - PRÍ Empreendimentos Imobiliários LTDA  
Prot. 2022/11/8079 - Brack Empreendimentos e Serviços LTDA  
Prot. 2016/10/36023 - Jorge Luis Siqueira  
Prot. 2016/10/36021 - Jorge Luis Siqueira  
Prot. 2016/10/36022 - Jorge Luis Siqueira  
Prot. 2022/19/54 - Azul

Prot. 2019/10/838 - Projel Engenharia Especializada LTDA

**PROTOSCOLOS DEFERIDOS PELA CDPS/DEPLAN**

Prot. 2023/11/167 - Leandro Manoel da Silva

Prot. 1986/0/25172 - Produtos Alimentícios Netinho LTDA

**PROTOCOLO INDEFERIDO PELA CDPS/DEPLAN**

Prot. 2020/11/2506 - Gilberto Marturano

**MONNA H. TAHA**

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

### DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

**DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE CANCELAMENTO DO AUTO DE EMBARGO n. 3631 E DO AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA (AIM) n. 0093**

O Diretor do Departamento de Controle Urbano (DECON) notifica o interessado a seguir discriminado da r. decisão administrativa de primeira instância.

**Protocolo nº: 21/11/8304**

**Interessado: AMOR SAÚDE CAMPINAS CENTRO LTDA.**

**CNPJ: 40.760.991/0001-25**

**Endereço: Rua Senador Saraiva, 533 - Centro**

**Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE EMBARGO n. 3631 E DO AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA (AIM) n. 0093**

**Decisão:** O requerente pede levantamento do embargo imposto a sua obra em 26/07/2021, alegando que no local há somente material e que aguarda a devida regularização antes de iniciar qualquer ação. Considerando que, em 10/01/2022, obteve o Alvará de Aprovação n. 1184/2022, por meio do protocolo **21/11/8213**, fl. 69, o julgamento desse pleito foi superado. Requer também o cancelamento do Auto de Infração e Multa - AIM n. 0093, lavrado no dia 26/07/2021, por ter contrariado o Art. 21, IV da Lei Complementar 09/03 (por reformar sem licença da Prefeitura). No protocolo **21/11/8213**, está o AIM n. 5436, lavrado no dia 03/11/2021, pela mesma infração e **mesma área**, penalidade aplicada bis in idem.

Considerando que o AIM n. 0093 não foi lançado no Sistema de Informações Municipais - SIM e o AIM n. 5436 já se encontra cadastrado, conforme apresenta a fl. 70, **torno NULO o Auto de Infração e Multa n. 0093.**

Campinas, 05 de abril de 2023

**HÉLIO CÉSAR GOMES**

Diretor do Departamento de Controle Urbano

### COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS - CDAP

**DEFERIDOS**

Prot. 21/11/1095 ANGELA GOMES DE CAMPOS - PROT 19/11/17311 LAZARA DE GODOY BARBOSA - PROT 22/11/5696 CARLOS EDUARDO MONTEIRO - PROT 22/11/9743 CENTRO CULTURAL BRASIL ESTADOS UNIDOS DE CAMPINAS - PROT 23/11/2189 GNO EMPREEND. E CONSTR. LTDA - PROT 23/11/2197 CRISTIANE LUCENA DE OLIVEIRA BARBOSA - PROT 22/11/12433 DILKA MARIA MACIEL MOUTINHO - PROT 21/11/13953 CLELIA APARECIDA SCATAMBURLO GOMES DE ARAUJO - PROT 19/11/16442 APARECIDA ZILDA BENTO - PROT 22/11/7222 LUIZ HENRIQUE DE SA - PROT 22/11/7125 MARIO LUIS BARBOSA PUPO - PROT 20/11/12804 RENATO DA SILVA BENEDITO - PROT 20/11/5268 RODRIGO FORÇAN MARTINE - PROT 21/11/9771 LEDA ANA VIGETTI EDUARDO - PROT 23/11/1903 LEANDRO DE FREITAS GONÇALVES

**INDEFERIDOS**

Prot. 23/11/247 WILSON ANTONIO MENDES - PROT 23/11/137 BRUNA GABRIELY GARCIA VICENTINI

**INDEFERIDOS NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 09/03, ARTIGO**

Prot. 20/11/9413 - MARIA AMÉLIA ARIELO PEREIRA - PROT 21/11/6547 CEILITA MIRANDA DE NADAI - PROT 21/11/9576 MAURICIO PANTALENA

Campinas, 05 de abril de 2023

**FABÍOLA SCOMBATTI DE FREITAS PAULUCCI**

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

### DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

**COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO**

Protocolo **2004/11/8178**. Interessado: **Condomínio Edifício Capri.**

Decisão: Fica a edificação **desinterditada administrativamente** (A.I.A. nº 037/08), nos termos do artigo 5º do Decreto Municipal 11.195/1993, que altera o Decreto Municipal 8.890/1986, tendo em vista o cumprimento de todas as obrigações impostas através da(s) intimação(ões) específica(s).

Campinas, 05 de abril de 2023

**HÉLIO CÉSAR GOMES**

DIRETOR DE CONTROLE URBANO

### DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO - DECON

**INDEFERIDOS**

Prot. 18/11/15654 TENDA ATACADO LTDA - PROT 18/11/14598 JOAO IZAIAS DE OLIVEIRA - PROT 18/11/14603 JOAO IZAIAS DE OLIVEIRA - PROT 18/11/14596 JOAO IZAIAS DE OLIVEIRA - PROT 18/11/14597 JOAO IZAIAS DE OLIVEIRA - PROT 19/11/1867 JOSE FRANCISCO P. GONÇALVES - PROT 19/11/2070 CRISTINA MARIA A. DE BRITO VIEITEZ - PROT 19/11/662 CONDOMÍNIO EDIFÍCIO JAMAICA - PROT 19/11/7479 MARIO JUNQUEIRA FERRAZ NETO - PROT 19/11/7482 MARIO JUNQUEIRA FERRAZ NETO - PROT 14/10/44701 PAULO SERGIO SILVA

Campinas, 05 de abril de 2023

**HÉLIO CÉSAR GOMES**

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

### COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE USO DO SOLO - CDUS

**DEFERIDO - PRAZO 30 DIAS**

Prot. 23/11/1686 SBA TORRES BRASIL LTDA - PROT 23/11/2001 SBA TORRES BRASIL LTDA

**COMPARECIMENTO OS INTERESSADOS**

Prot. 22/11/15956 CERVEJARIA COSTA DO MARFIM LTDA - PROT 23/11/218 TUBOFLEX CAMPINAS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - PROT 22/11/15857 CAMPINAS CHOPP COM. DE BEBIDAS EIRELI ME - PROT 23/11/233 BAR DA FIGUEIRA LTDA ME - PROT 23/011/2282 CARLOS CESAR FRANCISCO - PROT 19/11/13348 DERMA OFFICE CLINICA MEDICA LTDA ME - PROT 23/11/2812 MAS - BOI DO FORTE AÇOUGUE EIRELI - PROT 22/11/15615 PRO GASTRO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - PROT 23/11/1634 A C R SERVIÇOS MÉDICOS S/C LTDA

Campinas, 05 de abril de 2023

**VAGNER BASSAN**

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE USO DO SOLO - CDUS

### SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

**O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE comunica:**

Fica o estabelecimento LUPELL INDÚSTRIA DE SOLUÇÃO COSMÉTICA EIRELI, CNPJ 02.740.912/0001-25, localizado à Rua Cacília Navarro Sampaio, 300, Jardim três Marias, Campinas - SP, INTERDITADO, conforme Auto de Infração nº7795997e Auto de Imposição de Penalidade nº7796890 por não cumprir as Boas

Práticas de Fabricação de Cosméticos em relação a estrutura física, ausência de sistema de qualidade, falta de recursos humanos, procedimentos.

Campinas, 05 de abril de 2023

**ANA HELOISA DE LIMA VIEIRA**  
CHEFE DE SETOR

**DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**  
**O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS DE INTERESSE**  
*A SAÚDE comunica:*

**PROTOCOLO: PMC.2022.00095490-83**

**INTERESSADO: LUPELL INDÚSTRIA DE SOLUÇÃO COSMÉTICA EIRELI**

**CNPJ/CPF: 02.740.912/0001-25**

**ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA**

"INDEFERIDO POIS O ESTABELECIMENTO NÃO CUMPRE AS BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE COSMÉTICOS EM RELAÇÃO A ESTRUTURA FÍSICA, AUSÊNCIA DE SISTEMA DE QUALIDADE, FALTA DE RECURSOS HUMANOS, PROCEDIMENTOS."

Campinas, 05 de abril de 2023

**ANA HELOISA DE LIMA VIEIRA**  
CHEFE DE SETOR

**EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EM 05 DE ABRIL DE 2023**  
**RATIFICAÇÃO**

**SEI: 2023.00006016-94**

A vista das informações, documentos e justificativas lançadas e dos pareceres da Secretaria Municipal de Justiça (7163450, 7163483, 7163594 e 7164705) apresentados no Processo PMC.2023.00000903-12, por ocasião da aprovação do edital do Edital de Chamamento Público SMS nº 01/2023, que indicam a necessidade e a ausência de impedimentos legais, **RATIFICO** a contratação direta da empresa **INTEGRALIDADE MÉDICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.254.114/0001-99, regularmente habilitada e credenciada (documentos 7596566 e 7601590), "para disponibilizar profissionais de saúde, para atender os usuários do Sistema Único de Saúde junto a Rede Municipal de Saúde do Município de Campinas, na modalidade PRESENCIAL para médicos GENERALISTAS, em caráter complementar e temporário, face ao desligamento de profissionais médicos", serviços a serem prestados pela pessoa jurídica, com inexigibilidade de licitação, fundamentada no art. 25, da Lei 8.666/1993 e no Edital de Chamamento Público SMS nº 01/2023 (PMC.2023.00000903-12), conforme solicitação do departamento demandante (7158927), e em conformidade com a proposta apresentada no documento nº 6838867, pelo prazo de até 90 dias. A despesa decorrente, no valor total de até R\$ 668.700,00 (seiscentos e sessenta e oito mil e setecentos reais), consoante aprovação do Comitê Gestor (documento 7201898) e do termo de disponibilidade financeira (documento 7787146). Publique-se.

Após, encaminhe-se à Secretaria Municipal de Administração/DL, para a numeração da contratação em livro próprio, e a seguir, à Procuradoria de Licitações e Contratos/Núcleo de Formalização de Ajustes para as providências de formalização do instrumento contratual pertinente, conforme minuta aprovada (doc.7554390) e, a seguir, devolva-se à Secretaria Municipal de Saúde para as demais providências e acompanhamento.

Campinas, 05 de abril de 2023

**DR. LAIR ZAMBOM**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO NOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

**CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COOPERAÇÃO**

**Protocolo Digital n.º PMC. 2023.00033879-52**

**Interessada: Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública**

**AUTORIZO:**

1. A celebração de Termo de Cooperação entre o Município de Campinas e o Município de Cosmópolis, tendo por objeto a união de esforços entre os partícipes, para a realização de curso de formação de guardas-municipais, desde que atendidas as condicionantes apontadas pela SMJ;
2. Publique-se;
3. Na sequência, encaminhe-se à Secretaria de Justiça/PLC/NFA para a formalização do competente Termo e demais providências, na forma da minuta aprovada, e após, retornem os autos a esta Secretaria de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública para as demais providências.

Campinas, 27 de março de 2023

**CHRISTIANO BIGGI DIAS**  
Secretário Municipal de Segurança Pública

**PORTARIA Nº 32/2023 SMCASP**

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais e nos termos das Leis Municipais 13.351/08 c/c 1.399/55,

**RESOLVE**

Determinar a instauração de **SINDICÂNCIA PREPARATÓRIA Nº 10/2023 CGMC** para a regular apuração dos fatos narrados no **PROCESSO DIGITAL SEI/PMC nº 2022.00093508-30**.

Campinas, 05 de abril de 2023

**CHRISTIANO BIGGI DIAS**  
Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública

**PORTARIA Nº 027/2023 - GS/SMCASP**

O Sr. Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, com especial destaque para a previsão constante do §1º do artigo 11 da Lei Municipal nº 13.351, de 02 de julho de 2008,

**RESOLVE**

Nomear, para compor a Comissão Processante da Corregedoria da Guarda Municipal de Campinas, para dar prosseguimento no processo digital **SEI/PMC 2022.00093508-30**, os seguintes servidores:

- Edmur Pedroso**, matrícula nº 35.143-1, como presidente;  
**Luci Aparecida Solcia**, matrícula nº 27.908-0, como membro;  
**Messias Caires**, matrícula nº 105.911-4, como membro.

Campinas, 05 de abril de 2023

**CHRISTIANO BIGGI DIAS**  
Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública

**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

**CIÊNCIA DE PROTOCOLO**

Fica o interessado ciente que o SEI-Sistema Eletrônico de Informação está acessível ao cidadão para acompanhar, acessar ou peticionar processos eletrônicos junto à Prefeitura Municipal de Campinas com assuntos de seu interesse através da página <https://sei.campinas.sp.gov.br/externo>. Para utilizar o SEI é necessário realizar o cadastro de usuário externo e mantê-lo ativo. Após esta publicação, terá o interessado "15" dias úteis para tomar ciência das informações e esclarecimentos contidos no referido protocolo, após este prazo, o Expediente enviará o processo ao respectivo Departamento para "Concluir o Processo na unidade".

PROTOCOLO SEI	INTERESSADO
PMC.2023.00028595-16	ASSOCIAÇÃO RESIDENCIAL IRMÃO SIGRIST
PMC.2023.00029707-01	CLUBE RECREATIVO FLAMENGO - SANTA MÔNICA
PMC.2023.00022581-81	ESPORTE CLUBE UNIÃO SÃO JOSÉ

04 de abril de 2023

**ERNESTO DIMAS PAULELLA**  
Secretário Municipal de Serviços Públicos

**EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**  
**EM 05 DE ABRIL DE 2023**

**AUTORIZAÇÃO DE DESPESA**

**Processo Administrativo n.º PMC. 2022.00024801-93 - Interessado: SMSP - Pregão Eletrônico n.º 150/2022- Objeto: Registro de Preços de blocos de concreto de vedação e estrutural.**

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e do Decreto Municipal nº 18.099/13, **AUTORIZO**, a despesa no valor total de **R\$ 19.200,00** (dezenove mil e duzentos reais) a favor da empresa **LIGA COMÉRCIO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, para fornecimento dos materiais referentes aos itens 01 da Ata de Registro de Preços nº 355/2022.

**Processo Administrativo n.º PMC. 2022.00053400-31- Interessado: SMSP - Pregão Eletrônico n.º 282/2022- Objeto: Registro de Preços de blocos de concreto de vedação e estrutural.**

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e do Decreto Municipal nº 18.099/13, **AUTORIZO**, a despesa no valor total de **R\$ 48.580,00** (quarenta e oito mil quinhentos e oitenta reais) a favor das empresas:

- **DIPAR FERRAGENS - EIRELI**, no valor de **R\$ 35.990,00** (trinta e cinco mil novecentos e noventa reais) para fornecimento dos materiais referentes aos itens 01 e 09 da Ata de Registro de Preços nº 550/2022;
- **COMERCIAL SISAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, no valor de **R\$ 12.590,00** (doze mil quinhentos e noventa reais) para fornecimento dos materiais referentes aos itens 05 e 07 da Ata de Registro de Preços nº 551/2022.

**Processo Administrativo: n.º PMC. 2022.00054694-09 Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos Referente: Pregão Eletrônico nº 279/2022 - Objeto: Registro de Preços de pedras britadas, pedra tipo bica corrida, pedrisco, pó de pedra e rachão.**

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, Decreto Municipal nº 18.099/2013, **AUTORIZO**, a despesa no valor total de **R\$ 529.790,00** (quinhentos e vinte e nove mil setecentos e noventa reais) a favor das empresas:

- **AZANHA E BARBAM TRANSPORTES EIRELI**, no valor de **R\$ R\$ 199.790,00** (cento e noventa e nove mil setecentos e noventa reais) para fornecimento dos materiais referentes aos itens 02, 03, 04 e 09 da Ata de Registro de Preços nº 517/2022;
- **A. V. P. ROOLEN**, no valor de **R\$ 330.000,00** (trezentos e trinta mil reais) para fornecimento dos materiais referentes aos itens 08 e 13 da Ata de Registro de Preços nº 519/2022.

**ERNESTO DIMAS PAULELLA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

**EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA -**  
**CANALIZAÇÃO DE VIELAS**

Fica o proprietário abaixo relacionado, autuado por não ter cumprido a intimação de canalizar e direcionar o escoamento das águas pluviais, por meio de canaleta aberta impermeabilizadas ou tubulações, de forma a permitir o livre escoamento das águas pluviais, de modo a não causar danos às propriedades vizinhas, para no prazo de 15 (quinze) dias interpor defesa por escrito a contar da data da publicação, conforme Lei nº 11468/03, art. 5º:

Protocolo PMC. 2022.00030672-81 - Proprietário: Lucia Fernandes Sinicio Ikenami - Rua Fausto Severo de Godoi - lote 2 - Quadra YY - Quarteirão 7694 - do Loteamento Parque Jambreiro.

Campinas, 05 de abril de 2023

**ENGº ERNESTO DIMAS PAULELLA**  
Secretário Municipal de Serviços Públicos

**EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO - AÇÃO**  
**PREJUDICIAL AO CURSO D'ÁGUA**

Fica o proprietário abaixo relacionado, autuado por não ter cumprido a intimação de canalizar e direcionar o escoamento das águas pluviais, por meio de canaletas abertas impermeabilizadas ou tubulações, de forma a permitir o livre escoamento das águas pluviais, de modo a não causar danos às propriedades vizinhas, para no prazo de 15 (quinze) dias interpor defesa por escrito a contar da data da publicação, conforme Lei nº 11468/03, art. 5º:

Protocolo PMC. 2021.00079678-30 - Proprietário: Clarismundo Firmino da Silva - Rua Sergio Barbieri, 263 - lote 5 - Quadra 7 - Quarteirão 5770 - do Loteamento Jardim Esplanada.

Campinas, 05 de abril de 2023

**ENGº ERNESTO DIMAS PAULELLA**  
Secretário Municipal de Serviços Públicos

**EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**  
**EM 05 DE ABRIL DE 2023**

**AUTORIZAÇÃO DE DESPESA**

**Processo Administrativo: n.º PMC. 2022.00054694-09 Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos Referente: Pregão Eletrônico nº 279/2022 - Objeto: Registro de Preços de pedras britadas, pedra tipo bica corrida, pedrisco, pó**



**de pedra e rachão.**

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, Decreto Municipal nº 18.099/2013, **AUTORIZO**, a despesa no valor total de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais) a favor da empresa:

-**A. V. P. ROSOLEN**, no valor de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais) para fornecimento do material referente ao item 13 da Ata de Registro de Preços nº 519/2022.

**ERNESTO DIMAS PAULELLA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

## SECRETARIA DO VERDE, MEIO AMB. E DESENV. SUSTENTÁVEL

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE, MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

### COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

**Protocolo: PMC. 2023.00025547-40**

**Interessado: Companhia Brasileira de Distribuição**

**Autuado: Companhia Brasileira de Distribuição**

**Auto de Infração Imposição de Penalidade de Multa nº 27/2023**

A Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Campinas torna público o Auto de Infração Imposição Penalidade de Multa citado, por realizar supressão de um indivíduo arbóreo sem a devida autorização, com a seguinte redação:

"Imponho ao infrator, nos termos dos artigos 2º, 3º, 7º, 8º, 10, 12 e 13 da Lei Complementar 326/2021 combinado com o artigo 15, inciso II, da Lei 11.571/03 a penalidade de MULTA no valor de 225 UFIC.

Nos termos dos artigos 39 e 51 da Lei Complementar 326/2021, o infrator poderá interpor recurso administrativo no prazo de 20 (vinte) dias corridos contados a partir do recebimento desta notificação ou de sua publicação no Diário Oficial do Município na impossibilidade de recebimento.

Após o prazo recursal, nos termos do parágrafo único do artigo 137 do Decreto Municipal nº 18.705/2015, este processo será encaminhado à Junta Administrativa de Valoração Ambiental para avaliação da necessidade de celebração de Termo de Ajustamento de Conduta para reparação e/ou compensação do dano causado."

Campinas, 05 de abril de 2023

**PEDRO CAMARGO BARBOSA**  
Agente de Fiscalização Ambiental CFA - SVDS

### COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

**Protocolo: PMC. 2021.00001683-46**

**Interessado: Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**

**Autuado: Adriano Marcos Gomes**

**Auto de Infração Imposição de Penalidade de Advertência nº 16/2023**

A Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Campinas torna público o Auto de Infração Imposição Penalidade de Advertência citado, por realizar supressão de um indivíduo arbóreo sem a devida autorização, com a seguinte redação:

"Imponho ao infrator, nos termos dos artigos 2º, 3º, 12 e 13 da Lei Complementar 326/2021 combinado com o artigo 15, inciso I da Lei 11.571/03 a penalidade de ADVERTÊNCIA.

Nos termos dos artigos 39 e 51 da Lei Complementar 326/2021, o infrator poderá interpor recurso administrativo no prazo de 20 (vinte) dias corridos contados a partir do recebimento desta notificação ou de sua publicação no Diário Oficial do Município na impossibilidade de recebimento.

Após o prazo recursal, nos termos do parágrafo único do artigo 137 do Decreto Municipal nº 18.705/2015, este processo será encaminhado à Junta Administrativa de Valoração Ambiental para avaliação da necessidade de celebração de Termo de Ajustamento de Conduta para reparação e/ou compensação do dano causado."

Campinas, 05 de abril de 2023

**PEDRO CAMARGO BARBOSA**  
Agente de Fiscalização Ambiental CFA - SVDS

### COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

**Protocolo: PMC. 2023.00033804-35**

**Autuado: Edmundo Basso**

**Auto de Infração Imposição de Penalidade de Multa nº 28/2023**

A Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Campinas torna público o Auto de Infração Imposição Penalidade de Multa citado, por realizar a supressão de 05 indivíduos arbóreos sem autorização ambiental, com a seguinte redação:

"Imponho ao infrator, nos termos dos artigos 2º, 3º, 12 e 13 da Lei Complementar 326/2021 combinado com o artigo 15, inciso II da Lei 11.571/03 a penalidade de MULTA no valor de 2.250 UFIC.

Nos termos do artigo 8º do Decreto Municipal 19.575/2017, o infrator poderá interpor recurso administrativo no prazo de 20 (vinte) dias corridos contados a partir do recebimento desta notificação ou de sua publicação no Diário Oficial do Município na impossibilidade de recebimento.

Após o prazo recursal, nos termos do parágrafo único do artigo 137 do Decreto Municipal nº 18.705/2015, este processo será encaminhado à Junta Administrativa de Valoração Ambiental para avaliação da necessidade de celebração de Termo de Ajustamento de Conduta para reparação e/ou compensação do dano causado."

**Protocolo: PMC. 2023.00033804-35**

**Autuado: Edmundo Basso**

**Auto de Infração Imposição de Penalidade de Multa nº 29/2023**

A Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Campinas torna público o Auto de Infração Imposição Penalidade de Multa citado, por realizar movimentação de 802,99 m³ de terra desprovida de autorização ambiental, com a seguinte redação:

"Imponho ao infrator, nos termos dos artigos 2º, 3º, 12, 13 e 23 da Lei Complementar 326/2021 a penalidade de MULTA no valor de 401,49 UFIC.

Nos termos do artigo 8º do Decreto Municipal nº 19.575/2017, o infrator poderá interpor recurso administrativo no prazo de 20 (vinte) dias corridos contados a partir do recebimento desta notificação ou de sua publicação no Diário Oficial do Município na impossibilidade de recebimento."

Campinas, 05 de abril de 2023

**RODRIGO DOS SANTOS SANTANA**  
Agente de Fiscalização CFA-SVDS

## LICENCIAMENTO AMBIENTAL

*Cancelamento*

**Protocolo: 2015001224**

**Interessado: SOCIEDADE RESIDENCIAL JAGUARI**

Com base nos elementos constantes do presente protocolado, bem como manifestação técnica, fica CANCELADO o seguinte documento:

- TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL - TCA nº 044/2016-III.

Campinas, 04 de abril de 2023

**ANDRÉA CRISTINA DE O. STRUCHEL**  
Diretora de Licenciamento Ambiental

## LICENCIAMENTO AMBIENTAL

*Comunique-se*

**Solicitação: 2023000299**

**Empreendimento: SANTO ANTONIO 1 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**

Favor apresentar as seguintes correções para continuidade da análise, no prazo de 20 dias após publicação:

1. Declaração (ANEXO VI-I do Decreto) com número do lote do empreendimento unificado;
2. Relatório Ambiental Integrado - RAI - com número do lote do empreendimento unificado;
3. Planta Urbanística Ambiental valor de área permeável conforme Projeto Simplificado e com indicação do poço recarga;
4. Projeto de Drenagem com o direcionamento de toda a rede para o reservatório de detenção de águas pluviais.

Dúvidas, entrar em contato com a Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável através do e-mail [mariane.furlanes@campinas.sp.gov.br](mailto:mariane.furlanes@campinas.sp.gov.br)

Campinas, 05 de abril de 2023

**ARIANE FURLANES DA SILVA**  
ENGENHEIRA AMBIENTAL

## LICENCIAMENTO AMBIENTAL

*Comunique-se*

**Protocolo LAO: 2023000362**

**Interessado: Marcelo Alejandro Sproviero**

Em atendimento de sua solicitação número 2023000362, foi efetuada análise da documentação entregue. Segue relação dos documentos faltantes que deverão ser anexados no LAO, no prazo de 20 (vinte) dias corridos, a partir da data de publicação: - Projeto de drenagem ao longo da intervenção: deixa a planta mais limpa, explicando como os sedimentos serão retidos no caso de carreamento, se preciso poderá anexar um memorial explicativo;

- Declaração (corte árvores, intervenção APP e taludes > 4m): corrigir pois haverá taludes maiores que 4 metros;
- Corrigir a aba movimentação de terra, onde consta a informação de taludes maiores que 4 metros.

Dúvidas, entrar em contato com a Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável através do e-mail [rafaela.lancone@campinas.sp.gov.br](mailto:rafaela.lancone@campinas.sp.gov.br)

Campinas, 05 de abril de 2023

**RAFAELA BONFANTE LANÇONE**  
GEÓLOGA

## LICENCIAMENTO AMBIENTAL

*Comunique-se*

**PROTOCOLO LAO: 2023000345**

**INTERESSADO: Daniela Piva Palmieri**

Em atendimento de sua solicitação número 2023000345, foi efetuada análise da documentação entregue. Segue relação dos documentos faltantes que deverão ser anexados no LAO, no prazo de 20 (vinte) dias corridos, a partir da data de publicação:

- Matrícula completa e atualizada em até 180 dias;
- IPTU 2023;
- Declaração (ANEXO VI-I do Decreto) completa;
- Declaração de botafora está com endereço diferente do que consta no IPTU e na aba empreendimento (endereço da obra);
- Projeto de Terraplenagem assinado, representando os taludes na planta;
- Projeto de drenagem ao longo da intervenção assinado, a fim de evitar qualquer carreamento de solo durante a obra;
- Projeto Simplificado do Empreendimento assinado.

Dúvidas, entrar em contato com a Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável através do e-mail [rafaela.lancone@campinas.sp.gov.br](mailto:rafaela.lancone@campinas.sp.gov.br)

Campinas, 05 de abril de 2023

**RAFAELA BONFANTE LANÇONE**  
GEÓLOGA

## EDITAL 001/2023 CONVOCAÇÃO PARA INSCRIÇÕES E ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ELEIÇÃO DA DIRETORIA DO CONSELHO GESTOR DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DE CAMPINAS - BIÊNIO 2023/2024

O Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental de Campinas - CONGEAPA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o regimento interno em vigor, CONVOCAR os Senhores(as) Conselheiros(as) titulares e convida os suplentes, para Reunião Extraordinária de Eleição da Diretoria do Congeapa - Biênio 2023/2024, com base no disposto neste Edital.

### DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1º A eleição dos Conselheiros ao cargo de Presidente, Vice-Presidente e Secretária Geral do CONGEAPA será realizada em Reunião Extraordinária no dia 25 de abril de 2023, às 20 horas, sob coordenação da Secretaria Executiva do Congeapa.

2º A Reunião Extraordinária será realizada por videochamada, cujo link para acesso será encaminhado por e-mail a todas entidades integrantes do Congeapa, com transmissão ao vivo pelo canal do youtube no seguinte endereço eletrônico: <https://www.youtube.com/c/SecretariadoVerdeCampinas/videos> e ficará disponível para visualização posterior por qualquer parte interessada.

3º A Reunião Extraordinária de eleição será realizada com a maioria absoluta (50% mais um) das Entidades. Caso não haja quórum em primeira chamada, serão aguardados 30 minutos para nova verificação, quando será dado início à reunião com quórum estabelecido, ou será encerrada a reunião.

4º Na abertura dos trabalhos, a Secretaria Executiva realizará a leitura deste edital, com explicitação das normas e esclarecimentos do processo de eleição e apresentará as chapas inscritas.

**DA INSCRIÇÃO DA CANDIDATURA**

5º Somente estarão aptos a concorrer ao Cargo de Presidente, Vice-Presidente e Secretário (a) do CONGEAPA aqueles candidatos que são Conselheiros Titulares, que tomarem posse na Reunião Ordinária de 30 de março de 2023.

6º Os conselheiros deverão formar chapas, especificando para qual cargo cada conselheiro da chapa estará se candidatando (Presidência, Vice-Presidência e Secretaria Geral do CONGEAPA), conforme ANEXO I deste Edital, no período de 06 de abril de 2023 à 20 de abril de 2023, até as 17 horas, endereçado à Secretaria Executiva do CONGEAPA, por meio do Serviço de Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Campinas: sito à Avenida Anchieta, nº 200, térreo, Paço Municipal, Campinas/SP.

**DO PROCESSO DE ELEIÇÃO E APURAÇÃO**

7º A Secretaria Executiva apresentará as chapas inscritas para o pleno em ordem alfabética, o qual deverá deferir ou indeferir as mesmas.

8º No caso de inscrições que não atendam ao disposto neste edital, as mesmas serão indeferidas sumariamente pelo pleno.

9º As chapas se submeterão ao processo de votação, conforme disposto abaixo:

A) Cada chapa terá 5 minutos para sua apresentação, com a possibilidade de mais 5 minutos para perguntas e respostas;

B) Em caso de empate, haverá oportunidade para apresentação das chapas concorrentes por mais 5 minutos, e logo após, será realizada nova votação;

C) Caso prevaleça o empate, será dada a oportunidade para que as chapas concorrentes façam um acordo decidindo qual delas ocupará a vaga;

D) Não havendo acordo entre as chapas concorrentes empatadas, será realizada nova votação.

10º Cada entidade terá direito a um voto que será feito por meio de votação nominal por voz e vídeo e serão convocadas ao voto conforme lista de presença elaborada pela Secretaria Executiva;

11º O direito a voto por entidade deverá ser prioritariamente do titular, na falta dele, do 1º suplente, na ausência deste, do 2º suplente.

12º A apuração dar-se-á, após o pleito eleitoral, pela contagem aberta dos votos, sendo o resultado divulgado imediatamente pela Secretaria Executiva.

14º A ata da eleição será elaborada pela Secretaria Executiva, votada em próxima reunião ordinária e, então, publicada no Diário Oficial do Município.

**DA NOMEAÇÃO E POSSE**

15º A Secretaria Executiva do CONGEAPA encaminhará ao Gabinete do Prefeito até o dia 28 de abril de 2023 os nomes dos candidatos eleitos em seus respectivos cargos para publicação da portaria de nomeação no Diário Oficial do Município.

16º Após publicação no diário Oficial do Município, a posse da diretoria deverá ocorrer na primeira Reunião Ordinária após a Eleição, cuja convocação será publicada no Diário Oficial deste Município.

**ANEXO I****REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA DA PRESIDÊNCIA, VICE-PRESIDÊNCIA E SECRETARIA GERAL DO CONSELHO GESTOR DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DE CAMPINAS - CONGEAPA BIÊNIO 2023/2024

A

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
COORDENADORIA EXECUTIVA DE SUPORTE AOS CONSELHOS E FUNDOS MUNICIPAIS  
SECRETARIA EXECUTIVA DO CONGEAPA

De acordo com o Edital 001/2023 publicado em 31 de março de 2023 pelo Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental de Campinas (CONGEAPA), vimos por meio deste, solicitar a inscrição dos nomes abaixo indicados e assim participar do Processo Eleitoral em epígrafe, para escolha da Presidência, Vice-Presidência e Secretaria Geral do CONGEAPA, conforme preconizado no sobredito Edital.

CHAPA\*:

\* = (insira um nome ou uma frase curta para identificação da Chapa)

**I - CONCORRENDO A VAGA DA PRESIDÊNCIA:**

NOME:  
ENTIDADE/ÓRGÃO:  
Nº DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE:  
TELEFONE:  
E-MAIL:

(ASS) \_\_\_\_\_ (ASS) \_\_\_\_\_  
candidato (a) presidente dirigente da Entidade

**II - CONCORRENDO A VAGA DA VICE-PRESIDÊNCIA:**

NOME:  
ENTIDADE/ÓRGÃO:  
Nº DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE:  
TELEFONE:  
E-MAIL:

(ASS) \_\_\_\_\_ (ASS) \_\_\_\_\_  
candidato (a) vice-presidente dirigente da Entidade

**III - CONCORRENDO A VAGA DA SECRETARIA GERAL**

NOME:  
ENTIDADE/ÓRGÃO:  
Nº DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE:  
TELEFONE:  
E-MAIL:

(ASS) \_\_\_\_\_ (ASS) \_\_\_\_\_  
candidato (a) Secretaria Geral dirigente da Entidade

Campinas, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2023

Campinas, 05 de abril de 2023  
**CLAUDIA ESMERIZ GUSMÃO**  
Presidente do Congeapa  
**CARLOS ALBERTO GREGIO DE OLIVEIRA**  
Secretário Executivo do CONGEAPA

**SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE, MEIO  
AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL  
CONVITE**

A SVDS convida a população, em especial os moradores e frequentadores dos Distritos de Sousas e Joaquim Egídio, e dos bairros Carlos Gomes, Jd. Monte Belo e Chácara Gargantilha, a participarem do 2º Ciclo de Oficinas do Projeto de Identidade Visual, Comunicação e Sinalização, destinado à Área de Proteção Ambiental de Campinas (APA de Campinas).

Objetivo

Será desenvolvida a identidade visual para a APA de Campinas, por meio da criação de logomarcas, layouts e padrões de cores, visando a padronização da comunicação no território da unidade de conservação. O processo de construção dessa identidade será registrado em um manual, o qual será elaborado durante as oficinas em conjunto com os participantes do projeto e entregue ao final do processo. Para a construção da identidade visual, faz-se necessário compreender a percepção da população acerca do território, identificando os elementos que melhor o caracterizam, bem como os aspectos mais significativos, e como a comunicação pode ser eficaz para atender às suas demandas. Dessa forma, propõe-se a construção de uma identidade visual baseada na participação e opinião popular dos moradores e usuários da APA de Campinas, uma vez que se entende que a população é a melhor fonte de informações para se compreender a área em questão.

Como faremos

Serão conduzidos quatro ciclos de oficinas, com três oficinas em cada ciclo, abrangendo as três regiões que constituem a Área de Proteção Ambiental de Campinas (Distrito de Sousas, Distrito de Joaquim Egídio e a região da AR-14, composta pelos bairros Carlos Gomes, Jd. Monte Belo e Chácara Gargantilha). Cada oficina incluirá dinâmicas para colher perspectivas e opiniões dos participantes sobre assuntos diversos relacionados à APA, e cada ciclo adotará uma nova abordagem e produzirá materiais preliminares para apoiar a criação do manual de identidade visual proposto. Convidamos sua participação ativa para nos auxiliar na consecução deste importante marco para o fortalecimento da APA de Campinas. Desta forma, o 2º Ciclo de Oficinas acontecerá nos dias 16, 17 e 18 de abril, conforme locais e horários definidos abaixo e tem por objetivo construir, por meio das dinâmicas participativas, uma identidade visual à partir dos elementos escolhidos no 1º Ciclo de Oficinas (cores, imagens representativas, signos, conjuntos visuais, entre outros), ou seja, aqueles que mais representam a Unidade de Conservação, na visão dos moradores e frequentadores da APA - Campinas.

Locais e Datas das Oficinas Região:

Região dos bairros Carlos Gomes, Chácara Gargantilha e Jardim Monte Belo

Data: domingo, 16 de abril

Horário: 9h às 12h

Local: Sítio Monte Belo - Sítio do Sr. Cabral

Endereço: Avenida Antonio Inácio Pupo 1600, bairro Carlos Gomes, Campinas

Região do Distrito de Sousas

Data: Segunda-feira, 17 de abril

Horário: 19h às 22h

Local: Clube Recreativo Sousense

Endereço: Rua Emílio José Salim, 52, Distrito de Sousas, Campinas

Região do Distrito de Joaquim Egídio

Data: Terça-feira, 18 de abril

Horário: 19h às 22h

Local: Centro de Cultura Caipira e Arte Popular de Campinas

Endereço: Rua José Inácio, 14, Joaquim Egídio, Campinas

Fale conosco: (79) 3013-6757 (Empresa Econsult) (19) 2116-0657 (Secretaria do Verde)

E-mail: [meioambiente@campinas.sp.gov.br](mailto:meioambiente@campinas.sp.gov.br)

Maiores informações sobre o projeto podem ser obtidas no site: <https://portal.campinas.sp.gov.br/secretaria/verde-meio-ambiente-e-desenvolvimento-sustentavel/pagina/projeto-de-identidade-visual-comunicacao-e-sinalizacao>

Campinas, 05 de abril de 2023

**ROGÉRIO MENEZES DE MELLO**

SECRETÁRIO DO VERDE, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

**AUTORIZAÇÃO DE DESPESA**

Processo Administrativo: PMC. 2022.00094627-19

Interessado: Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

AMIL-FUNDOS: 110/2023

Objeto: Dispensa de Licitação Para Aquisição de 01 Equipamento Desktop - Computador Tipo III.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e do disposto no artigo 75, inciso I da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021 e disposto no artigo 8º do Decreto Municipal nº 21.874/202, AUTORIZO a despesa no valor total de R\$ 20.613,23 (vinte mil seiscentos e treze reais e vinte e três centavos), a favor da empresa MICROWARE ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA.

Publique-se. À CSF - SMVDS para providenciar a Nota de Empenho correspondente. Campinas, 05 de abril de 2023

**ROGÉRIO MENEZES DE MELLO**

SECRETÁRIO DO VERDE, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

**CONSELHO GESTOR DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DE  
CAMPINAS - CONGEAPA**

**REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÕES -  
CONSELHO GESTOR DA ÁREA DE PROTEÇÃO  
AMBIENTAL DE CAMPINAS - CONGEAPA  
CONVOCAÇÃO PARA A REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 11 DE  
ABRIL DE 2023 (por videochamada)**

Considerando o processo regular eleitoral Biênio 2023-2024 do Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental de Campinas - CONGEAPA;

Considerando o disposto no § 10 do Decreto nº 18.229, de 16 de janeiro de 2014, a saber: "Não havendo o preenchimento das vagas de conselheiro titular nos segmentos do segundo e terceiro Setores, a Secretaria Executiva convocará assembleia em que poderão ser preenchidas as vagas remanescentes com qualquer proporção entre os segmentos das entidades descritas nas alíneas "a" até "f" dos incisos II e III deste artigo. CONVOCAMOS as entidades regularmente inscritas no processo eleitoral 2023-2024, a saber: "Associação Resgate o Cambui" e NEHON - INST. NÚCLEO ESTUDOS RELAÇÃO HOMEM NATUREZA, através de seus representantes legais, para comparecerem na Assembleia Geral Extraordinária do CONGEAPA à realizar-se no próximo dia 11 de abril de 2023, a partir das 18h30, por videochamada, ferramenta Sala Virtual, cujo link de acesso será encaminhado por e-mail, na ocasião em que poderão ser preenchidas as vagas remanescentes dos seguintes seguimentos:

Segundo Setor: Representado por organizações representativas da população residente, da população tradicional e dos proprietários de imóveis no interior da Unidade de Conservação, com as seguintes vagas:

- 1 entidade da área urbana da AR-14;
- 1 entidade da área urbana do Distrito de Sousas;
- 1 entidade da área rural da AR-14;



f) 1 entidade da área rural do Distrito de Joaquim Egídio.

Terceiro Setor: representado por organizações da sociedade civil, comunidade técnica e/ou científica, organizações não governamentais ambientalistas, prioritariamente com atuação na Unidade de Conservação, com as seguintes vagas:

- a) 1 entidade representante de associações comerciais e de serviços da gastronomia,;  
c) 2 entidades representantes de universidades e faculdades públicas e privadas com cursos na área ambiental, prioritariamente com atuação comprovada na Unidade de Conservação;

Campinas, 05 de abril de 2023

**CLAUDIA M. RESENDE ESMERIZ GUSMÃO**

Presidente do Congeapa

**ANDRE LUIS QUEIROZ BLANCO**

vice-presidente

**TERESA CRISTINA MOURA PENTEADO**

Secretária Geral

## SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

### CAMPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

#### PORTARIA CAMPREV Nº 54/2023

O Diretor Presidente do CAMPREV, no uso das atribuições legais de seu cargo conferidas pela LC nº 10/2004,

**RESOLVE:**

Designar a servidora Ariana Alves Rosa para conduzir a Sindicância Administrativa Investigatória instaurada pela Portaria CAMPREV nº 53/2023.

Campinas, 05 de abril de 2023

**MARIONALDO FERNANDES MACIEL**

Diretor Presidente do CAMPREV

#### PORTARIA CAMPREV Nº 55/2023

O Diretor Presidente do CAMPREV, usando das atribuições de seu cargo, considerando as informações constantes do processo administrativo SEI **CAMPREV.2023.00000743-84** e o Parecer exarado pela Procuradoria Jurídica do CAMPREV,

**RESOLVE**

Conceder à Sra. **Maria Ines dos Santos Rodrigues**, CPF nº **084.014.248-01**, pensão vitalícia como dependente do Instituidor **Geraldo Benedito Rodrigues**, falecido em **17/03/2023**, aposentado do CAMPREV desde 01/09/2018, no cargo Ag. Enfermagem, inscrito no PIS/PASEP nº **12067381573**, com fundamento no art. 30, I, "a", LC n. 10/2004, cálculo com base no art. 2º, da lei federal 10887/2004, e art. 73, LC n. 10/2004, conforme expressamente determinado pelo art. 23, § 8º, da EC n. 103/2019, e renda mensal inicial (R.M.I.) condicionada à opção formal pelo benefício mais vantajoso, nos termos do art. 24, § 2º, EC n. 103/2019.

As documentações de qualificação, composição dos proventos e valor da pensão, encontram-se anexadas ao processo administrativo em epígrafe.

A pensão de que trata essa Portaria é concedida a partir da data do óbito em observância ao disposto no art. 74, I ou II, da lei federal n. 8213/1991, aplicado subsidiariamente ao RPPS municipal com base no art. 40, § 12, CF.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **17/03/2023**.

Campinas, 05 de abril de 2023

**MARIONALDO FERNANDES MACIEL**

Diretor Presidente do CAMPREV

### CEASA

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S/A

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Srs. Acionistas da Centrais de Abastecimento de Campinas S.A. - Ceasa/Campinas a se reunirem em **Assembleia Geral Ordinária**, às **10:00** horas do dia **25 de abril de 2023**, na sede da Empresa à Rodovia D. Pedro I, Km 140,5, SP 65, em Campinas/SP, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: **a)** Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício de 2022; **b)** Destinação do resultado líquido do exercício; **c)** Eleger os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal; **d)** Fixação E/Ou Ratificação Dos Honorários Da Diretoria; **e)** Outros Assuntos.

Campinas, 04, 05 e 06 de abril de 2023.

**VALTER APARECIDO GREVE**

Presidente Conselho de Administração e Diretor Presidente

### COHAB

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS

#### EXTRATO DE ADITAMENTOS

TERMO DE ADITAMENTO Nº:3587/23.

CONTRATADA PARCEIRA:COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS.

CONTRATANTE PARCEIRA:LABUTARE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA E US

ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA

OBJETO:1º ADITIVO AO CONTRATO DE PARCERIA EHS COHAB - ÁREA 264.

DATA DA ASSINATURA:05/04/2023.

PRAZO DE VIGÊNCIA:INDETERMINADO.

PROCESSO INTERNO Nº:SEI.COHAB.2020.00002404-62

TERMO DE ADITAMENTO Nº:3588/23.

CONTRATADA PARCEIRA:COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS.

CONTRATANTE PARCEIRA:MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A E CONSTRUTORA

CDP LIMITADA.

OBJETO:1º ADITIVO AO CONTRATO DE PARCERIA EHS/ EHMP COHAB - ÁREA 670.

DATA DA ASSINATURA:05/04/2023.

PRAZO DE VIGÊNCIA:INDETERMINADO.

PROCESSO INTERNO Nº:SEI.COHAB.2022.00000831-03

Campinas, 05 de abril de 2023

**LUÍS MOKITI YABIKU**

Diretor Comercial, Administrativo e Financeiro

### EMDEC

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

#### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 008/2023 - Protocolo SEI EMDEC.2022.00002623-77 - Licitação Eletrônica nº 003/2022 - Contratante: EMDEC S/A - Contratada: **SINALIZADORA PAULISTA CONSTRUÇÃO E SINALIZACAO LTDA** - CNPJ: 73.461.725/0001-50 - Objeto: prestação de serviços de implantação e manutenção de sinalização viária, compreendendo o fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos. Valor: R\$ 22.550.000,00 - Prazo: 12 (doze) meses contados a partir do dia 01/05/2023 - Data de assinatura: 04/03/2023.

DIVISÃO DE COMPRAS

#### REDE MÁRIO GATTI

REDE MÁRIO GATTI

#### DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO

HMMG.2022.00002334-31

Pregão Eletrônico: 036/2023

Objeto: Registro de Preços de certificado digital

A vista das informações contidas no presente protocolo, em especial do parecer jurídico doc.7812570 que acolhe integralmente por seus próprios fundamentos, **CONHEÇO** a Impugnação ao Edital interposta pela empresa AR RP Certificação Digital Eireli e, no mérito, **NEGO PROVIMENTO**. Publique-se. Os autos do processo estarão com vista franqueada aos interessados, no Hospital Municipal Dr. Mário Gatti, localizada na Avenida das Amoreiras, nº 233 - 1º andar do Complexo Administrativo, CEP: 13036-225, Parque Itália, em Campinas/SP, nos horários das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Ao Setor de Pregão para prosseguimento.

Campinas, 04 de abril de 2023

**ROGÉRIO LAZZARINI DE OLIVEIRA**

Diretor Administrativo em Exercício

#### PORTARIA DISCIPLINAR Nº013/2023

O Ilmo. Sr. Diretor Presidente da Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar no uso das atribuições que lhe foram conferidos pela Lei Municipal Complementar nº. 191, de 09 de março de 2.018 e Resolução nº 1, de 13 de janeiro de 2022, e considerando que o servidor Bruno Verzani Lima de Almeida, constituído pela Portaria n. 50/2020, publicado em 09/07/2020, não consta mais nos quadros de servidores desta instituição, resolve:

**Art. 1º** Substituir o membro Bruno Verzani Lima de Almeida, pela servidora Myriam Moura Andreoli - matrícula 131556-0 - como membro, desta comissão.

Campinas, 05 de abril de 2023

**DR. SÉRGIO BISOGNI**

Diretor Presidente

#### DECLARAÇÃO DE ITENS FRACASSADOS E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº49/2023

PROCESSO Nº HMMG.2023.00000237-12

OBJETO: Registro de Preços de Materiais (Metadona e outros).

Em face dos elementos constantes no presente processo licitatório, ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº. 8.666/93 e nas observações feitas pelo senhor Pregoeiro, resolvo:

**1)** Informar que o pregoeiro declarou **FRACASSADOS** os itens 01, 02, 03, 05, 06, 07 e 10 por não haver propostas com preços em condições de aceitabilidade;

**2) HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 49/2023** adjudicando o objeto em epígrafe às Empresas abaixo especificadas:

- **CHM Comércio de Medicamentos Eireli ME** para o item 05 (R\$ 6,20);

- **Daniel Ferrari Abrantes - Distribuidora de Medicamentos - ME** para o item 14 (R\$ 22,80);

- **Josiane Cristina Fusco Carraro EPP** para o item 12 (R\$ 0,50);

- **M&D Comercial Hospitalar Ltda. ME** para os itens 04 (R\$ 0,31), 11 (R\$ 2,49) e 13 (R\$ 0,14);

- **Meds Distribuidora de Medicamentos Ltda. EPP** para o item 09 (R\$ 0,91) e 15 (R\$ 30,10);

- **Comercial Rifarma de Medicamentos Ltda. EPP** para o item 08 (R\$ 47,22). Publique-se na forma da Lei.

Campinas, 05 de abril de 2023

**DR. SÉRGIO BISOGNI**

Diretor Presidente

### SANASA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SANASA

#### RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO N. 2022/90004-0-0 - Contratado: **MITSUMI SUMITOMO SEGUROS S/A** - CNPJ n. 33.016.221/0001-07; Protocolo 2023/5785 - DL 2023/81. Objeto: Seguro Equipamentos Ópticos. Vigência: 12 (doze) meses a partir 03/04/2023; Valor: R\$ 7.709,99.

CONTRATO N. 2023/7883 - Contratado: **BENNER SISTEMAS S/A.** - CNPJ n. 02.288.055/0001-74; Protocolo 2022/49324 - CD 2023/02. Objeto: Licença de Uso para todos os Módulos Sistema BENNER. Vigência: 30 (trinta) meses a partir 04/04/2023; Valor: R\$ 4.365.372,63.

Campinas, 05 de abril de 2023

### SETEC

SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS - SETEC

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA CIPA

Estão **CONVOCADOS** os servidores e servidoras da SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS - Autarquia Municipal, a participar da eleição de representantes para a composição da CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes para um mandato de 02 (DOIS) anos, em conformidade com a Norma Regulamentadora nº 5 (NR5), aprovada pela Portaria nº 3.214/78 e atualizada pela Portaria SIT nº 247, de 12 de julho de 2011, do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, e de acordo com a Lei Municipal nº 15.555, de 09 de janeiro de 2018.

Deverão ser eleitos, através de escrutínio secreto, 04 (QUATRO) membros titulares e 04 (QUATRO) membros suplentes, observando-se que não serão permitidas inscri-



ções de servidores e servidoras em estágio probatório. Caberá à Autarquia, através de sua direção, indicar outros 04 (QUATRO) membros titulares e 04 (QUATRO) membros suplentes, nomeando, inclusive, o(a) titular da Presidência da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA).

A Comissão Eleitoral será designada pelos seguintes membros, servidores efetivos da Autarquia:

- Juliana da Cunha Croisfet- Matrícula 1415
- Márcio Roberto Monteiro - Matrícula 1394
- Valdir Aparecido Deling - Matrícula 596

Caberá aos interessados e interessadas proceder à inscrição no pleito eleitoral junto aos membros designados da Comissão Eleitoral, entre os dias 10 e 14 de abril, prazo que não admitirá prorrogações.

A eleição, por sua vez, será realizada em escrutínio secreto, com início às 9:00 h do dia 25 de abril de 2023 e término às 16:00 h do dia 26 de abril de 2024.

Acompanhado o processo eleitoral pela designada Comissão, os resultados serão apurados, e a homologação se dará pela Presidência da Autarquia, que se encarregará de nomear os eleitos e os indicados pela Diretoria.

Campinas, 04 de abril de 2023

**ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA**

PRESIDENTE DA SETEC

**JANAÍNA DE FATIMA VACILOTTO CAMPOS BARBOSA**

DIRETORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

**MAURILEI PEREIRA**

DIRETOR TÉCNICO OPERACIONAL

### RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS, torna público os preços registrados na Ata de Registro de Preços Nº 09 /2023, decorrente do Pregão Eletrônico N. 06/2023, cujo objeto consiste no Registro de Preços para aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE E INFORMÁTICA. As especificações e os valores unitários estão a disposição para consulta no site <http://setec.sp.gov.br/site/transparencia-contratos>; Processo Administrativo SEI SETEC.2022-00001563-75; VIGÊNCIA: 31/03/2023 à 30/03/2024 com o respectivo fornecedor:

Ata Nº 09/2023 em nome de: A. C. ALMEIDA INFORMÁTICA LTDA ME- CNPJ 44.658.678/0001-31, vencedora dos LOTES: 02 -R\$ 930,00 ; 03- R\$ 9.797,00 ; 04- R\$ 290,00 e 07- R\$ 118,98

## DIVERSOS

### ENTIDADES ASSISTENCIAIS E ASSOCIAÇÕES DE BAIRRO

#### GRUPO DE ORAÇÃO ESPERANÇA

CNPJ: 48.856.306/0001-70 I.M.: 102691-7 C.C.: 3414.32.71.0011.01001

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

GRUPO DE ORAÇÃO ESPERANÇA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob número 48.856.306/0001-70, por seu representante legal abaixo assinado, CONVOCA todos os associados para participarem da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, à Rua José Paulino, 1829 - Centro - (CEP 13023-102), no dia 17 de abril de 2023, às 19h00 em primeira convocação ou às 19h15 em segunda convocação, para nos termos do Estatuto em vigor, tratar da seguinte Ordem do Dia:

I. Deliberar sobre a Prestação de Contas e Balanço Geral com a respectiva demonstração da receita e despesa do exercício, bem como, ouvir Relatório Anual de Atividades;

O presente edital ficará afixado na sede do Grupo de Oração Esperança e no Diário Oficial do Município de Campinas, SP.

Campinas, 05 de abril de 2023

**OSVALDO APARECIDO BUENO DA SILVA**

Presidente

#### ASSOCIAÇÃO NAZARENA ASSISTENCIAL BENEFICENTE - ANA

CNPJ: 54.150.339/0001-01, - C.C.: 3261.62.12.0301.01001, 3261.62.12.0353.00000 - I.M.: 216581-3, 114855-9

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

ASSOCIAÇÃO NAZARENA ASSISTENCIAL BENEFICENTE - ANA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob número 54.150.339/0001-01, por seu representante legal abaixo assinado, CONVOCA todos os associados para participarem da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, à Rua José Paulino, 1829 - Centro - (CEP 13023-102), no dia 17 de abril de 2023, às 20h00 em primeira convocação ou às 20h15 em segunda convocação, para nos termos do Estatuto em vigor, tratar da seguinte Ordem do Dia:

I. Deliberar sobre a Prestação de Contas e Balanço Geral com a respectiva demonstração da receita e despesa o exercício, bem como, ouvir Relatório Anual de Atividades;

O presente edital ficará afixado na sede da Associação Nazarena Assistencial Beneficente - ANA e no Diário Oficial do Município de Campinas, SP.

Campinas, 05 de abril de 2023

**OSVALDO APARECIDO BUENO DA SILVA**

Presidente

# PROTEJA A SUA VIDA E A VIDA DE QUEM VOCÊ AMA. CONFIRA OS BENEFÍCIOS DA VACINAÇÃO:



MAIOR PROTEÇÃO CONTRA DOENÇAS INFECCIOSAS;



MAIOR PROTEÇÃO CONTRA SEQUELAS GRAVES E MORTES;



DIMINUIÇÃO DO NÚMERO DE HOSPITALIZAÇÕES;



REDUÇÃO DOS GASTOS COM MEDICAMENTOS;



ERRADICAÇÃO DE DOENÇAS.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEVISA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINAS



PREFEITURA DE CAMPINAS